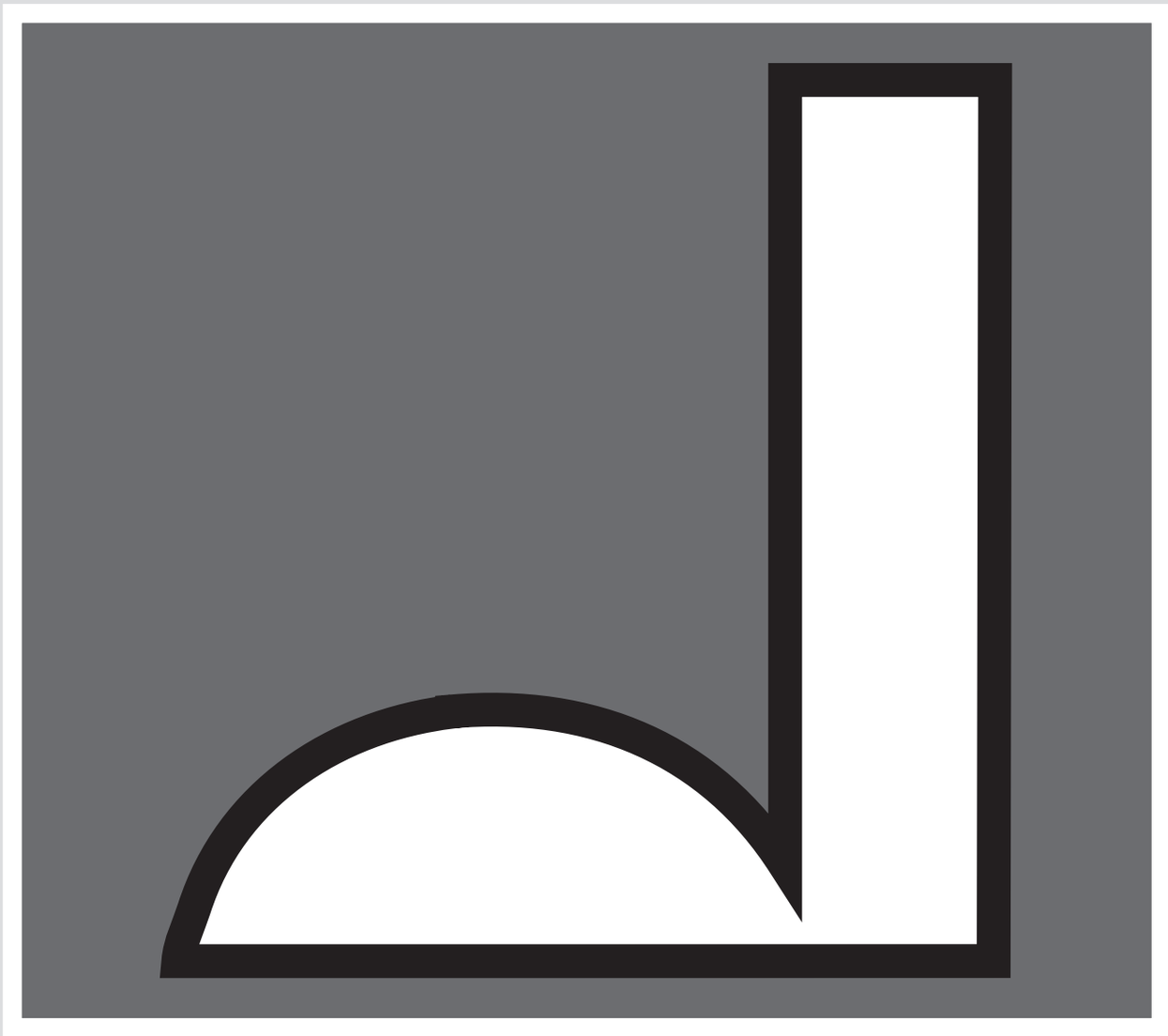
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 80 - QUINTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
Gerson Camata - (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO
César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB) - 20

Líder
Valdir Raupp - PMDB

.....

Líder do PMDB - 20

Valdir Raupp

Vice-Líderes do PMDB
Almeida Lima
Valter Pereira
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21

Líder
Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
Francisco Dornelles

.....

Líder do PT - 12

Ideli Salvatti

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2

Renato Casagrande

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 25

Líder
Mário Couto - PSDB

Vice-Líderes
Heráclito Fortes
Flexa Ribeiro
Demóstenes Torres
Eduardo Azeredo
Adelmir Santana
João Tenório
Kátia Abreu
Papaléo Paes

.....

Líder do DEM - 13

José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Kátia Abreu
Jayme Campos
Raimundo Colombo

Líder do PSDB - 12

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Marconi Perillo
Alvaro Dias
Marisa Serrano

PTB - 8

Líder
Epitácio Cafeteira - PTB

Vice-Líder
Sérgio Zambiasi

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

Vice-Líder
Patrícia Saboya

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.688, DE 4 DE JUNHO DE 2008

Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 414, de 2008, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de até R$ 12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de reais) em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O crédito será concedido assegurada a equivalência econômica da operação em relação ao custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional, na data de sua efetivação.

Art. 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento dos exercícios financeiros poderá ser destinado à cobertura do crédito de que trata o art. 1o desta Lei.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no **caput** deste artigo:

I – os valores comprometidos com restos a pagar;

II – as fontes decorrentes de vinculações constitucionais; e

III – os fundos especificados nas alíneas **a, b** e **c** do inciso II do **caput** e no § 2o do art. 1o da Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, respeitada a equivalência econômica, os créditos decorrentes de contratos firmados originalmente com base na Medida Provisória no 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que envolveram cessão de crédito de sua propriedade, admitindo-se, em contrapartida, a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 4 de junho de 2008. – 187o da Independência e 120o da República, Senador **Garibaldi Alves Filho** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 94ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE JUNHO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discurso do Expediente

SENADOR *FLÁVIO ARNS*, como Líder – Registro do transcurso dos 10 anos de fundação da Faculdade Santa Terezinha, instituição mantida pela APAE, em São Luís, no Maranhão. Apresentação de requerimento de voto de louvor à instituição. ... 18196

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 726, de 2008, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de louvor à Faculdade Santa Terezinha, em São Luís, Maranhão, por ocasião do 10º aniversário de sua fundação. 18197

1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Críticas à proposta de criação da Contribuição Social para a Saúde – CSS..... 18198

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Leitura de carta recebida do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá, reivindicando o cumprimento da Lei Remuneratória dos Policiais Militares dos ex-Territórios Federais e do ex-Distrito Federal..... 18200

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Solicitação de informações sobre obras inacabadas no Estado do Piauí. 18201

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Comentários às declarações à imprensa do advogado Celso Serra analisando questões da Amazônia. 18202

SENADOR *GERSON CAMATA* – Agradecimentos ao Vice-Presidente José Alencar pela sanção de duas Leis, uma da autoria de S. Exa., que institui o Dia Nacional da Imigração Italiana, e outra de iniciativa do Presidente da República sobre a criação do Monumento Natural dos Pontões Capixabas..... 18204

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senador Leomar Quintanilha, D. Leonília Melo Quintanilha. 18205

SENADOR *CÉSAR BORGES*, como Líder – Elogios ao lançamento, pelo governo do estado da Bahia, do programa Acelera Bahia, de incentivo ao setor industrial. 18205

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Retrospectiva histórica sobre a indústria naval brasileira e previsão de nova "era de ouro" para o setor, com a determinação do governo de nacionalizar as encomendas da Petrobras. 18207

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Comentários sobre a reportagem do último domingo do programa Fantástico, sobre aquisição, por milionário sueco, de terras na Amazônia..... 18209

SENADOR *MÃO SANTA* – Constatação da rejeição dos brasileiros à criação de novos tributos. 18212

SENADORA *KÁTIA ABREU,* como Líder – Comentários sobre matéria da revista Veja, com relação aos preços dos alimentos no mundo. Defesa de políticas de longo prazo para suprir demanda por produtos agrícolas..... 18216

SENADOR *NEUTO DE CONTO* – Registro de reunião da Associação Catarinense de Engenheiros Florestais, na cidade de Três Barras, a fim de discutir atualidades na política e legislação florestal e ambiental. 18217

SENADORA *MARINA SILVA* – Relato sobre a atuação de S.Exa. à frente do Ministério do Meio Ambiente, agradecendo a todos que a ajudaram durante sua gestão. 18219

1.2.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 113, de 2008 (nº 334/2008, na origem), de 30 de maio último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Ricardo Neiva Tavares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias. 18237

Nº 114, de 2008 (nº 341/2008, na origem), de 2 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Pedro Fernando Brêtas Bastos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda..... 18255

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 727, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de censura e repúdio ao Sr. Johan Eliasch. 18279

Nº 728, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso à Rádio Colméia, de cascavel, Paraná..... 18281

Nº 729, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edevair de Souza Faria. 18283

Nº 730, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do engenheiro Helvécio Gilson..... 18284

Nº 731, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário Mário Orofino..... 18285

Nº 732, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Embaixatriz Jeanne Chantal Neele. 18286

Nº 733, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao casal Sadie e Khaled Hauache..... 18287

Nº 734, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à para atleta amazonense Valéria Santarém..... 18288

Nº 735, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional..... 18289

Nº 736, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando informações à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República..... 18290

Nº 737, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2008, que a sessão especial do Senado, destinada a homenagear o Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação, seja realizada no próximo dia 19 de junho..... 18292

1.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2008 (nº 391/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul..... 18293

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2008 (nº 417/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco – Arcomug para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco..... 18307

Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2008 (nº 421/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficiente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai – Acovale para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina..... 18315

Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2008 (nº 430/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais..... 18323

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2008 (nº 452/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo. 18331

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2008 (nº 487/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia. 18341

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2008 (nº 489/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. 18349

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2008 (nº 490/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina..... 18355

Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2008 (nº 418/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.... 18362

Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2008 (nº 420/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná..... 18368

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2008 (nº 423/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás. 18375

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008 (nº 2.631/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006. 18384

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 69 a 79, de 2008, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente..... 18392

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, findo o prazo a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição. 18392

Recebimento do Aviso nº 33, de 2008 (nº 446/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando o relatório das atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre de 2008.. 18392

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã para homenagear a Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, pelo qüinquagésimo quarto aniversário de sua fundação, de acordo com o Requerimento nº 534, de 2008, do Senador Gerson Camata e outros Srs. Senadores..... 18392

Recebimento dos Relatórios de Gestão Fiscal dos seguintes órgãos: do Governo Federal (Mensagem nº 41/2008-CN – nº 33/2008, na origem, retificada pela Mensagem nº 42/2008-CN – nº 74/2008, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2007; do Tribunal de Contas da União (Aviso nº 15/2008-CN – nº 73-GP/TCU/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007; do Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 17/2008-CN – Mensagem nº 8/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007; da Câmara dos Deputados (Ofício nº 18/2008-CN – nº GP-O 123/2008, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2007; do Ministério Público da União (Ofício nº 19/2008-CN – nº PGR/GAB/47/2008, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2007; do Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2008-CN – nº 160/GP/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007; do Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 21/2008-CN – nº 707/2008, na origem), referente ao exercício de 2007; e do Superior Tribunal Militar (Ofício nº 22/2008-CN – nº 278/PRES-017/SEPLA-GS/2008, na origem), referente ao exercício de 2007..... 18392

Aprovação da transcrição solicitada pelo Requerimento nº 629, de 2008, tornando sem efeito o despacho inicial. 18392

1.2.8 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2008 (nº 1.530/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da administração pública; e dá outras providências.. 18394

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2008 (nº 2.275/99, na Casa de origem), que denomina o trecho da BR-324 compreendido entre as cidades de Remanso, no Estado da Bahia, e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí..... 18397

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2008 (nº 2.187/2007, na Casa de origem), que institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil. 18399

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2008-Complementar (nº 132/2007-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao § 3º do art. 23 e acrescenta o art. 32-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal..... 18401

1.2.9 – Aviso do Tribunal de Contas da União (autuação)

Nº 16, de 2008-CN (nº 553-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 970/2008-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria relativo ao Programa de Trabalho 23.695.1166.10V0860 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Construção do Centro de Convenções – no Estado da Paraíba – (TC nº 007.067/2008-7). 18405

1.2.10 – Ofícios

Nº 4/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ficando sem efeito as designações anteriores. Designação do Senador Jefferson Praia, para compor, como titular, a referida Comissão. ... 18405

Nº 5/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Designação do Senador Osmar Dias, como titular, e do Senador Cristovam Buarque, como suplente, para compor a referida Comissão..... 18406

Nº 6/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Designação do Senador Jefferson Praia para integrar, como titular, a referida Comissão. 18407

Nº 7/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Assuntos Econômicos. Designação do Senador Jefferson Praia para integrar, como suplente, a referida Comissão. 18408

Nº 8/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Designação do Senador Jefferson Praia para integrar, como titular, a referida Comissão..... 18410

Nº 9/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Designação do Senador Jefferson Praia para integrar, como suplente, a referida Comissão..... 18411

Nº 10/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Designação do Senador Jefferson Praia para integrar, como suplente, a referida Comissão. 18411

Nº 53/2008, de 4 do corrente, da Liderança do Partido Democratas no Senado Federal, solicitando o desligamento do Senador Demóstenes Torres, como suplente, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte..... 18412

Nº 62/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Cartões Corporativos. 18413

Nº 63/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado..... 18414

1.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para introduzir mudanças no licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais..... 18415

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências, para introduzir mudanças nas regras de distribuição dos royalties provenientes da exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como Pré-sal no mar territorial brasileiro. 18420

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes, para explicitar o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel..... 18427

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Srs. Senadores, que autoriza a criação da Secretaria Nacional do Teatro, institui mecanismos de fomento à atividade teatral, e dá outras providências. 18430

1.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta (apreciado com aquiescência das Lideranças)

Parecer nº 482, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 91, de 2008 (nº 289/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Luis Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa. Aprovado. (Votação nominal) 18452

Item extrapauta (apreciado com aquiescência das Lideranças)

Parecer nº 483, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 92, de 2008 (nº 290/2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativa ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Francisco Peçanha Martins. Aprovado. (Votação nominal)..... 18459

Item extrapauta (apreciado com aquiescência das Lideranças)

Parecer nº 484, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 93, de 2008 (nº 291/2008, de 2008, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho. Aprovado. (Votação nominal) 18462

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de

Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008). Aprovado, contra os votos dos Senadores Arthur Virgílio, João Pedro e Jefferson Praia, após Parecer nº 512, de 2008-PLEN, proferido pelo Sr. José Sarney (Relator Revisor), tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Alvaro Dias, José Agripino, Geraldo Mesquita Júnior, João Pedro, Mário Couto, Flexa Ribeiro, Aloizio Mercadante, Marconi Perillo, a Srª Lúcia Vânia, e os Srs. Tasso Jereissati, Valter Pereira, José Sarney (Relator Revisor), Jefferson Praia, Eduardo Azeredo, Inácio Arruda, Renato Casagrande, Gim Argello, Romero Jucá, Valdir Raupp e Mão Santa. À sanção. 18472

São os seguintes os itens transferidos para a próxima sessão deliberativa, dia 5 de junho, terça-feira, nos termos de acordo de Lideranças: 18544

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. 18544

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica..... 18544

Item 4 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008..... 18544

Item 5 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica. 18544

Item 6 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro)..... 18545

Item 7 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007..... 18545

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... 18545

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. 18545

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. 18545

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. 18545

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). .. 18546

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. 18546

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da

Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal..... 18546

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal..... 18546

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal..... 18547

Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece... 18547

Item 18 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos..... 18547

Item 19 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos..... 18547

Item 20

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal..... 18547

Item 21

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça..... 18547

Item 22

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família..... 18547

Item 23

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)..... 18548

Item 24

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral..... 18548

Item 25

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais..... 18548

Item 26

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências..... 18548

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo..... 18548

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)..... 18548

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em

tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. 18549

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). 18549

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do **caput** do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação). 18549

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. ... 18549

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas. 18549

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)..... 18549

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde). 18549

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)..... 18550

Item 37

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior). 18550

Item 38

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. 18550

Item 39

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela. 18550

Item 40

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários..... 18550

Item 41

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)..... 18550

Item 42

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos. 18550

Item 43

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro. 18551

Item 44

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça..... 18551

Item 45 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os for-

necedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços... 18551

Item 46 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos. 18551

Item 47 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. 18551

Item 48

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. 18551

Item 49 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. 18552

Item 50

Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil..... 18552

Item 51 (Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. 18552

Item 52

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos. 18552

Item 53

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa). ... 18552

Item 54

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. 18552

Item 55

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica. 18552

Item 56

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa..... 18553

Item 57

Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País..... 18553

Item 58

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remissa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado..... 18553

Item 59 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano..... 18553

Item 60

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 18553

Item 61 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo"..... 18553

Item 62 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007. 18553

Item 63

Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. 18554

Item 64 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina. 18554

Item 65

Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria..... 18554

Item 66

Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. .. 18554

Item 67

Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco..... 18554

Item 68

Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária..... 18554

Item 69

Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria..... 18554

Item 70

Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 18554

Item 71

Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria..... 18555

Item 72

Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde.) 18555

Item 73

Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.... 18555

Item 74

Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.).. 18555

Item 75

Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)..... 18555

Item 76

Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria. (Liberdade de manifestação do pensamento e de informação.)..... 18555

Item 77

Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV.) 18555

Item 78

Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça..... 18555

Item 79 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Diretos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt..... 18556

Item 80 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt. 18556

Item 81

Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática.)..... 18556

Item 82

Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento.)..... 18556

Item 83

Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento.)..... 18556

Item 84

Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais.) 18556

Item 85

Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.) 18556

Item 86 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais..... 18556

1.3.1 – Comunicações da Presidência

Transferência, para o próximo dia 17 de junho, da sessão especial destinada a reverenciar a memória do Senador Jefferson Péres, anteriormente marcada para o dia 24 do corrente. 18554

Entrega, no próximo dia 18 de junho, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, do título de professor Honoris Causa da Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, ao Senhor Jarbas Gonçalves Passarinho..... 18557

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *VIRGÍNIO DE CARVALHO* – Relatório sobre missão parlamentar desempenhada por S. Exa. nos Estados Unidos da América, a fim de

acompanhar as primárias na Pensilvânia, entrando em contato direto com o processo eleitoral dos EUA. 18557

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro dos artigos intitulados "O desafio de financiar o SUS", de autoria do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e "SOS Saúde", de autoria do Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde, publicados no jornal Folha de S.Paulo, edição de 3 de junho do corrente. Registro do Editorial do jornal Folha de S.Paulo, intitulado "Pelo método confuso", edição de 2 de junho do corrente. 18559

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Saudação à Petrobrás, que passou a ser a terceira maior empresa das Américas. 18563

SENADOR *PAULO PAIM* – Abertura da 16ª Feira Nacional do Doce – Fenadoce, na cidade de Pelotas – RS. Registro das reivindicações dos estudantes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS..... 18564

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Importância da criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs)..... 18564

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 5, às 14 horas, com a Ordem do Dia anteriormente designada..... 18566

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 04.06.2008

3 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 11, de 2008 18579

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.113 e 1.114, de 2008 18581

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 94ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de junho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Gerson Camata, Epitácio Cafeteira, Augusto Botelho e Romeu Tuma

(INICIA-SE A SESSÃO ÀS 14 HORAS E ENCERRA-SE ÀS 23 HORAS E 13 MINUTOS)

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/6/2008 07:30:03 até 4/6/2008 23:12:48

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PT	AC	MARINA SILVA	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X

Compareceram: 72 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 4/6/2008 23:13:39

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Flávio Arns, que falará como Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Com a palavra S. Exª pelo tempo regimental de cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, com grande entusiasmo e consideração, venho registrar no plenário desta Casa o transcurso dos dez anos de fundação da Faculdade Santa Terezinha, em São Luís, Estado do Maranhão. Entusiasmo e consideração por se tratar de uma Instituição de Ensino Superior criada e mantida por uma Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Há exatos dez anos, em 03 de junho de 1998, a Apae de São Luís obtinha junto ao Ministério da Educação o credenciamento da Faculdade Santa Terezinha, por meio da Portaria Ministerial nº 472, juntamente com a autorização do funcionamento de seu primeiro curso, o de Terapia Ocupacional.

Tinha início uma caminhada de muito trabalho e dedicação em torno de um grande objetivo: atuar na formação de profissionais da área de saúde que suprissem a demanda relativa à composição de equipes multidisciplinares, principalmente para garantir a assistência voltada para habilitação, reabilitação, inclusão social, bem como a defesa de direitos das pessoas com deficiência.

A partir de sua autorização de funcionamento, surgiram novos cursos, como os de Fonoaudiologia e Fisioterapia, implantados em 1999, o de Direito, autorizado em 2002, Enfermagem, em 2004, e Nutrição, criado em 2006.

Hoje, a instituição maranhense Faculdade Santa Terezinha, mantida pela Apae de São Luís, conquistou o reconhecimento da sociedade e se tornou referência na formação de profissionais qualificados, conscientes de seu papel perante a comunidade e comprometidos com a ética e com a dignidade da pessoa em toda sua dimensão.

Além dos cursos de graduação, a Faculdade Santa Terezinha oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* em áreas como Saúde da Família, Fisioterapia Cardiorrespiratória, Audiologia, entre outros, ofertando também cursos de extensão e promovendo a integração com a comunidade.

Diante dessa extraordinária trajetória de lutas e conquistas importantes, a Faculdade Santa Terezinha se evidencia como um exemplo de iniciativa que partiu da sociedade, de um movimento de pessoas que se dedicam a transformar a realidade e a criar novos caminhos, possibilitar alternativas e avançar sempre por meio de muito esforço e comprometimento.

Fico extremamente feliz em comemorar com a APAE de São Luís esses dez anos de sucesso da Faculdade Santa Teresinha, enaltecendo essa iniciativa para todo o Brasil e homenageando todos aqueles que se dedicaram à concretização desse projeto.

No dia 6 de agosto de 2001, tive a honra de receber o título de *Doutor Honoris Causa* pela Faculdade Santa Terezinha e, como mencionei naquela ocasião, acredito que todo esforço empreendido a favor de uma causa justa sempre vale a pena.

Valeu a pena todo o trabalho e toda a dedicação de todos da APAE de São Luís para que este sonho se tornasse realidade. Hoje, quando comemoramos os dez anos da instituição, temos certeza de que sempre valerá à pena a união em torno de ações que tragam grandes contribuições para o desenvolvimento da sociedade, como é o caso da Faculdade Santa Teresinha.

Parabéns a todos os dirigentes, funcionários, professores e alunos dessa instituição tão fundamental para a nossa sociedade.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que este pronunciamento ficasse registrado nos Anais do Senado, como uma homenagem deste Senado Federal à APAE de São Luís, mantenedora da Faculdade Santa Teresinha e que está completando dez anos de funcionamento, sendo referência no Estado do Maranhão.

Além disso, quero apresentar a V. Exª, Sr. Presidente, um requerimento para que o Senado Federal também examine essa situação e emita, como Senado Federal, um voto de congratulações à Apae de São Luís, que – e passo a ler – "tendo iniciado seus trabalhos com o curso de Terapia Ocupacional, deflagrou uma caminhada plena de trabalho e de dedicação nesses 10 anos de funcionamento".

Apresento, então, à Mesa o requerimento de congratulações.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com grande entusiasmo e consideração, venho registrar no Plenário desta Casa o transcurso dos dez anos de fundação da Faculdade Santa Terezinha, em São Luiz, Estado do Maranhão. Entusiasmo e consideração por se tratar de uma Instituição de Ensino Superior criada e mantida por uma APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Há exatos dez anos, em 3 de junho de 1998, a APAE de São Luiz obtinha junto ao Ministério da Edu-

cação o credenciamento da Faculdade Santa Terezinha, por meio da Portaria Ministerial nº 472, juntamente com a autorização do funcionamento de seu primeiro curso, o de Terapia Ocupacional.

Tinha início uma caminhada de muito trabalho e dedicação em torno de um grande objetivo: atuar na formação de profissionais da área de saúde que suprissem a demanda relativa à composição de equipes multidisciplinares, principalmente para garantir a assistência voltada para a habilitação, reabilitação, inclusão social, bem como a defesa de direitos das pessoas com deficiência.

A partir de sua autorização de funcionamento, surgiram novos cursos, como os de Fonoaudiologia e Fisioterapia, implantados em 1999, o de Direito, autorizado em 2002, Enfermagem, em 2004, e Nutrição, criado em 2006.

Hoje, a instituição maranhense conquistou o reconhecimento da sociedade e se tornou referência na formação de profissionais qualificados, conscientes de seu papel perante a comunidade e comprometidos com a ética e com a dignidade da pessoa em toda sua dimensão.

Além dos cursos de graduação, a Faculdade Santa Terezinha oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, em áreas como Saúde da Família, Fisioterapia Cárdio-Respiratória, Audiologia, entre outros, além de ofertar cursos de extensão, promovendo a integração com a comunidade.

Diante desta extraordinária trajetória de lutas e conquistas importantes, a Faculdade Santa Terezinha se evidencia como um exemplo de iniciativa que partiu da sociedade, de um movimento de pessoas que se dedicam a transformar a realidade e a criar novos caminhos, possibilitar alternativas e avançar, sempre por meio de muito esforço e comprometimento.

Fico extremamente feliz em comemorar com a APAE de São Luiz estes dez anos de sucesso da Faculdade Santa Terezinha, enaltecendo esta iniciativa para todo o Brasil e homenageando todos aqueles se dedicaram para a concretização deste projeto.

No dia 06 de agosto de 2001, tive a honra de receber o título de Doutor Honoris Causa pela Faculdade Santa Terezinha e, como mencionei naquela ocasião, acredito que todo esforço empreendido a favor de uma causa justa sempre vale a pena.

Valeu a pena todo o trabalho e toda a dedicação de vocês da APAE de São Luiz para que este sonho se tornasse realidade. Hoje, quando comemoramos os dez anos da instituição, temos a certeza de que sempre valerá a pena a união em torno de ações que tragam grandes contribuições para o desenvolvimento da sociedade, como é o caso da Faculdade Santa Terezinha.

Parabéns a todos os dirigentes, funcionários, professores e alunos desta instituição tão fundamental para nossa sociedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 726, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita Voto de Louvor à **Faculdade Santa Terezinha**, localizada em São Luiz, Estado do Maranhão, por ocasião do décimo aniversário de sua fundação. A Faculdade Santa Terezinha é uma instituição de ensino superior, criada e mantida pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)** de São Luiz, que tendo iniciado seus trabalhos com o curso de Terapia Ocupacional, deflagrou uma caminhada plena de trabalho e dedicação, em torno de um objetivo grandioso, qual seja o de formar profissionais da área de saúde que compusessem equipes multidisciplinares, visando proporcionar assistência voltada à habilitação, reabilitação, inclusão social, bem como à defesa de direitos das pessoas com deficiência. Atualmente com cursos de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição, a Instituição conquistou o reconhecimento da sociedade, e se tornou referência na formação de profissionais qualificados, conscientes de seu papel perante a comunidade, e comprometidos com a ética e com a dignidade da pessoa em toda sua dimensão. Considero meritório que o Senado Federal se congratule APAE de São Luiz, por estes dez anos de sucesso da Faculdade Santa Terezinha, enaltecendo esta iniciativa para todo o Brasil, e homenageando todos aqueles que se dedicaram para a concretização deste projeto.

Sala das sessões, em 04 de junho de 2008

Senador FLÁVIO ARNS

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Exª será atendido nos termos em que foi apresentado à Mesa.

Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O próximo orador é o Senador Jarbas Vasconcelos.

V. Exª tem a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só assegurar minha inscrição, como havíamos combinado, como segundo orador.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª já é o segundo orador inscrito para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Era só isso, Sr. Presidente.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência será passada ao Senador Epitácio Cafeteira, que, a partir deste momento, preside os trabalhos da Casa.

Com a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, pelo tempo de 10 minutos, por permuta com o Senador Valter Pereira.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu acreditava piamente que não viria mais a esta tribuna para falar do imposto do cheque. Acreditava que era pauta vencida, um assunto encerrado no final do ano passado, quando esta Casa não prorrogou a CPMF como pretendia o Governo Federal.

Naquela ocasião afirmei que foi um erro o Governo tratar do assunto como se fosse um embate contra a Oposição. Não era, pois muitos Senadores da base governista votaram contra o imposto do cheque. O que esses Parlamentares queriam, na verdade, era ajudar a reduzir a pesada carga tributária brasileira.

Contrariado, até hoje o Governo não aceitou essa decisão soberana do Senado Federal. Teve gente que ficou zangada, furiosa, irada. Parece mais uma vingança infantil obrigar o Congresso Nacional a aprovar uma Contribuição Social para a Saúde, uma mera picuinha política, que só alimenta a mediocridade. O Governo quer, Senador Mão Santa, na verdade, colocar o Congresso de joelhos. Essa CSS é uma "CPMF transgênica", é um corpo insepulto que o Governo insiste em manter como morto-vivo inconstitucional.

Mesmo que esse equívoco seja aprovado – no que não acredito – diante do caráter cumulativo dessa contribuição, surgirão inúmeros recursos judiciais contra sua implantação, segundo afirmam juristas de renome internacional, como é o caso do ex-Ministro da Justiça, Dr. Célio Borja. O Governo prorroga um debate que já deveria estar encerrado há muito tempo.

A não prorrogação da CPMF, Sr. Presidente, foi a primeira decisão concreta para reduzir a carga tributária em anos, exatamente no momento em que o País dispõe das melhores condições macroeconômicas para isso.

Diziam que as finanças federais iriam para o ralo com o fim do imposto do cheque, mas não foi isso o que ocorreu. O terrorismo econômico não funcionou. O Governo permanece batendo recordes de arrecadação, mas gosta mesmo é de ser recordista nos gastos desnecessários.

Os gastos correntes do Governo, Sr. Presidente, continuam em alta. Ao que tudo indica, o "fantasma" da inflação, que voltou a rondar a economia brasileira, ainda não foi suficiente para assustar o Governo, corrigindo os rumos de suas despesas. Sinceramente, não sei o que move o Governo nesses momentos, se é o mero cinismo ou a bolorência de idéias. O que faz o Governo acreditar que vai colocar o cabresto no Congresso Nacional? Aparecem reações contrárias até mesmo na Câmara dos Deputados, onde a prorrogação do imposto do cheque foi aprovada com folga no ano passado. Mesmo nas hostes governistas, existem Parlamentares que não se curvam aos interesses menores de setores do Governo Federal.

Sr. Presidente, o Governo, talvez embriagado pelos altos índices de popularidade, dirige perigosamente por esse caminho do desrespeito aos demais Poderes da República. Basta relembrar o que o Governo Federal fez no dia seguinte à decisão do Supremo Tribunal Federal de julgar inconstitucional a edição de medidas provisórias para liberar créditos extraordinários com o objetivo de cobrir despesas correntes.

Sem nenhum respeito institucional pelo STF, o Governo continua editando medidas provisórias inconstitucionais, num claro desafio ao Judiciário e em um evidente desrespeito à Carta Magna do Brasil.

Ainda ontem, vi, pela milésima vez, o Presidente da Casa, o honrado Senador Garibaldi Alves, dizer do seu estado de espírito contrário a essa enxurrada de medidas provisórias. Penso que o Presidente da Casa, pelo seu passado, pelo seu presente, pela sua história, não devia mais aceitá-las. Não sei, sinceramente, Senador Mão Santa, Senador Epitácio Cafeteira, o que está levando o Presidente da Casa a não devolver pura e simplesmente toda matéria que envolva solicitação de aumento de despesas, já que o Supremo considerou inconstitucional. Devolver e comunicar ao Plenário que chegou ao gabinete da Presidência, sob protocolo número tal, tal medida provisória que trata de tal ma-

téria e, por ser um desrespeito ao Poder Judiciário, ao Supremo, está devolvendo ao Palácio do Planalto.

Ao insistir o nesse embate, ao se referir de forma pejorativa ao Senado Federal, o Governo trata os legisladores de forma prepotente, chegando ao ponto de o Presidente da República repreender Senadores publicamente. Nesta Casa, trabalham homens e mulheres eleitos pela maioria dos brasileiros. Se o Presidente da República conquistou 52 milhões de votos, os 81 Senadores e Senadoras obtiveram 121 milhões de votos.

Este Parlamento, portanto, é tão legítimo quanto o Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo mantém a sua estratégia reincidente de falsificar a realidade ao garantir que o novo imposto não vai prejudicar os mais pobres. É mentira. Um estudo recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, mostrou que o sistema tributário brasileiro pesa mais sobre quem ganha menos. Os pobres pagam 44% mais imposto do que os ricos. Isso não é novidade. Mas, depois que chegou ao poder, o PT esqueceu o que defendia e pregava lá atrás. Quando estavam na Oposição, os petistas não cansavam de repetir que a inflação e os impostos comprometiam mais os trabalhadores. Quem mudou? As regras da economia ou o PT?

Quem tem ido ao supermercado percebe, desde o final do ano passado, de 2007, que os preços saíram do normal, principalmente dos alimentos. Numa economia estável, fica fácil ver quando se gasta mais. Esta semana, o Dieese divulgou que o preço da cesta básica subiu, em maio, em catorze das dezesseis capitais pesquisadas mensalmente. Então, é o trabalhador, é o pessoal da baixa renda, são as donas de casa, são as classes "c" e "d" que estão realmente enfrentando imensas dificuldades com o retorno do processo inflacionário, e o Governo não toma nenhuma providência com relação a isso, continua gastando e gastando muito.

Na cidade do Recife ocorreu a maior alta da cesta básica no País, com um crescimento de 14,19%.

Apesar da euforia dos indicadores macroeconômicos, a inflação começa a corroer a renda familiar dos brasileiros. Boa parte da exuberância da economia brasileira decorre do dinheiro a mais que as famílias destinam ao consumo de bens. Isto foi objeto de várias matérias no final do ano e no começo deste ano: que o consumo tinha servido de base para o aumento da renda brasileira. Isso tudo pode ser comprometido por causa do apetite arrecadador e perdulário do Governo Federal.

O Governo, Sr. Presidente, cai no mesmo equívoco cometido por diversos governadores após o início do Plano Real. Eles pensavam que a estabilidade não era para valer, que continuariam sócios do processo inflacionário. Sem aprender com os erros do passado, o Governo Federal prefere deitar sobre os louros do bom momento, em vez de fazer o dever de casa. O Governo age como a cigarra da fábula que prefere gastar o que tem no bom momento do que se preparar para o período invernoso.

Também não deixa de ser interessante ver o Ministro da Saúde explicitar, em detalhes, o que o Governo pretende fazer com os recursos virtuais da CSS. A pergunta que não quer calar é a seguinte: por que o atual Governo não fez isso durante os cinco anos que teve o dinheiro da CPMF?

As crises cíclicas da área da Saúde mostram que o problema não é apenas de financiamento.

O Sistema Único de Saúde, o SUS, precisa ser rediscutido, fortalecido, com uma maior clareza na divisão de direitos e deveres entre a União, os Estados e os Municípios. Vender a falsa idéia de que a CSS vai resolver esses problemas é brincar com a vida de milhares de brasileiros que precisam do SUS em todo o País. Talvez por acreditar nessa tese foi que o Presidente da República afirmou que a saúde pública no Brasil está "perto da perfeição".

Sr. Presidente, o mais correto e sensato seria aprovar a Emenda Constitucional nº 29, que assegura mais recursos para a saúde. Ao contrário do que diz o Governo, a aprovação dessa emenda não tem relação com a CPMF. A emenda constitucional representa uma solução permanente.

Essas contribuições são fontes de financiamento precárias. No passado recente, o Governo se valeu de uma parte das despesas com o Bolsa Família para cumprir o limite mínimo de gastos com a saúde.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mesmo que o Governo use de artifícios espúrios, não acredito que o Senado Federal vá abrir mão da sua autonomia. Caso essa tal de CSS seja aprovada, daqui a alguns meses vai estourar uma nova crise na área da saúde, e o Congresso Nacional será sócio do Governo nesse "falso paraíso".

Mas o Senado Federal tem mostrado que é a última linha de resistência aos abusos do Governo Federal, aprofundando as discussões e abrindo o espaço democrático para o contraditório. Se é para aprovar tudo o que vem do Executivo, o Legislativo acaba abrindo mão de suas prerrogativas.

Vamos prestar mais esse serviço ao País votando contra a CSS. Não é apenas dizer que vamos votar contra a CSS, mas argumentar, mostrar à população brasileira, à mídia que isso é um engodo, um caminho

perigoso que um Governo gastador quer percorrer e que o Senado não vai tolerar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcellos, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Também pela ordem, Sr. Presidente.

Quero apenas pedir permissão a V. Exª para inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, quero, neste momento, fazer uso da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – V. Exª pode falar pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como se trata de um assunto muito importante para o Estado do Amapá, quero ler aqui uma carta, um documento assinado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. Não farei nenhum tipo de comentário, só a leitura:

> Srs. Parlamentares, em nome dos policiais e bombeiros militares ativos, inativos e pensionistas do ex-Território Federal do Amapá, solicitamos que atentem às injustiças que são cometidas ainda neste Pais. Há alguns anos a culpa era de um regime ditatorial. E hoje? Quem é o culpado?
>
> Essa é a história de um grupo em extinção que, a partir da transformação do ex-Território Federal do Amapá em Estado os que estavam no serviço ativo ficaram cedidos ao Estado do Amapá, e durante os 20 anos da transformação acabaram esquecidos, e o pior, esquecidos e rejeitados pelo Governo Federal.
>
> A situação remuneratória dos policiais militares e bombeiros militares dos ex-Territórios sempre esteve atrelada aos vencimentos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Lei nº 5.906) e, conseqüentemente, aos percentuais de reajuste recebidos pelas Forças Armadas. Com o advento da edição da MP 2.215 (remuneração dos militares das Forças Armadas), o vínculo foi rompido, criando-se dessa forma uma nova lei de remuneração comum aos militares do Distrito Federal e aos militares oriundos dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal (Lei nº 10.486/02).
>
> O legislador ao criar a Lei nº 10.486/02 estendeu as vantagens instituídas pela Lei aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e aos militares inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal, por se tratar de um quadro em extinção, ou seja, uma situação transitória e ainda pelo fato de ser custeado pela União, situação similar aos militares do Distrito Federal. Porém, com a posse do atual Governo, passou-se a criar gratificações em caráter privativo aos militares do Distrito Federal, através de medidas provisórias, quebrando o vínculo remuneratório dos militares dos ex-Territórios e do antigo Distrito Federal, desvirtuando o desejo do legislador ao editar o art. 65, da Lei nº 10.486, de 2002, utilizando como justificativa o Fundo Constitucional do Distrito Federal, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, cujo objetivo é de prover os recursos necessários a organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
>
> As despesas com pagamento de pessoal estão descritas no § 3º do art. 1º da Lei nº 10.633/02, onde está claro que esses valores são custeados com recursos do Tesouro Nacional, deverão ser processadas através do sistema de administração de recursos humanos do Governo Federal, ou seja, as gratificações criadas em caráter privativo são pagas pelo Tesouro Nacional, órgão responsável também pelo pagamento dos militares dos ex-Territórios e do antigo Distrito Federal.
>
> Diante do exposto, solicitamos o empenho da Bancada Federal no sentido de fazer gestão junto ao Governo Federal, em particular junto ao Ministério do Planejamento, dos seguintes assuntos:
>
> 1)Criar dispositivos que nos possibilite resgatar nossas perdas salariais, em virtude da criação das gratificações denominadas de VPE (vantagem pecuniária especial) e de GCEF (gratificação de condição especial de função militar) aos militares do DF;
>
> 2)Fortalecer, através de dispositivos legislativos (MP, PL) o art. 65 da Lei nº 10.486/02, garantindo o princípio da equidade com os militares do DF;
>
> 3)Estender plano de saúde aos militares do ex-território na Portaria nº 056/02, de 4 de

julho de 2002, do Ministério do Planejamento, que instituiu o auxílio saúde aos servidores civis do extinto território Federal do Amapá, deixando de contemplar os militares do ex-Território;

4)Criar dispositivo que garanta o pagamento das quatro remunerações aos militares dos ex-Territórios quando da passagem para inatividade, e, conforme o previsto na Tabela 1 do anexo IV da Lei nº 10.486/02, tendo em vista que o pagamento é efetuado normalmente aos militares do Distrito Federal e de forma similar aos militares das Forças Armadas.

Gastão Valente Calandrini de Azevedo, Coronel-Comandante da Polícia Militar do Amapá.

Isso aqui, Sr. Presidente, nada mais é do que uma reivindicação pelo cumprimento real da lei que não está sendo cumprida: Lei Remuneratória dos Policiais Militares dos ex-Territórios e do ex-Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes para uma comunicação inadiável, por permuta com o Senador Gerson Camata, por cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Tenho certeza de que, pelo tema, contarei com a generosidade que sempre o acompanhou pela vida toda, meu caro Senador Cafeteira.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem fiz aqui um pronunciamento – o Senador Mão Santa estava presente – em que eu protestava contra o uso político feito no Estado do Piauí com relação ao Pronto-Socorro de Teresina. Eu dizia que ao povo não interessava saber quem o construiu; o povo precisava fazer uso daquela obra, uma vez que Teresina não tinha um pronto-socorro, tinha apenas uma emergência.

Pois bem, o Pronto-Socorro de Teresina foi iniciado quando eu era Prefeito e só foi concluído agora, quase 20 anos depois.

O Presidente do Partido dos Trabalhadores do Piauí é um jovem militante no Partido, uma vez que passou por todas as siglas do Estado e foi requisitado para – quero crer – prestar todo o serviço sujo a que os militantes tradicionais não se submetem. Ele resolveu me responder, Senador Mão Santa, com agressões.

Aliás, a escola de chantagem do PT é conhecida no Brasil inteiro, os dossiês que são produzidos. E esse rapaz, que é um "barriga de aluguel", não foge à regra e diz que eu cometi crime de responsabilidade pelo fato de não ter concluído a obra do pronto-socorro. Talvez não conheça o assunto ou não queira conhecê-lo. Não sei se há maldade ou desinformação. Pelo perfil, quero crer que haja maldade.

Baseado nisso, resolvi entrar num assunto, Senador Paulo Paim, de que não gosto. Aliás, Senador Paulo Paim, V. Exª é testemunha, acusa-me de um episódio do Banco do Estado do Piauí, de eu ter tido aqui, nesta Casa, uma posição e depois mudado. V. Exª conhece bem o fato. Sabe como ele se deu. Aí é que fica difícil, Senador Paulo Paim, assumir compromisso com o PT – V. Exª está fora disso –, porque acontecem fatos dessa natureza.

Bom, mas já que está se falando de obras inacabadas, eu quero pedir ao zeloso Presidente do Partido dos Trabalhadores do Piauí... Se não tomar providências, eu vou ao Ministério Público. E quero elencar 15 obras inacabadas, iniciadas em período eleitoral pelo atual Governador do Estado, seu chefe, que precisam de esclarecimento.

A primeira delas diz respeito à estrada de Parnaguá. Aliás, o Prefeito de Parnaguá votaria no Senador Mão Santa, nosso candidato ao Governo, e mudou com o compromisso da construção dessa estrada. Aliás, não foi Parnaguá, não; foi Riacho Frio.

Riacho Frio é uma estrada de 70 quilômetros, Senador Camata. Na época da campanha, foram feitos apenas cinco quilômetros. Tiraram as máquinas de lá. Aliás, no período eleitoral havia uma patrulha andarilha. Começava obra de Município em Município, criava expectativa ao eleitor, Senador Cafeteira, e, depois, mudava.

Pois eu vou pedir ao zeloso Presidente do Partido dos Trabalhadores, já enviando cópia para os Ministérios Públicos Federal e Estadual, que apure obras inacabadas, inclusive as responsabilidades.

E lá vão: Parnaguá, Riacho Frio, Barreiras... Barreiras, são 18 quilômetros e foram feitos 15. A ligação de Aroazes com a BR; a ligação de Santa Cruz dos Milagres; José de Freitas a Lagoa Alegre; União–Lagoa Alegre; Barras–Miguel Alves; Uruçuí–Marcos Parente; Uruçuí–Bertolínia; Luzilândia–Joca Marques; BR-343 –Jardim do Mulato. Essa aqui já passou pela mão de três empreiteiras, pelo menos. As cidades de Flores, Palmeirais e Amarante, a BR-343, Boa Hora, obras começadas em ano eleitoral, prometidas em palanque, com a presença de prefeitos e de autoridades políticas, e inacabadas.

Então, zeloso Sr. Presidente do Partido dos Trabalhadores do Piauí, vamos tratar deste assunto hoje. Amanhã, nós vamos tratar de saúde. Depois de amanhã, vamos tratar de educação e vamos trabalhar de acordo com o diapasão dado por V. Exª.

Não vou responder ao "barriga de aluguel" que é o Presidente do Partido, até porque já foi correligioná-

rio meu quando o Mão Santa era Governador. Areava os copos do Mão Santa de manhã com uma perfeição terrível. Sabe fazer bolo frito e biju como ninguém. Para agradar quem está no poder é um homem realmente provido de...

O PT hoje perdeu totalmente o compromisso com a ética. Não escolhe mais o seu dirigente. Dirigente tem que ser prestador de serviço. O Piauí tem uma história de militância. Tem militantes como Nazareno, como Antonio José Medeiros, como João de Deus. Eu imagino esse pessoal se curvando às ordens desse eloqüente Presidente boquirroto.

De forma que eu estou iniciando hoje – já que o Sr. Presidente do Partido dos Trabalhadores do Piauí é preocupado com obras inacabadas – um questionamento sobre a matéria. Nós queremos saber se havia recursos alocados para concorrência de licitações; o processo, como se deu; quem são os vencedores; o preço, e o estado da obra. Eu estou enviando também ao Tribunal de Contas da União pedido para que informe o estado dessas obras.

Eu tenho certeza de que o Presidente do Partido, zeloso pelo seu Governador, irá, como todo subserviente, acompanhar os fiscais e dar uma resposta. Quanto a mim, a porta está aberta. Ela está escancarada e às ordens. O Partido dos Trabalhadores já me investigou onde quis. Até sigilo bancário aqui, na época do caseiro, eles abriram e não encontraram nada. Portanto, eu estou disposto a travar essa luta, que, com certeza, será esclarecedora e boa para o povo do Piauí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, por permuta com o Senador Jarbas Vasconcelos, por dez minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as transmissões da TV Senado têm propiciado uma extraordinária interatividade entre o Parlamento e a sociedade, de sorte que cada decisão que aqui se toma, cada pronunciamento que aqui se profere é sucedido de mensagens criticando, aplaudindo, sugerindo a ação parlamentar ou a ação da própria Instituição, Sr. Presidente.

Dos temas que venho abordando desta tribuna nenhum gerou tantos *e-mail*s, tantas mensagens eletrônicas como a questão da Amazônia. O elevado nível de participação popular nesta discussão mostra que a sociedade tem interesse e está atenta ao destino desse extraordinário patrimônio do povo brasileiro. Com certeza, está enxergando erros e defeitos nessa política de ocupação, de vigilância e de exploração dessa rica e extraordinária reserva. Mais do que isso: a população está enxergando riscos que muitos governantes não conseguem ver.

Das numerosas mensagens que recebi nesta semana, destaquei uma sobre a qual não poderia deixar de fazer comentários. O internauta transmitiu um artigo de Carlos Newton, publicado no *site* Corrêa Neto o*nline*, com o seguinte título: "Índios já se consideram independentes, diz especialista". O especialista em questão é o advogado Celso Serra. Para ele, a questão indígena vem se agravando. E vem se agravando sobretudo porque várias tribos já se consideram emancipadas e independentes em relação ao Brasil. Sustenta o articulista que essa independência decorre da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovada pelas Nações Unidas em setembro do ano passado.

O documento, que ainda precisa ser ratificado pelo Congresso Nacional, reconhece autonomia política e administrativa às atuais reservas. Ao se referir a territórios independentes, o seu texto estaria abrindo caminho para a soberania de reservas indígenas.

Eis algumas críticas do Advogado Celso Serra:

> "O primeiro grande equívoco foi chamar de territórios as reservas indígenas. (...) Isso é inadmissível, porque só pode existir um território, que é o território nacional. (...) Mas os índios não querem mais ser brasileiros. Já se julgam independentes em relação ao Brasil, confiantes na ratificação da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas pelo Congresso Nacional".

Em sua opinião, Sr. Presidente, as tribos da Amazônia estão sendo manipuladas por ONGs estrangeiras que se estabeleceram na região. Aliás, isso parece um consenso nas discussões que estão sendo travadas nesta Casa sobre esse assunto.

O objetivo dessas ONGs, assevera o articulista, é conseguir transformar reservas indígenas em países autônomos, nos termos da declaração da ONU, que o Itamaraty ingenuamente aceitou. É o que diz o articulista.

O caso da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, demonstra a gravidade da situação, prossegue o advogado. "Os índios dessa reserva, todos aculturados, já se julgam independentes e querem fazer denúncias diretamente à Organização dos Estados Americanos como se fossem Estados-Membros da OEA".

Honra-me, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Bem rápido, apenas para dizer a V. Exª que nós temos o remédio para esses excessos, para esses desencontros que ferem a autonomia do Brasil como Nação. É um projeto

de emenda constitucional de minha autoria, há outro do Senador Augusto Botelho e há outro do Senador Mozarildo Cavalcanti: não se podem criar parques, reservas, nenhum monumento natural sem que seja ouvido o Senado Federal. Nós somos o poder. Nós fomos eleitos para isso. Não podemos deixar que uma ONG que não tem nenhuma representatividade decida por nós. Então, aprovada essa emenda do Augusto Carvalho, do Gerson Camata, do Mozarildo, todo o processo de Raposa Serra do Sol ou qualquer outro teria de vir para o Senado, para que esta Casa o aprovasse. Nós representamos as Unidades Federadas. Nós somos os representantes dos Estados e nós temos o direito de opinar sobre aquilo que acontece à revelia da vontade do nosso povo em nossos Estados.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E quero aqui, Senador Gerson Camata, solicitar autorização a V. Exª e ao Senador Augusto Botelho para subscrever o projeto, porque, na minha agenda, estava anotada a encomenda de um trabalho exatamente nessa direção. Não pode um antropólogo decidir o que vai ser feito da Amazônia. E, infelizmente, a palavra de um antropólogo, hoje, é considerada um dogma para o Governo, que crava em cima e, a partir daquele momento, deflagra uma luta para manter aquele diagnóstico como se fosse uma verdade absoluta e inquestionável, expondo a soberania da Pátria a um risco.

Honra-me, Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Valter, V. Exª traz um tema que nos aflige há muito tempo em Roraima. Sobre essa parte de se quererem criar nações, vou apenas complementar o discurso de V. Exª com dois fatos que estão ocorrendo no Estado de Roraima e no Estado do Amazonas. Saindo da Cabeça do Cachorro, a oeste do Amazonas, e seguindo toda a direção até chegar a Raposa Serra do Sol e ao Município de Normandia, são quase 1,7 mil Km de fronteira. Nesse período todo, no Amazonas, na região de São Gabriel da Cachoeira, existe uma reserva dos tucanos. Perto de Cucuí, existe uma faixa que não tem área indígena na fronteira – uma pequena faixa de 200 km. E entra em área ianomâmi. Vai-se andando e chega-se a outra faixa entre a área ianomâmi e a Reserva São Marcos – de poucos quilômetros também. Pasmem que a Funai já está fazendo trabalhos com antropólogos – apenas sendo ouvidos os antropólogos e decidindo – para transformar aquela área entre São Gabriel da Cachoeira e a ianomâmi em área indígena, ou seja, vai emendar toda a fronteira, quase 2 mil Km, com áreas indígenas. Então, nós temos de tomar uma atitude. É um desrespeito à federação um antropólogo e um funcionário da Funai demarcarem uma área indígena. V. Exª está fazendo um discurso que defende o País e faz com que a gente reveja essas posições radicais que estão sendo tomadas. Existem muitos índios que são nacionalistas, mas há índios mais primitivos que não têm noção de nação, de Brasil. E, por esses tratados feitos pela OEA, vão querer transformá-los em nação. Para quem explorar? Para explorar a riqueza que está embaixo deles. E são os países que estão fazendo a lei que vão querer explorar. Vamo-nos unir e não permitir que o Brasil seja desmembrado de uma parte de seu território por ONGs estrangeiras.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador, eu queria fazer um apelo a V. Exª. O Relator dessas três emendas era o Senador Jefferson Péres, que já tinha me garantido o seu relatório favorável, que talvez esteja até pronto. Na ausência dele, tão triste para nós, eu pediria que V. Exª assumisse a relatoria na Comissão de Justiça, para tocar à frente essas três emendas do Mozarildo, do Augusto Botelho e de minha autoria.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Com a designação do Presidente da Comissão, teria o maior prazer em relatar a matéria, dada a relevância e a urgência com que ela se apresenta neste momento.

Indiscutivelmente, esse não é um interesse só da Amazônia, como ponderou aqui o Senador Botelho. É o interesse do Brasil que está em jogo. Eu sou lá do Mato Grosso do Sul, mas estou preocupado com a Amazônia, porque é um território do meu País, é um território do Brasil que está em jogo. Indiscutivelmente.

E essas manifestações que estão ocorrendo hoje, através da Internet, através da Maçonaria, que discute o assunto abertamente, nas Forças Armadas, onde o assunto está sendo discutido de forma mais sutil, é preciso que, aqui, na caixa de ressonância da sociedade brasileira, esse assunto seja discutido com toda a amplitude, com toda a transparência.

E mais uma coisa que eu acho que nós não podemos descuidar. Essa convenção terá que ser respaldada pelo Congresso Nacional. Portanto, vai passar por aqui. E neste momento que antecede essa decisão, todos os Parlamentares, todos os Senadores que têm responsabilidade com a Pátria têm que ficar atentos, porque não poderá haver aqui a mesma ingenuidade que deve ter ocorrido na diplomacia brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Lembro a V. Exª que já fiz três prorrogações do seu tempo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então, Sr. Presidente, eu vou encerrar, eu vou ser absolutamente respeitoso com o Regimento Interno e com

o comando de V. Exª. Não vou prejudicar os demais oradores que estão inscritos e que estão aguardando para falar. Mas quero dizer que voltarei a esta tribuna tantas vezes quantas forem necessárias para debater este assunto, porque é da maior gravidade. E é preciso que esta tribuna seja ocupada por todos os Senadores que têm responsabilidade para travar esse debate.

Interrompo, portanto, o meu pronunciamento, prometendo prosseguir nesse mesmo assunto na minha próxima vez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou ocupando a tribuna hoje para fazer um agradecimento especial ao Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar, e também ao Presidente da República.

Na última segunda-feira, duas leis muito interessantes e muito importantes para o Espírito Santo foram sancionadas pelo Sr. Vice-Presidente no exercício da Presidência: uma lei de minha autoria, e outra lei advinda de mensagem presidencial, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A primeira, de minha autoria, homenageia uma parcela grande da população brasileira, em especial do meu Estado, pois institui o Dia Nacional da Imigração Italiana, que deverá ser comemorado, todo ano, no dia 21 de fevereiro.

O dia 21 de fevereiro, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi o dia em que a primeira expedição de imigrantes italianos – oriunda de um acordo entre o Imperador do Brasil, D. Pedro II, e o Rei da Itália, Humberto I – chegou ao Estado do Espírito Santo e desembarcou no Porto de Aracruz; dia 21 de fevereiro de 1874.

É claro que, antes disso, inúmeros italianos vieram ao Brasil. Por exemplo, a Princesa Teresa Cristina, esposa de D. Pedro II, que era italiana, filha do rei de Nápoles, e Américo Vespúcio, que era italiano e, segundo os historiadores, esteve no Brasil antes de Pedro Álvares Cabral. Mas a primeira imigração organizada, oriunda de um acordo entre o Império do Brasil e o Reinado da Itália, foi essa que aportou no Espírito Santo em 1874. E esse dia passa a ser comemorado, pela lei sancionada pelo Vice-Presidente da República, como o Dia Nacional da Imigração Italiana.

Considero essa uma homenagem merecida, pela contribuição cultural e, principalmente, pela força de trabalho que os italianos trouxeram para o Brasil exatamente para substituir os escravos. Proclamada a abolição da escravatura, os grandes fazendeiros não tinham mão-de-obra. Então, o imperador fez esse convênio para trazer, naquela época, em torno de 52 mil imigrantes italianos, que vieram substituir os escravos na lavoura do café, inclusive o meu avô, que começou exatamente como empregado de uma fazenda, trabalhando na colheita de café em substituição aos escravos que haviam sido libertos.

Estiveram presentes nessa solenidade o Embaixador da Itália, Michele Valensise, e todos os cônsules italianos no Brasil – os nove consulados que a Itália tem no Brasil estiveram presentes a essa solenidade. Uma coincidência muito grande: a sanção da lei ocorreu no Dia Nacional da Itália – o "7 de setembro" da Itália –, que foi comemorado na última segunda-feira. Na ocasião, o Presidente Lula estava presente na Itália e comunicou ao Presidente daquele país, Dr. Giorgio Napolitano, o fato de o Brasil ser o segundo país que tem um dia dedicado à imigração italiana, depois da Austrália.

A segunda lei sancionada trata da correção de um erro gravíssimo cometido no Governo Fernando Henrique – talvez sem o conhecimento do Presidente. Eu disse aqui que um Ministro do Meio Ambiente do Presidente Fernando Henrique passou, de porre, em cima do Espírito Santo e decretou uma reserva, sem a audiência de ninguém, sem saber nada de ninguém. No apagar das luzes, o Fernando Henrique assinou aquilo. No mês que ele saiu, o povo descobriu que haviam sido destruídos dois municípios, estavam acabados, e todas as propriedades, desapropriadas; em torno de 45 mil, em um município, e de 27 mil, no outro – Municípios de Águia Branca e Pancas –, expulsos de sua terra. Aí um amigo do Ministro me ligou um dia desses dizendo que o ex-Ministro estava muito aborrecido, porque ele não passou de porre; ele viu uma fotografia. Pior ainda! Quer dizer, ele viu uma fotografia, não perguntou nada a ninguém e acabou com dois municípios.

O Presidente Lula mandou uma mensagem e corrigiu o erro – o Relator foi o Senador Renato Casagrande. Então, em vez de Unidade de Conservação do Parque Nacional dos Pontões Capixabas, que engessou e estagnou o desenvolvimento dos dois municípios, passou a ser agora Monumento Natural dos Pontões Capixabas, onde é permitida a existência de propriedades particulares, desde que seja possível compatibilizar a utilização da terra e dos recursos naturais com o objetivo da preservação dos matacões que existem lá.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma das mais lindas paisagens do mundo. É uma região coalhada de

matacões monstruosos de pedra que se elevam aos céus. Quando a gente passa de avião, aquilo parece uma paisagem lunar. Tem vindo gente da Europa, de vários países, como França, Inglaterra, exatamente para observar a belíssima paisagem desse parque que o Presidente Lula acabou de sancionar, numa mensagem que mandou, corrigindo uma devastação que havia sido praticada no Governo anterior. Talvez o ex-Presidente da República, no final do mandato, assinando alguns papéis, não tenha prestado atenção na destruição de dois Municípios.

Estiveram presentes, Sr. Presidente, os Prefeitos e os Presidentes das Câmaras Municipais de Pancas e de Águia Branca, dois Municípios colonizados pelos conterrâneos do nosso Líder Valdir Raupp, muitos alemães, italianos e, principalmente, poloneses.

Nesse Município de Águia Branca, Sr. Presidente, tive oportunidade de conhecer, alguns anos atrás, o único brasileiro que participou do desembarque na Normandia – as Forças brasileiras participaram. Um brasileiro, do batalhão polonês, participou do desembarque na Normandia no chamado Dia D. Cheguei à casa dele e vi uma bela fotografia: uma canhoneira e dois soldados. Olhei detalhadamente e falei: esse aí é o General Montgomery – ele havia sido o comandante britânico do desembarque da Normandia. Ele falou: "É o General Montgomery". Perguntei: e esse outro? Ele disse: "Sou eu. No dia em que terminou o desembarque, conquistamos a primeira cabeça de praia, ele foi fazer uma visita às tropas, e eu ganhei essa medalha e fui fotografado". Ele entrou no quarto e veio com o uniforme do exército inglês com o qual ele havia desembarcado no Dia D. Está lá vivo até hoje, um polonês, o único brasileiro que participou do desembarque da Normandia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Presidente José de Alencar, e obrigado, Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges para uma comunicação de Liderança.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Enquanto o Senador César Borges se dirige à tribuna, eu poderia usar a palavra, por 30 segundos, para fazer um comunicado?

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Quero apenas externar aqui, Sr. Presidente, em nome da Bancada do PMDB, os nossos profundos votos de pesar ao Senador Leomar Quintanilha, nossos sentimentos e condolências, pela perda da mãe, falecida nesta manhã. Ela será sepultada amanhã, às 10 horas, Dona Leonília Melo Quintanilha.

Então, em meu nome e em nome da nossa Bancada...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Vai ser sepultada onde?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Vai ser sepultada em Goiânia, onde ela residia e onde faleceu, amanhã, às 10 horas da manhã. Se alguns Senadores quiserem ir amanhã pela manhã, eu devo ir a Goiânia às 7 horas e 30 minutos, para participar do sepultamento.

Então, os nossos votos de pesar, pois, neste momento de profunda dor, só Deus, os familiares e os amigos para confortarem a família do nobre Senador Leomar Quintanilha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira. PTB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, para falar pela Liderança. S. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, venho a esta tribuna para reiterar as minhas preocupações com o Pólo Industrial de Camaçari, o conhecido Pólo Petroquímico de Camaçari, que representa hoje 50% da produção de petroquímicos de todo o País e, se não me engano, está na primeira posição como pólo petroquímico da América Latina.

Pois bem, esse pólo, ao longo de anos, vem sofrendo problemas, Sr. Presidente, que vão da falta de matéria-prima à infra-estrutura deficiente. Vem enfrentando inclusive problemas fiscais e também concorrência de outros pólos petroquímicos novos que estão sendo implantados no País, a exemplo do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro ou do que se instala, ainda em fase inicial, mas em andamento, no Complexo Portuário de Suape, no Estado de Pernambuco.

Nada contra que esses pólos se implantem. É natural, é o desenvolvimento do País e de outros Estados. A minha preocupação e a minha responsabilidade é exatamente defender o meu Estado, para que superemos as dificuldades, os gargalos existentes, e que esse grande complexo industrial possa continuar trazendo grandes benefícios para nosso Estado.

Então, é justo ressaltar neste momento que, recentemente, mas principalmente no dia 19 de maio, o Governo do Estado da Bahia lançou uma série de ações que objetivam dar mais fôlego ao Pólo Petroquímico e, com isso, minorar os problemas enfrentados por ele atualmente.

O Pólo Industrial de Camaçari está completando 30 anos de operação. Nasceu em razão da necessidade da indústria nacional de mais produtos petroquímicos, em conseqüência do crescimento da economia brasileira naquele período conhecido como "milagre econômico", e, para a Bahia, representou um marco no seu processo de industrialização, já que essa atividade, em 1960, era responsável apenas por 12% do PIB baiano. Atualmente, somente o PIB industrial do pólo representa mais do que 30% da economia do Estado. E já foi mais. Como a economia tem crescido em outros setores, hoje é 30% da economia. Emprega 13 mil pessoas diretamente e 20 mil pessoas através de empresas contratadas.

As exportações das suas empresas representam em média US$2 bilhões de dólares ao ano, equivalem a 35% do total exportado pelo Estado da Bahia e têm destino a todos os países do mundo.

A despeito dessa grandiosidade expressa nesses números, o pólo industrial de Camaçari atravessa uma série de dificuldades que estão levando a uma perda de competitividade e dinamismo econômico em relação a outros centros industriais, problemas que vão desde a carência de infra-estrutura logística e energética, sobretudo na garantia da oferta de gás, passando pela necessidade de desenvolvimento tecnológico e de mão-de-obra qualificada, até a elevada carga tributária, sobretudo o ICMS, que é o Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços.

Por isso a minha luta na defesa dos investimentos em infra-estrutura e na negociação de créditos adquirida através da Lei Kandir, que foi criada para desonerar as exportações brasileiras, mas que precisa que a União compense os Estados exportadores como a Bahia. No momento, infelizmente, representa créditos para as empresas que ainda não foram totalmente compensados. Essa é uma dívida da União com os Estados exportadores, sob pena de o Estado não querer exportar, Sr. Presidente. Essa questão precisa ser revista. Não se pode onerar a indústria, prejudicando sua competitividade, sobretudo em um cenário de valorização cambial.

Sr. Presidente, pediria a V. Exª um pouco de compreensão. Mais dos minutinhos e concluirei meu discurso.

Nesse sentido, venho ressaltar a louvável e oportuna iniciativa do Governo do Estado da Bahia, no último dia 19, de lançar o programa Acelera Bahia, que se constitui em um conjunto de medidas de incentivo fiscal à indústria baiana. Nesse programa destacam-se a redução do ICMS sobre a nafta, que é a principal matéria-prima do pólo petroquímico; a prorrogação do benefício fiscal para o Pólo de Informática de Ilhéus; a implantação de um estaleiro para a fabricação de plataformas de petróleo na cidade de Maragojipe, no valor de R$330 milhões; e a compra, pela Unigel, da antiga unidade de estireno da Dow Química, que foi recentemente fechada. Somente esses últimos dois projetos devem gerar 7,7 mil empregos diretos e indiretos.

A alíquota do ICMS da nafta nacional foi reduzida de 17% para 12%. Já a importada passará de 6,8% para 5,8%. Para os demais produtos petroquímicos, o ICMS cai de 17% para 12%. As medidas darão novo fôlego ao Pólo Petroquímico de Camaçari. Certamente, Sr. Presidente, a diminuição das alíquotas de ICMS era uma antiga reivindicação do setor. Se não é uma solução definitiva para os problemas enfrentados pelas empresas do pólo, representa um ganho não desprezível para a indústria baiana no sentido de permitir redução dos custos, incremento dos investimentos e aumento da competitividade.

O Governo da Bahia também acionou uma série de medidas para incentivar a indústria naval, tais como a dilação do pagamento de 98% de ICMS para operações locais e a dispensa do pagamento de impostos sobre concreto, cimento e aço para a construção de diques secos. Com isso, pode-se oportunizar o incremento de um setor industrial dinâmico em face da demanda que surgirá nos próximos anos devido à exploração de combustíveis pela Petrobras, que promete grandes encomendas de embarcações e plataformas.

Portanto, Sr. Presidente, saúdo, neste momento, essas ações do Governo do Estado pela disposição e sensibilidade à causa da industrialização na Bahia, que tem no Pólo de Camaçari seu principal sustentáculo e que precisa permanecer como bandeira da redução das desigualdades regionais e por isso mesmo sempre contará com o meu irrestrito apoio.

Tenho destacado, Sr. Presidente, que a Bahia é a sexta maior economia do País. Essa posição relativa não podemos perder; temos que, muito pelo contrário, tentar avançar para que a Bahia possa conquistar, cada vez mais, uma posição econômica de destaque no cenário nacional, porque isso significa melhoria das oportunidades de emprego, de crescimento para o povo baiano.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Epitácio Cafeteira/ deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Espero que Deus ouça os pedidos de V. Exª para a sua terra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Tem a palavra pela ordem a Senadora Ideli Salvatti. A seguir, falará o Senador Mão Santa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho reunião de líderes agora; já fui acionada. Então, como sou a próxima oradora, na seqüência, eu gostaria de saber da possibilidade de haver uma inversão para eu poder comparecer à reunião de líderes. É o pedido que faço a V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Já conversei com o Senador Mão Santa, que cedeu à V. Exª a vez.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos comemorando, este ano, os duzentos anos da abertura dos portos brasileiros.

Tivemos na semana passada um debate a respeito dos portos brasileiros e do marco regulatório dos portos brasileiros, de altíssimo nível, aqui no Senado da República. E tivemos a oportunidade, ontem, numa audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos, de vislumbrarmos – eu diria ainda de forma incipiente, porque, como se diz na gíria, "ainda não caiu a ficha" – o significado das descobertas de jazidas importantíssimas de petróleo e gás que a Petrobras está realizando na plataforma continental.

Tanto isso é verdade que, amanhã, o Presidente da Petrobras vai comparecer ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social para apresentar, de forma explícita, todo o potencial de compras que a Petrobras vai desenvolver agora, no próximo período. Só de navios, além dos 26 petroleiros que já foram encomendados, nós temos 126 novos navios sendo encomendados pela Petrobras.

É bom sempre lembrar que um navio é uma verdadeira cidade. Para se colocar um navio no mar, precisa de tantas coisas quanto em uma moradia, um conjunto habitacional. Ou seja, é uma situação que demanda toda a indústria, praticamente, do nosso País.

Então, essa questão dos portos, da demanda que a Petrobras passa a fazer a partir das descobertas das jazidas coloca a questão da indústria naval e da navegação brasileira na ordem do dia, Senador Augusto Botelho. Eu não tenho nenhuma dúvida. Aí solicitei à minha assessoria que pudéssemos apresentar, aqui no plenário, uma retrospectiva do que foi, do que é e do que tem potencial de ser a indústria naval e a navegação neste País de mais de oito mil quilômetros de costa e de uma dimensão de potencialidade de navegação interna, fluvial, das nossas hidrovias, fantástica, e que, infelizmente, é absolutamente subutilizada.

Então, tem alguns dados interessantíssimos, nesse levantamento histórico, Senador Neuto de Conto. Eu mesma fiquei surpresa com os dados que, a meu pedido, minha assessoria levantou.

Nós temos os primeiros registros de embarcações construídas, aqui no Brasil, em 1531. Embarcações do tipo europeu, fabricadas no Rio de Janeiro: dois bergantins – embarcação à vela e remo. Tomé de Sousa, quando instalou aqui o Governo-Geral, já trouxe um grupo de artífices especializados, que incluía mestres de construção, carpinteiros, calafates e ferreiros. O primeiro estaleiro estabelecido foi o da Ribeira das Naus, no final do século XVI, na Bahia, durante o Governo de D. Francisco de Sousa.

Em 1651, foi autorizada a construção do Arsenal da Marinha da Bahia. O Estaleiro Real, à época, 1651, construía navios, Senador Jayme Campos, de grandes dimensões, de mil toneladas – já em 1651. A indústria naval, inclusive naquela época, já se desenvolvia num ambiente natural com os portugueses, até por conta da rota das Índias, transferindo sua tecnologia para cá.

Em 1670, no Rio de Janeiro, foi construída a Nau Padre Eterno, o maior navio do seu tempo em todo o mundo. O maior navio de então foi construído exatamente no século XVII, no Rio de Janeiro.

Quando foi fundado o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, cuja primeira construção foi a Nau São Sebastião, em 1767, o Arsenal de Marinha do Rio ocupava uma área de 300.000 m^2. Portanto, naquela época, no final do século XVIII, havia maiores estaleiros do que muitos da atualidade.

A partir de 1840, retornam os primeiros brasileiros formados em Engenharia Naval na Europa. Inclusive, tínhamos a preocupação à época de formar mão-de-obra altamente especializada para desenvolver a Marinha e a indústria naval brasileira.

Em 1852, foi construído o primeiro navio à hélice no Brasil. Em 1865, a construção do primeiro navio encouraçado. Em 1883, o primeiro navio de construção inteiramente metálica. Em 1890, foi lançado ao mar o Cruzador Tamandaré, de 4.537 toneladas, cujo porte, Senador Neuto de Conto, só seria ultrapassado no mundo 72 anos depois. Então, em 1890, nós construímos um navio de quase 5 mil toneladas que, apenas depois de 72 anos, no mundo, alguém construiria algo maior, com maior potência.

No início do século XX, nós tivemos 50 anos de paralisação da indústria naval brasileira. Então, foi um período de estagnação, apenas três navios, nesses 50 anos, foram construídos no estaleiro Henrique Lage.

Mas, com a criação do Fundo de Marinha Mercante, em 1958, e depois, com a organização do Geicon (Grupo Executivo da Indústria de Construção Naval e da Comissão de Marinha Mercante), renasceu o setor de grande construção naval no Brasil. O primeiro navio construído dentro do programa foi o cargueiro Ponta d'Areia, de 1.550 toneladas, em 1961, no estaleiro Mauá.

Em 1972, com a construção de submarinos da classe Tupi, de projeto alemão, o Brasil passou a integrar o restrito grupo de países capazes de construir submarinos.

Na década de 80, a indústria naval brasileira era, nada mais, nada menos, do que a segunda indústria naval no mundo. Na década de 80, nós éramos a segunda indústria naval do mundo na construção de grandes embarcações. Nós exportávamos à época navios para Inglaterra, França, Alemanha, Grécia Estados Unidos.

Nessa época, a indústria naval brasileira tinha em torno de 40 mil trabalhadores, com uma produção de trinta navios por ano, num total de um milhão de toneladas de navios construídos.

Na década de 90, entramos em um grande processo de recessão, de desmonte da indústria naval. Perdemos inclusive um momento privilegiado em que a frota internacional envelheceu, precisou ser renovada, e o Brasil não aproveitou essa onda positiva da renovação da frota naval internacional. Nós perdemos isso. Infelizmente, o Brasil não aproveitou essa onda.

Nesse período, principalmente a partir de 1995, os gastos do Brasil com o transporte marítimo foram à loucura, foram a valores insustentáveis, inclusive na nossa balança comercial. Em 1996, o Brasil gastou US$6 bilhões em fretes, sendo pagos US$5,7 bilhões por afretamentos em navios de bandeira estrangeira. Nós perdemos inclusive a nossa navegação de cabotagem. Nós exportamos dólares a partir do fretamento em bandeira internacional: 95% dos transportes e dos fretes pagos para empresas e navios de bandeira internacional, conforme os dados do próprio Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

Mas nós tivemos uma intensificação no final da década de noventa, época em que os gastos com o frete ultrapassaram a casa dos US$10 bilhões ao ano em transporte marítimo. Em 1999, a indústria naval brasileira que, na década de 80, tinha quarenta mil trabalhadores, Senador Paim, no final da década de 90, estava reduzida a apenas quinhentos funcionários em todo o Brasil. E o famoso estaleiro Mauá tinha apenas vinte funcionários. Esse estaleiro Mauá, que construiu navios tão importantes, tinha vinte funcionários, Senador Neuto de Conto, apenas para tomar conta do prédio e não haver depredação.

É por isso que, neste momento, estamos vivenciando uma retomada da indústria naval e a entrada dessa grande potencialidade e a Petrobras vai, inclusive, explicitar amanhã aos principais empresários e setores produtivos, fazendo um alerta, como o próprio Presidente Lula fez questão de fazer no lançamento do Programa de Desenvolvimento Produtivo: "Preparam-se para produzir, preparem-se para fornecer, coloquem a estrutura produtiva em funcionamento, porque o volume de compras será significativo".

Eu venho de um Estado, como o Senador Neuto de Conto, onde a indústria naval já foi setor de ponta, e, felizmente, está retomando com os estaleiros na região de Itajaí e Navegantes. Inclusive, estamos entrando na fabricação do setor esportivo, das lanchas, dos iates, com produção também significativa no nosso Estado. Essa indústria naval que emprega mão-de-obra altamente qualificada, com altos rendimentos, tem uma tecnologia que repica em toda a economia. Não tenho dúvida de que só os 126 novos navios que a Petrobras já anunciou que vai comprar, Senador Paulo Paim, vão gerar 76 mil novos empregos. Ou seja, só a encomenda da Petrobras vai gerar quase o dobro do número de trabalhadores na indústria naval, na época áurea da indústria naval, no Brasil, na década de 80, quando tivemos 40 mil trabalhadores empregados nos diversos estaleiros de todo o Brasil.

Por isso, não tenho dúvida de que, neste ano em que comemoramos os 200 anos da abertura dos portos, nós que não queremos que os portos não tenham regulamentação, que não sejam tratados como prestadores de serviço público para todos, a medida adotada pela Petrobras, deliberada pelo Presidente Lula, de fazer todas as compras aqui no Brasil vai trazer novamente o desenvolvimento dessa indústria naval. Essa indústria que, ao longo desses mais de 500 anos da história brasileira, já foi orgulho em muitas épocas, foi a segunda indústria naval do planeta; seus navios construídos à época foram considerados os maiores do mundo. Não tenho dúvida de que vamos retornar a esse bom momento.

Para nós, é muito importante que tudo isso esteja se dando não só como desenvolvimento, não só com a geração de novas indústrias, novos pedidos, novas demandas produtivas, mas principalmente que isso tudo esteja vindo acompanhado daquilo que o Presidente Lula sempre diz que é sua verdadeira obsessão, que é crescer, mas que desse crescimento resulte distribuição de renda.

Tenho certeza de que a indústria naval brasileira tem esse potencial, tem essa possibilidade não

só pela geração de empregos, pela tecnologia, mas também pelo alívio de nossas contas, porque quanto mais navios de bandeira brasileira tivermos para navegação de cabotagem, para transportar exportando e importando produtos com bandeira brasileira e que aqui no Brasil são tão necessários, vamos economizar absurdos que já tivemos que pagar em frete: no final da década de 90, esses valores chegaram a mais de US$10 bilhões.

Ouço com muito prazer o Senador Flexa Ribeiro para, depois, poder concluir meu pronunciamento e ir para a reunião de Líderes.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, quero parabenizá-la pelo seu pronunciamento, em que mostra a possibilidade de a indústria naval brasileira, agora com as encomendas da Petrobras, crescer e até dobrar, como V. Exª bem disse, o número de postos que tinha na fase áurea da indústria naval brasileira. Lamentavelmente, só quero fazer um adendo ao pronunciamento de V. Exª para que essa euforia na indústria naval brasileira – inclusive com a abertura de novos estaleiros, empresas que não tinham *expertise* na área abram estaleiros para poder suprir a demanda da Petrobras – não seja um vôo de galinha, um vôo curto, que não seja perene. Nós precisamos para o Brasil, realmente, do fortalecimento da indústria naval, mas de uma forma sustentada em que se gerem empregos e que esses empregos sejam mantidos pelo crescimento permanente do setor. V. Exª tem razão, a cabotagem brasileira praticamente acabou e nós precisamos retomar tanto a cabotagem quanto a navegação interior, principalmente na Amazônia. É só este adendo ao pronunciamento de V. Exª para que possamos sustentar este crescimento que hoje ocorre na indústria naval brasileira.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Flexa Ribeiro. E vou concluir, Senador Augusto Botelho.

É muito importante, porque nós temos, com a participação aqui do Senado, aprovado matérias que vão exatamente ao encontro da preocupação do Senador Flexa Ribeiro, que é dar sustentabilidade a todo esse desenvolvimento. Ontem, nós aprovamos o aporte de R$12,5 bilhões na capacidade de financiamento do BNDES, e isso tem tudo a ver com dar sustentação, porque o BNDES tem participado de forma efetiva no financiamento desses empreendimentos e desse desenvolvimento, da retomada da indústria naval.

Quando nós modificamos o Fundo da Marinha Mercante, também aqui no plenário do Senado, nós trabalhamos nesta perspectiva de dar sustentabilidade para o financiamento.

A aprovação aqui do projeto para a Transpetro poder financiar aqueles navios, os 26 petroleiros que vão ser construídos, que estão sendo construídos no Rio, em Pernambuco e em Santa Catarina, também vai ao encontro dessa preocupação.

Por isso, Senador Flexa Ribeiro, esta retomada do crescimento da indústria naval, no meu ponto de vista, pelo volume de recursos da Petrobras, do BNDES, do Fundo Nacional de Marinha Mercante e da Transpetro, é irreversível.

Vamos voltar – não tenho dúvida – a ocupar, no cenário nacional e internacional, o papel que o Brasil já ocupou de liderança em indústria naval e Marinha em outras épocas. Não tenho dúvida disso, Senador Augusto Botelho.

Quero até agradecer a minha assessoria o levantamento dos dados históricos que eu tenho certeza de que não surpreenderam apenas a mim, mas a todos aqueles que tiveram a oportunidade de ouvir o pronunciamento, que foi muito detalhado, realmente com momentos da navegação e da Marinha brasileira, da indústria naval brasileira de que não tínhamos conhecimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Jayme Campos, por permuta com o Senador Mão Santa.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Sr. Presidente, vou falar como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Após o Senador Mão Santa.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Mão Santa esta permuta. Quero crer que esse é mais um gesto de altivez e grandeza do ilustre Senador.

Sr. Presidente, quero registrar aqui a presença de vários Vereadores do meu Estado, Mato Grosso, que nos visitam no dia de hoje. Com certeza, é com muito orgulho que os recebemos nesta Casa. Registramos a presença da Vereadora Leila Aparecida, do Paulinho Tocha, da Cidade de Pontes e Lacerda, do Vereador Rodrigues Filho, do Vereador Guerrinha, também do Presidente da Associação dos Vereadores de Mato Grosso, Vereador Aloísio, do Vereador Almerindo José Alves, de São Domingos, e do Vereador Sadi, da Cidade de Nova Mutum. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sr. Senador, eu poderia citar dois de Roraima também?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Prazerosamente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O George Melo e o Marcelo, que estão entre os seus vereadores também.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sejam bem-vindos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último domingo, a revista eletrônica semanal *Fantástico*, da Rede Globo de Televisão, exibiu reportagem que alerta a comunidade brasileira sobre os riscos de quebra da soberania nacional na Amazônia. Segundo relatório da Abin, ao qual tiveram acesso os jornalistas da emissora, estrangeiros estariam adquirindo grandes áreas na região, sob o manto da preservação ambiental.

É o caso do milionário sueco Johan Eliasch, que já detém a fabulosa quantidade de 160 mil hectares de terra nos Municípios de Manicoré e Itacoatiara, no Amazonas. Esse mesmo empresário é o responsável por uma ONG que administra outros 145 mil hectares em cinco áreas distintas na região. Duas delas em Mato Grosso: uma no Parque Estadual do Cristalino e outra na reserva do Teles Pires. Além de mais uma na Serra do Cachimbo, no Pará, de propriedade da Força Aérea Brasileira.

É o caso de se perguntar, Sr. Presidente: como essa ONG teve acesso à gestão de áreas que pertencem à União, ao Estado de Mato Grosso e à FAB? A reportagem não esclarece, mas o Senado Federal tem a obrigação, Senador Expedito, de procurar informações acerca dessa intervenção em áreas de reserva ecológica no território brasileiro.

Outro fato que levanta suspeitas contra a ONG, segundo revela a auditagem da Abin, é que, margeando os perímetros do Cristalino e do Teles Pires, existem solicitações de pesquisa geológica de reservas de ouro, e que essas regiões já possuem estudos sobre a presença de diamante em suas faixas territoriais.

Trata-se, portanto, de uma denúncia grave. De um atentado contra a nossa soberania e de um risco contra a integridade do nosso mais rico bioma. Ainda mais quando se sabe que essa mesma ONG, dirigida pelo milionário sueco, arrecada fundos pela Internet, vendendo meio acre de terras amazônicas por 35 libras, o equivalente a 115 reais. Com esse dinheiro, ele alavanca seu negócio suspeito: comprar terras na Amazônia, sem qualquer controle do Estado nacional.

Essa prática foi comprovada pelo jornalista Zeca Camargo, que comprou meio acre, via Internet, para conservar 130 toneladas de dióxido de carbono, 22 árvores adultas, 6 espécies de animais em extinção, 322 tipos de plantas e mais 11 mil espécies de insetos. Ele recebeu, Senador Expedito, até um "Certificado de Doação" pela rede mundial de computadores.

É picaretagem virtual! Não há como me expressar de outra forma.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, debatemos aqui, exaustivamente, soluções para conter a degradação ambiental, para conservar nosso bioma, buscando meios para avançar em políticas de desenvolvimento sustentado. A Nação brasileira sabe da importância de manter a Amazônia como o principal manancial de nossa diversidade natural. Sabe que a Amazônia é um patrimônio biológico inegociável. Nossos compatriotas respeitam seu solo pátrio. Mas o que dizer dos estrangeiros? Será que eles respeitam nossa soberania? Será que eles querem defender nosso bioma, ou simplesmente cobiçam a Amazônia como uma fonte de riquezas?

Não temos tempo para aguardar tais respostas. Precisamos, desde já, criar mecanismos legais para proteger essa nação verde, que engloba nove Estados da Federação, detém 60% do território nacional e abriga 25 milhões de almas, da ambição internacional sobre nossos recursos naturais.

Não se trata, obviamente, de empreendermos uma política xenófoba. Isso não! Se o Brasil é o que é, deve aos seus povos irmãos. Muito de nossa cultura e de nossa inteligência devemos aos nossos imigrantes. E, se nossa economia prosperou, também devemos muito à coragem empreendedora de empresas e empresários estrangeiros.

Agora, o que não podemos permitir é a politização na ocupação dos espaços amazônicos. O mundo não está dividido entre duas categorias distintas, aqueles que conservam e aqueles que degradam o meio ambiente. Pior ainda: o povo brasileiro não pode ser visto como destruidor do ecossistema. Isso é uma mentira ardilosa que vem sendo alastrada por certos organismos que têm interesses escusos sobre a Amazônia.

Srªs e Srs. Senadores, a primeira coluna que eles pretendem vergar é a nossa autodeterminação, para depois comprometer nossa soberania e, como golpe final, tentar internacionalizar a Amazônia. Nesse sentido, devo elogiar a postura do Presidente Lula, que tem tratado, de forma madura, essa questão. Sua voz altiva tem ecoado pelo mundo em defesa da soberania brasileira sobre a Amazônia. Não podemos recuar um centímetro sequer, não podemos ceder uma polegada de nosso território aos interesses inconfessáveis de uma ordem internacional que pretende corromper nossa autoridade sobre a Amazônia.

Concedo o aparte ao Senador Expedito Júnior.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Jayme Campos, gostaria de me congratular com V.

Exª e dizer da alegria que foi a visita que fizemos ao Mato Grosso. Tive a oportunidade de fazer essa visita junto com a subcomissão que está analisando essa crise ambiental – e V. Exª é membro, como Presidente, de uma dessas duas comissões, uma delas criada por esta Casa e outra criada pela Comissão do Meio Ambiente. Essa comissão externa que V. Exª preside tivemos a oportunidade de acompanhar, e minha alegria foi exatamente ter visto o quanto V. Exª é importante naquele Estado e o quanto V. Exª lidera e é um político respeitável em Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Além da capital, Cuiabá, estivemos nos Municípios de Alta Floresta e Sinop, e V. Exª traz, na tarde hoje, exatamente o que estamos vivendo. Ontem, em vários pronunciamentos aqui, eu pude apartear dois ou três Senadores que falavam sobre a Amazônia. Eu dizia que chegou a hora de o Ministério do Meio Ambiente retirar o radicalismo, a ideologia e dar espaço para o bom senso, para o diálogo, para que possamos buscar o entendimento. Não podemos ser responsabilizados pelo desmatamento da Amazônia. Se há algum culpado aqui é o próprio Governo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – É verdade.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – O Governo, por conta da sua estrutura, principalmente o Incra, O Incra foi quem fez seus assentamentos, suas invasões, e hoje, infelizmente, pelo menos no meu Estado de Rondônia, a maioria das nossas terras não tem a regularização fundiária. Então, para se conter o desmatamento, para se exigir o plano de manejo, para se exigir a licença ambiental e operacional, é necessário que se faça o dever de casa. Como é que se vai exigir, se não temos condições de exigir do nosso pecuarista, do nosso pequeno produtor, que seja uma área manejada? Então, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo. Sei da importância de V. Exª aqui nesta Casa, defendendo a Amazônia, o Mato Grosso e, acima de tudo, o Brasil, e tentando buscar o entendimento para que todos nós, tanto aqueles que dependem da Amazônia, quanto os que vivem na Amazônia, possamos fazer uma política de auto-sustentabilidade para os 25 milhões de brasileiros que vivem lá.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senador Expedito. Nós, que tivemos a honra de tê-lo em nossa companhia, visitando o Mato Grosso, Rondônia e Pará, constatamos *in loco* que, lamentavelmente, precisamos de políticas de Estado com regras claras, definidas, para o Brasil continuar crescendo de forma sustentável.

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, estou concluindo.

Desde já, informo a este Plenário que pretendo convocar, no âmbito da Comissão Externa de Riscos Ambientais – que presidimos, como bem disse o Senador Expedito –, em sessão secreta, a direção da Agência Brasileira de Inteligência para esclarecer a esta Casa sobre as atividades de ONGs e pessoas físicas estrangeiras, tanto na aquisição de terras como na ação profissional e política que desenvolvem na Amazônia Legal.

Isso se justifica porque, oficialmente, 33 mil imóveis rurais estão registrados em nome de pessoas e empresas de fora; eles somam 5,5 milhões de hectares, área maior que o Rio Grande do Norte. Somente na Amazônia Legal, que compreende a Região Norte e partes do Centro-Oeste e do Nordeste, são 3,1 milhões de hectares em mãos estrangeiras. É um perímetro equivalente ao Estado de Alagoas.

E faço uma pergunta aqui: onde está o Incra, Senadores e Senadoras?

O Congresso Nacional não pode ficar alheio a essa discussão. Uma legislação para regulamentar a compra de áreas por estrangeiros está sendo elaborada pela Advocacia-Geral da União, com base em lei aprovada em 1971 e revogada em 1988. De qualquer forma, esse é um tema atávico ao Parlamento brasileiro. A soberania pátria repousa sobre nossos mandatos, como o firmamento de nossas prerrogativas constitucionais.

Como no passado, quando heróis tombaram defendendo nosso chão, hoje devemos cerrar fileiras para garantir a hegemonia de nossa gente sobre o território nacional.

Quero, nesta oportunidade, dizer que, lamentavelmente, o que estamos precisando é de regras claras, definidas, por parte do Governo Federal em relação à Amazônia. Não podemos, em hipótese alguma, concordar que um pato selvagem seja mais importante do que um cidadão brasileiro que está ali em plena selva amazônica.

E esta Casa, Senadora Kátia Abreu, tem a obrigação de defender os interesses desses 25 milhões de brasileiros. Fico indignado, perplexo, estarrecido quando vejo partir da boca do novo Ministro do Meio Ambiente que é preciso criar política só de repressão. De políticas públicas ele não falou quase nada. O que se vê agora é que querem até invadir as fazendas, como no tempo da ditadura e do nazismo, para prender o boi do coitado, sofrido, daqueles que estão lá, em plena selva amazônica, tentando ganhar o sustento com o suor do seu rosto.

De tal forma, Senadora Kátia, V. Exª, que é uma brilhante Senadora da República, nós temos que reagir aqui...

A Sra. Kátia Abreu (DEM – TO) – Um aparte, Sr. Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Concedo um aparte a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência pede a V. Exª para concluir, porque, logo após, falará o Senador Mão Santa – e ele está ansioso para discursar hoje.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Para concluir, Sr. Presidente, só o aparte da Senadora Kátia.

A Sra. Kátia Abreu (DEM – TO) – E eu ansiosíssima para, depois dele, falar pela Liderança da Minoria, que me concedeu o Senador Mário Couto hoje. Senador Jayme Campos, eu gostaria apenas de me aliar às suas idéias e às suas teses. Apenas para complementar e reforçar isso, eu gostaria de declarar o que está acontecendo no meu Estado do Tocantins, mas que serve para todo o Brasil. Nos anos 70, no período militar, o grande Ministro Alysson Paulinelli, que talvez seja um dos homens a que mais devemos, o agronegócio mais deve neste País, que descobriu o cerrado brasileiro, criou a Embrapa, a Emater e o Provárzea. Havia o Provárzea e o Prosolo, que incentivaram o desenvolvimento do cerrado brasileiro. Quantos anos tem esse programa? Vinte, trinta anos. Nessa ocasião, lá no meu Estado do Tocantins, não diferente, nós criamos, então, o projeto Formoso do Araguaia – Governador à época Ari Valadão – e o projeto da Lagoa da Confusão. Há mais de 30 anos, esses produtores investiram em duzentos mil hectares de produção irrigada, sistematizada – a irrigação por inundação é a mais limpa possível. E, hoje, agora, neste exato momento, Senador Jayme Campos, esse projeto de 30 anos atrás está embargado pelo Ibama, porque resolveram, agora, que essa grande várzea onde estão esses dois projetos no meu Estado é Área de Preservação Permanente. Portanto, querem que esses produtores assinem um termo de acordo que é, simplesmente, impossível de cumprir. E eles não vão assinar. Nessas duas áreas, haverá duas safras neste ano: a safra e a safrinha, que V. Exª conhece bem e que ocorre no período da seca. Nós teremos, então, em torno de 400 mil hectares sem produção, porque agora o Ibama resolveu que essas áreas são de preservação permanente. Mas, antes, não eram. Então, em vez de esses produtores serem indenizados pelos anos que estão lá, eles têm de assinar um termo de acordo para, ainda, pagar ao Ibama e à União o prejuízo que têm dado, durante esses anos, na produção de alimentos para os brasileiros do nosso País. E por aí vão, Senador Jayme Campos, os exemplos para o pronunciamento que nós pretendemos fazer na semana que vem, apenas com a Legislação do Meio Ambiente, e o que vai acontecer com cada produção se persistir a legislação como está hoje. Muito obrigada.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Obrigado, Senadora Kátia. Agradeço a V. Exª o aparte. Mas, lamentavelmente, este é o Brasil que nós estamos vivenciando hoje. Raupp, fale com nosso pessoal do Estado. O povo lá está que não pode ouvir mais sirenes de carros nem de ambulância, porque praticamente 30% do efetivo da Polícia Federal estão concentrados em Mato Grosso, lamentavelmente, botando o povo para correr. Ou seja: lá, quem produz, lamentavelmente, virou criminoso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Augusto Botelho/ deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Vou conceder a palavra ao Senador Mão Santa, como orador inscrito. Depois falará a Senadora Kátia Abreu, como Líder da Minoria. Logo após a Senadora, falará o Senador Neuto de Conto, de Santa Catarina.

Antes da palavra do Senador Mão Santa, eu gostaria de anunciar a presença de Vereadores. Aliás, hoje estamos com as galerias repletas de senhoras e senhores. Agradecemos a presença de todos.

Anunciamos a presença, na galeria de honra, dos Vereadores George Melo, de Roraima; Marcelo Millenium, de Roraima; Hermógenes Oliveira, de Foz do Iguaçu; Carlos Budel, Presidente da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu; Elói Kuhn, Presidente da Câmara de Vereadores da Fazenda Rio Grande, no Paraná; Júlio César, que é Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, no Paraná; Laco Dzázio, que é de Ponta Grossa; e o Derosso, que é o Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, capital do Paraná. Agradecemos a presença de todos esses Vereadores e, por intermédio deles, fazemos nossa saudação a todos os Vereadores do Brasil que se encontram hoje no Senado Federal.

Com a palavra o Senador Mão Santa por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta reunião de 4 de junho, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, quis Deus estar presente aqui

esta mulher de Deus que é a Marina Silva, que fará já o seu pronunciamento.

O Senador Marcelo Crivella, que está por aí, Senador Alvaro Dias, me presenteou com uma Bíblia sagrada. Senadora Kátia Abreu, gosto muito da senhora mãe dele. Está escrito aqui, Senador Crivella, que "a árvore boa dá bons frutos". A Dona Eris é uma santa na Terra.

Senador Expedito Júnior, vamos com Deus. Está ali o filho de Deus, que dizia, Kátia: "De verdade em verdade vos digo...". Estamos tão acostumados com a mentira, com a mentira... Aqui adotaram a idéia do comunicador de Hitler, Goebbels: "Uma mentira repetida várias vezes torna-se verdade". E como mentem!

Está aí a questão do tributo, do imposto. Aliás, o Partido dos Trabalhadores fugiu à mensagem de Deus: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". É uma mensagem de Deus para aqueles que trabalham. O Apóstolo Paulo foi mais contundente, Marina: "Quem não trabalha não merece ganhar para comer". O PT transformou-se, talvez, em PB, partido dos banqueiros, esquecendo-se de Rui Barbosa, que disse: "A primazia é do trabalho e do trabalhador. Eles vieram antes, eles fizeram a riqueza". Isso nós nunca vimos. Nunca os banqueiros ganharam tanto na história do mundo como agora.

Mas o tributo... Expedito Júnior, desligue aí o telefone e vamos falar sobre o tributo. É o livro de Deus. V. Exª tem de prestar atenção. Ele está falando como filho de Deus aí no telefone. A questão do tributo, que diz aqui:

> "Enviaram-lhe alguns dos fariseus e dos herodianos para que o apanhassem em alguma palavra.
>
> Chegando, disseram-lhe: 'Mestre, sabemos que és verdadeiro e não te importas com quem quer que seja, porque não olhas a aparência dos homens; antes, segundo a verdade, ensinas o caminho de Deus; é lícito pagar tributo a César ou não? Devemos ou não devemos pagar?'
>
> Mas Jesus, percebendo-lhes a hipocrisia, respondeu: 'Por que me experimentais? Trazei-me um denário [era o real deles] para que eu o veja'.
>
> E eles lho trouxeram. Perguntou-lhes: 'De quem é esta efígie e inscrição?' Responderam: 'De César'.

Disse-lhes, então, Jesus: 'Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus'. E muitos se admiraram dele."

Ô Expedito Júnior, ô Kátia, se o nosso Jesus Cristo andasse aqui nas ruas de Brasília, do meu Piauí, do Brasil, e perguntássemos a ele: é justo pagar imposto ao Luiz Inácio? Talvez ele dissesse: Não, não, já levou demais e não devolveu aos meus velhinhos aposentados, aos meus servidores, aos que necessitam de saúde, aos que necessitam de educação, aos que necessitam de proteção.

Este País tem 76 impostos! Srs. Vereadores que aqui estão, vocês são muito importantes. Vereadores, mais importantes que vocês são as vereadoras.

As Vereadoras, essas são mais importantes. Mas eu me lembro, um quadro vale por dez mil palavras, Senador Alvaro Dias. Giscard d'Estaing, Presidente da França, onde nasceu a democracia. O povo nas ruas gritando "liberdade, igualdade e fraternidade", e caíram todos os reis, tombaram; cem anos para cair o daqui, mas caiu. E num pleito de dois turnos, Giscard d'Estaing, extraordinário homem público, que sete vezes governou bem a França, discípulo de Charles de Gaulle, e no segundo turno, ele tombou para Mitterrand, num jogo político de dar emprego. Foram estadistas. Depois colocaram a faixa e perguntaram: Giscard d'Estaing, o que vai fazer agora? Vou à minha cidade ser Vereador da minha cidade. Essa é a grandeza do entendimento do organograma da política democrática.

Os senhores são os Senadores dos Municípios, os mais próximos daquilo que é o poder, que é o povo, que faz a democracia. Mas tributou-se, e aí está, aí estamos com 76 tributos.

Kátia, que saudade dos portugueses! Em 1808, Dom João VI, chegando aqui, há 200 anos – este é o País de 508 anos, mas, nos 300 primeiros, só teve um herói: Tiradentes. O povo mineiro viu que ele se assemelhava a Cristo: magro, cabeludo, barbudo. Um foi para a forca; outro, para a cruz. E o fizeram de herói. Começa neste País, com a chegada de Dom João VI, que trouxe a Corte e ordenou.

Olha, o Tiradentes está ali igualado a Cristo, na nossa história, por quê? Porque os portugueses cobravam imposto. Diziam que era muito. É a derrama! Sabe quanto era?

A Globo, que fez essa beleza de novela, do personagem Juvenal Antena. Basta, basta! Chega, chega de mentira! Chega, chega! Essa novela. E ela fez aquela outra: *O Quinto dos Infernos*. Um quinto eram os impostos. Os portugueses eram bonzinhos. Era muito melhor do que o Governo que está aí. Era um quinto. Eram 20%: cinco barras de ouro, uma para Portugal; cinco bois, um para Portugal; cinco bodes do Piauí, um para Portugal.

Agora, é a metade. É uma banda. Que saudade dos portugueses!

O brasileiro paga 76 impostos! De 12 meses, cinco meses ele trabalha para pagar impostos e um mês para os bancos. Não tem quem se livre. Então, a metade do ano para quem trabalha. E nós trabalhamos. Quem não trabalha são alguns aloprados, alguns nomeados; alguns, aí, carreiristas.

Mas todos nós trabalhamos. A metade é para o Governo e para os bancos. Eles não nos devolvem em segurança, em educação, em esperança, em perspectiva de trabalho para a mocidade.

Então, estamos aqui neste Senado, que representa a última esperança de garantir essa democracia. Ô Alvaro Dias, vou acordar o País! Ô Kátia Abreu, aprenda, que é mais importante! É o equilíbrio dos Três Poderes.

Atentai bem! Não fui Constituinte. V. Exª o foi, Senadora? Talvez não tivesse nem nascido à época. Parece que tem 15 anos. Expedito Júnior, sábio, lá estava Mário Covas. O nosso Presidente do Paraná estava lá, não estava? E assinou. Ulysses, sábio, Neuto de Conto. Atentai bem! Eles fizeram – eles são sábios – o Presidente da República nomear a Corte Suprema, o Supremo Tribunal Federal. O Presidente nomeava três, quatro, dois, número razoável, de onze. Luiz Inácio já está nomeando oito. Se derem dois anos com ele, acabou a democracia! Porque aí ele nomeou todo mundo. Quem tem poder mesmo é o Executivo, que tem o dinheiro, o BNDES, a Caixa Econômica, e o Poder Judiciário, que prende, que cassa, que multa. Nós não temos poder nenhum. Ilusório. Acocora-se. Não fazemos mais leis que contem. Que poder que tem?

Que conte o Renan o calvário dele. Os idiotas – não é aquele livro de Dostoiévsky, não. Esses são ao quadrado, ao cubo. Dois anos mais de Luiz Inácio, acabou a democracia, porque aí ele nomeou todos da Corte Suprema. E nós... nós que temos... nós não podemos... Então, eu considero idiota – não é o livro de Dostoiévsky, não, porque ele botou um idiota. Não é ao quadrado; é ao cubo. Entendeu, ó Neuto de Conto, baixando a cabeça? Olhe aí um homem sábio... É por isso que nós estamos aqui. Senador é isso. A alternância do poder é que garante a beleza da democracia. Os reis não tinham alternância, não. Então estão adaptando novos reis. Fidel, 50 anos no poder, passou para o irmão dele, e os que se sucedem estão em torno... Nós, aqui, somos a eterna vigilância.

Eduardo Gomes, que acabou com a ditadura civil de Vargas, disse: o preço das liberdades democráticas é a eterna vigilância.

Este Senado está vivendo um dos melhores dias de seus 183 anos. Trinta e cinco Senadores... E aquela ali é uma brava mulher. Tinha que ter uma mulher no meio: a Kátia. Nos liderou. Nós enterramos a CPMF porque era imoral; nós mostramos que ia aumentar receita porque o dinheiro ia circular, aumentava o ICMS, aumentava o IPI e foi o que houve. Nós somos mais preparados e ganhamos qualitativamente, ganhamos o Brasil e enterramos... Agora eles querem inventar trocando a letra: CPMF agora é CSS. E está lá, naquela outra Casa, que Luiz Inácio passou aqui e disse: "Eram 300 picaretas".

Está lá! Vão observar a votação hoje dos 300 picaretas! Nós, não! Nós fomos iguais àqueles 300 espartanos, que impediram os persas de acabar a democracia grega, que chegou até nós.

E esse imposto, ô Kátia? V. Exª, ô Kátia, foi mais do que Joana D'Arc, uma mulher que comandou as tropas francesas... E nós enterramos. Esse não vai passar não. Ó, Deus! Ó, Deus! Ó, Deus! Se passar, ó Deus, lance um raio aqui, porque aí não tem condição. Não tem condição!

Ô Neuto de Conto, agora, eles não são burros, não; eles são traquinas. Têm 25 mil pilantras que entraram na porta larga, com nomeação... Basta a assinatura de Luiz Inácio: 25 mil! Um DAS-6 ganha R$10.448,00.

Ó, generais! Ó, almirantes! Ó, brigadeiros! Ó, médicos, engenheiros e professores! Um DAS-6! No Livro de Deus, entraram pela porta larga da vadiagem sem concurso. Eles querem continuar!

Tem 40 ministros e eu não sei o nome de dez. Eu não sei! Nos Estados Unidos, tem 13 secretários. Sarkozy, ô Kátia, aquele namorador, só nomeou 360 pessoas. Sarkozy, da França! Aqui foram 20. Bush, o rei da guerra, nomeou 4.500; Luiz Inácio nomeou 25 mil. Onde, Neuto do Conto, nós somos maior do que os Estados Unidos? Onde nós temos mais dinheiro do que lá? Olhai a diferença. É por isso que esta Casa existe. Aqui morreu Teotônio Vilela, moribundo, ao acabar a legislatura, ele dizia: resisti falando...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Começamos já a campanha. Que os picaretas ali, os pilantras, sei lá, aprovem. Mas aqui vai ser difícil. Mas eles botam, porque, naquela situação, eles tinham de ter dois terços. Agora, eles têm de ter maioria simples. Mas eu quero dizer aqui: olhem o nome dele, olhem o nome dele. E o menino me perguntou. O Delcídio Amaral me disse pessoalmente que não vota. Se ele votar, está mentindo. O Osmar Dias disse ali que não vota; e votou do outro lado; o João Vicente Claudino, do Piauí, me disse que não vota; o Cristovam Buarque estava ontem balançando, mas disse que não vota; o Camata também...

Aqui vai ser diferente. Essa é a verdade. Aqui nós poderemos sair por aí e dizer como lá, no Senado romano que derrubou Calígula, que elegeu um cavalo Senador; o Senado que derrubou Nero, que incendiou Roma, mas eles diziam assim: o Senado é o povo de Roma. E eu, em nome da história, em nome de Rui, em nome do Brasil, digo: este Senado e o povo do Brasil, não aceitamos mais impostos. Exigimos austeridade, seriedade, diminuição nos gastos públicos. E bastaria um, o maior dos teóricos, um só – um quadro vale por dez mil palavras –, o maior dos teóricos da democracia – e o Suplicy veio ouvir o maior dos teóricos da democracia, Norberto Bobbio, Senador vitalício da Itália, a Itália do Renascimento, a Itália de Cícero. Ele disse assim: o mínimo que temos que exigir de um governo é segurança, a vida, a liberdade e a propriedade.

Pergunto: com tanto dinheiro arrecadado e cantado, este Governo oferece segurança aos brasileiros? Então, nós vamos oferecer felicidade. Aquilo que o Apóstolo Paulo disse: merece ganhar quem trabalha. E não entendo que aqui seja Poder Legislativo, que Luiz Inácio seja Poder Executivo e que ali, o Poder Judiciário.

A Justiça é divina. Deus entregou as leis, o Filho de Deus bradou nas montanhas: Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.

Montaigne disse que a justiça é o pão de que mais a humanidade precisa. Entendo que somos apenas instrumento legislativo, instrumento executivo e judiciário, instrumentos da democracia. Poder soberano é o povo que trabalha e paga a conta!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar a V. Exª que o Senador Pedro Simon está inscrito para falar nesta sessão. Fiz uma consulta a S. Exª, que disse-me que não vai falar. Então S. Exª cede o seu lugar para que eu possa falar. Pergunto a V. Exª, Sr. Presidente: qual será o momento adequado?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Falará a Senadora Kátia Abreu, pela Liderança da Minoria, e, em seguida, V. Exª, passando à frente do Senador Neuto de Conto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, aproveitando que V. Exª está à Mesa, de fazer uma cobrança. Há poucos dias, fizemos um entendimento com o Presidente Garibaldi, que estava buscando um entendimento com o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, para dar prioridade a alguns projetos que estavam sendo votados na Câmara. Nós iríamos dar prioridade a alguns projetos que estavam paralisados e que deveriam ser votados aqui no Senado. Fiz um entendimento com o Senador Garibaldi, que disse, inclusive, que iria pessoalmente tratar com o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia.

No dia 5 de dezembro de 2007, tivemos o parecer favorável aprovado pela Comissão Especial, criada pela Câmara dos Deputados, para aprovar a PEC da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Tivemos vários requerimentos já encaminhados pelos Líderes dos Deputados, na Câmara dos Deputados. Tivemos requerimentos dos Deputados Luciano Castro, Lindomar Garçon, Natan Donadon, Mauro Nazif, Moreira Mendes e Deputado Anselmo de Jesus, que é do próprio Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, nós conseguimos aqui um requerimento assinado praticamente por todos os Líderes desta Casa, todos os Líderes da Base Aliada, da Oposição, quando se buscou um entendimento para que o Presidente Garibaldi pudesse fazer um acordo com o Presidente Chinaglia para que colocasse em votação a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, que já foi votado por esta Casa, já foi votado pela Comissão Especial, repito, e basta tão– somente que o Presidente coloque em votação na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, é uma injustiça que fazem com meu Estado, é uma injustiça que fazem com Rondônia, porque não se está dando o tratamento isonômico que foi dado aos demais Estados quando territórios: o caso do Amapá, o caso de Roraima e, infelizmente, ao meu Estado não se está dando o tratamento isonômico que deveria ser dado ao Estado de Rondônia.

Peço a V. Exª que interceda para que o Presidente Arlindo Chinaglia coloque em votação a PEC dos servidores públicos do Estado de Rondônia, a transposição dos nossos servidores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª tem razão. Nós, em muitas oportunidades, insistimos na necessidade de um entendimento entre o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara para que projetos aprovados pelo Senado Federal não durmam nas gavetas da Câmara dos Deputados.

Há situações que provocam, inclusive, uma certa insatisfação ou desconforto em Senadores. Recentemente, um projeto de minha autoria que torna obrigatórias as matérias de filosofia e sociologia no Ensino Médio das escolas públicas e privadas no Brasil, projeto aprovado pelo Senado foi à Câmara, encontrou um Relator que o guardou, até que alguém apresentasse projeto semelhante na Câmara, que ele fosse aprovado e viesse ao Senado, para que o Senado aprovasse o projeto da Câmara.

Não queremos, de forma alguma, estabelecer uma atividade revanchista com a Câmara dos Deputados, e também não importa que projetos de nossa autoria possam ser aproveitados e transformados em lei; o importante é que essas idéias se transformem em lei. Uma situação como essa que V. Exª relata não tem justificativa. A Câmara dos Deputados tem por obrigação agilizar procedimentos para atender a uma proposta da maior justiça e que, evidentemente, não pode ficar aguardando indefinidamente.

Fazemos da Presidência desta sessão um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados para que adote as providências de celeridade em relação à pretensão de V. Exª.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu, por cinco minutos, como Líder da Minoria.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Colegas Senadores e Senadoras, quero dar as boas-vindas aos nossos Vereadores de todo o Brasil. Infelizmente, não há nenhum Vereador do Tocantins presente, mas luto para que os nossos Vereadores possam existir, mas fortes. Não adianta Câmara Municipal com muitos Vereadores, mas enfraquecidos do ponto de vista econômico-financeiro. Nós temos de refletir muito a respeito disso. As Câmaras têm de ser fortes, as Assembléias Legislativas e o Congresso Nacional têm de ser Poderes independentes, financeiramente independentes. Não precisam ser ricos nem pobres, mas a independência deve prevalecer.

Sr. Presidente, eu gostaria de mostrar, neste momento, uma matéria da *Veja*, que mandei ampliar, que trata dos preços dos alimentos no mundo.

Há uma escala ascendente nos preços dos alimentos e vários motivos para que isso esteja acontecendo no mundo todo. Há uma investida brutal por parte dos especuladores imobiliários dos Estados Unidos, que, com a crise americana do *subprime*, resolveram investir nas *commodities* do mundo todo, o que levou ao aumento do preço no mercado futuro das *commodities*, especialmente dos alimentos.

Houve variação de temperatura na Ucrânia e também na Austrália, grandes produtores de alimentos que também sofreram frustração de safra por conta do clima. Ocorreu a subida do petróleo. Subiu o petróleo, sobe o preço do combustível do trator, sobem os preços do frete do caminhão e dos fertilizantes. Houve um aumento excessivo no preço dos fertilizantes. Houve um aumento excessivo do plantio de milho, que não só foi transferido da alimentação para o etanol como também áreas dos Estados deixaram de produzir soja para produzir milho para essa produção do etanol americano, completamente inviável.

Enfim, Sr. Presidente, temos vários motivos para justificar o aumento no preço dos alimentos no mundo. Recentemente, o Presidente disse que o fim da CPMF pouco adiantou para o preço dos alimentos. Quero dizer ao Presidente – disse hoje ao Ministro Temporão – que não é bem assim. Houve uma queda nesses preços, segundo o Dieese. Pode-se observar que o custo da cesta básica nacional caiu, e só não caiu mais porque foge ao nosso controle o preço de *commodities*, que é formado no mundo afora, não por nós, brasileiros.

Nos anos 70, Sr. Presidente, o brasileiro gastava 40% da sua renda com alimentos; hoje, gasta cerca de 20 a 25% da sua renda com alimentos.

Então, esse dado mostra o quanto melhorou a capacidade de compra dessa mesma cesta básica.

Nós temos que transformar essa grande falta de alimentos, essa subida dos preços, em um grande negócio, em uma grande oportunidade que se vislumbra, não em uma oportunidade positiva em detrimento, às vezes, da tristeza de outros países que não têm as condições do Brasil. Podemos aproveitar essa oportunidade e produzir alimentos de qualidade, com alta produtividade e com preços baixos. Nós podemos e somos a única solução, o único remédio doce para a questão dos alimentos no mundo todo.

Nós estamos vendo que a população mundial, de 6,2 bilhões de pessoas hoje – número calculado no ano 2000 –, será aumentada, em 2025 para 8 bilhões de habitantes. Portanto, passaremos de uma demanda de alimentos de 2,5 bilhões de toneladas para quase 4 bilhões de toneladas.

Nós teremos, Sr. Presidente, agora contabilizando 2010, metade da população do mundo no campo e metade da população do mundo nas cidades. Mas isso, em 2030, será diferente, Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado. Em 2030, nós teremos 60% da população do mundo nas cidades. Isso significa que nós temos que estar de olho não só na produção de alimentos, mas também na verticalização.

A mulher que mora na cidade e o homem que mora na cidade têm pouco tempo e precisam comprar comida pronta, comprar comida industrializada,

um grande mercado para o qual o Brasil tem que estar atento.

Outra mudança forte que está ocorrendo no mundo e que temos de observar: hoje, nós temos 140 milhões de pessoas com mais de 60 anos no mundo, mas, segundo o cálculo da FAO, Sr. Presidente, teremos, em 2030, um bilhão de pessoas com mais de 60 anos no mundo todo. Esse aumento da população com mais de 60 anos significa também uma mudança no hábito alimentar. E já estamos observando essa mudança de hábito no consumo de menos cereais e menos amido e de mais proteína pela população. Isso não é ruim para quem produz amido e para quem produz cereal, porque, para que se possa produzir proteína, que está nas carnes de frango, de suínos, de bovinos, é preciso produzir os cereais que fazem a ração para os animais.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, para eu possa produzir um quilo de carne de frango, eu gasto um 1,2 quilo de milho, de grãos. Para um quilo de carne de suínos, gasta-se 2,9 quilos de grãos e para um quilo de bovinos, gasta-se 3,2 quilos de grãos.

Então, deverá haver uma diminuição no consumo de cereais e amido e um aumento de consumo de proteína, de carne e leite, mas os cereais serão utilizados para produção dessas carnes.

A perspectiva da FAO, Sr. Presidente, é de que a China, somente a China, em 2020, vá consumir 50% de todo o leite produzido no mundo. Os chineses tomavam leite de soja, mas estão começando a experimentar e a gostar muito do leite bovino e caprino.

Em 2025, Sr. Presidente, teremos uma necessidade, uma demanda 41% maior na produção de cereais e 42% maior na produção de carnes daqui a vinte anos.

Esse balanço é para demonstrar aos brasileiros que somos o único país do mundo que está preparado para suportar essa produção de alimentos.

Neste gráfico, a parte azul representa as áreas disponíveis para a agricultura e a verde representa as áreas limitadas para a produção de grãos. E apenas o Brasil, com essa coluna azul imensa, é que tem mais de trezentos milhões de hectares disponíveis para a agricultura.

A China e a Índia, que são essas duas colunas verdes, não têm mais um palmo de chão disponível para plantar grãos a mais nesse mundo. Aqui está o nosso País, ao lado dos Estados Unidos e da Rússia, que têm uma grande limitação de clima, pois têm mais da metade do ano coberto por gelo. Os Estados Unidos ainda têm em torno de cento e cinqüenta milhões de hectares para produção, enquanto que o Brasil tem mais de trezentos e cinqüenta milhões de hectares, o que daria para alimentar toda a população da União Européia nos dias de hoje.

Na verdade, precisamos – V. Exª sabe bem disso – do mínimo, do básico. Não podemos aceitar que a Holanda, a Itália e a Alemanha, que não produzem um pé de café, sequer uma planta de café, possam ser responsáveis por 47% do café torrado e moído do mundo. Compram o café brasileiro, compram o café colombiano, a matéria-prima, industrializam nos seus países e se tornam grandes exportadores de café sem nunca terem visto um pé de café na vida.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Concede-me um aparte, Senadora?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mário Couto, a Presidência pede a colaboração de V. Exª porque não há aparte em horário de liderança e estamos prestes a iniciar a Ordem do Dia e ainda temos que ouvir a Senadora Marina Silva, que está retornando aos trabalhos. Eu pediria à Senadora Kátia Abreu que encerrasse seu pronunciamento para que a Senadora Marina tivesse oportunidade de se pronunciar ainda hoje.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Com certeza, Sr. Presidente. É um prazer e uma alegria ter de novo a Senadora Marina Silva. Temos opiniões divergentes, mas reconheço que é uma mulher brasileira que tem muito valor para todos nós.

Para encerrar, precisamos apenas que o Estado brasileiro faça sua parte. Da porteira para dentro, deixe conosco, brasileiros do campo, homens e mulheres, porque sabemos como plantar, com tecnologia, com produtividade e custo barato. Da porteira para fora, precisamos de hidrovias, de ferrovias, de portos modernos, de uma lei forte de defesa da concorrência, para combater os cartéis de fertilizantes e defensivos, e precisamos que a engenharia genética neste País possa se desenvolver e não ficar anos-luz atrás dos países em desenvolvimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra o Senador Neuto de Conto e, em seguida, a Senadora Marina Silva. Houve um entendimento entre os dois oradores em relação ao tempo a ser utilizado.

Com a palavra o Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de render minhas homenagens a todos os Vereadores do Brasil, em particular do meu Estado,

Santa Catarina, que fazem o Legislativo mais próximo da comunidade. Eles estão aqui para tornar o Poder Legislativo municipal mais forte.

Por outro lado, Sr. Presidente, nos últimos dias, os discursos, nesta Casa, têm mostrado uma posição muito forte sobre o meio ambiente, sobre terras, sobre a Amazônia. Parece-nos que a manifestação de Jean Ziegler, Relator da Onu, que falou que o Brasil não deveria produzir etanol, mas alimentos, mexeu com o Brasil, mexeu com os Governos, mexeu com os Parlamentos, e todo o Brasil está de pé na defesa da produção, na defesa do seu solo e na defesa de sua sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos dias 29 e 30, a Associação Catarinense de Engenheiros Florestais reuniu-se na cidade de Três Barras, no planalto norte-catarinense, que tem a maior preservação do meu Estado e o maior índice de prosperidade. Lá, estivemos presentes, como convidados, no 2º Simpósio sobre Atualidades na Política e na Legislação Florestal e Ambiental, que abordou temas que vêm de encontro ao que aqui se discute: o licenciamento ambiental rural, o licenciamento ambiental urbano, a política e o código ambiental e a regulamentação da Lei nº 11.428. Realmente, foi uma jornada bastante importante e bastante significativa.

Começamos a tratar da Mata Atlântica, que, apesar de abrigar 70% da população brasileira e ser onde nascem rios e lagos e ter um forte meio ambiente, tem tido sua área muito reduzida. Lá vivem 454 espécies de árvores por hectare e 567 espécies endêmicas de mamíferos por hectare, aves, répteis e anfíbios. Naquela área apresenta-se com muito mais força a cultura indígena, dos caiçaras, dos quilombolas, dos roceiros e dos caboclos. Foi um debate bastante importante.

Na regulamentação de sua legislação, tratou-se dos arts 4º, 13, 16 e 19 e nos ofereceram também a regulamentação de todos esses artigos e de sua legislação da Lei nº 11.428, para que possamos dar à sociedade que lá vive mais tranqüilidade.

Sr. Presidente, é comum reuniões pelos decretos que chegam com surpresas para a sociedade, quer seja para novas medições de terras indígenas, quer seja para quilombolas, novos corredores ecológicos e novos parques, e tudo isso traz uma verdadeira insegurança para a sociedade que lá vive.

Se a lei assim o permitir, precisaremos indenizar a propriedade dos cidadãos que lá vivem, que receberam suas terras de herança dos seus avós e de seus país e que vêem, de uma hora para outra, através de uma legislação, a perda, sem indenização, do seu patrimônio que são suas terras.

Por isso que nós estávamos atentos àquela reunião, que foi liderada pelo Sr. Deputado Estadual Antônio Aguiar, por seus prefeitos, pelos técnicos da área, por estudantes e por empresários, onde se discutiu profundamente sobre os parques, os corredores, os campos de atitude, as reservas permanentes, as terras para estrangeiros, a desapropriação e, principalmente, os conflitos.

Sem dúvida alguma, Srªs e Srs. Senadores, parece que perde quem preserva. Se olharmos o mapa do mundo, vamos ver que os países mais desenvolvidos já desmataram todas as suas terras.

Se olharmos o Brasil, as grandes áreas e a sociedade desenvolvida estão onde foram desmatados. Se olharmos o meu Estado, veremos que, sem dúvida nenhuma, o povo que se desenvolveu não tem mais matas.

Falamos e ouvimos os discursos daqueles que defenderam a sociedade da região amazônica, onde há de 20 a 25 milhões de brasileiros que precisam se desenvolver. Para isso, o Brasil tem que formar uma legislação e tem de buscar recursos e fazer o manejo das matas para o ser humano, nosso maior patrimônio, seja o grande beneficiário do desenvolvimento.

Com isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerro dizendo que tiramos uma lição muito forte daquele encontro. O encontro de Três Barras nos trouxe a lição, que colocamos a meus Pares nesta Casa, que colocamos ao Brasil, da defesa daqueles que lutam, trabalham e querem o meio ambiente, que querem a preservação das matas, a preservação das águas, mas querem também a prosperidade e o bem-estar do maior patrimônio, que é o ser humano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Neuto de Conto.

A Presidência registra a presença dos Vereadores Carlos Cordeiro Neto, Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco, e o Vereador Reginaldo Ferreira Dutra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que encaminhei à Mesa, Senador Mário Couto – algo que diz muito de perto a nossa região, mas é tema nacional, até porque é de interesse planetário –, voto de repúdio às atitudes do Sr. Johan Eliasch, que adquiriu, sei lá como, 160 mil hectares em plena floresta amazônica, entre os municípios de Itacoatiara e Manicoré, no meu Estado, prometendo fazer mil benfeitorias nesses

locais, não cumprindo com coisa alguma. A suspeita sobre ele lançada em aparte a discurso meu, em 2004, pelo Senador Jefferson Péres, já tão saudoso, foi de que poderia se tratar de um biopirata.

Enfim, encaminhei este voto que tenho certeza merecerá o apoio do Senado como um todo, por se tratar de uma atitude do Congresso. É preciso disciplinarmos a venda de terras para estrangeiros – e termos muito cuidado inclusive com os nacionais –, mas disciplinarmos a venda de terras para estrangeiros, porque este homem merece todo o cuidado.

Felizmente a Abin acordou, três anos depois, mas acordou. O Governo do Estado, não; continua dormindo em berço esplêndido. De qualquer maneira, desde 2004, eu faço essa denúncia com muita insistência. Obtive, finalmente, a resposta da Abin, e agora o voto de repúdio me parece que é uma decisão a ser tomada pelo Senado Federal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento de V. Exª terá o atendimento regimental, com o apoio de toda a Casa.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

Passamos a presidência ao Senador Garibaldi Alves Filho.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exmº Sr. Presidente Garibaldi Alves, Srs. Líderes dos Partidos, Srªs Senadoras, Srs Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Desculpe, Senadora, V. Exª dispõe de dez minutos, mas nós daremos uma prorrogação, porque sabemos que V. Exª tem muito a dizer ao Brasil.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Fico muito feliz com o seu acolhimento. De fato, não quero abusar desse acolhimento da Casa, mas, sem dúvida, se pudermos contar com um tempo mais alongado do que os dez minutos, isso me será útil para que possa fazer esta primeira fala.

Quero cumprimentar a todos os membros deste Parlamento e dizer que, mesmo estando no Executivo durante esses cinco anos, quatro meses e quatorze dias, sempre me senti como uma Senadora da Casa. Devo confessar que sempre recebi o devido apoio e acolhimento, mesmo considerando que esta é uma Casa de diferentes opiniões e de diferentes posições, mas que foi fundamental – inclusive com o apoio de todos os Partidos – para que pudéssemos aprovar leis importantes, como é o caso da Lei de Gestão de Florestas Públicas, a criação do Instituto Chico Mendes de Proteção da Biodiversidade Brasileira, a medida que limita temporariamente áreas importantes para a proteção da biodiversidade, e tantas outras medidas que o Congresso Nacional aprovou em benefício do País, da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável.

De sorte que me sentia, como Ministra, em casa e, retornando à Casa, devo fazer esse reconhecimento e esse agradecimento.

Quero saudar a minha Bancada, mas, de modo especial, o meu Estado do Acre, porque meu mandato de Senadora é pelo Estado do Acre, que tenho a honra de representar e que, de alguma forma, me cedeu para essa missão durante mais de cinco anos do mandato de oito anos que me foi dado pelas urnas.

Não devo deixar de dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, mesmo diante de uma situação adversa, não há dúvida de que a minha saída aconteceu em um contexto que, no meu entendimento, era preciso reconstituir a base de sustentação política para que o projeto de desenvolvimento sustentável, que se preconiza para um País que é uma potência ambiental como é o Brasil, pudesse contar com a devida sustentação política, não apenas dos governos e dos governantes, mas principalmente da sociedade brasileira.

De sorte que o meu gesto foi um gesto de constituição para que não se tivesse nenhum tipo de retrocesso em relação às importantes conquistas que tivemos.

E, da mesma forma que, com alegria, recebi a honrosa missão do Presidente Lula para ir ao Ministério do Meio Ambiente como Ministra, com alegria também retorno a esta tribuna para falar um pouco das coisas que aprendi durante esses cinco anos de Governo. A aprendizagem aqui me foi muito útil para essa experiência no Executivo, mas não tenho dúvida de que a Marina que retorna a esta Casa traz um conjunto de aprendizagens que, com certeza, foram assimiladas e que serão ressignificadas naquilo que se constituirá a minha atuação parlamentar dentro do Senado da República.

Eu disse que era com alegria que ocupava este espaço. E se alguém disse que a felicidade, de certa forma, deve ser medida pela gratidão, quero, em primeiro lugar, começar agradecendo. Agradecendo a Deus pelas inúmeras oportunidades que me tem dado de assumir funções públicas no meu País e no meu Estado; agradecendo a minha família pelo apoio que me deu durante todos os momentos da minha vida, meu marido, minhas filhas e meu filho – tenho a honra de ter minha filha Moara, na tribuna de honra – os amigos, enfim, todos aqueles que constituem uma rede de sustentação e acolhimento fundamental à vida de qualquer pessoa.

Quero agradecer ao Presidente Lula pela confiança de me ter como membro da sua equipe, durante esses cinco anos em que, sem dúvida, conseguimos

juntos uma série de conquistas e de encaminhamentos políticos fundamentais para mudar paradigmas na cultura de desenvolvimento econômico-social, e diria, principalmente civilizatório, se considerarmos que estamos vivendo aquilo que alguém já chamou de "a era dos limites".

Quero agradecer a esta Casa, como já o fiz no início de minha fala; ao Senador Sibá Machado que tão bem desempenhou a função de Senador da República durante o período que estive ausente, com capacidade, com, digamos assim, uma forte convicção daquilo em que acredita, defendendo aqui suas posições. Quero agradecer a toda equipe do Ministério do Meio Ambiente, os servidores que constituem toda a massa crítica e a capacidade técnica que, de fato, viabilizam as políticas ambientais deste País; à minha equipe, que tive a felicidade de, com autonomia, escolhê-la, dos Secretários aos Presidentes das vinculadas do Ibama, da Agência Nacional de Água, que foi aprovado por esta Casa, do Jardim Botânico, do Instituto Chico Mendes, do Serviço Florestal Brasileiro – os dois últimos aprovados durante a gestão de que fiz parte e com o apoio de todos os senhores, inclusive de todos os Partidos. Quero também agradecer às inúmeras parcerias dos vários colegas de Governo, os Ministros, com os quais, todos eles, tive a felicidade de trabalhar durante esses cinco anos. E gostaria de agradecer a todos, citando alguns órgãos que considero importantes do serviço público federal, como é o caso da Polícia Federal, para homenagear o Ministério da Justiça, do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, para homenagear as Forças Armadas.

Quero também dizer que o Incra fez uma excelente parceria para homenagear o MDA, e que todos os Ministros se sintam igualmente homenageados nesta fala que faço, porque não tenho tempo de citar todos.

Agradeço à comunidade científica, que deu base de sustentação para que pudéssemos tomar as nossas decisões. Enganam-se aqueles que pensam que, na questão ambiental, as decisões são tomadas puramente por ideologia. As decisões são tomadas considerando questões complexas, difíceis de serem encaminhadas, tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista técnico. E em nenhum momento nos faltou o apoio e a base técnica, tanto daqueles que operaram dentro do Ministério, como nos outros setores de Governo. E aqui cumprimento, na pessoa do Dr. Gilberto Câmara, Presidente do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), responsável pela medição do índice de desmatamento da Amazônia e que há 20 anos desenvolve um trabalho altamente competente e relevante para a sociedade brasileira.

Agradeço aos membros do Sistema Nacional de Meio Ambiente dos Governos Estaduais, dos Governos Municipais e, com certeza, da Anamma e da Abema, que são representações dessas respectivas instituições, que fazem parte do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Não poderia deixar de agradecer aos diferentes segmentos da sociedade (movimentos sociais e organizações não-governamentais) e aos formadores de opinião.

Nesses últimos cinco anos, vi a questão ambiental, Srs. Senadores, ser colocada no coração da agenda deste País.

Vi a questão ambiental ser debatida todo dia, como até há bem pouco tempo eram discutidas as questões econômicas e questões importantes de outra natureza.

Hoje, o Brasil é considerado, em pesquisa realizada em relação às mudanças climáticas, o País em que a opinião pública mais se preocupa com os problemas do aquecimento global.

E não tenho dúvida de que a imprensa brasileira deu uma grande contribuição para que pudéssemos reposicionar o tema, que, até há bem pouco tempo, era considerado periférico pela maioria. Hoje, é considerado periférico pela minoria, que ainda não se converteu aos novos paradigmas do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, aprendi, durante esses cinco anos de experiência no Executivo. Eu disse que a Marina que saiu daqui em 2003, com certeza, volta com uma base para ressignificar a sua práxis política dentro desta Casa.

E gostaria de falar muito rapidamente dessa experiência, compartilhá-la com os senhores, mesmo que de diferentes partidos, de diferentes olhares; pessoas que, como eu, tenho absoluta certeza, mesmo que com uma posição diferente, não podem deixar de ter, em hipótese alguma, posição convergente no que diz respeito àquilo que está acima de nós, que são os interesses do Brasil.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Exª me permite, Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Em seguida, vou conceder o aparte aos senhores. Peço vênia, e até me penitencio, a fim de que possa concluir minha fala de forma corrida, como dizemos na escola. Em seguida, cederei o aparte, pela ordem de inscrição, já agradecendo aos senhores que se dispõem a participar comigo deste momento.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado a V. Exª.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Quando o Presidente Lula me convidou para ser Ministra do Meio Ambiente de seu Governo, em 2003, ele me disse que gostaria que eu fosse compor a sua equipe para fazer política de Governo, e não política de Ministério. Decodifiquei esse termo de referência da seguinte forma: a política ambiental no País não será mais a política isolada do Ministro do Meio Ambiente, mas será...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Será, necessariamente, a política ambiental de todo o conjunto do Governo. Tentei traduzir esse termo de referência nas diretrizes que estabeleci para orientar e nortear a política ambiental brasileira durante esses cinco anos.

Antes das diretrizes, Senador Arthur Virgílio, Senador Aloizio Mercadante, Senadora Ideli, Senador Suplicy, Senador Antonio Valadares – não tenho como nomear a todos, e vejo chegar aqui meu amigo e parceiro Zequinha Sarney –, ao chegar ao Ministério, a primeira coisa que fiz, ao conversar com minha equipe, foi dizer que não teríamos uma visão niilista dos processos sociais e dos processos políticos dentro do Ministério. O que significa isso? Que assimilaríamos todas as conquistas positivas encontradas, que faríamos um esforço para resolver os problemas encontrados e criaríamos o nosso delta a mais. E, sem sombra de dúvida, Deputado José Sarney Filho, encontramos muitas boas soluções da sua gestão e da gestão do Ministro José Carlos Carvalho, e mantivemos todas, por considerarmos se tratar de um processo cumulativo e que não deveria ter problema na continuidade.

Encontramos dificuldades – não há dúvidas –, inclusive com relação ao desmatamento que cresceu mais de 20%, de 2001 para 2002. Tivemos de tomar medidas drásticas para debelar aquele processo avassalador e, ainda, criar o delta a mais, que se deu em cima de diretrizes.

E como pensar diretrizes, Sr. Presidente, que fossem capazes de dialogar não apenas com o Governo, mas com o conjunto da sociedade, não apenas com o Partido de que faço parte, mas com o conjunto de partidos? E as diretrizes assumidas foram quatro.

Uma delas foi a de controle e participação social, pois é impossível cuidar de um país que tem 22% das espécies vivas do Planeta, 11% da água doce disponível no mundo, a maior diversidade cultural e a maior floresta tropical do Planeta, sem um amplo envolvimento da sociedade brasileira. Portanto, a diretriz de controle e participação social foi colocada como uma das pilastras da políticas ambiental, mas também é impossível pensar em proteger essas imensas riquezas sem colocar a equação de que o Brasil é um país em desenvolvimento e que precisa dar respostas a problemas sociais ainda não resolvidos, necessidades ainda não atendidas, como saúde, educação, habitação, desenvolvimento. Assim, colocamos a diretriz do desenvolvimento sustentável, inclusive sintetizando-a em uma frase: "Não se trata apenas de dizer o que não pode. Trata-se de criar a forma correta de fazer ou o como pode da forma correta".

A terceira diretriz é a do fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Brasil tem uma das melhores legislações ambientais do mundo, mas tem baixa implementação. Os governos que nos antecederam fizeram essa boa legislação e uma relativa implementação, inclusive a corajosa medida provisória do Presidente Fernando Henrique, que aumentou a reserva legal de 50% para 80% para debelar o corte raso na Amazônia, mas com baixa implementação. Assim, estabelecemos a diretriz de fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda peço vênia.

A quarta e última diretriz é uma das mais complexas. A política ambiental deveria, de fato, ter o termo de referência de uma política de governo e deveria ser transversal, não deveria ser o Ministério do Meio Ambiente correndo atrás do prejuízo causado pela área de agricultura, de infra-estrutura, de logística, de energia, do que fosse. Os projetos de desenvolvimento deveriam ser plasmados em critérios de sustentabilidade.

Com essas diretrizes, partimos para fazer aquilo que foi o termo de referência. Só que descobri uma coisa, Senador Suplicy. Descobri que a melhor forma de ajudar os governos não é simplesmente fazendo política de governo, mas fazendo política de país. Quando você faz política de país, você ajuda os governos. E para fazer política de país é fundamental que não estejamos presos à lógica que, muitas vezes, perpassa a política. E não estou aqui entrando em juízo de valor, de que se faça política pensando-se apenas nas próximas eleições. Deve-se fazer política com sentido objetivo, e a eleição faz parte. Mas, na questão ambiental, a política estruturante é aquela que pensa antes nas futuras gerações. Elas podem não render a frase de efeito do momento, a popularidade, o acolhimento e o entendimento do momento. Mas é o que precisa ser feito em um Estado e em um País que tem uma Constituição, no seu art. 225, que assegura que todo cidadão brasileiro tem direito a um ambiente saudável

e que esse cidadão não é apenas o que está aqui, mas aquele que ainda não nasceu.

Então, fazer a idéia de política de País foi a minha forma de ajudar o Governo do Presidente Lula nesses cinco anos.

E como isso foi acontecendo, Sr. Presidente? Foi acontecendo em questões complexas, como, por exemplo, a questão do licenciamento. Quem aqui dos senhores não acompanhou o debate sobre importantes empreendimentos como o Madeira, o São Francisco, a BR-163? Só para citar alguns. Mas essa questão não poderia jamais ser compreendida como se a legislação ambiental, o combate às práticas ilegais e os projetos que não eram capazes de atender a mínimos critérios de sustentabilidade e a própria legislação fossem um combate ao desenvolvimento. É uma idéia errada. Ela tem de ser entendida como um resgate da dinâmica do desenvolvimento.

E vou dizer por que é um resgate. É um resgate, porque a hidrelétrica do complexo do Madeira jamais teria sido licenciada se não tivéssemos resolvido os problemas do mercúrio, do sedimentos, das malárias e dos bagres, que alguns ridicularizavam, dizendo que estávamos preocupados com os bagres em lugar de nos preocuparmos com a energia.

O problema é que temos conhecimento técnico e compromisso ético, para resolver o problema da energia e o problema dos peixes; para resolver o problema dos sedimentos e o problema da malária, e foi isso que foi feito. E é por isso que o empreendimento foi licenciado e, mesmo com questionamento na Justiça, não foi embargado, porque tecnicamente foi bem-feito, eticamente foi comprometido com a verdade, com a ciência e com a legalidade. É por isso que também o licenciamento do São Francisco, um projeto polêmico – e pedi autorização para não me meter nos aspectos de oportunidade e conveniência sobre se aquele era o melhor arranjo – foi licenciado, questionado na Justiça, mas igualmente vencedor, por ter sido feito com os mesmos critérios. É por isto que a BR-163, no coração da Amazônia, ligando Mato Grosso ao Pará, uma estrada que contava com o veto de todos os segmentos, foi feita com o acolhimento de todos eles: porque tivemos a coragem de parar o empreendimento por dois anos, fazer um plano de desenvolvimento sustentável, que representa 24% da área de abrangência do empreendimento, resolvendo um problema grave que só o anúncio em 2002 levou a um aumento do desmatamento em 500%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, Sr. Presidente, só mais um pouquinho.

Com as medidas que foram tomadas – criação de oito milhões de hectares de unidades de conservação, toda a parte de ordenamento territorial e fundiário; a criação do Distrito Florestal Sustentável; medidas sociais importantes que nunca tinham chegado àquele Município –, a licença foi dada. E, quando foi dada, o desmatamento caiu 91% na mesma área em que crescia 500%. Ninguém entrou na Justiça contra o empreendimento.

Eu digo que as críticas que muitas vezes foram feitas ao licenciamento, Sr. Presidente, não foram críticas pelo que não foi feito, porque tudo foi feito, Senador Arthur Virgílio. As críticas foram ao "se". O tempo todo, o que se dizia, o que eu dizia e que continuo dizendo é que, na Amazônia, no cerrado ou em qualquer um dos biomas brasileiros, não está impedido o desenvolvimento, "se" formos capazes de fazê-lo com sustentabilidade; "se" formos capazes de criar um processo de transição, para que possamos dar as respostas de mudança de modelo de desenvolvimento que este País precisa dar, a exemplo de muitos que estão tentando dar, mas sem as mesmas condições favoráveis que tem o Brasil.

Até 2003, a média de licenciamento era de 140 licenças por ano, com 45 hidrelétricas importantes embargadas, e saio, agora, deixando o balanço de 2007, Sr. Presidente, de 302 licenciamentos, inclusive esses de alta complexidade de que falei, sem que nenhum esteja na Justiça, porque foram bem-feitos. De 145 para 302, há uma diferença grande se se comparar, inclusive, a complexidade.

Logo, meus caros colegas Senadores, o que quero dizer aqui é que, até o momento em que pedi ao Presidente Lula para sair, compreendendo que a minha contribuição estava fechando um ciclo, o meu entendimento era o de que a minha participação, quanto à questão ambiental, até aquele momento, com o acolhimento que eu tinha do próprio Presidente da República – porque ninguém pára uma estrada sozinho; ninguém muda uma hidrelétrica sozinho: se turbina de bulbo para turbina de fio d'água, se turbina convencional para turbina de bulbo; ninguém diz se vai fazer três barramentos ou dois sozinho; ninguém diz se vai fazer eclusas ou não sozinho –, foi possível. No momento em que senti que esse acolhimento já não me dava mais as condições de continuar operando uma agenda complexa e com essa magnitude, pedi para sair.

E sempre tive a compreensão de que a causa é maior do que o cargo e de que o cargo deve estar a serviço da causa, inclusive para ser disponibilizado,

se a sua disponibilização leva a um fortalecimento da causa.

E, no meu entendimento, o que aconteceu neste País foi algo inédito. Por quê? Senador Aloizio Mercadante, o senhor, que é da área de economia, sabe que qualquer Ministro da Fazenda que saísse, a primeira coisa que o Presidente da República teria de dizer é que não mudaria a política econômica, e ouvi da boca do Presidente Lula, que me acolheu nesses cinco anos, que não iria mudar a política ambiental.

Algo novo está acontecendo no Brasil, e digo até que é um avanço civilizatório, porque, todas as vezes em que se tentou colocar em discussão a flexibilização da legislação ambiental brasileira pelos diferentes setores, de dentro e de fora do Governo, de dentro e de fora desta Casa, o que se teve foi uma resposta da sociedade brasileira da seguinte forma: "Nós queremos energia, mas queremos ver protegidas as florestas; nós queremos a estrada, mas queremos ver criadas as unidades de conservação e feito o ordenamento territorial e fundiário".

Chego a esta Casa com toda a vivência de ter conversado com diferentes setores: o da agricultura, o da pecuária, o da exploração florestal, o da infra-estrutura logística, o de energia, o de transporte, o da sociedade civil, o da academia. Foram muitos setores, durante muito tempo, debatendo dia e noite.

E, hoje, o que está sendo dito que não se vai mudar tem um conteúdo e uma forma. Quanto às diretrizes apresentadas, tenho absoluta certeza de que, nesta Casa, vários devem divergir de como elas devem ser implementadas, mas ninguém deve ser contra o desenvolvimento sustentável. Tenho certeza de que ninguém aqui é contra que haja o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente, tenho certeza de que ninguém aqui é contra que haja uma política ambiental transversal. E é com base nesses princípios amplos, universais, que acredito ser possível fazer alianças pontuais, duradouras.

Não sou do tipo que acha que ter interesses diferentes é errado. O erro é não ter interesse, é camuflar os interesses. O acerto é quando você tem o seu interesse, legitimamente o coloca na mesa e age de acordo com as regras democraticamente estabelecidas, e, se elas não lhes são favoráveis, você não vai querer suplantar aquele que democraticamente venceu pelas regras, fazendo qualquer ato que não seja legítimo.

Dessa sorte, discordo, inclusive, de algo que, muitas vezes, a gente debate no Brasil, de que o problema do Brasil é a elite. O problema do Brasil é que a gente precisa ampliar a elite e mudar a visão que se tem de elite, porque a elite é o mais alto cargo da intelectualidade brasileira, é o homem mais importante. Mas também o Chico Mendes, que pensou a Amazônia antes que todos nós aqui a pensássemos, fazia parte da elite brasileira.

A democracia pressupõe que sejamos capazes de considerar a opinião do operário – e, muitas vezes, a opinião de um operário foi considerada até o mais alto nível da República –, mas que também sejamos capazes de considerar as diferentes opiniões, inclusive a dos índios, que, muitas vezes, não estão sendo tratados como brasileiros, ainda que sejam talvez mais brasileiros do que nós.

Esta fala – e agradeço ao Presidente e a todos os senhores e as senhoras por estarem me ouvindo – é carregada de um sentimento muito forte, um sentimento de quem, durante cinco anos, teve a clareza de que nada fez de novo. Nada fiz de novo. Nada do que estou falando aqui que foi feito pelo Governo do Presidente Lula, pelo Ministério do Meio Ambiente, nesses cinco anos, é novo, é original. Nós só fizemos uma coisa: colocar em prática a diretriz do controle da participação social, transformando em políticas públicas as boas idéias da sociedade brasileira nos seus diferentes segmentos.

A Lei de Gestão de Florestas Públicas, aprovada por esta Casa, é uma idéia da sociedade, de empresários de vanguarda da Amazônia, que sabem que o manejo florestal é a única forma de fazer com que haja suprimento de madeira legal e uma indústria que agregue valor e gere emprego e renda. Assim, podemos acabar com a economia de rapina que destrói a Amazônia e a dignidade. É preciso uma proposta de civilização que seja diferente para aquela região.

Houve a proposta de um plano de combate ao desmatamento, que levou o desmatamento a onze mil quilômetros quadrados no ano passado, chegando aos patamares de 1991, dezessete anos atrás, na época de confisco de poupança. Esse patamar se deu em período de crescimento econômico, com infra-estrutura muito maior do que a que existia em 1991, com uma população muito maior. E por que aconteceu? Porque fizemos um trabalho transversal. Treze Ministérios trabalharam juntos, Senadora Ideli Salvatti e demais colegas, em cima de três eixos: ordenamento territorial e fundiário, combate às práticas ilegais e apoio às práticas produtivas sustentáveis. Infelizmente, ainda que fosse uma ação de todos, o apoio às práticas produtivas sustentáveis ficou a desejar. A idéia da transversalidade ficou a desejar, ainda que tenha um pequeno começo, nos exemplos que falei.

No caso do desmatamento, o que avançou mais foi a agenda do combate às práticas ilegais. Mas o erro – inclusive, vou pedir licença para falar da forma respeitosa como sempre tratei o Governador Blairo Maggi – é

combater o que está funcionando, é combater o combate ao ilegal. O acerto é apoiar as duas coisas. Com o apoio às práticas sustentáveis – no dia 8 de maio, foi lançado o Plano Amazônia Sustentável –, espero que elas possam ser ampliadas e efetivadas.

A cada ano em que o desmatamento caiu, houve um trabalho conjunto do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Ciência e Tecnologia, da Polícia Federal, do Exército, da Polícia Rodoviária Federal, de vários segmentos e, inclusive, dos Estados. Mas esse esforço não pode ser perdido agora. Quando, em setembro do ano passado, acendeu-se a luz vermelha, tomamos todas as medidas necessárias, que tiveram seu cume na resolução do Conselho Monetário Nacional que proíbe crédito para quem desmata ilegalmente e na decisão de que serão embargadas as áreas desmatadas ilegalmente, de que será criminalizado quem comercializar, quem transportar e produzir nessas áreas.

Enfim, é um conjunto de medidas. Não era para o Governador Blairo Maggi questionar as medidas, era para continuarmos trabalhando juntos. Foi isso o que eu disse para ele, porque levamos o desmatamento em Mato Grosso para uma queda de 72%. Esse é um efeito inédito de governança ambiental. Que melhor sinal poderíamos dar aos brasileiros e àqueles que, por interesse legítimo ou por questões não tarifárias, tentam desconstituir nosso grande potencial agrícola?

Se continuarmos na agenda da governança ambiental, isso será ótimo para a agricultura, para a pecuária, para os biocombustíveis. Essa é uma visão estratégica que não pode ser perdida. Foi com esse espírito que trabalhei com minha equipe. E quero agradecer a todos eles. Não tenho como nomear todos.

É uma situação em que muitos problemas precisam, o tempo todo, ser pilotados diretamente pelo centro de governo, pelo núcleo denso de governo. Eu sempre brincava com meus colegas que não gosto do termo "núcleo duro", gosto do termo "núcleo denso", porque o que é denso pode receber o novo, pode ter trânsito. Não gosto da denominação "núcleo duro", pois, às vezes, repele aquilo que é novo. Assim, essa densidade, o tempo todo, deve ser trabalhada para receber novas contribuições, e, com certeza, vou dar uma nova contribuição.

O Ministro Carlos Minc é uma pessoa da agenda. Conheço-o há vinte anos e espero, sinceramente, que ele possa consolidar todas as medidas para o combate ao desmatamento. Que possa haver políticas para todos os biomas, para dar cidadania, como estávamos dando, ao cerrado, à caatinga, à Mata Atlântica, ao Pantanal e à Amazônia! Que possamos continuar o diálogo profícuo com os setores estratégicos da sociedade brasileira que pensam para além do lucro fácil!

Às vezes, as pessoas acham que podem sacrificar os recursos de milhares e milhares de anos pelo lucro de apenas alguns anos ou algumas décadas. Esse é um engano. A destruição da Amazônia – cientificamente, já está provada – poderá nos levar à perda de precipitações de chuva no Sul e no Sudeste. A destruição de vários ecossistemas será um grande prejuízo não só para o equilíbrio do planeta, mas também para o equilíbrio do próprio Brasil. E é um pensamento estratégico sermos capazes de cuidar dos nossos ativos ambientais.

Então, esta é minha forma de falar da política.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Já vou concluir mesmo, Sr. Presidente, já lhe agradecendo, para dar os apartes, pedindo perdão.

Chesterton disse não ter a pretensão de dizer como a fé deve ser abraçada, e não tenho aqui a pretensão de dizer como a política deve ser abraçada. A única coisa que posso fazer é dizer como eu a abracei, e eu a abracei como um gesto de amor à vida, à natureza, à verdade, aos homens e mulheres de bem, sejam eles de esquerda, de centro, do que for. Penso que, em cima de princípios éticos e morais duradouros, é possível fazer alianças pontuais para viabilizar aquilo que é mais importante; isso funciona mais do que o trabalho de cada um de nós isoladamente.

Saio do Governo do Presidente Lula com uma lição. Aprendi, Senador José Agripino, Senadora Lúcia Vânia, cada vez mais, a olhar de baixo para cima, porque, olhando de baixo para cima, descobri o que está acima de mim: o Brasil está acima de mim, a Amazônia está acima de nós, esta Casa está acima de nós, individualmente, cada um. E, se é possível fazer a aeróbica do bem, talvez, seja chegado o tempo de, pela crise ambiental que estamos vivendo, podermos nos olhar – o Senador Cafeteira tanto gosta de fazer citações bíblicas! – e compreender que o espaço onde o lobo e o cordeiro podem ficar juntos é um só: a natureza. O lobo precisa de água potável, o cordeiro também; o lobo precisa de terra fértil, o cordeiro também. Isso é válido para a comparação entre ricos e pobres, mas é também válido para uma comparação entre nossos Partidos.

Por isso, falei para o próprio Presidente Lula e para outras pessoas do Governo: "Vou conversar com todos os Partidos, para aprovar a Lei de Gestão de Florestas Públicas. Vou conversar com todos os Partidos, para aprovar a Lei Chico Mendes, para aprovar a Alap, para aprovar a Lei da Mata Atlântica". E, se simbolicamente posso citar um, liguei várias vezes para o Presidente Fernando Henrique Cardoso para pedir ajuda, para

aprovar aquilo que é maior do que nós, porque cada um, individualmente, não vai conseguir dar conta de algo que é uma crise planetária.

Então, minha saída do Governo não tem a pretensão de desconstituir; tem a pretensão, sim, de contribuir para que se consolidem as conquistas, nem um centímetro a mais. Nada de revogar a resolução do Conselho Monetário! Nada de redução de reserva legal! Temos de discutir como vamos ter crédito, assistência técnica, como é que vamos ter novos padrões tecnológicos para produzir em menos área. "Temos 665.000Km² de área abandonada que pode dobrar a produção brasileira na Amazônia sem precisar derrubar mais um árvore" – diz o Ministro da Agricultura.

Se temos tecnologia, se temos técnica, com certeza haveremos de ter ética para colocar toda essa técnica a serviço da decisão ética de desenvolver o Brasil com sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural, política e ética. Esse é o grande desafio que temos pela frente, e, para esse desafio, eu me sinto mobilizada. Como eu disse, essa é a forma como resolvi abraçar a política. E a política, Senador Romero Jucá, é algo que se faz em co-autoria. Nada há aqui de bom que foi aprovado que não tenha sido um trabalho de co-autoria.

Com esse espírito de co-autoria, volto para esta Casa, para continuar sento co-autora das boas propostas do Ministro Minc, das boas propostas do Governo do Presidente Lula, com o qual trabalhei e do qual tive a honra de participar, em co-autoria com todos aqueles que pensam num projeto de país no qual, ao olharmos de baixo para cima, sejamos capazes de ver que o Brasil está acima de nós. (Palmas.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo aos aparteantes, para que sejam breves nos seus apartes, porque ainda há uma Ordem do Dia vasta a ser apreciada na tarde de hoje.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Seguindo a ordem dos pedidos, concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio; depois, ao Senador Suplicy e...

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senadora Marina, fui uma das primeiras a pedir o aparte.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me. É que eu...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Peço minha inscrição, Senadora.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Também peço minha inscrição, Senadora.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Está bom.

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Posso fazê-lo em nome da bancada de que V. Exª tanto se orgulha! Senadora Marina, em primeiro lugar, o pronunciamento vibrante e maravilhoso que V. Exª fez nesta tarde, na véspera do Dia do Meio Ambiente, orgulha o Partido dos Trabalhadores. Seu retorno, sua atuação é motivo de orgulho, e, em nome de toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos acolhê-la e parabenizá-la nesse seu retorno, ainda mais com essa vibração de V. Exª. Sua atuação à frente do Ministério do Meio Ambiente também é motivo de orgulho – não tenho dúvida – para o Presidente Lula e para o seu Governo. Sua fala forte, essa maneira decidida com que V. Exª se porta sempre, jogando-se por inteiro na defesa daquilo em que V. Exª acredita, é também motivo de orgulho – não tenho dúvida – para todas nós, mulheres, principalmente para aquelas que têm a coragem de vir à vida pública enfrentar o duro cotidiano de disputar o espaço do poder, a divisão do poder. Eu queria ainda, por último, dizer que essa sua forma de se jogar por inteiro naquilo que faz parte da sua crença, que faz parte das suas convicções políticas e filosóficas, é, para nós, de forma indiscutível, motivo de orgulho. Então, eu queria saudá-la em nome de toda a bancada, porque, quando V. Exª faz a defesa com veemência daquilo em que acredita e daquilo que é sua vivência, fruto de toda a sua militância e da sua atuação, V. Exª o faz como defesa da fonte da vida. Não é possível existir vida plena sem a preservação de tudo aquilo que nos foi concedido por Deus, para nós podermos desfrutar sem destruir. Por isso, sua convicção e sua vibração empolgam todos nós. Nós a acolhemos com todo carinho pela sua atuação como Ministra, como Senadora, como mulher, como militante de muitas e muitas décadas da causa da vida.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senadora Ideli. Senador Arthur Virgílio, tem V. Exª o aparte. Depois, eu o concederei ao Senador Suplicy.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senadora Marina, Ministra Marina, V. Exª não desconhece o apreço pessoal que lhe dedico. Entendo que V. Exª é grande pela biografia e que saiu agigantada do episódio do Ministério, certamente mais experiente e com a plena posse do que sempre foi seu: um imenso desejo de construir um país justo e um imenso espírito público. Gostaria de dizer a V. Exª que meu papel aqui é o de fiscalizar, como líder de um partido de oposição, o Presidente Lula, fiscalizar o Governo dele. Houve raros momentos em que discordei de V. Exª; houve momentos mais freqüentes em que estive ao seu lado com a mesma decisão. Até no passado, quando V. Exª era oposição e quando eu era líder de governo, tivemos

ocasião de encontros, e, naquele momento, a atitude que tomei era mais difícil do que a atitude de hoje. Era mais difícil àquela altura, porque tive de enfrentar segmentos da base de apoio que eu liderava. Eu gostaria de dizer a V. Exª que é verdade que o Presidente Fernando Henrique telefonava para V. Exª, que V. Exª ligava para ele e que ele ligava para mim. Estabelecia-se aquela corrente de pressão, e eu dizia: "Presidente, fique tranqüilo, porque tenho muita afinidade com a Marina, e vamos chegar ao melhor termo". Não houve unanimidade na bancada no episódio da gestão florestal, mas fui à tribuna para defender sua idéia, polemizando de maneira respeitosa e democrática, porque a questão ficou aberta, com membros do meu próprio Partido. E o fiz, achando que V. Exª tinha absoluta razão, porque, se o Estado não tem capacidade de tomar conta da Amazônia, o problema não é seu. V. Exª queria dirigir a pressão para um determinado lugar. Aquele lugar seria fiscalizado, e o mais seria proibido. Então, foi perfeita sua idéia, já que não podemos imaginar que se vá deixar de haver alguma interferência da mão do homem sobre a natureza.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Por outro lado, Senadora Marina, vejo que V. Exª tem uma contribuição muito grande a prestar ao Senado, porque vem agora como ex-Ministra e vem com sua vida de sempre. Eu a recebo da maneira mais fraterna – e sei que falo pela minha bancada inteira –, com muito respeito, porque V. Exª, que, pela sua biografia se tornou grande, volta maior ainda.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Arthur Virgílio.

Concedo o aparte ao Senador Agripino e, depois, ao Senador Suplicy. Não estou bem com a ordem, mas vou tentar manejar.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Marina, também estou me inscrevendo. Estou ao seu lado esquerdo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Está certo, Senador Tasso.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Marina, vou procurar ser bastante breve e conclusivo. Sem pieguice alguma, V. Exª voltou ao Senado e, estimada como sempre, veio ao plenário e, como observei, saiu cumprimentando um por um, beijando os homens, beijando as mulheres e sendo recebida fidalga e fraternalmente por todos. Há algumas razões para isso. As minhas eu quero lhe revelar. Nós podemos ter divergências – não sei quem é o lobo e quem é o cordeiro na nossa relação –, mas sei que nós nos entendemos bem.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Depende.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Depende, é verdade, e vou chegar a esse ponto do "depende". A nossa relação é de muito respeito. Eu respeito as pessoas que são honestas de propósito e que têm convicção e coragem para defender as suas idéias com espírito público. O espírito público político está, na minha concepção, acima de qualquer mérito, qualquer mérito, qualquer um. Se teve espírito público, para mim vale muito, e vejo em V. Exª um frasco cheio de espírito público. Por isso é que a respeito e por isso é que todas as vezes que recebi telefonemas seus o fiz com atenção, mesmo que divergisse de suas idéias, e não foi o caso da Lei de Concessões de Florestas Públicas, da qual fui relator e cuja aprovação construímos juntos. Agora, sabe qual é a razão maior, creio eu, do respeito a V. Exª neste Plenário? Nenhuma lei – e muitas leis importantes vieram do seu Ministério para serem apreciadas pelo Congresso – veio sob a forma de medida provisória: nem a relativa à Mata Atlântica nem a Lei de Concessões. As leis importantes vieram todas como projetos de lei, para, democraticamente, serem debatidas, emendadas, apreciadas e votadas. De modo que, também por essa razão, V. Exª é muito bem recebida, recebida com respeito pela Casa do Congresso para a qual V. Exª foi eleita, que é o Senado da República. Por essa razão, em nome do meu Partido, dou-lhe as melhores boas-vindas, os melhores bons retornos, sabendo que a nossa Casa está enriquecida com a sua volta.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Agripino.

Ouço o Senador Suplicy e, depois, o Senador Mercadante.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina, a minha voz quase voltou para que eu possa fazer este aparte! V. Exª mencionou que não fez algo de novo lá no Ministério, mas V. Exª transmitiu de maneira muito bela, na última Conferência Nacional do Meio Ambiente – Thiago de Mello ali estava –, que o importante era poder realizar um caminho de uma outra forma. E V. Exª, sim, sabe percorrer os caminhos de uma outra forma, ensinando tanto com a sua maneira sobretudo ética de ser. Nas últimas 24 horas, eu ouvi dois pronunciamentos extremamente belos e importantes para a vida do planeta Terra, e um me fez lembrar o outro. Ontem à noite, eu assisti ao vivo, pela televisão, ao pronunciamento do Senador Barack Obama após receber a incumbência de representar o partido Democrata nas próximas eleições americanas – alcan-

çou o número de delegados que o faz, efetivamente, o candidato democrata às eleições nos Estados Unidos. Ele fez um pronunciamento que guarda muita relação com o de V. Exª quando aqui nos diz da importância de ouvir, conversar e procurar somar esforços com todas as pessoas, com todos os partidos, com todos os movimentos, e mesmo de conviver, como V. Exª aprendeu a fazer no meio da floresta, tanto com o lobo como com o cordeiro. Meus cumprimentos. E também uma palavra de cumprimento ao Senador Sibá Machado, que aqui soube tão bem honrar o seu mandato.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Suplicy.

Aloizio.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina, Ministra Marina, a reação deste Plenário demonstra o respeito, a credibilidade, o reconhecimento de sua trajetória por parte de Senadores e Senadoras de todos os partidos, não apenas nesses cinco anos, tão ricos em termos de experiência de vida, de atitude política e de contribuição para o Brasil, mas por uma história que começou muito antes disso. Nesses trinta anos em que eu dediquei a minha vida a construir o PT, em todos os momentos mais difíceis e em momentos alegres, V. Exª esteve presente, desde quando éramos um pequeno sonho – e hoje somos um Partido que governa o Brasil, com um Presidente reeleito. Na Esplanada dos Ministérios, a sua presença, como mulher, como uma mulher da Amazônia, com a história de vida que representa, com a credibilidade que construiu antes mesmo de chegar ao Ministério, enriquecia este Governo, dava uma pluralidade, dava uma diversidade essencial às políticas públicas. Eu entendo que a experiência acumulada nesses cinco anos foi fundamental, como foi bem colocado hoje, para estabelecer uma agenda ambiental para o Brasil. O tema da Amazônia, para mim, vai ser o tema mais importante da nossa política externa nas próximas décadas ou mesmo ao longo deste século. Vai ser um tema absolutamente decisivo, assim como o desafio de compatibilizar desenvolvimento, emprego, renda e inclusão social com preservação ambiental também será. Agora, daqui do Senado, tenho certeza de que essa experiência, essa sensibilidade, essa competência, vão continuar ajudando o Brasil e o Governo a perseguirem essa agenda estratégica e a realizarem essas política públicas. Termino dizendo que o lobo e o cordeiro convivem na floresta, mas não dá para fazer acordo em torno de cardápio, porque o cordeiro come grama, e o lobo come cordeiro, e é assim na vida pública. Nós, seguramente, saberemos distinguir lobos e cordeiros na construção de um país diferente, respeitando a diversidade da democracia, mas definindo um campo claro de atuação. Termino dizendo o seguinte: os cargos, às vezes, apequenam as pessoas; outras vezes, fazem com que se agigantem. Acho que V. Exª soube crescer nessa experiência e sai maior do que entrou, mas continua sendo a mesma combativa companheira militante da causa ambiental no Brasil. Parabéns.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Aloizio. A comparação entre lobo e cordeiro é porque, na linguagem da natureza, não há preconceito contra o lobo nem contra o cordeiro. É por isso que é possível fazer a metáfora, se não fosse assim, ela não seria positiva.

Estou fazendo aqui uma intercalação por minha própria conta. Então, agora tem a palavra o Senador Raupp; depois, Senador Tião; depois, Senador Tasso; depois, Senadora Fátima Cleide, Senadora Lúcia e Senador Casagrande.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senadora, Ministra Marina Silva, V. Exª já fez história, e o futuro e a história vão fazer justiça com V. Exª. Eu não posso reclamar, porque todos os grandes projetos, todos os grandes empreendimentos do meu Estado não ficaram sem licença, e tudo aquilo que V. Exª combateu foi estritamente dentro da lei. Inclusive, com relação à questão do desmatamento, eu e mais uma série de entidades de Rondônia, de autoridades, estamos lançando uma proposta de desmatamento zero e, por incrível que pareça, hoje há uma verdadeira cruzada no Estado de Rondônia: todo mundo apoiando o desmatamento zero. É isto que eu entendo que temos de fazer: flexibilizar um pouco os projetos, aquilo que já foi desmatado, mas, daqui para frente, nós precisamos combater, com todo o rigor, o desmatamento na Amazônia. V. Exª sempre esteve certa, e é por isso que eu digo: a história e o futuro vão fazer justiça com V. Exª. Parabéns.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Tião.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Cara Ministra Marina, a alegria é enorme em acolhê-la nesta Casa que lhe quer tão bem e lhe tem tanto respeito. Seguramente, quando falo aqui, falo em meu nome, de Binho, de Jorge Viana, de Angelim, de Edvaldo Magalhães, de César Messias, de todos aqueles companheiros do Acre que gostariam de estar aqui neste momento de acolhida de sua presença no Senado Federal. V. Exª começou fazendo um leque amplo de agradecimentos. Eu julgo muito importante esse gesto, porque eu aprendi com o meu pai que o sentimento mais difícil, e talvez o mais bonito, seja o da gratidão. E quando V. Exª faz esse amplo leque de agradecimentos e cita, entre tantos, o Presidente Lula, demonstra muita grandeza,

demonstra consideração a um momento da história do Brasil, um momento de um processo histórico bonito e desafiante que nós estamos vivendo e que precisa de uma resposta mais ousada do Estado brasileiro e da sociedade brasileira. V. Exª percebeu essa evolução do processo histórico.

Houve a criação da Reserva Chico Mendes, no Governo do Presidente Sarney; foi criado o Ibama, foram demarcadas as terras dos Ianomâmis mais atrás um pouco; o Presidente Fernando Henrique ampliou a área de reserva de 50% para 80%; os indicadores mostraram os avanços e as derrotas da luta ambiental. A sua gestão junto ao Governo assegura unidade de conservação de mais de 10 milhões de hectares para a Amazônia e a presença da autoridade moral impondo a responsabilidade de um modelo de desenvolvimento sustentável. Isso é motivo de muito orgulho para todos nós, porque o Brasil não tinha, tenho certeza, até sua gestão no Ministério do Meio Ambiente, a percepção de que somos felizardos em ter um jardim de Deus dentro do nosso País, que é a nossa Amazônia. V. Exª colocou a Amazônia na agenda ambiental brasileira. O Brasil incorporou aquilo que era percebido por alguns países. E um olhar simples diz: a responsabilidade ambiental do vai e vem da política ambiental é toda do Governo Federal, foi apenas da Marina? Não. Os lixões dos Municípios, o rio Tietê nas políticas estaduais e municipais, os desaguadouros das fábricas neste Brasil são responsabilidades muito maiores e não apenas do Ministério do Meio Ambiente. V. Exª conseguiu afirmar a importância de uma agenda que chamasse à responsabilidade o Brasil para o desafio da política ambiental que nós temos que conviver. Então, fiquei muito, muito orgulhoso com esse trabalho, acho que o Brasil despertou para um momento atual do seu destino. Agradeço mesmo essa oportunidade que o Presidente Lula deu de reconhecer que, do coração da floresta amazônica, das cabeceiras dos rios, escolheu o melhor nome para gerir a política ambiental. Tenho certeza de que o Ministro Minc está à altura do desafio de suceder V. Exª. Então, nossa gratidão, apreço e admiração.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, meu amigo e companheiro, Senador Tião Viana.

Ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senadora Marina, eu gostaria de começar dizendo que discordo da declaração de um assessor de V. Exª de que o Ministério do Meio Ambiente era de segunda categoria. Acho que V. Exª já marcou sua presença na história brasileira quando, ao ser escolhida para esse Ministério, de uma maneira definitiva, colocou o tema ambiental na primeira página, na primeira linha da agenda nacional, e com sua saída consolidou esse Ministério. Portanto, eu quero dizer que é com muita honra que recebemos V. Exª de volta a esta Casa, como uma personalidade política, pública, que fez história neste País com essa passagem no Ministério. Quero parabenizá-la por isso tudo, agora mais ainda pelo seu pronunciamento. Citando o que V. Exª disse – V. Exª é uma bela figura, V. Exª passa isto: há que endurecer, mas sem perder a ternura, mas, ao contrário, como V. Exª disse, é densa, não é dura, é terna e passa um espírito público enorme, muito importante nesta Casa nos dias de hoje. Seja muito bem-vinda.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Tasso Jereissati.

Senadora Fátima Cleide, depois o Senador Paim, Senadora Lúcia Vânia – a vizinhança está aqui quebrando as formalidades.

Senadora Fátima Cleide.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senadora Marina, queria, sem ser repetitiva, dizer também da honra, da alegria e do orgulho de tê-la de volta à nossa bancada nesta Casa. Da mesma forma que V. Exª iniciou o seu pronunciamento, fazendo agradecimentos, gostaria de agradecer também. Lembro-me de que, em 1998, quando fui candidata pela primeira vez ao Senado Federal, V. Exª foi ao Estado de Rondônia me ajudar na campanha. Eu falava: "Minha companheira Marina, dificilmente vou conseguir". E você me disse – com licença da aproximação, mas a nossa amizade vem de muito tempo, da nossa luta –: "Olha, lá no Acre, eu concluía os meus discursos para a candidatura ao Senado dizendo 'avisa lá que eu vou' ". E aquilo me deu uma força imensa e me fez compreender o potencial que havia também em mim, como liderança política, mesmo sendo uma professora, mesmo sendo uma beiradeira do rio Madeira. Foi em você, em muitos momentos, que a gente se espelhou dentro daquele Estado de Rondônia, com todas as adversidades políticas, culturais, sociais que existem naquele pedaço de chão, para buscar forças e sobreviver na política local. Então, quero também agradecer a V. Exª pela figura forte que representa para todos aqueles que têm orgulho de ser amazônida. Foi muita gente, não foram poucas as pessoas que sentiram uma imensa dor pela sua saída do Ministério do Meio Ambiente, mas todos e todas compreendendo que ali se havia encerrado um ciclo e que o seu retorno para o Senado Federal representava não o que alguns plantaram e quiseram fazer crer neste País, um enfraquecimento da luta em favor do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente da Amazônia, mas, sim, uma oportunidade de, com V. Exª aqui, termos um fortalecimento de todas essas lutas. Quero dizer, Ministra – V. Exª será sempre

a nossa querida Ministra do Meio Ambiente –, que, em Rondônia, naquele pedaço de chão que aqui represento, muita gente, mas muita gente mesmo se solidarizou com a sua decisão de sair do Ministério e vir para cá reforçar a nossa luta. Diferente do que se propagou na mídia, não foram todos os rondonienses, homens e mulheres rondonianos, que celebraram ou festejaram a sua saída do Ministério, muito pelo contrário. Como bem informou aqui o Senador Valdir Raupp, é grande, muito grande o número de pessoas naquele Estado que admiram a sua pessoa, que a parabenizam pelo seu trabalho, pelo enfrentamento feito para que todos nós, habitantes da nossa querida Amazônia, pudéssemos ter os nossos problemas, os nossos desafios pautados pelo Brasil, não apenas como fornecedores de recursos naturais, mas também como merecedores de cidadania brasileira. E você tem aqui, neste momento, um papel muito importante: o de ser não apenas co-autora, mas principalmente ser a protagonista da defesa das questões da Amazônia, do meio ambiente, do nosso País. E quero dizer que estarei sempre ao seu lado também como uma co-autora nessas lutas para implementar aquelas políticas que entendemos ainda estão apenas se iniciando rumo ao desenvolvimento sustentável do nosso País. Seja muito bem-vinda, Senadora Ministra Marina! Nós a acolhemos aqui com muito carinho, com muita alegria e com muita esperança de dias melhores nesta Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marina Silva, com a permissão de V. Exª, vamos conceder três minutos para cada aparte. Sabemos que V. Exª merece, de todos os aparteantes, um depoimento mais longo, mas ainda temos a Ordem do Dia. Se V. Exª concordar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª me permite? Tenho a impressão de que pronunciamento que tem valor simbólico, numa Casa que não pode viver só do dia-a-dia, tem peso. Comparo isso a quando saía daqui o Senador Capiberibe. Não tinha como impedir que S. Exª se defendesse à farta. É a volta de uma figura que tem peso simbólico na sociedade, e temos a noite toda, o dia inteiro, a madrugada inteira.

Deleito-me em ouvir a Ministra, e olha que sou adversário dela! Imaginem seus aliados!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vou apelar para a consciência de cada um.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Então, vamos ficar na consciência.

Senadora Lúcia Vânia; depois, Senador Paim; depois, Senador Jefferson.

Estou tentando manejar aqui!

A Sra. Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senadora Marina, esta Casa viveu, esta tarde, um dos momentos mais bonitos a que assisti desde que aqui cheguei. Confesso a V. Exª que seu discurso me emocionou, principalmente porque muitos têm um discurso democrático, bonito, mas, quando vão para a prática, esse discurso se desfaz. V. Exª, hoje, aqui, pôde dar verdadeiro exemplo de prática democrática, a começar pelas diretrizes estabelecidas no seu Ministério, quatro diretrizes que V. Exª foi costurando tranqüilamente, baseada na sua trajetória. V. Exª teve preocupação em dividir a responsabilidade com os outros, dividi-la com os outros Ministérios, dividi-la com a sociedade. Principalmente me chamou a atenção o fato de V. Exª buscar na cumulatividade de conhecimentos e de práticas anteriores o valor para prosseguir e fazer o "delta a mais", como V. Exª bem colocou no seu discurso. Portanto, hoje, o que pude ver aqui foi um discurso não de uma pessoa que busca defender um partido, mas que coloca o partido e as pessoas – principalmente as pessoas – no lugar, para que vejam seu papel, seu trabalho e para que vejam, lá em cima, o Brasil, como o ponto máximo que devemos atingir. É o exemplo do espírito público, é o exemplo da dignidade, do caráter e da ética. Parabéns a V. Exª, parabéns a esta Casa, que a recebe com tanto carinho nesta tarde! Muito obrigada.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Marina, de forma muito rápida, quero destacar aqui três momentos. Primeiro, quero dizer que V. Exª, com certeza, há de orientar nossa posição de forma permanente em relação à questão ambiental. Tenho certeza de que essa posição não é só minha; eu diria até que é da maioria dos Senadores. Segundo, tive a liberdade de, da tribuna do lado esquerdo, ler a carta do Frei Betto a V. Exª. Nessa carta, há três passagens que quero repetir aqui. Primeiro, quando ele disse que seu coração tem os contornos do Acre; segundo, quando ele disse que seu sangue representa a água caudalosa dos rios; e, terceiro, quando ele disse que V. Exª representa a índia, a cabocla, a mulher que tanto orgulha nossa querida Amazônia. E termino dizendo que esta Casa há de desobstruir hoje – pelo menos esta é a vontade de todos os líderes – a pauta. E, numa homenagem a V. Exª, haveremos de aprovar aqui, hoje, no momento da desobstrução – porque todos os líderes já assinaram –, a anistia definitiva a João Cândido, o Almirante

Negro, projeto de sua autoria que aprovamos na Câmara, voltou com uma pequena emenda, mas foi mantido na íntegra. O Almirante Negro vai ser homenageado hoje, mais uma vez, por uma obra da nossa querida Senadora Marina Silva. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Paim.

Concedo um aparte, agora, ao Senador Jefferson Praia e, em seguida, ao Senador Casagrande, ao Senador Azeredo e ao Senador Tuma. Vou ver se consigo ouvir todos os apartes.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senadora Marina, obrigado. Eu gostaria de agradecer a V. Exª as palavras de apoio na sessão de ontem. Tenho certeza de que as palavras proferidas por V. Exª foram ditas em consideração à amizade e ao respeito que V. Exª tem pelo nosso grande Senador Jefferson Péres. Ressalto também que a presença de V. Exª, neste momento, nesta augusta Casa, é muito importante, pois precisamos ressaltar a questão ambiental para que todos nós, deste Parlamento e do Brasil, percebamos o quanto essa questão é relevante. Fico feliz quando V. Exª aborda questão relacionada à forma correta de fazermos o desenvolvimento, que percebemos o quanto é importante, que é o desenvolvimento sustentável, mas, infelizmente, alguns ainda não têm a percepção deste termo "desenvolvimento sustentável", que buscamos para nosso País e para nossa Amazônia. Seja bem-vinda, Senadora Marina! Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Jefferson.

Concedo um aparte, então, ao Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senadora Marina Silva. Naturalmente, estamos apressados para a votação, mas acho que o discurso de V. Exª, neste seu retorno, é simbólico. É importante a manifestação nossa, dos líderes, dos representantes partidários neste momento. Quando V. Exª era Senadora, eu não estava aqui como Senador ainda. Então, não tive oportunidade de conviver com V. Exª como Senadora da República. Só tive a chance de conviver com V. Exª na condição de Senador, e V. Exª, como Ministra. Mas seu retorno é importante para nós, aqui, no Senado. Estamos debatendo uma pauta ambiental, uma pauta de desenvolvimento sustentável, uma pauta permanente, como foi mencionado no seu discurso. O tema ambiental hoje – que não é um tema mais estanque na questão da preservação e da proteção, mas também na relação com a questão econômica, com a questão social – é mais amplo, é um tema que está permanentemente colocado na agenda da sociedade brasileira e, conseqüentemente, aqui. Minha saudação a V. Exª, muito rapidamente, é para dizer da minha alegria de que nós, que estamos hoje debatendo questões como mudanças climáticas; nós, que estamos debatendo assuntos como o desmatamento; nós, que estamos debatendo a questão dos recursos hídricos, teremos mais uma parceira qualificada, com conhecimento, com vivência, com experiência para colaborar no debate aqui, no Senado. Perdemos uma grande Ministra, mas, com certeza, estamos ganhando uma grande Senadora, que continuará militando nessa área ambiental. Seja bem-vinda!

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Casagrande.

Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Marina Silva, quero aqui também me associar aos nosso colegas na sua volta a este plenário e dar meu testemunho de que, nas vezes em que a procurei, mesmo sendo um parlamentar de oposição, sua forma de nos atender foi correta, atenciosa, buscando o interesse público. É o testemunho que trago. E espero que, na sua volta, possamos continuar defendendo essas questões da área ambiental. Sou o responsável pela criação do ICMS ecológico em Minas Gerais. V. Exª tem um projeto aqui, para que possamos ter algo semelhante, um FPM ecológico, alguma coisa que venha dentro da reforma tributária. Que possamos unir esforços para que, do ponto de vista legislativo, isso acabe se materializando. É evidente que muito ainda precisa ser feito na questão ambiental brasileira, mas não há dúvida de que sua passagem foi realmente muito profícua, foi muito proveitosa, e quero cumprimentá-la nesse retorno ao Senado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Azeredo.

Senador Tuma. Em seguida, Senador Antonio Carlos Júnior; depois, Senador Flexa; depois, Senador Pedro Simon; depois, Senador José Sarney; e, depois, Senador Cafeteira.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senadora Marina, eu acredito que as melhores palavras seriam boas-vindas. Com a sua alma e a sua bondade, V. Exª retorna a esta Casa – um retorno relativo, pois tenho certeza de que, quando a senhora foi para o Ministério, deixou uma parte sua aqui, porque a ponte continuou igual. Nós sempre tivemos oportunidade de seguir a sua orientação nos projetos de interesse da preservação do meio ambiente e de tudo aquilo por que realmente V. Exª lutou em toda a sua formação, em sua vida. Quando Diretor da Polícia Federal, estive algumas vezes no Acre, Senadora, e chefiei algumas diligências para apurar e prender o responsável pela morte de Chico Mendes. Já àquela época, sem conhecê-la, ouvi, em Xapuri, o

nome de V. Exª como o de uma grande defensora, seguidora e provável substituta de Chico Mendes na luta pela preservação daquela região. Acredito que o Sibá procurou fazer um bom trabalho ao substituí-la nesta Casa, enquanto a senhora permanecia no Ministério. Eu gostaria de homenageá-lo neste momento, porque tivemos uma boa ligação durante a presença dele aqui nesta Casa. V. Exª conduz com doçura os seus projetos, sem radicalismos, até no enfrentamento dos grandes obstáculos que foram colocados à sua frente. V. Exª sempre soube enfrentá-los sem se curvar, sem covardia, e com uma valentia natural da mulher que viveu nos seringais. Acredito que V. Exª, eu disse uma vez e vou repetir com todo respeito, é uma árvore que não há serra que consiga derrubar. Que Deus a abençoe! Tenho certeza de que, com a espiritualidade e com os conhecimentos de V. Exª nessa área, nós teremos um comando bastante grande para seguir na preservação do meio ambiente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Querida Senadora, não nego que sinto uma imensa sensação de alegria ao ver V. Exª aqui. Sei que, de certa forma, é egoísmo da minha parte, porque o Brasil perde muito com a saída de V. Exª do Ministério, mas nós vivemos uma hora tão difícil aqui, um vazio, inclusive com a morte do nosso querido Jefferson Péres, que a vinda de V. Exª dá um alento muito grande a esta Casa. Fico emocionado por ver a grandeza com que V. Exª largou o Ministério. V. Exª marcou uma posição e todos reconheceram a sua altivez e a sua categoria. A sua carta foi perfeita: agradece o Presidente por aquilo que ele permitiu que a senhora fizesse à frente do Ministério e diz que a sua missão está cumprida. O fato de enviar a carta, quem quis entender entendeu, mas, a quem imaginava que V. Exª haveria de trazer alguns fatos que podiam ter feito V. Exª discordar do Governo, V. Exª, com muita altivez e com muita categoria, traz os fatos que são, realmente, muito importantes: o que a senhora pôde fazer e pôde realizar no seu Ministério. Eu não nego a V. Exª: no início, eu estranhei, estranhei quando, às vezes, as decisões que eram tomadas não eram bem aquilo que eu conhecia ser a vontade de V. Exª. Depois é que fui entender. Eu fui à tribuna pedir desculpas quando a imprensa publicou o debate de V. Exª, a luta de V. Exª, as divergências que V. Exª tinha de ter, e tinha, e a capacidade de lutar, de resistir, muitas vezes tendo de encontrar um denominador que não era exatamente o que V. Exª queria. Mas a categoria com que V. Exª agiu merece muito respeito. Não há dúvida nenhuma do que se disse, que V. Exª estava no Ministério menos por vontade do Lula e mais por medo de que V. Exª saísse do Ministério candidata ao Prêmio Nobel da Paz, ganhasse o prêmio e, aí, dissessem: "E o Presidente botou fora alguém que ganhou o prêmio!". Mas é uma demonstração real, porque o mundo inteiro reconhece o seu trabalho. Reconhece o seu trabalho. Se V. Exª não teve possibilidade de, lá, no Ministério, continuar o seu trabalho, eu acho que aqui V. Exª tem uma posição diferente daquela que V. Exª tinha. Aqui, V. Exª poderá ajudar ainda mais o Presidente Lula e, me atrevo a dizer, poderá ajudar ainda mais a Amazônia. Com a capacidade, com o conhecimento com que V. Exª representa, hoje, perante o Brasil e perante o mundo, a causa da Amazônia, V. Exª poderá nos orientar, poderá nos levar para o caminho, poderá falar – e tenho a convicção de que praticamente em nome de toda a Casa – o que temos de fazer pela nossa Amazônia. Todos a queremos, todos a amamos, todos a desejamos, por que nós não encontramos um denominador comum? V. Exª, a partir de hoje, é a nossa grande representante, é a nossa grande condutora, e tenho certeza de que, para a resposta a esse debate que o mundo está travando com relação à Amazônia, nós, tendo V. Exª à frente, haveremos de encontrar o caminho. É uma alegria e uma emoção muito grande. Eu me sinto muito melhor agora, com V. Exª nesta Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador e amigo Pedro Simon.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senadora Marina, é com muita alegria que nós vemos o seu retorno a esta Casa. V. Exª sempre foi uma Senadora atuante, uma Senadora que lutou bastante pelos seus princípios, pela Amazônia. Foi firme e foi coerente na sua atuação no Ministério. O Senado, com certeza, vai, com o seu retorno, ganhar um grande reforço para as discussões que nós teremos pela frente dos grandes temas nacionais. Então, saudamos a volta de V. Exª.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Junior.

Concedo um aparte ao Presidente José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senadora Marina Silva, V. Exª é uma figura humana comovente. Acho que as idéias são importantes, mas precisam de pessoas para que possam existir e V. Exª alia a esta formidável figura pública uma figura humana extraordinária. Desde que V. Exª chegou aqui, recebeu sempre de minha parte o maior carinho – com a minha idade, já posso dedicar esse carinho todo – e também uma grande admiração. São esses mesmos sentimentos

que eu, hoje, renovo, com a presença de V. Exª uma vez mais em nossa Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Presidente José Sarney. Foi o senhor quem me estimulou a ler Padre Antônio Vieira, e o estou lendo religiosamente.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Ministra Marina Silva, é uma alegria recebê-la de volta ao Senado, não por ter deixado o Ministério, mas pelo enriquecimento que V. Exª trará ao debate sobre o meio ambiente como um todo, em especial sobre a nossa querida Amazônia. Tive a oportunidade de estar com V. Exª, como Ministra, por várias vezes. Temos a consciência de que todos nós convergimos quanto ao mérito do trabalho desenvolvido por V. Exª, pois queremos o desenvolvimento sustentável da nossa região. Talvez a forma de se fazer esse desenvolvimento possa ter caminhos diferentes, mas teremos oportunidade, Senadora Marina Silva, com a presença de V. Exª no plenário da Casa e nas Comissões, de debater mais profundamente as propostas que tramitam no Congresso sobre o desenvolvimento sustentável da Amazônia. V. Exª sabe, ao longo desses três anos e meio, das oportunidades que tive para discutir com V. Exª o Projeto de Lei nº 6.424, de minha autoria, que não derruba uma única árvore na Amazônia, que não agride uma única árvore na Amazônia. Pelo contrário, trata-se de um projeto que traz a possibilidade da recuperação, pelo reflorestamento, das áreas já alteradas. Lamentavelmente, a mídia coloca o projeto como "Projeto Floresta Zero". Então, vou ficar enriquecido com o debate que travaremos nas Comissões. Serei assíduo freqüentador do gabinete de V. Exª para poder aprender, para que possamos colocar as nossas propostas e convergirmos, como estávamos fazendo, ao final do ano passado, para um texto que, sem sombra de dúvidas, iria trazer o benefício da recuperação das áreas alteradas da nossa Amazônia. Parabéns a V. Exª! Seja bem-vinda! E que Deus continue lhe abençoando como sempre fez até aqui.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Flexa.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Marina, até no nome, "Marina" – quando eu era menino, ouvia aquela música do Dorival Caymmi –, a senhora já ganha. Mas passei a admirá-la influenciado, aqui, por sua irmã gêmea: Heloísa Helena. Heloísa Helena, como lhe descrevia bem! Elogiava-lhe os méritos, que hoje todo o Brasil reconhece. Mas quero trazer aqui a gratidão do Piauí. Minha mãe, também religiosa como V. Exª, cristã, disse que "a gratidão é a mãe de todas as virtudes". Então, quero agradecer, em nome do Piauí, a ação de V. Exª para a preservação da Serra Vermelha. Havia três biomas lá: caatinga, cerrado, mata atlântica, uma fauna extraordinária, e quiseram vender 200 mil hectares para um grande empresário do Sul para transformá-la em lenha e carvão. V. Exª agiu pela natureza, pelo povo e pela vida; também pela criação da Nuperade, em Gilbués. Gilbués é uma região – o Piauí tem 43% de semi-árido – desertificada pelo fenômeno do garimpo, e V. Exª criou o instituto lá, para melhorar e estudar. Pessoalmente, tive uma audiência com V. Exª, e a orientação de V. Exª, respeitando a natureza, mas vendo que o homem é superior a tudo, ajudou os carcinicultores do litoral do Piauí. Muito obrigado! E Deus, o nosso Deus, que lhe abençoe aqui, e seja feliz!

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT–AC) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Ministra, Senadora Marina Silva, temos, há algum tempo, uma certa convicção aqui: a de que a questão ambiental é a questão relevante do Brasil hoje. De todas, é a questão que mais sintoniza, do ponto de vista geral, o caminho do País. O país que tem auto-estima, que valoriza seu povo, necessariamente tem de valorizar o meio ambiente. Fora disso, o que se pode denominar política progressista, ou política de esquerda, se preferirem, não tem conteúdo, porque é exatamente o equilíbrio com os recursos naturais do desenvolvimento econômico que pode produzir, da perspectiva moderna, verdadeira justiça social e programas de desenvolvimento sustentáveis. Sempre tivemos a certeza de que, do ponto de vista do Governo, essas políticas estavam sob comando responsável, comando honesto, comando seguro, comando firme, comando pautado pela convicção e pelo interesse do povo e do País. Então, sentimos, refletimos muitas vezes sobre a sua participação no Governo, e sempre compreendemos que, concordando ou não com todas as ações que foram desenvolvidas no seu Ministério, do ponto de vista da confiança no País, o Brasil estava seguro com a sua manutenção e a sua posição no Ministério do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Agora, V. Exª volta ao Senado em um momento crítico para o País, especialmente nesse ambiente da discussão da questão ambiental e da Amazônia em particular. A nossa convicção – eu já ouvi isso de alguns companheiros Senadores hoje – é que, se tivermos juízo – e teremos –, em uma questão que está acima dos partidos, rigorosamente estaremos sob a orientação, sob a inspiração do seu trabalho de líder, no Brasil, da defesa de interesses verdadeiros do País e do seu povo. Por isso, e por outras razões, seguramente, terá a nossa compreensão e a nossa solidariedade.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marina Silva, com a permissão de V. Exª, quero fazer um apelo as Srªs e aos Srs. Senadores, para que possamos iniciar a Ordem do Dia dentro de mais 15 minutos. Será possível isso? Com a permissão de V. Exª, é claro.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Estamos manejando. Muito grata pela sua compreensão, Sr. Presidente, e pelo seu esforço de podermos viver esse momento.

Concedo o aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senadora Marina Silva, tenho, aqui, uma dúvida: não sei se o Presidente Lula perdeu ou se foi o Senado que ganhou. Talvez tenha sido as duas coisas; é o mais provável. A verdade é que, no tempo em que V. Exª esteve frente ao Ministério, era quase unanimidade a convicção de que V. Exª estava exercendo a sua função com a maior autenticidade, com o maior amor à causa que sempre abraçou. Portanto, o que tenho a lhe dizer? Tenho a lhe dizer que V. Exª vem aqui para a alegria de todos. V. Exª esteve bem representada durante a sua ausência. O Senador Sibá Machado exerceu com brilho a suplência do Senado Federal na ausência de V. Exª. Mas, V. Exª, no momento em que volta com toda a autoridade, que se ampliou durante o período em que exerceu com autenticidade o Ministério, é motivo de grande alegria o seu retorno a esta Casa. Tenho a certeza de que contribuirá para a causa que abraçou com tanto entusiasmo, que é a causa de todos nós: a causa ambiental. Bem-vinda a sua Casa; bem-vinda ao Senado Federal, Ministra!

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador.

Ouço o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Querida amiga Senadora Marina, Ministra Marina, o Senador Arthur Virgílio estava coberto de razão: V. Exª merece que fiquemos aqui horas e horas saudando V. Exª, e o retorno de V. Exª ao Senado. Até porque Senadora, ao interrompermos as nossas falas de saudação a V. Exª, vamos nos debruçar e apreciar medidas provisórias nesta Casa, que é um assunto que ninguém mais suporta no Senado Federal. Tem razão também a Senadora Lúcia Vânia quando exalta o espírito democrático de V. Exª. V. Exª tem a firmeza daqueles que têm o efetivo espírito democrático, ao contrário de alguns que tentam exalar essa concepção, mas, na verdade, chegam a ser truculentos porque se acham donos da verdade. V. Exª é muito diferente, não se enquadra nesse perfil. Estamos aqui saudando V. Exª e, por mim, entraríamos noite adentro, porque é algo de fundamental importância saudarmos alguém que marcou presença neste governo ao de expandir o seu reconhecimento nacional e mundial, o que V. Exª já tinha. Mas com sua atuação no Ministério do Presidente Lula, V. Exª levou essas fronteiras para muito longe do nosso País. É com legítima alegria, pode crer, Senadora Marina Silva, que passo a conviver com V. Exª nessa Casa. Não sei se V. Exª se recorda, mas logo que assumimos e V. Exª foi para o Ministério, pedi uma audiência a V. Exª. Seu pessoal me perguntou qual era o assunto, e eu disse que era pessoal. E, ao chegar no Ministério, vi a sua fisionomia querendo saber o que eu tinha ido ali tratar, qual era o assunto. E eu disse: Ministra Marina, vim aqui apenas lhe dar um abraço. Lembra? Portanto, manifesto a minha alegria em saber que, agora, ao querer lhe dar um abraço, é só me movimentar poucos passos e estarei ao seu alcance. Seja bem-vinda, Deus a abençoe e que faça com que V. Exª continue a brilhar nessa Casa, no País e no mundo. Meus parabéns.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Geraldo Mesquita.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias e, depois, ao Senador Flávio Arns.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Marina Silva, também estou na fila.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senadora Marina Silva, também quero saudar o retorno de V. Exª, manifestar a satisfação de tê-la outra vez nessa Casa e dizer que o tema da preservação ambiental certamente pode estabelecer uma convergência de muita eficiência entre oposição e governo, porque a preservação ambiental é uma necessidade inadiável. Quem preserva o meio ambiente oferece uma permanente lição de amor à vida. E o difícil, Senadora Marina Silva, é exatamente compatibilizar os interesses do progresso econômico com a inadiável necessidade da preservação ambiental. E, pela experiência adquirida do outro lado do balcão no Poder Executivo, certamente V. Exª agrega valor essencial para sua atuação parlamentar doravante nessa área e no debate desse tema e, sobretudo, na análise de proposituras que dormitam no Congresso Nacional há tanto tempo e que procuram buscar uma legislação competente capaz de eliminar as dúvidas que perduram e os impasses que prevalecem entre aqueles que querem produzir, a qualquer preço, e aqueles que querem preservar também a qualquer preço. Portanto, a presença de V. Exª aqui no Congresso Nacional, especialmente no Senado, é da maior importância.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Concedo um aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senadora Marina Silva, também quero me associar a todos e todas quantos já se manifestaram para lhe dar as boas-vindas ao Senado Federal. O Senado Federal ganha, sem dúvida alguma, o Executivo perde, também com certeza, mas de qualquer forma o Brasil, a Amazônia, o debate sobre meio ambiente sai sempre ganhando com a sua presença. O que eu acho que é importante observar é que as manifestações que estão sendo externadas são de todos os Senadores e Senadoras dos vários partidos políticos, e isso indica também que quando a gente tem essa possibilidade de respeito, de diálogo, de entendimento, as soluções surgem com muito mais naturalidade, porque, quando todos pensamos no bem do Brasil, surgem com mais eficiência, com mais naturalidade todas as soluções. Então, esse é o exemplo que V. Exª continua dando para o Brasil, com a sua presença aqui que faz com que todos se unam para dizer: olhem, que bom, que trajetória bonita, que figura importante para o Brasil, que trabalho belo que foi desempenhado! Que respeito grande que todos nós temos pela sua trajetória e que continuemos assim, a favor do Brasil, a favor das boas causas, com muita união, com muito respeito, com muito diálogo. Parabéns a V. Exª.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Flávio Arns.

Senador Marconi Perillo.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senadora Marina, V. Exª poderia me escrever também para fazer aqui a saudação em nome do PCdoB?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Está bom, Senador.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senadora Marina Silva, há uma semana, o Senado chorava e lamentava o passamento do nosso querido Senador Jefferson Péres. Hoje, nós todos, suprapartidariamente, festejamos a sua volta a esta Casa. Se há uma palavra dentre tantas outras que possa simbolizar a atuação de V. Exª, quer no Parlamento, quer no Poder Executivo, quer no movimento sindical, no movimento popular, essa palavra é a coerência. V. Exª sempre foi uma ativista coerente. A maioria das pessoas fala muito, prega muito, mas pratica pouco, e V. Exª, ao longo de toda a sua trajetória de vida, sempre nos deu os melhores exemplos de coerência em relação aos fatos, às atitudes e especialmente em relação às idéias que V. Exª sempre defendeu e representou. Eu a admiro há muito tempo e tive o privilégio de ter sido Governador quando V. Exª Ministra do Meio Ambiente quando pude assistir, na prática, essas atitudes de V. Exª. Por exemplo, quando aquiesceu a um convite nosso para comparecer à abertura do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental na cidade de Vila Boa, em Goiás, e lá foi aplaudida de pé, porque mais uma vez V. Exª manifestava a convicção em relação às suas idéias, e demonstrava especialmente que praticava aquilo que sempre pensou e sempre defendeu. V. Exª colaborou com o nosso Governo, V. Exª foi intransigente na defesa dessas idéias, dialogou muito – sou testemunha disso –, não deixou de ser flexível naquilo que pudesse ser flexível, mas manteve-se firme em relação às suas convicções. O Brasil precisa de homens e mulheres na vida pública com o estilo de V. Exª, com a maturidade, a compreensão e, especialmente, repito, com a coerência e a altivez que V. Exª tão bem representa na atividade pública brasileira. Meus parabéns e minhas boas-vindas.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Marconi Perillo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marina, com a permissão de V. Exª, eu quero avisar que faltam apenas três minutos para iniciar a Ordem do Dia.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Temos, ainda, o Senador José Nery, o Senador João Pedro, o Senador Magno Malta, o Senador Valadares.

Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Marina Silva, eu me associo a todos os nossos colegas que, nesta tarde, param o Senado Federal para prestar uma homenagem de reconhecimento pelo trabalho realizado à frente do Ministério do Meio Ambiente, mas uma homenagem também à sua vitoriosa trajetória, de menina seringueira do Acre, professora, militante das mais brilhantes das lutas sociais das duas últimas décadas. Lamentamos o fato de que alguns setores do Governo Federal não tenham compreendido na plenitude o sentido e a importância de suas idéias e de seus projetos. Perde o Governo; ganha o Senado Federal, o Parlamento e as entidades dos movimentos sociais ambientalistas, que agora poderão tê-la com menos impedimentos, com muito mais liberdade para a aliança em defesa do desenvolvimento sustentável, de um novo modelo de desenvolvimento para o País e para a nossa querida e amada Amazônia. Em meu nome, em nome do PSOL, em nome dos amazônidas, ribeirinhos, quilombolas, índios, pequenos agricultores, seringueiros, todos e todas que naquela grande região se sintonizam com a trajetória de vida e com a luta de V. Exª, parabéns. Presidente Garibaldi, há pouco presenciei o lançamento da Frente Nacional contra o Trabalho Escravo e em defesa da aprovação da PEC que expropria propriedades em que seja constatada a prática de trabalho escravo. Na Amazônia, desmatamento e crime ambiental associam-se com a prática criminosa do trabalho escravo. No retorno de V. Exª a esta Casa, sua Casa, saiba que, no período em que

esteve no Ministério, V. Exª foi aqui muito bem representada, como foi bem representado o povo do Acre, pelo brilhante companheiro Senador Sibá Machado. Receba de todos nós a homenagem, o reconhecimento e a certeza de que seu retorno ao Senado fortalecerá a luta, no campo do Legislativo, em prol de um projeto de mudanças efetivas para o País e, principalmente, em defesa de um projeto de desenvolvimento sustentado para a Amazônia e para o Brasil. Parabéns! Muita vida, muita luta, muita vitória! Por toda sua trajetória, se existe uma palavra que simboliza essa caminhada é a vitória de uma militante social, com a mais completa consciência de humanismo e de...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – (...) de compromisso com a transformação. Parabéns. Estar ao seu lado nesta Casa é uma honra e um orgulho para o Senado Federal e para o Brasil. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marina, com a permissão de V. Exª, lembro que V. Exª, para alegria nossa, está chegando, não está se despedindo. Muitos Senadores estão pensando que a Senadora Marina está se despedindo. É hoje ou nunca.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, um minuto para cada orador, e pronto. Ninguém é discriminado. Um minuto para cada orador, e ela responde de maneira breve.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Um minuto para cada orador, a partir de agora.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Está certo.

Ouço o Senador João Pedro. Depois, Senadores Magno Malta, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Marina, tem festa, principalmente lá no meu Município...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – No Estado do Amazonas, em meu pequeno município, Parintins, tem festa longa de despedida e tem festa longa de chegada, de boas-vindas. Eu me associo aos vários Senadores que registram seu regresso, sua volta ao Senado da República. V. Exª é uma Senadora que, nos últimos quatro, quase cinco anos, exerceu uma atividade no Poder Executivo, representando o Estado brasileiro. Exerceu com muita eficiência, com muito simbolismo a função de Ministra de Estado. V. Exª cumpriu um grande papel para o Governo Lula, para a sociedade brasileira, para o debate ambiental. Agora, V. Exª volta para o Senado e vai continuar travando grandes batalhas. É evidente que o Poder Executivo tem uma lógica, um *timing,* e o Senado tem outra lógica, outro *timing*, uma função específica, fundamental do Senado da República, mas a dureza do debate continuará.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador João Pedro...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Ganha o Senado, porque V. Exª é uma grande guerreira, tem um conhecimento acumulado, representa a nossa Amazônia, é uma das principais interlocutoras da Amazônia. E quando falo da Amazônia, estou falando dos povos indígenas, que, em muitos debates, não são compreendidos, não recebem a solidariedade...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – (...) que devem merecer. No Senado, V. Exª vai continuar travando o bom combate. E este é um combate durríssimo: defender os interesses nacionais, defender os povos da Amazônia, os ribeirinhos da Amazônia, defender essa grande biomassa, as potencialidades da Amazônia, esse imenso território que compõe o País. Seja bem-vinda! Digo o que é óbvio: V. Exª sabe da dureza de enfrentar e construir o debate ambiental, o debate territorial, o debate fundiário. Enfim, V. Exª é uma grande conhecedora do tema e orgulha o povo brasileiro, a Bancada do PT e os povos da Amazônia. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador João Pedro.

Senador Magno Malta. Em seguida, os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda.

Sr. Presidente, estamos concluindo.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senadora Marina, minha irmã Marina. Na verdade, não tenho por que me prolongar. Até porque a guerreira da Amazônia, a guerreira da defesa dos interesses do meio ambiente não só deste País, mas do mundo, já foi cantada, decantada e descrita por todos aqui. Mas guerreira também de outras lutas. Eu era Deputado Federal, lembro-me de V. Exª na sua luta por sua saúde. Hoje, V. Exª está bem forte. Naquela época, bem magrinha, naquela luta, ia todo dia à Câmara, buscando a liberdade do seu Acre, oprimido pelo crime organizado. Tive o prazer de constatar sua coragem para fazer aquele enfrentamento, naquele momento tão grave da vida do seu Acre querido. E tive o prazer de...

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Foi quando pude conviver mais de perto e travar esta amizade forte, duradoura e significativa com V. Exª. Naquele momento, pude contribuir, e penso que aquilo selou a nossa amizade; foi um elo de confiança. Há também a fé que nos une e que tem pautado e fortalecido a

nossa amizade. Estou feliz com sua volta a esta Casa. Sei que ainda há tempo para conviver mais de perto e aprender com sua sapiência, sua humildade, sua capacidade e sua simplicidade em saber tocar a vida. Seja feliz de volta à sua Casa! Estamos de braços abertos para caminharmos juntos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Magno Malta.

Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora Marina, gostaria apenas de dizer que a presença de V. Exª no Ministério do Meio Ambiente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – (...) levou, sem dúvida alguma, grandeza e dimensão ao Governo do Presidente Lula. E seu retorno ao Senado nos traz luzes, beleza e equilíbrio. Esta é a homenagem que quero fazer a V. Exª , com grande alegria pelo seu retorno.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares.

Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senadora, somos quase conterrâneos, digamos. Esta é a turma do Ceará: com Inácio, já falou o Tasso, a Patrícia está aqui, está aqui o Geraldo. V. Exª também tem as raízes assentadas naquele torrão semi-árido. Mas o que quero destacar da atuação de V. Exª é que ela se dará em qualquer lugar, em Xapuri, em Rio Branco, no Acre, na Amazônia, no semi-árido, em qualquer região do Brasil, com as responsabilidades que hoje, querendo ou não, estão sobre os ombros de V. Exª. V. Exª é uma personalidade do Brasil, da América do Sul e do mundo. Essa é a responsabilidade. Às vezes, não temos como escolher; vamos cumprindo um papel. É isto que V. Exª cumpre hoje no nosso País e também, posso afirmar, no mundo: a responsabilidade de buscar o equilíbrio entre o desejo enorme de todos nós de fazer os nossos países se desenvolverem e de o povo ter qualidade de vida com a preservação da natureza, que é a supridora dessa qualidade de vida. O homem é parte dela; ele não tem como se separar. Acho que V. Exª tem essa simbologia forte, que se transforma em coisas concretas. Quero dar um único exemplo, para poder concluir. São dezenas deles: eu poderia argüir a questão da pesca no litoral nordestino, do norte brasileiro, que foi tratado com tanto zelo por V. Exª, mas quero tratar de uma luta histórica do povo nordestino, do povo potiguar, do povo alencarino, do povo pernambucano, do povo paraibano, especialmente do povo dessas regiões do Nordeste setentrional. Trata-se da famosa transposição do rio São Francisco, que nada mais era que a interligação de bacias. Íamos para o Ministério da Integração Nacional, e a turma dizia: depende do Meio Ambiente. E dependeu mesmo do Meio Ambiente. Foi o Ministério do Meio Ambiente que permitiu que se chegasse a um equilíbrio que permitisse o licenciamento e, assim, que uma obra que vem sendo reivindicada desde 1847 se transformasse em realidade. O bom senso, a tranqüilidade e a firmeza permitiram que aquele objetivo pudesse começar a ser alcançado. Acho que V. Exª tranqüilamente vai cumprir esta missão, junto com todos nós, de garantir desenvolvimento em equilíbrio com a natureza. Acho que esse é o caminho para nós brasileiros, para a América do Sul e mesmo para aqueles que devastaram todo o seu território e que hoje só reclamam que os outros devem preservar, como os europeus, os americanos e outros, principalmente. Parabéns! Bom regresso! V. Exª deixou aqui um grande líder da sua região, que foi Sibá Machado, que ajudou a todos nós em muitas tarefas, em muitas responsabilidades e também com muita firmeza na defesa das posições e do enfrentamento político aqui na Casa. V. Exª vem aqui, e todos a recebemos de braços abertos, sabendo que V. Exª vai ajudar-nos a cumprir as nossas responsabilidades aqui no Senado Federal. Muito obrigado.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senadora Marina, só para também desejar a V. Exª as boas-vindas. Sabemos que a senhora não fez tudo o que queria, mas fez o que era possível no Ministério. Seja bem-vinda! O Senado ganha muito com a volta de V. Exª. Boa sorte!

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigada, Senador Efraim.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves. De fato me penitencio, porque sei que V. Exª tem de zelar pelo cumprimento da pauta, das votações importantes que temos aqui. Não vou mais me alongar. Apenas quero agradecer à Casa a forma acolhedora com que sou recebida.

Sei que esse acolhimento não significa a diluição das nossas diferenças, mas também sei que não significa a diluição daquilo que nos pode levar a convergências importantes em benefício do Brasil, do desenvolvimento sustentável. Não tenho dúvida de que a política é, cada vez mais, a arte de buscar aquilo que é o interesse comum, sem que isso signifique a diluição das diferenças, nem a fusão dos sonhos. As diferenças são muito boas e importantes; são elas que nos fazem crescer nesta capacidade que temos de democraticamente agir.

Volto para esta Casa não com tristeza, mas com alegria de saber que aqui será um outro endereço para a mesma frente de batalha, para a realização do bom combate e da manutenção da fé na política, que deve ter, em primeiro lugar, como ponto de referência, uma ética que

oriente a nossa prática e não apenas a idéia da prática, que muitas vezes nos leva a fazer com que o sonho seja diluído em pragmatismos. Os pragmatismos não são orientadores dos grandes projetos; são necessários do ponto de vista da realização das coisas, mas não somos as coisas; somos muito mais do que isso. E mesmo as coisas precisam ser feitas orientadas por valores. As coisas podem ser feitas orientadas por princípios. E, quando feitas assim, já não serão mais coisas; serão valores, princípios e terão muito mais da nossa identidade; terão a inscrição do nosso caráter cultural, civilizatório, político e ético.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a compreensão da Senadora Marina Silva.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para agradecer a V. Exª ter, por duas vezes, concordado com a sugestão que lhe fiz de permitir à Senadora Marina que recebesse todas essas manifestações de apreço dos seus colegas de diversos Partidos, de diversas latitudes ideológicas e de diversas perspectivas de vida.

Portanto, V. Exª, mais uma vez, revelou-se o homem tolerante e democrático que a Casa aprecia.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Está prorrogada a sessão até às 21 horas.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 113, DE 2008
(nº 334/2008 , na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Os méritos do Senhor Ricardo Neiva Tavares que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de maio de 2008.

EM No 00199 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES 28/05/2008

Brasília, 28 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **RICARDO NEIVA TAVARES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **RICARDO NEIVA TAVARES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

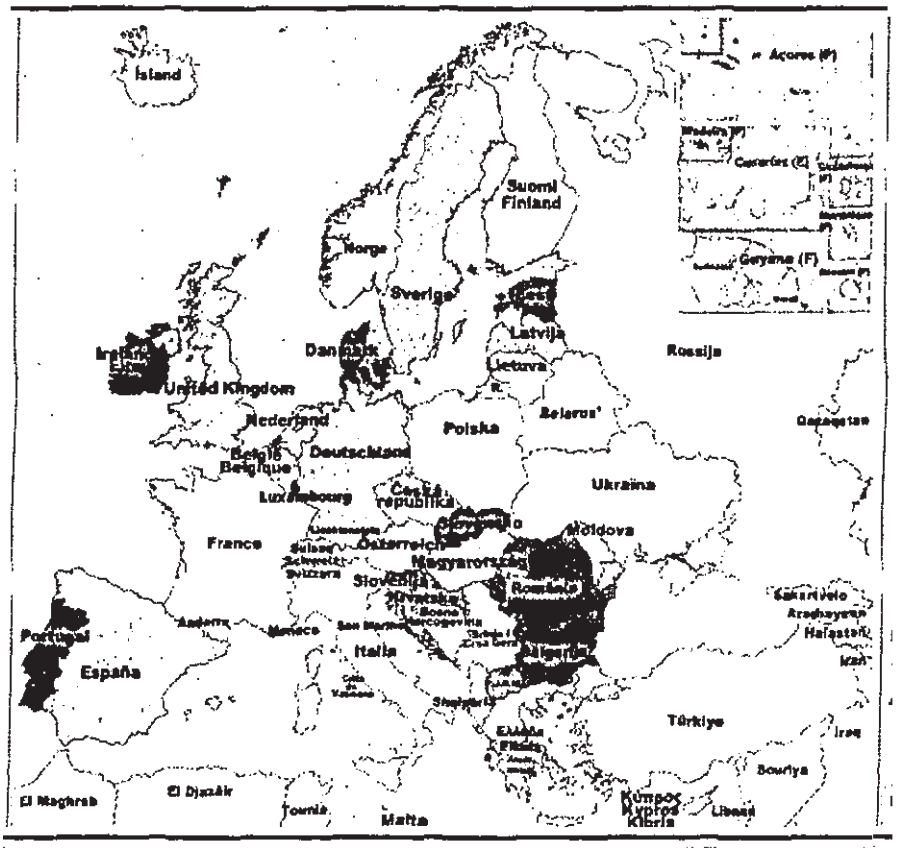
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RICARDO NEIVA TAVARES
CPF.: 22119124191
ID.: 7729/MRE

1957 Filho de Tullio Tavares e Maria Celi Neiva Tavares, nasce em 16 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ
1979 CPCD - IRBr
1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
1980 Divisão da Europa I, assistente
1982 Segundo Secretário em 22 de dezembro
1984 École Nationale d´Administration/ENA (Promotion Léonard de Vinci), Paris/FR
1985 Divisão da Europa I, assistente
1985 Ordem Nacional do Mérito, França, Cavaleiro
1985 CAD - IRBr
1986 Embaixada em Paris, Segundo e Primeiro Secretário
1987 Primeiro Secretário, por merecimento, em 17 de dezembro
1989 Embaixada em Tóquio, Primeiro Secretário
1993 Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico, assessor
1993 Secretaria-Geral, assessor
1994 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
1995 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
1997 CAE - IRBr, As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas: do relacionamento com o ECOSOC à busca
de novas áreas de atuação
1998 Embaixada em Camberra, Conselheiro
1999 As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas, Fundação Alexandre de Gusmão/Centro de Estudos
Estratégicos, Brasília
2000 LII Reunião da Comissão Internacional da Baleia, Adelaide, Chefe de delegação
2001 Departamento Econômico, assessor
2001 Coordenação-Geral de Organizações Econômicas, Coordenador-Geral
2001 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
2003 Assessoria de Comunicação Social, Chefe
2003 Ordem Real do Mérito, Noruega, Comendador
2004 Assessoria de Imprensa do Gabinete , Chefe
2005 Ordem Al Alaoui, Marrocos, Comendador
2005 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
2006 Ordem da Legião de Honra, França, Oficial
2006 Gabinete do Ministro de Estado, Assessor Especial
2008 Ordem de Orange Nassau, Países Baixos, Grande Oficial
2008 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral Política I
Departamento da Europa
Divisão da Europa III

BRASIL - UNIÃO EUROPÉIA
23 de maio de 2008



DADOS BÁSICOS

- Países membros (27): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, Suécia
- Órgãos: Conselho Europeu (Chefes de Estado e de Governo), Conselho de Ministros (com várias formações), Comitê de Representantes Permanentes, Parlamento Europeu, Comissão Européia
- Sede: Bruxelas
- Território: 4.324.782 km²
- População: 494.070.000 hab
- PIB: $14.953.000.000
- PIB per capita: $28.213
- Presidência do Conselho Europeu (rotativa): Eslovênia, Janez Jansa
- Presidente do Parlamento Europeu: Hans-Gert Pöttering

PERFIL BIOGRÁFICO

Presidente da Comissão Européia

José Manuel Durão Barroso

- Nasceu em Lisboa, em 23 de março de 1956.
- Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Estudos Europeus pelo Instituto da Universidade Européia da Universidade de Genebra
- Mestrado em Ciência Política pela Faculdade de Economia e Ciências Sociais da Universidade de Genebra
- Professor Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade de Genebra
- Professor Visitante da Universidade de Georgetown, Washington, EUA
- Diretor do Departamento de Relações Internacionais da Universidade Lusíada
- Membro do Partido Social Democrata desde de dezembro de 1980
- Eleito, seis vezes consecutivas, membro da Assembléia Republicana desde 1985
- Sub-secretário de Estado do Ministério da Assuntos Internos (1985-1987)
- Secretário de Estado para a Cooperação do Ministério dos Assuntos Estrangeiros (1987-1992).
- Ministro dos Negócios Estrangeiros (1992-1995)
- Presidente do Partido Social Democrata em 1999
- Primeiro-Ministro de abril de 2002 a julho de 2004
- Presidente da Comissão Européia a partir de novembro de 2004 (mandato de 5 anos).

Atual Presidente do Conselho da União Européia e Primeiro-Ministro da Eslovênia, Janez Jansa

- Nasceu em 17 de setembro de 1958, em Liubliana, Eslovênia
- Formou-se em Estudos sobre Defesa pela Faculdade de Sociologia Ciências Políticas e Jornalismo da Universidade de Liubliana, em 1982
- Atuou como um dos fundadores do Partido Aliança Democrática Eslovena (SDZ)
- Ministro da Defesa da República da Eslovênia (1990-1994)
- Membro do Partido Social-Democrata da Eslovênia (atual Partido Democrático Esloveno)
- Presidente do Partido Democrático Esloveno (eleito em 1995)
- Deputado da Assembléia Nacional Eslovena (eleito em 1996)
- Ministro da Defesa da Eslovênia, durante o governo de Andres Bajuk (2000)
- Primeiro-Ministro da República da Eslovênia (desde 9 de novembro de 2004)

Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering

- Nasceu em 15 de setembro de 1945, em Bersenbrück (Baixa Saxônia)
- Graduou-se em Direito, Política e História nas universidades de Bonn e Genebra e no Instituto de Altos Estudos Internacionais de Genebra
- Professor visitante junto à Columbia University, Nova York (1971)
- PhD em Ciência Política e História (1994)

- Porta-voz para as questões de política européia da organização juvenil "Junge Union" da Baixa Saxônia (1974-1980)
- Deputado do Parlamento Europeu (1979)
- Presidente da "Europa-Union" na Baixa Saxônia (1981-1991)
- Presidente do conselho da CDU Osnabrück (1990).
- Presidente da Subcomissão "Segurança e Desarmamento", no Parlamento Europeu (1992-1994)
- Grupo de Trabalho preparatório para a Conferência Intergovernamental do Parlamento Europeu sobre a elaboração de diretrizes para reforma institucional política (incluindo ampliação de poderes do órgão), explicitada no Tratado de Amsterdã (1994-1996)
- Membro de grupos de trabalho sobre o processo de alargamento da União Européia (1996-1999)
- Presidente da "Europa-Union" na Alemanha (a partir de 1997)
- Membro da Presidência e da Direção Federal da CDU Alemanha e Vice-Presidente do PPE. Presidente do Círculo de Amigos Juventude Democrata-Cristã de Osnabrück-Emsland. Presidente do Grupo do PPE-DE no Parlamento Europeu (a partir de 1999)
- Presidente do Parlamento Europeu em 16 de janeiro de 2007

POLÍTICA INTERNA

Após a adesão de dez novos países, em maio de 2004, e daquela da Bulgária e da Romênia em janeiro de 2007, a UE hoje é integrada por 27 Estados-membros. Há outros três candidatos à adesão: Croácia, Turquia e Macedônia ("FYROM"). Os demais países dos Bálcãs ocidentais (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro e Sérvia) são considerados como "candidatos potenciais". Presumivelmente, o Kossovo será visto sob a mesma ótica, mas com um calendário mais remoto.

A candidatura turca, porém, suscita problemas. A decisão tomada pelo Conselho em outubro de 2005, quando foi aprovado o lançamento das negociações de adesão com Ângara, foi difícil. A oposição à adesão da Turquia manifestada pelo Presidente da França, Nicolas Sarkozy, poderá atrasar o processo. Embora a Alemanha seja ostensivamente favorável à adesão, setores internos daquele país manifestam preferência, como Sarkozy, por uma parceria privilegiada.

Com relação a outros países europeus não-membros, como a Ucrânia, Belarus e Moldova, a União acena apenas com parcerias e cooperação. A Ucrânia costuma queixar-se de que não lhe oferecem uma "perspectiva européia". A face européia da Ucrânia é reconhecida por aqueles, em Bruxelas, que preferem ver Kiev voltada para o Ocidente, e não para Moscou. Adicionalmente, aos olhos de políticos europeus a Ucrânia compartilha um empecilho com a Turquia: a condição de país grande em termos territoriais e populacionais. Ambos possuem território e população mais significativos do que a maioria dos Estados-membros da UE. Como o Tratado de Lisboa fortalecerá o peso demográfico nas votações dentro da UE, a Turquia e a Ucrânia receberiam grande poder imediatamente após sua adesão.

Fora os países dos Bálcãs ocidentais, já considerados "candidatos potenciais", cujo processo de adesão será possivelmente menos complicado do que o da Turquia, são os seguintes os países europeus não-pertencentes à UE: a) quatro países, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Suíça preferem não aderir à UE e são, de qualquer forma, membros da Associação Européia de Livre Comércio e, no caso dos três primeiros, também da Área Econômica Européia; b) Mônaco, San Marino e o Vaticano, por causa de suas relações especiais com a França no primeiro caso e a Itália nos outros dois, para todos os efeitos prescindem de adesão formal à UE; c) Andorra é um caso de Estado tão peculiar quanto os três anteriores e, aliás, possui vários acordos com a UE; d) ademais de Turquia e Ucrânia, no mapa da Europa restariam, assim, três países: Belarus, Moldova e Rússia.

O problema da definição do limite geográfico a ser atingido pela UE coloca-se desde já, pois exceção feita do caso especial da Rússia, seria natural que, após a adesão de todos os países dos Bálcãs ocidentais, os demais também aderissem. Assim, a questão da adesão da Turquia poderá ter de ser definida antes do que desejariam alguns Chefes de Estado ou de Governo de Estados-membros. Não parece haver hoje condições orçamentárias que permitam a consideração, para o futuro próximo, de novos membros, em particular países menos prósperos economicamente, que requeiram investimentos para o desenvolvimento de instituições, infra-estrutura e outras condições básicas, para que possam chegar a nível compatível com o dos demais Estados-membros.

A questão é ainda mais ampla, se for levado em conta que dezesseis países (Belarus, Moldova e Ucrânia e mais treze países da Ásia Central, do Oriente Médio e do Norte da África) pertencem à Política Européia de Vizinhança. Nove desses países - e mais a Turquia, em um total de dez - integram com a UE a Parceria Euro-Mediterrânea (ou Processo de Barcelona). Claramente, esses dois processos - Política Européia de Vizinhança e Parceria Euro-Mediterrânea - foram criados para "apaziguar" as ambições de países vizinhos da UE e fazê-los desistir de suas ambições de aderir ao bloco.

A longo prazo, o próprio sucesso da União deverá levar alguns dos vizinhos extra-europeus a insistir na ambição de se incorporar ao grupo, depois de concluído o eventual processo de adesão dos três países restantes da Europa do Leste e da Turquia. Por enquanto, a UE vem manifestando preferência por uma ampliação que exclua os países extra-europeus. A questão principal suscitada pela ampliação, portanto, é saber onde e quando será encerrada.

Tratado de Lisboa

Em 13 de dezembro de 2007, os Chefes de Estado e de Governo da União Européia assinaram o Tratado de Lisboa, pondo fim ao exercício de reflexão, iniciado em Laeken, em dezembro de 2001, sobre a necessidade do Bloco adaptar suas instituições ao aprofundamento do processo interno de integração e à ampliação de suas fronteiras. Desde essa data, portanto, descortinou-se o caminho para o processo de ratificação de um novo documento que emenda os Tratados existentes (Tratado da União Européia e Tratado que Institui a Comunidade Européia) e que almeja melhorar a eficácia e legitimidade da União Européia.

A data estipulada para a entrada em vigor do Tratado de Lisboa é 1º de janeiro de 2009, no caso de terem sido previamente depositados todos os instrumentos de ratificação. Caso contrário, prevê-se sua vigência a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do depósito do instrumento de ratificação pelo Estado que proceder a esta formalidade por último. O Tratado de Lisboa foi a resposta encontrada pelos Estados-membros da UE à rejeição francesa (29 de maio de 2005) e holandesa (três dias mais tarde) do "Tratado Constitucional". No que se refere às alterações institucionais, o texto do Tratado de Lisboa acolhe muitas das mudanças propostas pelo Tratado Constitucional. Abandona, não obstante, todas as menções que façam referência a uma "vocação federal".

Até o momento, os parlamentos da Hungria, da Eslovênia, de Malta, da Romênia e da França o ratificaram. O Reino Unido é o único país que ainda não definiu seu procedimento ratificatório. À exceção da Irlanda, cujo processo de ratificação exigirá referendo popular, os demais países europeus seguirão a via parlamentar.

As principais mudanças na nova estrutura normativa européia, uma vez ratificado o texto do Tratado de Lisboa, e que por sinal se encontravam presentes no texto do Tratado Constitucional, são as seguintes:

a) Concessão de personalidade jurídica à União Européia (anteriormente apenas a Comunidade Européia - primeiro pilar - possuía personalidade jurídica;

b) Extinção da estrutura de "três pilares", instituída em Maastricht, ao estabelecer que a União se fundamenta nas Comunidades Européias, completadas pelas políticas e formas de cooperação instituídas no texto do Tratado de Lisboa (Política Externa e de Segurança Comum, que correspondia ao segundo pilar, e Cooperação Policial e Judiciária em Matéria Penal, ao terceiro). Há interpretações segundo as quais os pilares não teriam sido abolidos, apenas aproximados sob o manto de uma mesma estrutura;

c) Extensão da aplicação de votação por maioria qualificada no Conselho de Ministros a 50 novos domínios. Essa mudança é de grande importância, uma vez que em uma Europa conformada por 27 países se limita a possibilidade de algum Estado-membro usar o veto no processo decisório;

d) Simplificação do sistema que define a maioria qualificada, que passa a conformar-se pelo voto de 55% dos Estados-membros (compreendendo pelo menos 15 entre os 27) e representando pelo menos 65% da população da União. Esse critério significa um reforço do peso demográfico. Atualmente a UE utiliza fórmula que contempla apenas de maneira ponderada, entre outros elementos, o peso demográfico dos Estados-membros. Hoje, as decisões por maioria qualificada são tomadas quando se atinge a cifra de 255 votos de um total de 345 (o que corresponde a 73,91% de todos os votos). A aplicação do critério do Tratado de Lisboa só entraria em vigor, não obstante, a partir de 1º de novembro de 2014.

Além disso, de 2014 até 31 de março de 2017, estipulam-se duas condições adicionais: que qualquer Estado-membro, no caso de votação por maioria qualificada, pode requerer a aplicação do sistema anterior; e que Estados-membros representando 75% da população e dos países da UE necessários para constituir minoria de bloqueio podem exigir que a decisão do Conselho seja feita por unanimidade;

e) Formalização do Conselho Europeu como uma instituição distinta do Conselho de Ministros. O Conselho Europeu passa a ter seu próprio presidente, eleito por maioria qualificada, por um mandato de dois anos e meio, renovável por igual período. Já a presidência dos vários conselhos de Ministros (com exceção de Relações Exteriores) continua a ser rotativa, seguindo o critério atual, sendo exercida pelo Estado-membro da presidência de turno, por um período de seis meses;

f) Criação do cargo de Presidente do Conselho, com a qual se espera melhora na continuidade e eficiência no exercício da presidência européia.

g) Estabelecimento de nova composição para a Comissão, que, a partir de 1° de novembro de 2014, passará a contar com número de comissários correspondente a dois terços do número de Estados-membros, incluindo o seu presidente e o Alto Representante da União para a Política Externa e de Segurança Comum.

h) Criação do cargo de Alto Representante da União Relações Exteriores e a Política de Segurança, que acumulará as funções hoje exercidas pelo Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum (PESC), Javier Solana, e pela Comissária para Relações Externas, Benita Ferrero-Waldner.

i) Fundação de um Serviço Europeu para Ação Externa.

j) Aumento das atribuições e dos poderes do Parlamento Europeu estendendo a novas áreas de sua competência no procedimento de co-decisão especialmente em matérias relacionadas com cooperação policial e judiciária, que se encontravam no terceiro pilar.

k) Elevação para 751 do teto de deputados do Parlamento Europeu, incluído o seu presidente.

POLÍTICA EXTERNA

O Tratado de Maastricht (1993) instituiu a execução de uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) como um dos objetivos centrais da União Européia. Tais como formuladas no Tratado, as metas da PESC são a salvaguarda dos valores comuns, dos interesses fundamentais e da independência da União; o reforço da segurança da União e dos seus Estados- membros; a manutenção da paz e o fortalecimento da segurança internacional; a promoção da cooperação internacional; o desenvolvimento e o fortalecimento da democracia e do Estado de Direito; e o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais.

O Tratado determinou a prática de cooperação sistemática entre os Estados-membros na condução dessa política, estipulando que estes deverão apoiar "ativamente e sem reservas a política externa e de segurança da União, num espírito de lealdade e de solidariedade mútua". Acrescentou que os Estados-membros deverão ainda, nesse contexto, "abster-se de empreender quaisquer ações contrárias aos interesses da União ou suscetíveis de prejudicar a sua eficácia como força coerente nas relações internacionais".

Ao prever a unificação da condução dos assuntos de relações exteriores e segurança – atualmente ainda dividida entre os Gabinetes do Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum, Javier Solana, e da Comissária de Relações Exteriores, Benita Ferrero-Waldner – o Tratado de Reforma, adotado pelos Chefes de Estado e de Governo da UE em Lisboa, em dezembro de 2007, fortalece e consolida o papel da União Européia como

ator internacional. O Tratado, que deverá ser ratificado pelos Estados-membros até janeiro de 2009, cria ainda personalidade legal para a União Européia, que passará a poder firmar instrumentos internacionais (até o momento assinados pelos Chefes de Estado e Governo de todos os Estados-membros).

As prioridades da UE em matéria de política externa são as relações com os Estados Unidos, a fronteira oriental imediata, e as relações com o mundo árabe e o combate ao terrorismo.

No primeiro caso, a relevância é devida à preponderância internacional da superpotência, que, ao influenciar as realidades regionais de todo o mundo, também tem efeitos sobre a UE. Soma-se a esse fato a estratégia de certos setores da alta hierarquia comunitária de estabelecer a União como contraponto aos EUA, a respeito das diferentes questões internacionais. Isso pode levar a momentos de deterioração das relações transatlânticas, de que é ilustrativa a diferença de percepções relativa à invasão do Iraque. Com a realidade imposta pela reeleição de do Presidente George W. Bush, houve, por um lado, os que defendessem a reafirmação desse "confrontacionismo" e, por outro, os que pregavam a adoção de um modo de convivência com a política externa americana, enquanto alimentavam a esperança de que esta se tornaria menos unilateralista nos anos a seguir.

Mais recentemente, o que se tem verificado é um convívio menos acidentado entre a UE e os EUA possível graças a doses de boa vontade de parte a parte e, sobretudo, na ausência de um grande tema que possa antagonizar posições. O caso do Irã, que apresentava potencial para desgastar novamente o relacionamento transatlântico, acabou por tornar-se o catalisador de uma cooperação – tensa, em razão da sensibilidade do tema, porém coordenada.

As relações com a vizinhança oriental da UE, por sua vez, ganharam substancial relevância a partir do alargamento de 1° de maio de 2004, quando o bloco incorporou membros da antiga Cortina de Ferro e da própria União Soviética. Passou, assim, a compartilhar fronteiras com países como Ucrânia e Belarus, além de aumentar a zona de contato (ou atrito) com a própria Rússia, principal fornecedor de energia (petróleo e gás) à União Européia . Esse movimento de expansão oriental da UE tem despertado em Moscou sentimentos de pouca simpatia com relação a Bruxelas. As reuniões de cúpula entre a UE e a Rússia têm refletido certo desconforto no relacionamento bilateral, para o que contribui ainda a questão energética, contexto em que a dependência comunitária do abastecimento russo tende a gerar insegurança.

A importância de que se reveste, para a UE, a manutenção da estabilidade em sua vizinhança imediata, em especial nos Bálcãs Ocidentais, reflete-se na atenção dedicada à questão da declaração de independência do território do Kossovo. Dadas as divergências de opinião entre os Estados-membros – alguns dos quais, como a Espanha, temiam o estabelecimento de precedente que favoreceria seus próprios movimentos separatistas – o Conselho de Ministros da UE decidiu em fevereiro de 2008 que os países poderão deliberar independentemente sobre o seu reconhecimento. O Conselho afirmou, ao mesmo tempo, constituir o Kossovo caso "sui generis" que não coloca em questão os princípios consagrados de soberania e integridade territorial.

A ameaça do terrorismo, depois de atingir o território da União nos atentados de Madri e Londres, passou a ocupar posição de tema prioritário também na agenda européia. Ainda que não se inscrevam exatamente no contexto da política comunitária de combate ao terrorismo, as relações com o mundo muçulmano – no interior do território europeu ou em fronteiras cada vez mais próximas – adquiriram importância ainda maior. A crise iraquiana é,

mesmo hoje, um tema sensível para a UE. A questão nuclear iraniana constitui, já faz algum tempo, objeto de intensas investidas diplomáticas.

O conflito israelo-palestino ocupa o topo da agenda internacional de Bruxelas – juntamente com a Rússia, os EUA e as Nações Unidas, a UE integra o Quarteto sobre o Oriente Médio, que procura mediar o processo de paz israelense-palestino.

As prioridades da UE em matéria de política externa distribuem-se entre os desafios mais próximos geograficamente ou não à realidade do bloco. Se reduzidas a três, estas prioridades seriam (i) as relações transatlânticas; (ii) as relações com a fronteira oriental imediata, inclusive a Rússia, e (iii) as relações com o mundo árabe e, neste contexto, o combate ao terrorismo. Além desses, podem ser citados aqueles países aos quais o bloco, sintomaticamente, atribui o status de "parceria estratégica". Além de Estados Unidos e Rússia, são eles China, Índia, Japão e Canadá. Em 4 de julho de 2007, o Brasil juntou-se a esse grupo restrito de países, que têm em comum a importância de sua presença política regional e global.

A prioridade atribuída à América Latina é inferior à da África, continente com o qual os europeus mantêm laços políticos mais estreitos, através, em particular, de programas de cooperação – atenção decorrente das "dívidas" de um passado colonial mais recente, de preocupações com a questão imigratória e das profundas carências da região. Com relação à Ásia, é crescente a atenção da UE, muito em razão de sua pujança econômica.

Entre a UE e a América Latina desenvolvem-se simultaneamente dois mecanismos políticos de interlocução inter-regional – o Diálogo Ministerial Institucionalizado entre a União Européia e o Grupo do Rio, estabelecido em 1990, e as Cúpulas de Chefes de Estado e Governo entre a União Européia e a América Latina e o Caribe (ALC-UE). O processo de Cúpulas ALC-UE teve início em 1999, no Rio de Janeiro, quando os Chefes de Estado e de Governo das duas regiões decidiram promover e desenvolver relações com vistas ao estabelecimento de uma parceria birregional estratégica. As Cúpulas ALC–UE se realizam a cada dois anos, assim como as reuniões ministeriais UE–Grupo do Rio, que têm lugar nos anos em que não há Cúpulas. A Tróica da UE e a Tróica ampliada do GRio encontram-se ainda, anualmente, à margem das Assembléias Gerais da ONU.

Embora a presidência alemã do Conselho da UE (primeiro semestre de 2007) tenha contemplado extinguir o canal de diálogo UE-Grupo do Rio, por considerá-lo redundante em relação aos temas debatidos no contexto ALC-UE, a XIII Reunião Ministerial UE–GRio (São Domingos, abril de 2007) terminou por registrar "o interesse de ambas as Partes em manter um diálogo político dinâmico em nível birregional". A próxima reunião ministerial entre a UE e o Grupo do Rio deverá ter lugar em Praga, em 2009. O formato do diálogo ministerial passa por processo de renovação, voltado para a busca de maior objetividade por meio da redução do número de temas em debate.

A V Cúpula ALC-UE, realizada em Lima, em 13 a 16 de maio último, refletiu a permanência do interesse das duas regiões pela manutenção e aprofundamento do mecanismo. A Declaração de Lima versou sobre dois grandes temas: pobreza, desigualdade e inclusão; e desenvolvimento sustentável: meio ambiente, mudança do clima e energia. Foi proposto e incluído na Declaração, por iniciativa do Brasil e da Espanha, parágrafo relativo a ações bi-regionais em favor da reabilitação e desenvolvimento do Haiti. Mais especificamente, ficou estabelecido que, em julho de 2008, será realizada conferência com vistas à elaboração de um plano de segurança alimentar e desenvolvimento rural, em linha com os esforços já desenvolvidos por aquele país e pela comunidade internacional.

A UE não tem posição comum sobre a reforma do Conselho de Segurança, devido a divergências internas entre os Estados Membros, com a Itália e Espanha opondo-se ao projeto

do G-4 e às aspirações da Alemanha de tornar-se membro permanente. Ao fazer o "follow-up" da Cúpula da ONU, em abril de 2006, os Ministros das Relações Exteriores dos Estados-membros afirmaram que a reforma dos principais órgãos da ONU, a Assembléia-Geral e o Conselho de Segurança, "will also be vigorously pursued by the EU".

Por meio da chamada Política Européia de Segurança e Defesa (PESD), instituida, em 1999, pelo Conselho Europeu de Colônia, a UE decidiu estabelecer uma identidade comunitária específica em matéria militar. Naquela ocasião, a UE definiu o objetivo de desenvolvimento de capacidade de ação militar autônoma, independente das ações da OTAN. Com esse fim, foram instituídos, entre outros organismos, o Comitê Político e de Segurança (COPS), integrado por representantes dos Estados-membros em nível de Embaixador e encarregado de auxiliar na definição de políticas nas áreas de PESC e PESD; um Comitê Militar da União Européia, integrado pelos Ministros de Defesa dos Estados-membros ou por seus Representantes Militares Permanentes; e um Quadro de Pessoal Militar da UE, incluindo um Centro de Situação.

Em 2001, decisão do Conselho da UE criou o Estado Maior da União Européia, integrado por pessoal militar dos Estados- membros cedido à Secretaria-Geral do Conselho e encarregado da administração de questões ligadas a alertas de emergência, avaliação de situações e planejamento estratégico das operações de gestão de crise conduzidas pela UE. A União Européia vem atuando, por meio de operações militares, policiais ou civis, em questões ligadas à prevenção de conflitos armados, gestão de crises, manutenção da paz, promoção da democracia e reconstrução de países. Exemplos recentes são a missão no Chade, Kossovo e Guiné-Bissau.

RELAÇÕES BILATERAIS

Realizou- se em 4 de julho de 2007, em Lisboa, a I Reunião de Cúpula Brasil-UE, que reuniu o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Tróica da União Européia (formada pelo Presidente da Comissão Européia, Durão Barroso, e pelas presidências, de turno e futura, do Conselho da UE que eram, na ocasião, o Primeiro-Ministro de Portugal, José Sócrates, e o Primeiro-Ministro da Eslovênia, Janez Jansa). Nessa data, instituiu-se entre o Brasil e a União Européia um relacionamento bilateral de parceria estratégica, da mesma natureza daqueles que a UE mantém com um grupo restrito de países, integrado por Estados Unidos, Canadá, Japão, Rússia, China e Índia. As parcerias estratégicas mantidas pela UE com cada um desses países caracterizam-se pela elevação do nível de diálogo ao de Cúpulas anuais de Chefes de Estado e de Governo. Dada a amplitude dos contatos bilaterais e a intensidade dos vínculos políticos e comerciais, as referidas parcerias desdobram-se ainda em encontros em nível ministerial, em reuniões de altos funcionários, e em complexas redes de foros institucionalizados e diálogos temáticos mantidos por grupos de trabalho técnicos.

O relacionamento político bilateral entre o Brasil e a União Européia manteve-se, no passado, aquém do seu potencial de expansão, em parte em razão de concentração das atenções comunitárias sobre, por um lado, as relações com o Mercosul e, por outro, o diálogo birregional com a América Latina e o Caribe, em cuja esfera são realizadas reuniões bienais de cúpula. Embora tardio, o reconhecimento europeu da liderança construtiva que desempenha o Brasil no mundo e das dimensões e do potencial da economia brasileira teve por conseqüência a colocação em marcha de processo extremamente ágil de valorização do relacionamento bilateral.

Entre a divulgação, no início de 2006, do primeiro documento comunitário sobre o tema, que propôs a singularização do relacionamento com o Brasil, e o efetivo estabelecimento da parceria estratégica, em julho de 2007, passou-se apenas um ano e meio. Nesse período, foram superadas etapas institucionais que, em condições normais, teriam sido percorridas de forma menos acelerada. A primeira visita oficial ao Brasil do Presidente da Comissão Européia, realizada em maio de 2006, em muito contribuiu para a agilização dos entendimentos que levaram à instituição da parceria.

Brasil e UE contam com mecanismos de diálogo e cooperação em temas específicos, entre os quais as Reuniões de Consulta sobre Desarmamento e Não-proliferação, o Comitê Diretivo de Cooperação Científica e Técnica, os Diálogos Setoriais sobre Transportes Marítimos e sobre a Dimensão Ambiental do Desenvolvimento Sustentável e Mudança do Clima. Acham-se já acordados ou em fase inicial de implementação o Diálogo Político Regular de Energia; o Diálogo sobre Desenvolvimento Social; o Diálogo Regional em Governança no Setor Público, o Diálogo sobre Desenvolvimento Social; e o Comitê Consultivo Agrícola, com ênfase em questões sanitárias e fitossanitárias. A esses mecanismos contempla-se acrescentar novos diálogos setoriais em áreas de interesse mútuo, como os setores de Educação e Cultura e Sociedade da Informação.

O interesse do Brasil em uma maior aproximação política com a União Européia, maior parceiro comercial do País, como bloco, justifica-se pelo fato de que a UE é, cada vez mais, um ator "per se" no cenário internacional. Integrada por vinte e sete países, entre os quais algumas das principais economias ocidentais, duas das quais – França e Reino Unido – são membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a UE tem indiscutível capacidade de ascendência econômica e política no cenário internacional.

A recém-inaugurada parceria estratégica com a UE permitirá ao Governo brasileiro tornar mais presentes, junto a esse poderoso interlocutor, as perspectivas e interesses do Brasil e da América do Sul. Somado a um natural acréscimo de prestígio internacional para o Brasil, o estabelecimento de canal de diálogo direto no mais alto nível com a Tróica da UE abrirá para o Governo brasileiro a possibilidade de passar a propor a discussão de temas de seu próprio interesse e conduzir, de maneira ativa, os contornos do novo relacionamento.

A segunda visita do Presidente da Comissão Européia ao Brasil, em 19 de março passado, refletiu o bom entendimento e o avanço do diálogo nos vários temas que constarão do Plano de Ação Conjunto. O documento, que se encontra em fase de finalização, constituirá a moldura central da cooperação bilateral. O Plano de Ação da Parceria Estratégica, deverá centrar-se nos interesses estratégicos compartilhados pelo Brasil e a UE nas áreas de ciência e tecnologia, mudança do clima, biocombustíves e cooperação em benefício de terceiros países.

Teve lugar em Brasília, nos dias 20 e 21 de maio de 2008, ampla reunião entre delegados da Comissão Européia e interlocutores brasileiros do MRE e de outros órgãos de Governo para harmonizar posições na elaboração do documento conjunto. Além da prioridade atribuída às áreas de ciência e tecnologia, meio ambiente, energia e cooperação triangular, a proposta brasileira de Plano de Ação reflete entendimentos sobre questões de interesse mútuo como o fortalecimento do multilateralismo e do comércio internacional, promoção dos direitos humanos e da democracia, consecução das metas de desenvolvimento do milênio e promoção do desenvolvimento social e regional, avanço da agenda Mercosul-União Européia e aprofundamento das relações entre a América Latina e o Caribe e União Européia, fortalecimento das relações comerciais e econômicas bilaterais, fortalecimento da cooperação nas áreas da justiça e segurança, aprofundamento da cooperação na área do fortalecimento institucional e da modernização do Estado, fortalecimento do diálogo sobre migração e assuntos consulares e promoção da aproximação entre sociedades. O texto final do Plano de

Ação será adotado por ocasião da próxima Cúpula Brasil-UE, prevista para dezembro de 2008.

Além do lançamento do Plano de Ação, outras importantes iniciativas ocuparão a agenda bilateral. Já está marcada a próxima reunião do Diálogo Político de Alto Nível, que deverá ocorrer em Liubliana, em 6 de junho próximo, em nível ministerial, por iniciativa do Brasil. Constam da agenda do diálogo os seguintes temas: a) parceria estratégica Brasil-UE; b) avaliação da V Cúpula ALC-UE; c) tratado de Reforma Institucional da União Européia e futuro da PESC; d) energia e biocombustíveis; e) fortalecimento do multilateralismo (reforma das Nações Unidas; reforma do Conselho de Segurança; Conselho de Direitos Humanos, Comissão de Construção da Paz); f) BRICs; g) situação na América do Sul (com ênfase na reunião da UNASUL de 23/5); h)situação no Oriente Médio (processo de paz; Irã); i) migrações e dificuldades de ingresso de viajantes brasileiros na Europa.

Na seqüência do aprofundamento da parceria, ocorrerá em dezembro de 2008, no Brasil, a Segunda Cúpula Brasil-EU. Esta próxima cúpula ocorrerá sob a presidência francesa do Conselho da União Européia, e contará com a presença, já confirmada, do Presidente Sarkozy. Paralelamente, a Cúpula terá segmento empresarial, a exemplo das Mesas Redondas Empresariais, cuja primeira edição ocorreu em julho de 2007.

Temas consulares (negociação de acordo sobre isenção de vistos de curta duração)

Com a ampliação da União Européia ocorrida em maio de 2004, foram admitidos seis países com os quais o Brasil não tem acordo para isenção de vistos de curta duração – Eslováquia, Chipre, Malta, Estônia, Letônia e Lituânia. Esses países, no entanto, aboliram automática e unilateralmente a exigência com relação a nacionais brasileiros, seguindo a orientação válida para todos os membros da UE. Teve início, assim, um processo de pressões exercidas por esses Estados sobre a Comissão para que a situação seja resolvida. Observe-se que, com relação a outros países, como os Estados Unidos e Canadá, as pressões dos Estados-membros "prejudicados" não surtiram efeito – pois americanos e canadenses seguem alegando que sua política de isenção de vistos não se condiciona ao fato de um país pertencer ou não a este ou aquele agrupamento regional ou organização internacional.

O Brasil, por sua vez, dispôs-se de pronto a atender à solicitação européia, sem maiores considerações políticas, tendo chegado a encaminhar projeto de acordo às autoridades européias. Em 9 de julho de 2007, o Secretário-Geral da Comissão Européia submeteu recomendação ao Conselho da União Européia para que fossem abertas negociações de um acordo sobre isenção de vistos de curta duração com o Brasil, ressaltando que esse seria o primeiro sobre o assunto a ser negociado entre a UE e um país terceiro.

De fato, em setembro de 2007 a Comissão Européia publicou seu terceiro relatório sobre a reciprocidade do regime de isenção de vistos entre os membros da UE (exceto Reino Unido e Irlanda) e terceiros países. O quadro geral foi dividido em quatro grupos: (i) os países com os quais foi alcançada a total reciprocidade; (ii) aqueles que caminham para uma solução para o problema de não-reciprocidade; (iii) países que anunciaram reciprocidade mas necessitam de implementação e verificação e, por fim, (iv) aqueles com relação aos quais não se apresentaram progressos (EUA e Canadá). Encontram-se no primeiro grupo apenas México e Nova Zelândia. O Brasil foi incluído no segundo grupo.

Durante os contatos preliminares entre autoridades brasileiras e européias, no entanto, explicitaram-se entraves jurídicos de ambas as partes. A Comissão disse estar impedida de negociar acordo relativo somente aos seis Estados implicados. Por outro lado, de parte do Brasil, haveria não apenas dificuldades jurídicas, pois não poderia adotar iniciativa unilateral em isentar os nacionais daqueles seis países sem antes negociar e submeter acordo

internacional sobre o assunto ao Congresso Nacional; mas também políticas, uma vez que o país não deseja denunciar os tratados bilaterais em vigor com Estados-membros da UE, muitos dos quais antigos e abrangentes. Esses elementos já haviam sido explicados à Comissão pelo então Diretor-Geral do DCB, que esteve em Bruxelas, em novembro de 2005, para tratar da questão. Naquela ocasião, o Diretor de Imigração, Asilo e Fronteiras da Comissão Européia comprometeu-se a encaminhar à Missão do Brasil um projeto de acordo que levasse em conta todas as dificuldades jurídicas e políticas.

O projeto, no entanto, não foi entregue até o momento. Por ocasião da Presidência portuguesa do Conselho da UE, no segundo semestre de 2007, foram expostas as recomendações da Comissão Européia no sentido de que a negociação de um acordo de isenção de vistos implicaria, em algum momento, a renegociação ou mesmo a denúncia dos acordos bilaterais existentes entre o Brasil e certos Estados-membros da União Européia. Em novas reuniões com diplomatas da Missão do Brasil, foi reiterado que não haveria, da parte do Governo brasileiro, intenção de negociar acordo com a UE que conduza à denúncia, total ou parcial, de qualquer instrumento bilateral atualmente em vigor. A parte européia comprometeu-se a apresentar, ainda em 2008 o rpojeto de acordo sobre isenção de vistos de curta duração.

RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

INTERCÂMBIO COMERCIAL

Em milhões de dólares (US$)

BRASIL⇒UE	2003	2004	2005	2006	2007	2008*
Exportações	18.816,3	24.675,7	27.039,5	31.045	40.428	13.215,7
Importações	13.053,4	15.990,1	18.235,6	20.202,5	26.732	10.335,7
Saldo	5.762,9	8.685,6	8.803,9	10.842,5	13.696	2.880

(*) janeiro a abril de 2008

Sistema Geral de Preferências (SGP). Parte significativa dos produtos do agro-negócio do Brasil está excluída, há anos, dos benefícios do SGP, situação agravada pelo fato de que boa parte desses produtos entra livre de direitos quando procedente dos principais concorrentes do Brasil, que se beneficiam de regimes especiais dentro do SGP («Everything but Arms» e outros) ou outras preferências (Acordo de Livre Comércio com o Chile etc.). As modificações no SGP, aprovadas em 2005, tiveram como um de seus objetivos dar cumprimento às recomendações resultantes do procedimento de solução de controvérsias movido na OMC pela Índia contra os regimes especiais do SGP. As Recomendações determinaram que a discriminação entre países em desenvolvimento é possível, desde que baseada em regras claras e objetivas. Criou-se assim o « SGP plus » e eliminou-se o regime « drogas ». Uma primeira análise revela que essas mudanças são sobretudo cosméticas e não alterarão o fato de que os benefícios «oferecidos» pela UE no âmbito dos regimes especiais podem ocorrer, na

prática, em detrimento dos demais países em desenvolvimento, que se vêem alijados do mercado europeu.

O novo SGP mantém a prática da graduação por produtos, ou seja, eliminação de preferências para certos produtos quando as importações provenientes de um país beneficiário ultrapassam certos limites. O novo sistema utiliza categorias com maior número de produtos (seções do Sistema Harmonizado de Nomenclatura) e, por isso, a competitividade num produto acaba implicando a retirada de preferências para um grande número de produtos. Em janeiro do ano em curso, por ocasião de reunião de seguimento da X Comista Brasil-UE, o lado brasileiro recordou as solicitações de maior transparência sobre o funcionamento do SGP comunitário. A Comissão informou que, em resposta aos pedidos do governo brasileiro, dedica-se atualmente a um aperfeiçoamento de sua base de dados estatísticos (Eurostat), no que diz respeito ao acesso às informações concernentes ao SGP.

Certificação de produtos aeronáuticos. O Regulamento 593/2007, da Comissão Européia, que entrou em vigor em 1° de junho do ano passado, estabeleceu novo esquema para cobrança de taxas pela Agência Européia de Segurança da Aviação (EASA, na sigla em inglês), as quais incidem sobre produtos aeronáuticos. De acordo com representantes da Embraer, a medida onera significativamente as exportações da empresa para o mercado comunitário. Interesses exportadores da indústria aeronáutica dos EUA e do Canadá também são afetados. O Governo vem realizando gestões junto às autoridades comunitárias com vistas a buscar a reversão da medidas adotadas. Em janeiro de 2008, representantes das indústrias aeronáuticas do Brasil (Embraer), do Canadá, dos Estados Unidos e da Europa mantiveram reunião com a direção da EASA. A agência européia concordou com a criação de grupo de trabalho para propor medidas de curto e longo prazo.

Reconhecimento do status de economia de mercado dos países bálticos e do Leste europeu. A Comissão Européia solicitou, em 2004, o reconhecimento, pelo Brasil, do status de economia de mercado para fins de defesa comercial dos três países bálticos (Estônia, Letônia e Lituânia) e dos sete países do leste europeu atualmente considerados "economias em transição" pela legislação brasileira pertinente: Bulgária, Eslováquia, Eslovênia, Hungria, Polônia, República Tcheca e Romênia.

Banco Europeu de Investimentos (BEI). O BEI aprovou este ano novo contrato com o BNDES, no valor de 200 milhões de euros, que poderá, dependendo dos resultados dessa primeira fase, ser extendido para 200 milhões de euros adicionais. O empréstimo do BEI terá de ser aplicado em projetos que contribuam para mitigar os efeitos da mudança do clima. Segundo informações do BEI à Missão, o Presidente do BNDES pediu apoio do banco europeu para financiar o projeto brasileiro de trem de alta velocidade, o que o BEI vê de forma positiva.

Agricultura O Brasil é o principal fornecedor de produtos agrícolas à União Européia e o bloco comunitário é o principal destino das exportações agrícolas brasileiras. O comércio bilateral do setor agrícola (capítulos 1 a 24 da Nomenclatura) tem sido altamente superavitário para o Brasil, que exportou nos últimos doze anos valores mais de quatorze vezes superiores aos dos produtos importados da UE.

Em 2007, o saldo a favor do Brasil foi de cerca de 15 bilhões de dólares (exportações de US$ 16 bilhões e importações de US$ 901 milhões). O superávit comercial do setor foi superior ao superávit total do País com o bloco, de aproximadamente US$ 13,6 bilhões.

De 1996 a 2007, as exportações agrícolas para o mercado comunitário têm registrado crescimento constante (com a exceção do ano 2000), passando de US$ 6,72 bilhões em 1996 à marca de US$ 16 bilhões em 2007. Em 2007, as exportações agrícolas do Brasil para a UE equivaleram a 39,6% das exportações totais do país para o bloco (US$ 40,4 bilhões) e as

importações agrícolas a 5,9% das importações totais do país provenientes do bloco (US$ 26,7 bilhões).

O desempenho brasileiro serve freqüentemente de argumento por parte da UE para indicar que seu mercado não está fechado, como se queixam o Brasil e outros países exportadores de produtos agrícolas. Na prática, no entanto, a UE administra sua importação de maneira a favorecer a importação de insumos e coibir a de produtos processados ou considerados sensíveis.

Produtos em que o Brasil demonstra grande competitividade nos mercados mundiais são, no mais das vezes, aqueles em que se verificam as maiores barreiras no mercado comunitário. O maior exemplo disso é, sem dúvida, o açúcar. As exportações para a UE de carnes bovina e de aves, café solúvel, suco de laranja e outros produtos agrícolas processados (PAPS) poderiam ser bem mais expressivas se não fossem consideradas "sensíveis" pela UE. Para estes vigoram tarifas elevadas, quotas e outras barreiras que impedem que os produtores brasileiros se beneficiem de suas vantagens comparativas. Como resultado, o Brasil exportou, em 2007, apenas US$ 103 milhões em açúcar bruto para a UE-27, cerca de US$ 1,39 bilhão em carne bovina e US$ 1,28 bilhão em carne de aves.

A despeito do expressivo volume de comércio, o Brasil aspira a ocupar um espaço maior na pauta de importações comunitária. Uma das formas de ampliar esta presença poderia estar na atenuação das restrições de natureza sanitária e fitossanitária a produtos brasileiros, sem prejuízo da proteção do consumidor europeu, e o aperfeiçoamento dos controles brasileiros em matéria de sanidade animal e vegetal. Com esses objetivos, poderiam ser considerados a realização de maior número de missões de inspeção e encontros técnicos bilaterais; maior cooperação para elaboração de análises de riscos; maiores investimentos em capacitação e equipamentos no Brasil; e acertos que tomem por base as referências do sistema multilateral de comércio (normas do Codex Alimentarius, do O.I.E. e do CIPP, entre outros).

No que respeita à Rodada Doha da OMC, cabe assinalar a posição do Brasil (juntamente com o G-20) em favor de maior liberalização do comércio de produtos agrícolas, bem como pela definição de regras para o comércio de bens agrícolas similares àquelas aplicadas ao comércio de produtos industriais. Para o Brasil, o que interessa é que a implementação da última Reforma da Política Agrícola Comum (PAC), datada de 2003, resulte efetivamente em maior acesso ao mercado europeu para os produtos brasileiros, bem como em menores distorções dos mercados mundiais (em decorrência da eliminação dos subsídios à exportação e da redução dos apoios incompatíveis com as regras da OMC). Caso a reforma não atenda esses objetivos e represente tão somente um remanejamento na alocação de recursos, em função de necessidades internas da Comunidade, não terá resultado prático para o Brasil. O Brasil repele possíveis discriminações às suas exportações agrícolas, assim como repele eventuais associações entre a expansão da sua agricultura e a questões ambientais, sociais ou trabalhistas.

Temas sanitários e fitossanitários. A preocupação do consumidor europeu com temas sanitários e fitossanitários se intensificou sensivelmente na última década, após a eclosão de sucessivas crises na Europa, causadas por enfermidades como a gripe aviária e a Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE) ou "mal da vaca louca".

Tal tendência levou a que se consolidasse, no âmbito comunitário, firme consenso com respeito ao "princípio da precaução" (possibilidade de recurso a medidas preventivas mesmo sem comprovação científica de risco à saúde ou ao meio-ambiente).

A adoção daquele princípio traduziu-se por um intenso ativismo da Comissão em temas de segurança dos alimentos. A fim de reforçar a legislação sobre a matéria e ampliar os controles de sanidade, tanto dos produtos comunitários quanto daqueles importados de

terceiros países, novos regulamentos foram criados, com ênfase em aspectos como rastreabilidade e controle de resíduos. Esses regulamentos já têm tido significativo impacto sobre exportações agrícolas brasileiras, tais como mel, carnes de ovinos, caprinos e suínos, bem como de organismos geneticamente modificados e de carne bovina "in natura". Foi também reforçado o sistema de monitoramento das importações, por meio do "Rapid Alert System on Foods and Foodstuffs" (RASFF), que passou a funcionar de forma mais integrada e ágil.

As perdas causadas às exportações brasileiras podem vir a crescer significativamente em futuro próximo, já que as barreiras sanitárias tendem a se tornar cada vez mais rigorosas, complexas e abrangentes. Novos domínios passam a exigir fiscalização, sinalizando tendência de que as exportações brasileiras deverão enfrentar dificuldades crescentes de acesso ao mercado europeu, sobretudo no que concerne a carnes bovinas (rastreabilidade, combate à aftosa, vacinação e controle de trânsito de animais, etc), de aves, de cavalos e de pescado.

No início de 2008, as exportações de carne bovina "in natura" para o mercado comunitário foram suspensas com a recusa da Comissão Européia em aceitar lista contendo 2681 fazendas apresentadas pelo MAPA como aptas a seguir as regras de rastreabilidade do SISBOV. Posteriormente, em 27 de fevereiro, a autoridade sanitária da Comissão (DG-SANCO) decidiu aprovar lista reduzida com 106 fazendas, o que, do ponto de vista formal, libera as exportações. Entre 27 de fevereiro e 13 de março do corrente, o Brasil recebeu missão do FVO (Departamento de Alimentação e Veterinária) da CE, cujo propósito foi o de analisar o sistema de rastreabilidade vigente. Foram feitas auditorias em 27 das 106 fazendas que constavam de lista aceita pelo FVO e, atualmente, há 95 fazendas autorizadas a fornecer bovinos para frigoríficos habilitados ao mercado europeu. O relato inicial da missão tornou a constatar inconsistências e deficiências na organização e na execução do sistema. Entre as fragilidades destacadas estavam a falta de experiência em auditoria dos técnicos do MAPA, a falta de treinamento em campo e o número excessivo de vistorias por auditor. O MAPA organizou, em conjunto e com o apoio da Comissão Européia, curso de aperfeiçoamento de auditoria em rastreabilidade para técnicos desse Ministério. A importância do mercado europeu deve-se ao diferencial de receita, uma vez que os preços obtidos no mercado comunitário permitem a alavancagem das exportações para outros mercados.

Membros da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu, liderados pelo Deputado do Reino Unido Neil Parish (PPE) visitaram o Brasil em 27 de abril de 2008, com vistas a conhecer e inspecionar as condições sanitárias da produção da carne bovina "in natura" exportada pelo País à UE.

Na avaliação da Comissão Européia o resultado da visita foi positivo com o entendimento de que o Brasil está tomando as medidas necessárias para elevar os padrões de rastreabilidade. O grupo partiu com a percepção de que a questão da carne diminuiu de importância frente à necessidade de um entendimento na área de biocombustíveis.

Biocombustíveis A UE tem manifestado interesse na cooperação em biocombustíveis, tendo sido este um dos principais temas dos encontros entre os Presidentes Lula e Durão Barroso, por ocasião da segunda visita de Durão ao Brasil, em março passado, e no encontro mantido à margem da Cúpula de Lima, em 16 maio. A UE comprometeu-se internamente com a meta 20x20x20, devendo reduzir em 20% as emissões de Co2 até 2020. A UE reconhece que a matriz energética brasileira é uma das mais limpas do mundo, com 45% do total correspondente a fontes renováveis, enquanto que a média mundial de participação dessas fontes na matriz energética não supera 14%, mas enfrenta dissidências internas das ONGs e de setores da indústria automobilística para a adoção de biocombustíveis de etanol.

O Brasil sediará, em São Paulo, entre os dias 17 e 21 de novembro próximo, a **Conferência Internacional sobre Biocombustíveis**, que tem entre seus principais objetivos a discussão internacional ampla sobre os desafios e oportunidades oferecidos pelos biocombustíveis. O Presidente Durão Barroso foi convidado a participar da Conferência.

O Brasil deve estimular a adoção, pela União Européia, da proposta defendida pela Suécia de eliminação das tarifas incidentes sobre a importação de biocombustíveis.

Propriedade intelectual Em 2004 e 2006, a Comissão Européia identificou o Brasil como "problematic country" em matéria de "enforcement" de propriedade intelectual. O Governo brasileiro considerou essa identificação incorreta, uma vez que (i) o Brasil possui legislação de propriedade intelectual plenamente compatível com as normas da OMC e (ii) o Brasil vem combatendo a pirataria e a contrafação, especialmente após a constituição do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, em 2004. Por ocasião da X Comissão Mista Brasil-União Européia, realizada em março de 2007, em Brasília, a UE reapresentou proposta de estabelecimento de diálogo bilateral sobre proteção a direitos de propriedade intelectual. O lado brasileiro recordou que, durante a IX Reunião da Comista, o Brasil já havia manifestado às instâncias comunitárias que era inadequada a identificação do Brasil em listagens de países que, segundo a UE, têm problemas para o cumprimento da legislação de propriedade intelectual. O Brasil condiciona eventual diálogo com a União Européia em matéria de propriedade intelectual à retirada do Brasil das "listas negras". O Brasil espera que União Européia reconheça o empenho das autoridades nacionais no sentido do combate à violação dos direitos de propriedade intelectual.

Biopirataria: Brasil e União Européia iniciaram discussão, no âmbito da X Comissão Mista, sobre o problema da biopirataria envolvendo direitos de propriedade intelectual. Em seguimento à X Comista, o Governo brasileiro transmitiu às autoridades comunitárias comunicação na qual são apresentados casos de marcas e patentes concedidas indevidamente por autoridades comunitárias ou pelos Estados-membros. O Brasil espera que a União Européia atue junto aos Estados-membros no sentido de divulgar tais informações e coibir a concessão indevida de marcas e patentes, evitando-se a apropriação indébita de elementos da biodiversidade e cultura brasileiras. Ainda durante a X Comista, o Brasil reafirmou a importância de contar com mecanismos internacionais vinculantes com vistas a evitar a concessão indevida de patentes sobre elementos da biodiversidade e, nesse contexto, o Brasil ressaltou a oportunidade de emendar o Acordo TRIPS nos termos de proposta submetida à OMC em maio de 2006, por grupo atualmente composto por, entre outros, Brasil, China, Índia, Grupo Africano, Colômbia, Equador e Venezuela.

Aviso nº 417 - C. Civil.

Em 30 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À Comissão de Relações Esteriores e Defesa Nacional

Mensagem Nº 114, DE 2008

Nº 341/2008 na origem

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Os méritos do Senhor Pedro Fernando Brêtas Bastos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de junho de 2008.

00001.004790/2008-58

EM No 00200 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 29 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS

CPF.: 16129512791
ID.: 7251/MRE

1947 Filho de Pedro Brêtas Bastos e Alda Dutra Corrêa Bastos, nasce em 5 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
1965 Colégio Militar do Rio de Janeiro (curso médio)
1967 Certificado de Proficiência em Inglês, Universidade de Cambridge (Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte),
1969 Certificado de Proficiência em Inglês, Universidade de Michigan (Estados Unidos da América)
1969 Diploma Superior de Língua e Literatura Francesa, Universidade de Nancy (França)
1970 Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil/Rio de Janeiro
1971 Gerência de Capitais, Pontifícia Universidade Católica (PUC- Rio de Janeiro)
1973 Curso de Desenvolvimento Organizacional, Pontifícia Universidade Católica (PUC- Rio de Janeiro)
1973 Administração Pública, Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro
1974 Curso de Gerência Financeira (I e II), Fundação Getúlio Vargas- Rio de Janeiro
1977 Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) - Instituto Rio Branco (Ministério das Relações Exteriores
1978 Terceiro Secretário em 16 de outubro
1978 Divisão da América Central e Setentrional, assistente
1979 Prêmio Lafayette de Carvalho de Silva, Medalha de prata (primeiro lugar no exame vestibular para a carreira de diplomata do Instituto Rio Branco/MRE)
1979 Prêmio Rio Branco, Instituto Rio Branco/MRE, Medalha de Vermeil (primeiro lugar no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata)
1980 Segundo Secretário em 14 de outubro
1980 Prêmio de estágio na Embaixada em Washington (primeiro lugar no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata)
1981 Embaixada em Washington, Segundo Secretário
1981 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - CAD, Instituto Rio Branco/MRE
1984 Embaixada em Lisboa, Segundo e Primeiro Secretário
1986 Primeiro Secretário, por merecimento, em 18 de dezembro
1987 Embaixada em Lagos, Primeiro Secretário, Conselheiro, comissionado
1987 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
1990 Gabinete do Ministro de Estado, Coordenador-Executivo
1990 Ordem de Mayo, Argentina, Oficial

1990 Ordem do Mérito, Portugal, Oficial
1990 Ordem "Cóndor de los Andes", Bolívia, Cavaleiro
1990 Medalha Mérito Santos Dumont (Força Aérea Brasileira), Brasil
1991 Ordem do Mérito Militar (Exército Brasileiro), Brasil, Cavaleiro
1991 Conselheiro, por merecimento, em 20 de dezembro
1992 Embaixada em Lisboa, Conselheiro
1994 Curso de Altos Estudos - CAE - Instituto Rio Branco/MRE: Tese Nigéria: Ilusão de Grandeza e Real Vocação de Liderança. Considerações sobre as Relações com o Brasil
1995 Mérito Tamandaré (Marinha do Brasil), Brasil
1996 Embaixada em Assunção, Conselheiro
1999 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de junho
1999 Divisão da América Meridional-I, Chefe
1999 Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC), Representante Político do Ministério das Relações Exteriores (1999 a 2004)
1999 Reuniões do Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, Chefe da delegação brasileira (1999 a 2004)
1999 Reuniões da Comissão Mista Brasileiro-Argentina para a Ponte São Borja-Santo Tomé (COMAB), Coordenador da delegação brasileira (1999 a 2004)
2000 Conselho Superior de Preparação do Projeto Aqüífero Guarani (CSPP), Representante do Governo brasileiro (2000 a 2003)
2000 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
2000 Ordem do Mérito Aeronáutico (Força Aérea Brasileira), Brasil, Comendador
2001 Ordem do Mérito Naval (Marinha do Brasil), Brasil, Comendador
2001 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Grande Oficial
2002 Reuniões da Comissão do Acordo de Transportes Fluviais pela Hidrovia Paraguai-Paraná, Chefe de delegação brasileira (2002 a 2004)
2002 Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí (CLQ), Representante do Ministério das Relações Exteriores (2002 a 2004)
2002 Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM), Representante do Ministério das Relações Exteriores (2002 a 2004)
2003 Conselho Superior de Desenvolvimento do Projeto Aqüífero Guarani (CSDP), Representante do Governo brasileiro (2003 e 2004)
2003 Reuniões do Comitê Executivo da Comissão Mista Binacional Permanente em Matéria Energética entre Brasil e Argentina, Representante do Ministério das Relações Exteriores (2003 e 2004)
2004 Grupo de Trabalho para a Construção da Hidrelétrica de Garabi, Rio Grande do Sul, Representante do Ministério das Relações Exteriores
2005 Ministério dos Transportes, Gabinete, Assessor Especial do Ministro de Estado dos Transportes
2005 Senado Federal, Presidência do Senado, Secretaria de Relações Internacionais, Diretor
2005 Ministro de Primeira Classe (Embaixador) em 29 de dezembro
2006 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

IRLANDA

[redacted]

[redacted]



DADOS BÁSICOS

Maio de 2008

Nome oficial e capital:	Éire ou Irlanda, Dublin.
Idioma:	Irlandês e Inglês.
Território e população:	70.280 km²; 4.156.119 (2008).
Forma de Estado:	República. Democracia parlamentar.
Chefe de Estado:	Presidente Mary McAleese (desde 11 de novembro de 1997).
Sistema de governo:	Parlamento bicameral
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Brian Cowen (desde 7 de maio de 2008).
Sistema legal:	Baseado na *common law* inglesa, substancialmente modificado por conceitos nativos; revisão judicial de atos legislativos pela Corte Suprema; não aceita jurisdição obrigatória da CIJ.
Sistema eleitoral:	Sufrágio universal (a partir de 18 anos).
Religião:	Católica Romana (88,4%), Igreja da Irlanda (3%), outras religiões cristãs (1,6%), outras religiões (1,5%).
PIB:	US$ 253 bilhões (2007)
PIB per capita:	US$ 45.600 (2007)
Crescimento do PIB:	5,3% (2007)
Moeda:	Euro
Expectativa de vida:	75 anos/homens e 81 anos/mulheres
Taxa de natalidade:	14,3/1000 hab. (2008)
Taxa de mortalidade infantil:	7,77 /1000 nascidos vivos (2008)

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

PIB: US$ 253 bilhões (est. 2007)
PIB per capita: US$ 45 mil (PPP) (est. 2007)
Inflação: 4,7% (est. 2007)
Investimento: 25,4% do PIB
Taxa de desemprego: 5% (est. 2007)
Principais . produtos: maquinaria, computadores, produtos químicos e farmacêuticos, aço.

COMERCIO BILATERAL

BRASIL-IRLANDA	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (até abril)
Exportações	164.734.948	187.897.692	232.237.392	339.172.326	346.670.097	99.356.512
Importações	223.340.584	267.782.367	288.156.101	322.207.476	424.289.664	144.198.105
Saldo	-58.605.636	-79.884.675	-55.918.709	16.964.850	-77.619.567	-44.841.593

Principais produtos exportados ao Brasil: medicamentos, implantes expandíveis de aço, compostos heterocíclicos.

Principais produtos importados do Brasil: aviões a turbojato, minério de alumínio, madeira.

Mary McAleese
Presidenta da Irlanda

Nascida em 27 de Junho de 1951, a mais velha de nove irmãos, Mary McAleese cresceu na Irlanda do Norte em uma época violenta que ficaria conhecida como "The Troubles" (final dos anos 60 a 1998). Sua família foi uma das várias atingidas pelo conflito.

Graduou-se em Direito pela Queen's University de Belfast, em 1973. Foi nomeada 'Reid Professor' de Direito Criminal, Criminologia e Penologia no Trinity College, Dublin, para os períodos de 1975-79 e 1978-87. Trabalhou na televisão nacional, RTE, como jornalista e apresentadora de programa jornalístico, 1979-85. Ocupou ainda os cargos de Diretora do Channel 4 e Diretora da Northern Ireland Electricity.

Foi Diretora do Instituto de Estudos Legais Profissionais na Queen's University, de Belfast, em 1987. Foi a primeira mulher a ocupar o cargo de Pro-Vice Chanceler da 'Queen's University' de Belfast em 1994-97. Membro Profissional das Associações Internacional e Européia de Advogados.

Eleita a oitava Presidente da Irlanda em 31 de outubro de 1997 com o apoio do Partido do Governo, Fianna Fáil, para um mandato de sete anos (até 2004). Assumiu em 11 de novembro do mesmo ano.

De personalidade extremamente admirada e respeitada, a Presidente não tem atribuições políticas ou executivas, mas tão somente institucionais e protocolares. Vem auxiliando, no entanto, com especial habilidade, no diálogo entre unionistas e republicanos no Norte, onde goza de grande prestígio e influência social.

Mesmo sem papel político, permite-se, porém, um papel pedagógico: em viagem aos Estados Unidos da América, por ocasião do St Patrick's Day, em março de 2003, fez críticas bastante duras à alcoolatria irlandesa.

Foi reeleita em 1º de outubro de 2004.

É casada com o Dr. Martin McAleese, Contador e Dentista, e tem três filhos: Emma (1982) e o gêmeos Sara-Mai e Justin (1082).

Brian Cowen
Primeiro-Ministro (Taoiseach)

Nascido em 10 de janeiro de 1960, em Tullamore, condado de Offaly, filho de Bernard and May Cowen. Tanto seu pai quanto um de seus irmãos, Barry, foram membros do partido Fianna Fáil (*Soldados do Destino*).

Graduou-se em Direito pela University College de Dublin, e continuou sua educação na Incorporated Law Society da Irlanda.

Eleito pela primeira vez para o Dáil em junho de 1984, na primeira eleição para um cargo público que disputou. Na ocasião, tornou-me o membro mais jovem do partido, aos 24 anos.

Foi Ministro do Trabalho entre 1992 e 1993, Ministro dos Transportes, Energia e Comunicação de janeiro entre 1993 e 1994.

Foi porta-voz de seu partido, o Fianna Fáil, para Agricultura, Alimentação e Florestas entre 1994 e 1997, e para a Saúde em 1997.

Ocupou o Ministério da Saúde e Infância de junho de 1997 a janeiro de 2000.

Foi Ministro dos Negócios Estrangeiros de janeiro de 2000 a setembro de 2004, quando assumiu o Ministério das Finanças.

Cowen foi nomeado Vice Primeiro Ministro, e renomeado Ministro das Finanças em junho de 2004. Ocupou o cargo até 2008.

Assumiu o cargo de Primeiro Ministro em 7 de maio de 2008, após a renúncia de Bertie Ahern, e encabeça uma coalizão liderada pelo seu partido.

É casado com Mary Molloy e tem duas filhas.

Micheál Martin
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Filho de Paddy e Laura Martin, Martin nasceu em Cork, em 1° de agosto de 1960.

Graduou-se e pós-graduou-se na Universidade College de Cork. Antes de entrar na vida pública, foi professor do ensino secundário.

Eleito pela primeira vez para o Dáil Éireann (câmara de deputados) em 1989, ocupou o cargo de "Lord Mayor" de Cork entre 1992 e 1993. Em 1995, foi nomeado porta-voz para Educação, e Ministro da Educação e Ciência em 1997, cargo que ocupou até o ano 2000. Como Ministro da Educação, procurou combater o analfabetismo.

Assumiu, em seguida, o Ministério da Saúde e Infância, onde realizou ação pioneira de combate ao fumo. A Irlanda foi o primeiro país do mundo a implementar a proibição do fumo em todos os locais de trabalho. Tal postura valeu a Martin diversos prêmios, como a Medalha de Ouro da Sociedade Européia de Cardiologia. Aumentou os recursos para o serviço de saúde e iniciou reformas para o estabelecimento do Serviço de Saúde Executivo (HSE).

Participou de comitês nas áreas de Língua Irlandesa, Combate ao Crime e Finanças. Foi membro da Comissão de Metas e Estruturas do Fianna Fáil.

Foi nomeado Ministro do Investimento, Comércio e Emprego, cargo que ocupou de setembro de 2004 a maio de 2008.

Assumiu o Ministério dos Negócios Estrangeiros em maio de 2008.

É casado com Mary O'Shea, e tem quatro filhos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Breve Histórico

A partir do século final do século XV, o domínio inglês se expandiu, pelos esforços da dinastia Tudor. A conquista da Irlanda se completou em 1603, no reinado de Elizabeth I, e o colapso da estrutura social e política gaélica já se testemunhava ao final do século XVII, como resultado de colonização protestante inglesa e escocesa.

Após a Revolução Irlandesa de 1641, os católicos e protestantes não-conformistas irlandeses foram proibidos de votar ou serem eleitos para o parlamento. Ao final do século XVIII, o Parlamento Anglicano Irlandês já havia alcançado grande grau de independência do Parlamento Britânico. A condição altamente desfavorável dos católicos na Irlanda fomentou, desde a época, idéias de criação de uma Irlanda independente, sob uma Constituição republicana. Apesar do apoio francês, a Rebelião Irlandesa de 1798 foi debelada pelas forças britânicas.

Em 1800, os Parlamentos Britânico e Irlandês aprovaram o **Ato de União**, que incorporou, em 1801, a Irlanda ao Reino da Grã-Bretanha, unindo as coroas. A Irlanda passou, assim, a fazer parte de um Reino Unido expandido, sob as ordens de Londres.

A Irlanda foi palco da **Grande Fome**, que começou na década de 1840, e causou a morte de mais de milhão de irlandeses, além da migração de outro milhão. Estima-se que, ao final daquela década, cerca de metade de todos os imigrantes para os Estados Unidos eram originários da Irlanda. Hoje, cerca de 12% da população americana tem ancestrais irlandeses. A emigração em massa continuou nas décadas seguintes, declinando apenas no século XX.

O fim do século XIX e o início do século XX assistiram ao recrudescimento do nacionalismo na Irlanda, especialmente entre a população católica. Daniel O´Connell e Charles Stewart Parnell são nomes de destaque neste período. Os protestantes eram contra a anulação do Ato de União. As primeiras décadas do século passado constituíram palco de uma escalada de conflitos, como o "Easter Rising" (o Levante da Páscoa) de 1916 e a Guerra de Independência da Irlanda, em 1919.

Em 1921, um tratado foi firmado entre o Governo britânico e os líderes da revolução irlandesa. Pelo tratado, a Irlanda seria dividida em dois Estados: a Irlanda do Norte, de maioria protestante, e ainda parte do Reino Unido, e o Estado Livre da Irlanda, de maioria católica.

Discórdias sobre o tratado causaram cisma no movimento nacionalista, e levaram, subseqüentemente, à Guerra Civil Irlandesa. A Guerra terminou em 1923, com derrota das forças contrárias ao tratado.

Em 1937, o Fianna Fáil, partido que se opunha ao tratado, foi eleito para o governo. Por referendo, aprovou nova Constituição que alterou o nome do país para "Éire", ou, em inglês, "Ireland". Em 1949, o Estado declarou-se uma República.

O Estado manteve-se neutro durante a Segunda Guerra Mundial. Ofereceu algum apoio aos Aliados. Estima-se que cerca de 50.000 voluntários uniram-se às Forças Armadas britânicas durante o conflito.

Na Irlanda do Norte, na década de 1970, formou-se o IRA – Exército Republicano Irlandês, contrário ao que chamou de "ocupação britânica de seis condados". O IRA e outros grupos, de ambos os espectros ideológicos, iniciaram um violento período conhecido como "The Troubles"

A Irlanda foi incorporada à Comunidade Européia em 1973, junto com o Reino Unido e a Dinamarca. A partir do final da década de 1980, a economia irlandesa passou a registrar altos índices de crescimento, em um fenômeno que levou o país a ser apelidado de "**Tigre Celta**". Em 2007, tornou-se o 5º maior país do mundo (em termos de PIB *per capita*, e o segundo mais rico da União Européia. Por conta disso, o país deixou de ser um país de emigração, e passou a receber levas de imigrantes.

Em 1998, após um cessar-fogo provisório do IRA e conversações de lado a lado, o "Belfast Agreement" foi concluído e ratificado por referendo. Os episódios de violência diminuíram e, em 2005, o IRA anunciou o fim da campanha armada. Seu arsenal foi desmantelado, e, em 2007, o Reino Unido cessou seu programa de apoio militar à Irlanda do Norte, retirando grande parte das tropas.

Em 2006, foi anunciado que a República da Irlanda passaria a se referir, no âmbito das reuniões da União Européia, como Éire-Ireland, a partir do ano seguinte. Em 2007, o irlandês foi reconhecido como língua de trabalho no Bloco.

Sistema Político

O processo político na República da Irlanda se dá em um sistema de democracia parlamentar representativa. Há pluripartidarismo, mas o cenário político é dominado pelo Fianna Fáil e pelo Fine Gael (*Família ou Tribo dos Irlandeses)*, entidades historicamente rivais.

O Poder Executivo é exercido pelo governo. O Chefe de Estado é o Presidente da Irlanda. Devido ao sistema parlamentarista, o Presidente exerce principalmente funções cerimoniais e protocolares, e é eleito por votação direta e secreta, sob um complexo sistema de "Voto Alternativo", ou representação proporcional. O mandato é de sete anos, com possibilidade de apenas uma reeleição. O Presidente é auxiliado pelo Conselho de Estado. Não há Vice-Presidente no país. Caso o Presidente esteja impossibilitado de exercer suas

funções, ou, ainda, o cargo encontre-se vago, as funções serão exercidas pela Comissão Presidencial.

A Constituição prevê que o Governo deve consistir de pelo menos sete, e não mais que quinze, membros, a saber: o Taoiseach (Primeiro-Ministro), o Tánaiste (Vice-Primeiro-Ministro) e até treze outros Ministros. O Taoiseach é escolhido pelo Presidente, após ser indicado pelo Dáil Éireann. Os outros Ministros são nomeados pelo Taoiseach, e, depois disso, aprovados pelo Presidente e pelo Dáil. O Taoiseach pode renunciar ou pedir ao Presidente para dissolver o Dáil, caso não tenha apoio parlamentar. Nesse caso, uma eleição geral é convocada.

O Poder Legislativo é representado pelo Parlamento, o "Oireachtas". O Oireachtas, parlamento nacional bicameral, é comporto pelo Presidente e pelas duas casas: a Dáil Éireann (câmara baixa) e o Seanad Éireann. O Judiciário é independente. O Dáil é, de longe, a casa dominante na legislatura. O Presidente não pode vetar leis aprovadas pelo Oireachtas, mas pode apelar à Suprema Corte Irlandesa, caso entenda que sejam inconstitucionais.

Os membros do Dáil são conhecidos como Teachta Dála, ou TDs. Atualmente há 166 TDs. O Taoiseach, o Tánaiste e o Ministro das Finanças devem ser obrigatoriamente membros do Dáil. Os outros membros do Governos também devem ser membros do Dáil, com a exceção de até dois, que podem ser membros do Seanad. Apenas o Dáil pode iniciar e emendar projetos que envolvam finanças e impostos. Desde os anos 1990, nenhum partido conseguiu maioria no Dáil, obrigando a formação de governos de coalizão.

O Seanad Éireann é, em grande medida, órgão de aconselhamento. Consitui-se de 60 membros, sendo que 11 são nomeados pelo Taoiseach e até 6 são eleitos por determinadas Universidades nacionais. Os outros 43 são eleitos por meio de um painel de candidatos. O eleitorado; neste caso, consiste de 60 membros do Senado corrente, os 166 TDs, e 883 membros dos Conselhos ao redor do País. O Seanad tem poderes para adiar projetos de lei, reservando 90 dias para analisá-los e emendá-los, antes de enviá-los ao Dáil. No caso de projetos envolvendo finanças e impostos, este prazo cai para 21 dias, e o Seanad pode apenas fazer recomendações ao Dáil, e não emendas.

O ordenamento jurídico da República da Irlanda se baseia da "common law". O Judiciário consiste na Suprema Corte, na Alta Corte e em várias cortes baixas estabelecidas por lei. Os juízes são escolhidos pelo Presidente, após serem indicados pelo Governo, e perdem seu posto apenas por má conduta ou incapadicade – ainda assim, apenas por resolução de ambas as casas do Oireachtas. A Suprema Corte é o órgão de apelação máxima do País, e tem a função de controle de constitucionalidade.

A Irlanda não é País-membro da OTAN, e tem tradição de neutralidade militar. Isso faz com que suas forças tenham sucesso em contribuir com as missões de paz das Nações Unidas, das quais participam desde a crise no Congo em 1960.

A Constituição que rege o Estado irlandês é a Bunreacht na Éireann, adotada em 1937, inspirada pela tradição da democracia liberal. O documento define os organismo de governo e garante certos direitos fundamentais. Pode sofre emenda apenas por meio de referendo. A Constituição irlandesa já foi emendada 27 vezes.

POLÍTICA INTERNA

Os contornos do quadro partidário não são, como em outras democracias liberais européias, definidos por posicionamento ideológico clássico. Os dois grandes partidos "Fianna Fail" e "Fine Gael" - que se alternam no poder desde a Independência, adotam, basicamente, a mesma orientação em termos de filosofia de governo. São partidos liberais, congregadores de lideranças enraizadas na burguesia industrial e agrária e nas profissões liberais.

O Fine Gael é tido como partido 1) ligeiramente mais conservador que seu rival, 2) mais identificado com o meio agrário irlandês e 3) mais autoritário em matéria de ordenamento interno. Por contraposição, o Fianna Fail, partido do atual Taoiseach, aparece como agremiação mais cosmopolita, capaz de, com mais facilidade, assimilar e impulsionar transformações sociais (desde que orientadas no sentido liberal).

A distinção essencial entre os dois partidos é de natureza histórica. Remonta à época da independência irlandesa, diz respeito à situação institucional da Irlanda do Norte, e teve seu sentido inicial diluído com a evolução do Estado irlandês. Originam-se ambos do Sinn Féin (*Nós mesmos*) histórico

O ex-Primeiro Ministro Bertie Ahern renunciou em 6 de maio, após 11 anos como Primeiro-Ministro e menos de um ano após haver sido confirmado no cargo quando da vitória de seu partido, o Fianna Fáil, nas eleições parlamentares.

A renúncia representou um melancólico término de longa e bem-sucedida gestão como Primeiro Ministro, sobretudo nas áreas da economia e da política externa. Não obstante esse período difícil para Ahern, tem sido generalizado o reconhecimento das realizações do Governo irlandês durante o período de sua gestão como Primeiro Ministro, particularmente do papel decisivo que desempenhou para o êxito do processo de paz da Irlanda do Norte.

O "timing" não parece ser dos melhores. De fato, o grande tema político em que estará envolvida a Irlanda nos próximos meses é a aprovação do **Tratado de Lisboa**, a ser submetido a referendo popular. Os dois partidos rivais, Fianna Fáil e Fine Gáel, assim como seus aliados nas coalizões de governo e oposição, favorecem o Tratado e anunciam forte campanha pelo "sim" e devem, portanto, trabalhar em harmonia para aquele fim. Os sinais de enfraquecimento da economia irlandesa poderão predispor o eleitorado naquele sentido.

Bertie Ahern buscou estreitar as relações da Irlanda com o Brasil, havendo realizado visita oficial a nosso país, em junho de 2001, e decidido, em seu

regresso, abrir a Embaixada irlandesa em Brasília. Ao longo de seu governo, foi gradual mas visível o aumento do interesse irlandês pelo País. Ahern não se manifestou publicamente sobre a campanha da Irish Farmers Association contra as exportações de carne brasileira para a União Européia e, em algumas ocasiões, expressou reconhecimento pela contribuição dos imigrantes brasileiros para a retomada do crescimento econômico em regiões deprimidas do país.

Brian Cowen, na sua condição de líder do Fianna Fáil após a renúncia de Bertie Ahern, foi ungido pela Presidenta Mary McAleese no cargo de Taoiseach (PM). Apesar de jovem (48 anos de idade) Cowen já é parlamentar há 24 anos. Cowen é, sobretudo, homem de partido, estimado por seus colegas de bancada. Ao contrário de Bertie Ahern, contemporizador e supremo negociador, Cowen é considerado exímio e áspero debatedor nos constantes embates retóricos que caracterizam o sistema parlamentar de governo A Chancelaria é chefiada por Micheál Martin, de 47 anos de idade mas também parlamentar veterano, com 19 anos no Dáil. Cabe-lhe enfrentar, logo início, a difícil tarefa de induzir o eleitorado irlandês a ratificar o Tratado de Lisboa.

Irlanda e União Européia

Pesquisa realizada recentemente sobre a intenção de voto da população irlandesa no "referendum" sobre o Tratado de Lisboa, previsto para o dia 12 de junho próximo surpreenderam o Governo com resultados no mínimo preocupantes. Ao contrário de consulta realizada em fevereiro, quando o SIM chegou a superar o NÃO com ampla margem (43% contra 24%), na última consulta, o quadro se alterou radicalmente: 35% dos consultados apoiaram o Tratado e 31% manifestaram-se contra. Ou seja, a margem a favor do SIM se erodiu, com o agravante de que o diferencial de 4 pontos percentuais mal supera o erro técnico de 3%.

ECONOMIA

Entre os países europeus, a Irlanda é um dos que mais corre o risco de ser seriamente prejudicada pelo desaquecimento da economia norte-americana:

a) é significativa a participação dos EUA no total do comércio exterior da Irlanda. Em 2006, o mercado norte-americano absorveu 18% das exportações e foi responsável por 11% das importações irlandesas. Na zona do euro, apenas a Bélgica e o Luxemburgo seriam mais dependentes do mercado norte-americano;

b) em 2005, do total de 1.050 companhias estrangeiras estabelecidas no país, 473 eram de origem norte-americana (45%). Essas firmas empregariam 93.331 funcionários, ou seja, 70% dos empregos gerados pelas multinacionais na Irlanda.

c) como são fortes os laços financeiros, a crise econômica nos EUA diminuirá a capacidade de crédito dos bancos locais e seu interesse em negociar hipotecas e financiar o setor de construção, um dos motores da economia irlandesa; e

d) com a desvalorização do dólar e a queda da atividade econômica, o fluxo de turistas norte-americanos e a remessa de recursos dos imigrantes irlandeses tendem a declinar.

Pelas razões expostas, constitui perspectiva sombria para a economia irlandesa a eventualidade de uma recessão da economia norte-americana ou, na melhor das hipóteses, uma curta desaceleração. A economia irlandesa está, de fato, perdendo dinamismo e ingressando num período de baixo crescimento. Os sinais já são evidentes: o desempenho do setor de construção não é o mesmo de outros anos (queda de 88.000 novas unidades em 2006 para 50.000 unidades, em 2008); a perda de receita tributária nos dois primeiros meses do ano é da ordem de 8,3%, o que dificulta a execução do orçamento para 2008; e o número de desempregados elevou-se de 33.000 para 135.000 nos primeiros meses de 2008.

Estima-se que a economia da Irlanda poderá crescer somente 1,8% em 2008, menor nível registrado desde 1988, como resultado da redução do nível geral de investimentos de 7,4% e da contração dos investimentos imobiliários em 30%. As contas externas tampouco revelam-se animadoras. Embora a Irlanda deva registrar em 2008 pequeno superávit comercial, a conta de capital continuará a ser deficitária, comprometendo o saldo do balanço de pagamentos. Para 2008 e 2009, estima-se que as contas externas deverão estar no vermelho (-5,1% e -5%, respectivamente).

No que diz respeito ao resto da economia, o quadro tampouco é animador. O setor exportador enfrenta uma incômoda valorização do euro. Nos últimos dois anos, a valorização cambial foi de 18,9% contra o dólar norte-americano e de 17,4% contra a libra inglesa, seus dois maiores mercados. Simultaneamente, o setor produtivo irlandês, a exemplo da experiência mundial, vem enfrentando pressão decorrente do aumento dos seus custos. Têm-se elevado de forma sistemática os custos da energia, dos transportes e das matérias-primas. Não foi, portanto, surpresa que, em março passado, os preços para o consumidor tivessem apresentado incremento anualizado de 5% (índice oficial).

Uma das principais razões pelas quais as empresas estrangeiras, notadamente norte-americanas, se instalaram na Irlanda é a cobrança da "corporate tax" de 12,5%, nível muito inferior ao praticado nos demais países europeus. Para efeito de comparação, na França, o "Impôt sur les Sociétés", em termos efetivos, é de 34,33%. Na Alemanha, após 1 de janeiro de 2008, a "corporate tax" foi reduzida de 38,7% para 29%.

Portanto, a eventual uniformização da metodologia de cálculo da "corporate tax" ou, alternativamente, a definição de uma taxa única (hipótese pouco plausível) representaria duro golpe para a economia irlandesa. A carga tributária total da Irlanda está atualmente na faixa de 28%, e a "corporate tax" de 12,5% constitui a "espinha dorsal" do sistema tributário, sendo, como

assinalado, uma das fontes de atração de investimentos estrangeiros. Pelas razões expostas, a Irlanda tende a vetar qualquer tentativa de introduzir um valor de "corporate tax" harmonizado com a União Européia

RELAÇÕES CONSULARES

As ações na área consular são, sem dúvida, as que mais demandam atenção por parte da Embaixada do Brasil em Dublin, que têm manifestado sua preocupação com as crescentes dificuldades enfrentadas por nossos nacionais na Irlanda, em particular com os crescentes casos de deportação e de denegação de entrada no país.

Dado o aumento exponencial do fluxo de imigrantes nos últimos anos, o Governo irlandês se vê na contingência de limitar a entrada de estrangeiros. A situação, particular dos brasileiros, contudo, não é satisfatória. Estima-se que o Brasil responda por 36% do contingente de estrangeiros impedidos de entrar na Irlanda nos últimos meses.

Maiores restrições à permanência e ao ingresso no território irlandês poderiam emergir em decorrência do aumento da imigração oriunda dos países do Leste Europeu e do impacto sobre as oportunidades de empregos para os brasileiros, da desaceleração da economia e à luz do projeto de "Lei sobre Imigração, Residência e Proteção", divulgado pelo Ministro da Justiça no início do ano.

A comunidade brasileira na Irlanda é de natureza pacífica e trabalhadora. Os nacionais buscam oportunidades de trabalho e estudos na Irlanda. No caso destes últimos, o fazem para elevar o nível de proficiência da língua inglesa.

Observa-se estar havendo, nos pontos de entrada, mal-entendidos e atitudes por vezes contraditórias por parte dos agentes da imigração no que tange aos documentos e outros requisitos exigidos para a entrada no território irlandês. Nesse sentido, o conhecimento, com maior clareza, sobre os documentos e as formalidades exigidas para o ingresso no país contribuiria para melhor orientar os brasileiros que planejem viajar para a Irlanda com os mais diversos propósitos (estudo, turismo, trabalho, participação em congressos, etc.). De modo a prestar a assistência necessária, há necessidade de facilitação dos contatos e acesso entre os nacionais objeto de detenção e os funcionários do Setor Consular, assim como com as autoridades imigratórias quando nossos nacionais tiverem sua entrada denegada.

Há pelo menos três casos registrados este ano de estudantes brasileiros detidos em prisões irlandesas, sob a alegação, por parte das autoridades migratórias, de que seriam insuficientes os recursos apresentados para sua subsistência no período de estada pretendida. Os estudantes manifestaram inconformidade por terem sido submetidos a procedimentos constrangedores, idênticos aos conferidos a presas comuns, com as quais compartilharam o mesmo espaço. No incidente envolvendo os três estudantes, constatou-se que

não dispunham de reserva em hotel, o que configurava, por si só, o não-cumprimento de requisito para a entrada.

No episódio envolvendo a denegação de entrada de nacionais brasileiros, por ocasião da partida amistosa entre as seleções de futebol de Brasil e Irlanda, no dia 6 de fevereiro deste ano, muitos dos brasileiros que tiveram a entrada autorizada para assistir o jogo permaneceram no país além do prazo permitido para sua estada. O lado irlandês lembra ainda a existência de um forte contingente de brasileiros "em situação ilegal" no país configura questão complicada e que a recorrência de episódios como esse tampouco ajudam.

Apesar dessas dificuldades, a Imigração mostra-se aberta a discutir soluções concretas para evitar a ocorrência de novas situações de denegação de ingresso que acabem por obrigar ao envio dos brasileiros aos centros de detenção. A imagem dos brasileiros é positiva na Irlanda e isso tem, certamente, um peso nas considerações do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre os temas tratados. A Embaixada do Brasil em Dublin continua em contato estreito com as autoridades da Imigração.

Dados Estatísticos

São os seguintes os dados estatísticos disponíveis sobre a entrada de brasileiros na Irlanda nos anos de 2006, 2007 e 2008 fornecidas pela Chancelaria local e pelo "Immigration Bureau" da Polícia Nacional (Garda):

ANO DE 2006 (dados encaminhados pela Chancelaria local):

- 4243 brasileiros foram autorizados a ficar no país. Desse total, 1612 referem-se a primeiros registros e 2631 referem-se a renovações de permanência.
- 1301 brasileiros tiveram a entrada denegada no território irlandês;

ANO DE 2007 (dados fornecidos pela Polícia Nacional " Bureau de Imigração):

- 6013 brasileiros foram autorizados a ficar no país. Desse total 2.483 autorizações referem-se ao primeiro registro de permanência, e 3.496 correspondem a renovações. Dos 6013 brasileiros, 34 ainda estão em situação provisória, pois não foram pagas as taxas de renovação.
- 115 repatriações assistidas (com a ajuda da OIM);
- 33 casos de deportação.
- Denegações de entrada: dado ainda não foi informado.

ANO DE 2008 (dados da Polícia Nacional " Bureau de Imigração):

3.500 entradas de brasileiros na Irlanda (de 1º de janeiro até 29 de fevereiro);
385 casos de denegação de entrada (de 1º. de janeiro a 19 de março);
54 casos de repatriação assistida com a ajuda da OIM (de 1º.de janeiro até 28 de março).

As autoridades imigratórias e a Chancelaria local reconhecem que o percentual de denegações é elevado (mais de 10% com relação às admissões no corrente ano), mas afirmam serem as estatísticas reflexo do interesse crescente demonstrado pelos cidadãos brasileiros em relação ao país e do crescente número de admissões. Nesse contexto, seria esperada a ocorrência de uma margem de casos em que os requisitos não são cumpridos ou, que, como tem ocorrido, haja por parte de alguns postulantes à entrada a intenção de utilizar o país como porta de entrada para o Reino Unido com vistas à imigração ilegal.

As associações que apoiam os brasileiros na Irlanda, em caráter voluntário e não-remunerado, são o "Centro de Apoio a Brasileiros na Irlanda" e a "Associação de Brasileiros em Gort". Existem, ainda, pequenas empresas dirigidas por brasileiros que fornecem serviços, embora remunerados, à comunidade brasileira: "BrazilforAll", "Apoio Internacional"e "Real Transfer".

Ademais do trabalho desenvolvido por essas entidades e empresas brasileiras, a Embaixada tem recebido a cooperação da OIM e do Immigrant Council, organização não- governamental, o que tem permitido ampliar a troca de informações e a assistência aos brasileiros residentes ou que viajem para este país.

A Chancelaria irlandesa aprovou, e o Brasil está tomando as providências para efetivar a criação do Consulado Honorário em Cork, com jurisdição sobre os condados de Cork, Kerry e Waterford.

A MEI-REL S.A, associação que congrega cerca de dois terços das escolas de inglês reconhecidas da Irlanda, afirma que procedimentos inconsistentes adotados pela polícia de imigração estão prejudicando a capacidade do país de competir no lucrativo mercado de cursos de línguas destinados a estrangeiros. Cerca de 200 mil estudantes vêm à Irlanda anualmente para aprender inglês. Os brasileiros respondem por menos de 2 por cento dos estudantes matriculados em escolas de inglês reconhecidas.

A Organização Internacional das Migrações (OIM) informa que o número de brasileiros que têm recorrido à Organização tem crescido sensivelmente. A grande maioria dos pedidos de assistência recebidos na Irlanda (cerca de 60%) é originária da comunidade de brasileiros que vieram para este país, sobretudo a partir dos Estados de Goiás (Goiânia) e Minas Gerais (Uberlândia). A OIM estima que os brasileiros em situação legal na Irlanda seriam da ordem de quatro a cinco mil e aqueles em situação irregular, em torno de 12.000. Em 2007, 250 pessoas foram beneficiadas pelo programa de repatriação voluntária. Dessas, 100 eram de nacionalidade brasileira (40%). O número de brasileiros assistidos tem crescido.

Uma das principais iniciativas da OIM é o projeto "Assessment of Brazilian Migration Patterns and Assisted Voluntary Return Programme from selected European Member States to Brazil", co-financiado pela Comissão Européia, e que compreende pesquisa para avaliar os padrões migratórios de brasileiros em situação irregular, em particular na Irlanda, Bélgica e Portugal. O objetivo do projeto é adaptar o programa de retorno assistido às necessidades dos

brasileiros, tendo em vista a crescente demanda por assistência formulada pelos nacionais à OIM.

Lei de Imigração, Residência e Proteção

O Ministério da Justiça irlandês aprovou o projeto da "Lei de Imigração, Residência e Proteção", a primeira peça legislativa a tratar simultaneamente da questão da migração econômica e do processo de asilo. A medida, publicada em 29 de janeiro, suscitou enorme preocupação e deverá, segundo o "Immigrant Council", ainda receber emendas para que possa, efetivamente, vir a configurar um sistema de imigração justo e transparente.

Pela proposta, estabelece-se novo sistema para a concessão de vistos a nacionais estrangeiros não originários da UE. A permissão para viver no país deverá estar contida na permissão de residência, a qual conterá dados biométricos do candidato à entrada. Os dispositivos de permissão para residência de longo prazo estabelecem o limite de 5 anos ou mais para os que já se encontram no território, e de dois anos para certas profissões. A permissão para residência deve ser renovada a cada 5 anos.

A lei introduz, ainda, dispositivos de detenção nos postos de polícia ou em prisões para aqueles estrangeiros suspeitos de estar ilegais no país. Prevê-se sua imediata deportação, sem pré-aviso, se eles não estiverem de posse de autorização explícita de residência sujeita a proteção concedida pelo direito internacional. A não-cooperação com a deportação será considerada contravenção. Por fim, são introduzidas novas regras para o reconhecimento de casamento entre nacionais irlandeses e cidadãos de países fora da UE, bem como entre estes.

Caso venham a ser aprovadas, as medidas cogitadas deverão ter impacto negativo para a comunidade brasileira na Irlanda. Estima-se que metade dos brasileiros que atualmente se encontram neste país não dispõem de situação regular (estima-se em 7.500 os brasileiros sem documentação). Isso significa que a pressão para que deixem o país deverá intensificar-se e gerar, inclusive, problemas relacionados aos custos das deportações. Por outro lado, as medidas na fronteira também deverão visar com mais rigor os brasileiros que apresentam pedidos de entrada no país.

Embora o perfil dos brasileiros que têm atualmente entrado na Irlanda tenha-se modificado nos últimos tempos, com a vinda de estudantes e pessoas de melhor nível educacional, não parecem ser poucos os que, a pretexto de vir estudar na Irlanda, são estimulados por agências de viagem e pessoas inescrupulosas a permanecer no país para trabalhar além do número de horas permitidas para os estudantes. A respeito, têm chegado ao conhecimento da Embaixada reclamações de brasileiros que pagaram preços elevados por cursos que não atendem às suas expectativas. Da mesma forma, têm chegado ao conhecimento do Consulado situações de penúria de brasileiros que venderam suas posses no Brasil para financiar "pacotes" que prometem emprego no país. A situação dos brasileiros será, doravante, objeto de muito

maior escrutínio por parte das autoridades locais irlandesas, em função das novas tendências delineadas no campo da imigração e da desaceleração econômica no país. Este último aspecto, por si só, já deverá motivar o retorno dos brasileiros que estão empregados em certos setores, como a construção civil.

POLÍTICA ENERGÉTICA

O objetivo central da política energética irlandesa é a promoção de uma oferta sustentável de energia até o ano 2020, e, para isso o Plano de Desenvolvimento Nacional 2007- 2013 destinou 8,5 bilhões de euros para a realização de investimentos no setor energético. No campo energético, a maior prioridade da Irlanda é assegurar fornecimento, pois importa grande parte de suas necessidades de energia, o que deixa o país extremamente vulnerável à volatilidade dos preços e à descontinuidade de fornecimento.

Além do suprimento de energia constituir importante "constraint", na visão das autoridades locais também é fonte de preocupação a alta participação de carvão e combustíveis fósseis na matriz energética, respectivamente 21% e 67%. A parcela atribuída às fontes renováveis (eólica) é ainda pouco expressiva (7%).

O governo irlandês pretende promover forte campanha para tentar reduzir a meta de 20% de corte proposta pela Comissão Européia.

Petrobras

O Ministério de Comunicações, Energia e Recursos Naturais da Irlanda tem descrito como preocupante a situação de dependência energética em que se encontra a Irlanda quanto ao seu abastecimento em combustíveis fósseis, razão pela qual o Governo tem grande interesse em que as empresas detentoras de concessões para exploração de gás e petróleo sejam bem sucedidas em suas pesquisas.

Em dezembro de 2007 visitou Dublin missão da Petrobras para iniciar conversações com duas empresas irlandesas, "Providence Resources" e "Island Oil and Gas", detentoras de concessões para explorar petróleo no litoral atlântico do país. A iniciativa do encontro partiu dos irlandeses, que não dispõem de tecnologia, equipamentos e até mesmo capital suficiente para realizar sondagens em águas profundas.

Levantamentos geológicos realizados na Costa Oeste da Irlanda indicam a possibilidade de existência de petróleo e gás a grande profundidade e poderia haver interesse de nossa empresa em firmar parcerias. Entretanto, os altos custos de perfuração naquela área e a presente conjuntura, em que a Petrobrás está engajada em numerosas e promissoras iniciativas no exterior e no próprio litoral brasileiro após a descoberta do campo de Tupi, levaram a

missão brasileira a esclarecer as empresas irlandesas sobre as dificuldades existentes para o deslocamento, no próximo ano, de plataformas de exploração para o litoral irlandês.

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Forfás, agência do Governo irlandês em matéria de comércio, indústria e inovação, informou que as empresas exportadoras irlandesas tiveram bom desempenho no ano passado. Em 2007, estima-se que as exportações tenham crescido 15,8%, em valor. No entanto, para 2008, a agência identifica algumas dificuldades. Nos últimos cinco a seis anos, o crescimento econômico irlandês baseou-se, sobretudo, no aumento da demanda doméstica, notadamente no setor de construção e na prestação de serviços. O setor externo não constituiu o motor da economia.

Com o Brasil, o contato de promoção comercial demonstra existência de grande interesse, embora o nível de informação sobre o país demonstre a necessidade de um trabalho mais incisivo de divulgação. A carência de informação sobre o Brasil e o potencial de nossa economia recomenda contatos subseqüentes, de forma a dar continuidade e concretude a entendimentos preliminares mantidos com autoridades locais.

Há interesse da Câmara de Comércio de Cork em organizar viagem de negócios ao Brasil, bem como receber uma futura missão brasileira, com a presença de representantes do empresas construtoras e funcionários da Embaixada para examinar, de maneira mais aprofundada, possibilidades de cooperação com o Brasil.

A "Enterprise Ireland" é a entidade responsável pela promoção dos interesses da classe empresarial irlandesa, e coordena, por intermédio de seu escritório em São Paulo, visita ao Brasil do Ministro do Comércio Exterior da Irlanda, Sr.John McGuinness, em maio.

Restrições à carne brasileira

A Comissão Européia não publicou em 30 janeiro a lista das 2681 fazendas brasileiras autorizadas a exportar para a União Européia. O Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do Brasil divulgou, na ocasião, nota em que relembrou que a visita de inspeção realizada em novembro de 2007 não encontrou qualquer restrição ao sistema de controle sanitário brasileiro. Houve restrições, entretanto, ao sistema de rastreabilidade. A partir daí, polêmica campanha contra a carne brasileira foi gerada pela "Irish Farmers Association" em relação às exportações brasileiras de carne para o mercado da UE.

Há entendimento de que há aproveitamento político do tema, o que decorre das declarações em que parlamentares vinculados aos ruralistas irlandeses

A realização de investimentos imobiliários por estrangeiros na costa brasileira revela-se uma fonte de recursos para o país e a criação de novos postos de trabalho. Constitui, igualmente, forma de assegurar fluxo perene de estrangeiros que anualmente poderão se deslocar ao Brasil com familiares. Como os imóveis no litoral do Nordeste estão sendo vendidos a preços bem inferiores aos praticados na Espanha, França ou Itália, cresce, igualmente, o interesse dos investidores irlandeses por informações sobre a economia brasileira (câmbio, taxas de juros, inflação e taxa de crescimento) e outras oportunidades de investimento e comércio.

TURISMO

Realizou-se, em Dublin, entre os dias 24 e 27 de Janeiro, o evento "The Holiday World Experience", organizado pela "Irish Travel Agents Association " e a "Business Exhitions Limited". O Brasil, repetindo a experiência do ano passado, esteve presente com estande de 24 m2. Além da Embratur, estiveram representados a TAM, e a Imbev Ireland, distribuidora da cerveja Brahma. Como operadora participou a agência irlandesa "Beacon South America", empresa que oferece pacotes turísticos para várias cidades brasileiras e outros destinos na América do Sul. Como no ano passado, houve muitas consultas sobre a possibilidade de um vôo direto da Irlanda ao Brasil. O estande foi muito visitado tanto por agentes de viagens e operadores de turismo, quanto pelo grande público.

Caso a Embratur renove sua participação na edição de 2009 do "The Holiday World Experience", seria oportuna a presença de representantes das secretarias de turismo de Estados do Nordeste e do sul do país. Ademais, essas entidades promotoras poderiam convidar uma empresa de seu Estado para divulgar produtos e artesanato, à semelhança do que ocorreu nos estandes da Espanha e Itália. O representante da Embratur, Glauco Fuzinatto, foi consultado por editores de jornais e revistas especializadas sobre a possibilidade de serem convidados ao Brasil para "press-trips" patrocinados pelo Governo brasileiro. Essa possibilidade mereceria ser examinada com atenção, pois permitiria promover a imagem do país e atrair maior número de turistas, em particular de alto poder aquisitivo.

ONU

A Irlanda já manifestou apoio à expansão do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) em ambas as categorias de assentos. Posteriormente, passou a evitar manifestar-se sobre o tema. Não se manifestou sobre a candidatura brasileira a um assento permanente no CSNU.

DIPLOMACIA CULTURAL

Para o ano de 2008, está previsto o- Festival "Brazil Now", além do "Season of Brazilian Films", com exibição de filmes brasileiros pela Dublin City University (DCU).

COOPERAÇÃO JURÍDICA EM MATÉRIA PENAL

Brasil e Irlanda estão negociando Acordo Jurídico em Matéria Penal. Atualmente, a contraproposta irlandesa encontra-se em fase de análise pelo Ministério da Justiça do Brasil.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1991/2 – Abertura da Embaixada do Brasil em Dublin marca o início da intensificação das relações bilaterais, até então praticamente inexistentes.

1995 - Visita oficial da Presidente da Irlanda, Mary Robinson, ao Brasil (de caráter político-protocolar), indicativa do interesse irlandês no Brasil.

1998 – Início de onda emigratória brasileira para a Irlanda.

Junho de 1998 – Entendimentos entre Brasil e Irlanda levam à formação da Coalizão da Nova Agenda sobre desarmamento nuclear e não-proliferação.

1999 – Visita da Vice-Primeira-Ministra, Mary Harney, ao Brasil, no contexto das negociações entre a UE e a América Latina (Cúpula do Rio).

Agosto de 1999 – Inauguração de fábrica do Kerry Group no Brasil, primeiro investimento de vulto irlandês no país.

Maio de 2000 – Missão parlamentar e empresarial gaúcha, chefiada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do RGS, visita a Irlanda.

2001 – Visita de Delegação da Comissão de Agricultura do Parlamento ao Brasil para tratar da liberalização do comércio internacional de produtos agrícolas.

2001 – Visitas do Procurador-Geral da República e da Dra. Ruth Cardoso à Irlanda.

Julho de 2001 - Visita oficial do Primeiro Ministro da Irlanda, Bertie Ahern, ao Brasil, resultando na abertura de Embaixada em Brasília.

Novembro de 2001 – Abertura da Embaixada da Irlanda em Brasília.

2002 – Visita do Ministro da Pesca e Meio-Ambiente ao Brasil, emblemática do interesse do Governo irlandês em fomentar as relações bilaterais.

Março de 2004 – Visita oficial da Presidente da Irlanda, Mary McAleese, ao Brasil, acompanhada de importante Delegação comercial.

Julho de 2004 – Abertura da "ECC Leasing Co. Ltd.", filiada ao Grupo EMBRAER, em Dublin.

Abril (7) de 2006 – Visita do Subsecretário-geral de Política-I (SGAP-I), do Ministério das Relações Exteriores, a Dublin; assinatura de Memorando de **Entendimento sobre o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas** bilaterais anuais entre Brasil e Irlanda.

Maio de 2006 – Visita do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, à Irlanda, a primeira de um Ministro brasileiro.

Agosto de 2006 – Abertura de Escritório da "Enterprise Ireland" – agência mista de fomento do comércio – em São Paulo, com atuação na América do Sul.

Aviso nº 425 - C. Civil.

Em 2 de junho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Materias vão a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 727, de 2008.

Requer VOTO DE CENSURA E REPÚDIO ao Sr. JOHAN ELIASCH, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.

REQUEIRO, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE CENSURA E REPÚDIO ao Sr. JOHAN ELIASCH, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG *Cool Earth.*

Requeiro, ademais, que este Voto de Censura e Repúdio seja levado ao conhecimento da Presidência da República e ao Ministro do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

O Brasil vem tomando ciência de numerosas reportagens acerca da questão da venda, a estrangeiros, de terras na Amazônia. A última delas, apresentada no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, mostrou que o Sr. Johan Eliasch, empresário sueco diretor da ONG Cool Earth, adquiriu, em 2005, terras na Amazônia com o argumento de proteger a floresta. As terras, nos municípios de Manicoré e Itacoatiara, somariam cerca de 160 mil hectares, uma área maior que a cidade de São Paulo. Há, ademais, suspeitas de que as compras do Sr. Eliash seriam mais amplas e acobertadas por meio de empresas não governamentais controladas pelo empresário sueco-britânico.

A Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, reagiu a essa transação e iniciou investigações que, preliminarmente, apuraram que nenhuma área na Amazônia estaria registrada em nome do empresário.

Segundo a ABIN, os negócios do Sr. Johan Eliasch teriam sido feitos por meio de um fundo de investimentos do qual o empresário seria o principal controlador. A ABIN teria identificado, também, que cinco áreas de proteção ambiental, num total de 145 mil hectares, seriam administradas pela ONG Cool Earth, controlada pelo empresário. Duas dessas áreas, inclusive, levantam suspeitas por estarem localizadas em terras públicas do governo e por estarem ladeadas por solicitações de pesquisa geológica de reservas de ouro e por repousarem sobre formação geológica rica em um mineral encontrado em áreas de jazidas de diamante.

Quero deixar claro que não se trata de xenofobia, mas a quantidade de terras brasileiras em mãos de estrangeiros é preocupante. Muito embora o governo venha agindo com leniência, conivência ou, no mínimo, pouco caso com o assunto.

Essa é, no entanto, uma questão de soberania nacional, pelo que exige exame sério e com responsabilidade. O aprofundamento das investigações promovidas pela ABIN deverá esclarecer o assunto e criar condições para que as medidas necessárias sejam tomadas.

O voto de censura e repúdio que ora proponho se justifica em função do comportamento do Sr. Johan Eliasch, que apenas reforça a sensação de que este governo está desorientado, sem saber que atitudes tomar para resolver o problema que afeta grande parte da população daquela região, em particular, e brasileira, em geral.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008

Á Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 728, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de **Voto de Aplauso** à **RÁDIO COLMÉIA,** de Cascavel, Paraná, pela passagem, no dia 28 de maio, de seu 50° aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

A **RÁDIO COLMÉIA DE CASCAVEL,** líder absoluta de audiência na faixa AM em Cascavel e com ouvintes em cerca de 50 municípios do Oeste e Sudoeste do Paraná, fundada que foi a 22 de maio de 1958, acaba de completar meio século de ativa presença e participação na vida da cidade e região.

Nascida quando Cascavel ainda dava seus primeiros passos, emancipada que fora de Foz do Iguaçu sete anos antes, em 1951, a emissora surgiu da mesma maneira precária e rústica como era a vida levada pelos pioneiros da cidade – funcionava numa pequena casa de madeira, indo ao ar apenas à noite, graças a um gerador movido a óleo diesel.

Ao longo dos anos, a história da emissora praticamente se confunde com a história da cidade, ambas crescendo e se modernizando simultaneamente. Mais que isso, a emissora ajudando a cidade a crescer, como ocorreu com a memorável e bem sucedida campanha que realizou, nos anos 60, visando convencer os empresários da indústria madeireira a investirem em Cascavel os lucros que obtinham com suas atividades no município.

Contribuiu sem dúvida, para a consolidação e o sucesso da emissora, a felicidade que ela teve de contar sempre, à sua frente, com empreendedores

arrojados, com visão de futuro e confiança em Cascavel e na região. Por isso, são merecedores de aplausos tanto os pioneiros que a fundaram e dirigiram, como Raul Lemos, José Bernardo Bertoli, José de Oliveira, Alfredo João Dalmina e os padres Zanatta e Miotto, quanto os que os sucederam nas últimas décadas, entre os quais Joel Damásio e Frederico Sefrin Filho e seu atual diretor geral, o empresário Renato Silva e seus sócios Valdir Buosi, Valdomiro da Silva e Milton Riedi.

Todos eles, da mesma forma como os comunicadores e funcionários de todos os níveis, sem os quais com certeza a emissora não teria crescido como cresceu e não faria o sucesso que sempre fez, são, por tudo isso, merecedores desse Voto de Aplauso e das congratulações por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008

Senador **ALVARO DIAS**

(Á Comissão de Constituição, justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 729, DE 2008

*Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. **EDEVÁIR DE SOUZA FARIA**, pai do jogador Romário, ocorrido no último dia 22 de maio deste ano.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento, ocorrido no último dia 22 de maio, do Sr. EDEVAIR DE SOUZA FARIA, pai do jogador de futebol Romário.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

"Seu" Edevair, como era conhecido, era torcedor fanático do América-RJ e faleceu, vítima de um ataque cardíaco, aos 77 anos de idade. O falecimento de "Seu" Edevair entristece-nos, e é em solidariedade à sua família, especialmente seu filho, o jogador de futebol Romário, que proponho esta homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 730, DE 2008

*Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do engenheiro. **HELVÉCIO GILSON**, ocorrido no último dia 23 de maio deste ano, no Rio de Janeiro.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento do engenheiro HELVÉCIO GILSON, ocorrido no último dia 23 de maio, no Rio de Janeiro.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

O engenheiro Helvécio Gilson dedicou sua vida profissional às telecomunicações e foi um dos profissionais que mais contribuíram para o seu desenvolvimento no Brasil, em especial no período de implantação da Embratel, empresa da qual foi diretor e presidente. Presidiu, também, a Telebrasil e a Telos.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 731, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário ***MÁRIO OROFINO,*** *ocorrido no último dia 29 de maio deste ano.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário MÁRIO OROFINO, ocorrido no último dia 29 de maio.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

O empresário Mário Orofino faleceu no último dia 29 de maio, aos 84 anos. Mário era empresário da marmoraria Orofino, a mais tradicional de Manaus.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 732, DE 2008

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento da Embaixatriz Jeanne Chantal Neele, esposa do Embaixador do Brasil em Honduras, Brian Michael Fraser Neele, ocorrido no último dia 30 de maio deste ano, em acidente aéreo no aeroporto de Tegucigalpa .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento da Embaixatriz JEANNE CHANTAL NEELE, esposa do Embaixador do Brasil em Honduras, Brian Michael Fraser Neele, ocorrido no último dia 30 de maio, em acidente aéreo no aeroporto de Tegucigalpa.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

JUSTIFICATIVA

A Embaixatriz Jeanne Chantal Neele faleceu em acidente aéreo ocorrido quando o avião em que viajava derrapou e saiu da pista ao tentar pousar no aeroporto de Tegucigalpa.

O Embaixador brasileiro em Honduras, Brian Michael Fraser Neele, que também estava no vôo e sofreu diversas fraturas e

encontra-se hospitalizado, retornava, com sua esposa, da III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo do Brasil e dos países do Sistema para a Integração Centro-Americana, SICA, realizada em São Salvador, no dia 29 de maio.

Ao Embaixador Brian Michael expresso minhas mais sinceras condolências, ao mesmo tempo em que expresso também meus votos de pleno restabelecimento.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO ao casal SADIE e KHALED HAUACHE que comemoraram no último dia 29 de maio 60 anos de casamento.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao casal SADIE e KHALED HAUACHE, que comemoraram no último dia 29 de maio 60 anos de casamento.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos filhos do casal, Khaled Jr., Abdul, Selma, Mágida e Aiche.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Aplauso que ora apresento é uma homenagem ao casal e sua bela história de pioneirismos e vitórias no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

REQUERIMENTO Nº 734, DE 2008

Requer VOTO DE APLAUSO à paraatleta amazonense VALÉRIA SANTARÉM, pelas medalhas conquistadas na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), realizada na República Tcheca.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à paraatleta amazonense VALÉRIA SANTARÉM, pelas medalhas conquistadas na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), realizada na República Tcheca.

JUSTIFICATIVA

A paraatleta amazonense Valéria Santarém, nadadora da classe S8 (atrofia de pernas), conquistou duas medalhas de bronze nos 50m e 400m na Copa Aberta da Europa (Eurowaves), na República Tcheca.

A nadadora já vem conquistando vitórias há algum tempo. No ano passado, Valéria ganhou uma medalha de prata e duas de bronze no Parapan-Americano do Rio de Janeiro e ainda conquistou três medalhas de ouro no mundial de Taipe, Taiwan.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 735, DE 2008

Solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre os projetos de grande vulto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, observando-se estritamente o prazo estipulado pela Constituição Federal sob pena de crime de responsabilidade, seja solicitada ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre o rol de projetos de grande vulto sob responsabilidade do Ministério, fornecendo os seguintes dados:

- ✓ especificações do objeto da etapa ou da obra, identificando o respectivo subtítulo orçamentário;
- ✓ estágio em que se encontra o projeto;
- ✓ valor total do projeto;
- ✓ cronograma físico-financeiro para conclusão do projeto;
- ✓ etapas a serem executadas com dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2008 e estimativas para os exercícios de 2009 a 2011;
- ✓ demonstrativo de que os custos da obra atendem ao disposto no art. 115 da Lei nº 11.514, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo competência constitucional cabe ao Senado, casa representativa dos Estados, fiscalizar as ações do Poder Executivo, com acompanhamento as ações oficiais, planos e projetos em relação às diferentes regiões do País.

O requerimento que ora formulo ao Ministro da Integração Nacional objetiva reunir subsídios para eventuais medidas no âmbito do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2008

KÁTIA ABREU

Á Mesa para decisão.

REQUERIMENTO Nº 736, DE 2008

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig:

1. Quais foram os dias e horários de visita da Sra. Denise Abreu e do Sr. Zuanazzi à Casa Civil ao Palácio do Planalto?

2. Sobre qual tema eram as audiências solicitadas?

3. Quais foram os dias e horários de visita do Sr. Roberto Teixeira e de sua filha, Valeska Teixeira ao Palácio do Planalto?

4. A Senhora Ministra da Casa Civil conhece ou já recebeu alguma visita dos Senhores Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel?

5. A Senhora Ministra da Casa Civil já participou de alguma reunião sobre a venda da empresa Varig, oficialmente ou extra-oficialmente?

JUSTIFICATIVA

A ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil, Denise Abreu, afirmou em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo", publicada nesta quarta-feira, que a Casa Civil favoreceu a venda da VarigLog e da Varig ao fundo norte-americano Matlin Patterson e aos três sócios brasileiros. Denise Abreu, que deixou o cargo em agosto de 2007, sob acusações feitas durante a CPI do Apagão Aéreo, relatou que a ministra Dilma Rousseff e a secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, a pressionaram a tomar decisões favoráveis à venda da VarigLog e da Varig.

Segundo ela, Dilma a desestimulou a pedir documentos que comprovassem a capacidade financeira dos três sócios (Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel) para comprar a empresa, já que a lei proíbe estrangeiros de possuir mais de 20% do capital das companhias aéreas. A Diretora da ANAC queria documentos comprovando a origem de capital e a declaração de renda dos sócios brasileiros para verificar se tinham recursos para a compra. "A ministra não queria que eu exigisse os documentos. Dizia que era da alçada do Banco Central e da Receita e falou que era muito difícil fazer qualquer tipo de análise tentando estudar o Imposto de Renda porque era muito comum as pessoas sonegarem no Brasil", afirmou Abreu ao jornal "Estado de São Paulo".

Denise Abreu, que se diz vítima de uma armação, afirmou ainda que a filha e o genro do advogado Roberto Teixeira, amigo do presidente Lula, e cujo escritório era representante dos compradores à época, usaram sua influência para pressioná-la.

Diante destes fatos gravíssimos, é indispensável o presente requerimento de informação para que se possa apurar os indícios de tráfico de influência nas negociações da venda da empresa Varig

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
LÍDER DO PSDB

À Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 737, DE 2008

Requeremos, em aditamento ao Requerimento nº 702, de 2008, que a Sessão Especial do Senado, destinada a homenagear o Grande Oriente do Brasil, pela celebração da data de sua criação, seja realizada no próximo dia 19 de junho.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2008.

1.

2.

3.

4.

5.

6.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lidos será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2008

(nº 391/2007, na Câmara do Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n° de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de fevereiro de 1998, a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 754, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 2002, que "Renova a concessão e a autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

a) concessão, em onda média:

1 - RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA., na cidade de Pilar-AL;

2 - CARAÍBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA., na cidade de Senhor do Bonfim-BA;

3 – FUNDAÇÃO ANTENA AZUL, na cidade de Cícero Dantas-BA;

4 – RÁDIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA., na cidade de Itaberaba-BA;

5 – RÁDIO A VOZ DE ITAPAGÉ LTDA., na cidade de Itapagé-CE;

6 – RÁDIO CULTURA DE PARACURU LTDA., na cidade de Paracuru-CE;

7 – FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO;

8 – RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA., na cidade de Mineiros-GO;

9 – RÁDIO VITÓRIA LTDA., na cidade de Vitória do Mearim-MA;

10 – RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA., na cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS;

11 – RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÃ S/C LTDA., na cidade de Camapuã-MS;

12 – RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA.-ME., na cidade de Fátima do Sul-MS;

13 – RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÊ LTDA., na cidade de Ivinhema-MS;

14 – RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., na cidade de Poços de Caldas-MG;

15 – RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA., na cidade de Paracatu-MG;

16 – RÁDIO METROPOLITANA DE VESPASIANO LTDA., na cidade de Vespasiano-MG;

17 – RÁDIO SERRANA LTDA., na cidade de Araruna-PB;

18 – FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, na cidade de Mandaguaçu-PR;

19 – RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JORGE D'OESTE LTDA., na cidade de São Jorge D'Oeste-PR;

20 – RÁDIO EDUCADORA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., na cidade de Laranjeiras do Sul-PR;

21 – FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na cidade de Cianorte-PR;

22 – SISTEMA RESENDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., na cidade de Resende-RJ;

23 – SOCIEDADE STEREOSUL DE RADIODIFUSÃO LTDA., na cidade de Volta Redonda-RJ;

24 – RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA., na cidade de Constantina-RS;

25 – RÁDIO CASSINO DE RIO GRANDE LTDA., na cidade de Rio Grande-RS;

26 – RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA., na cidade de Três Passos-RS;

27 – RÁDIO GUARITA LTDA., na cidade de Coronel Bicaco-RS; e

28 – SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ALEGRETENSE LTDA., na cidade de Alegrete-RS.

b) concessão, em onda curta:

RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., na cidade de São Paulo-SP.

c) autorização, em onda média:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, na cidade de Bom Jesus-RS; e

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI, na cidade de Taquari-RS.

Brasília, 27 de agosto de 2002.

Brasília, 16 de julho de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pilar, Estado de Alagoas (Processo nº 53103.000137/00);

- **CARAÍBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001193/98);

- **FUNDAÇÃO ANTENA AZUL**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000109/97);

- **RÁDIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000263/98);

- **RÁDIO A VOZ DE ITAPAGÉ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapagé, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001234/98);

- **RÁDIO CULTURA DE PARACURU LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000033/95);

- **FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000190/98);

- **RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000248/98);

- **RÁDIO VITÓRIA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000245/98);

- **RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000956/98);

- **RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÃ S/C LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000600/98);

- **RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA.-ME.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000707/98);

- **RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÊ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000908/98);

- **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000161/98);

- **RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000908/98);

- **RÁDIO METROPOLITANA DE VESPASIANO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000611/98);

- **RÁDIO SERRANA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000265/98);

- **FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000496/98);

- **RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JORGE D'OESTE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000674/98);

- **RÁDIO EDUCADORA LARANJEIRAS DO SUL LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000964/98);

- **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000381/98);

- **SISTEMA RESENDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001634/98);

- **SOCIEDADE STEREOSUL DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.001572/98);

- **RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000541/98);

- **RÁDIO CASSINO DE RIO GRANDE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53528.000314/00);

- **RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000166/98);

- **RÁDIO GUARITA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000550/98);

- **SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ALEGRETENSE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000447/98);

- **RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001061/93);

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**, através do Serviço Municipal de Radiodifusão – Rádio Aparados da Serra, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001156/98);

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**, através da Empresa Jornalística e de Rádiodifusão Açoriana – EJORA, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000697/98).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2002.

Renova a concessão e a autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

a) concessão, em onda média:

I - RÁDIO MANGUABA DO PILAR LTDA., a partir de 21 de novembro de 1998, na cidade de Pilar, Estado de Alagoas, outorgada pelo Decreto nº 96.793, de 27 de setembro de 1988 (Processo nº 53103.000137/00);

II - CARAÍBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA., a partir de 18 de janeiro de 1999, na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 82.815, de 6 de dezembro de 1978, e renovada pelo Decreto nº 96.884, de 30 de setembro de 1988 (Processo nº 53640.001193/98);

III - FUNDAÇÃO ANTENA AZUL, a partir de 20 de agosto de 1997, na cidade de Cícero Dantas, Estado da Bahia, outorgada originariamente à Rádio AM de Cícero Dantas Ltda., conforme Decreto nº 94.724, de 3 de agosto de 1987, e transferida pelo Decreto de 25 de março de 2002, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53640.000109/97);

IV - RÁDIO BAHIANA DE ITABERABA LTDA., a partir de 31 de julho de 1998, na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 81.786, de 12 de junho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.433, de 23 de novembro de 1989 (Processo nº 53640.000263/98);

V - RÁDIO A VOZ DE ITAPAGÉ LTDA., a partir de 25 de agosto de 1998, na cidade de Itapagé, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.408, de 22 de julho de 1988 (Processo nº 53650.001234/98);

VI - RÁDIO CULTURA DE PARACURU LTDA., a partir de 7 de março de 1995, na cidade de Paracuru, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 90.925, de 7 de fevereiro de 1985 (Processo nº 53650.000033/95);

VII - FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA, a partir de 10 de agosto de 1998, na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Santelenense Ltda., conforme Decreto nº 81.908, de 10 de julho de 1978, renovada pelo Decreto nº 98.794, de 4 de janeiro de 1990, e transferida pelo Decreto de 11 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53670.000190/98);

VIII - RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA., a partir de 16 de junho de 1998, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 81.740, de 30 de maio de 1978, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000248/98);

IX - RÁDIO VITÓRIA LTDA., a partir de 8 de agosto de 1998, na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 96.300, de 11 de julho de 1988 (Processo nº 53680.000245/98);

X - RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA., a partir de 26 de outubro de 1998, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.826, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53700.000956/98);

XI - RÁDIO PRINCESA DO VALE DE CAMAPUÃ S/C LTDA., a partir de 12 de agosto de 1998, na cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.297, de 11 de julho de 1988 (Processo nº 53700.000600/98);

XII - RÁDIO REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL LTDA.-ME., a partir de 2 de outubro de 1998, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada à Rádio Uberlim de Fátima do Sul Ltda., pelo Decreto nº 82.141, de 22 de agosto de 1978, renovada pelo Decreto nº 96.840, de 28 de setembro de 1988, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Exposição de Motivos nº 166, de 20 de setembro de 1996, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000707/98);

XIII - RÁDIO REGIONAL PIRAVEVÊ LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.721, de 19 de setembro de 1988 (Processo nº 53700.000908/98);

XIV - RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 1.128, de 4 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.237, de 23 de dezembro de 1983 (Processo nº 53710.000161/98);

XV - RÁDIO JURITI DE PARACATU LTDA., a partir de 6 de maio de 1998, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria nº 175, de 16 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto de 3 de novembro de 1997 (Processo nº 53710.000908/98);

XVI - RÁDIO METROPOLITANA DE VESPASIANO LTDA., a partir de 19 de agosto de 1998, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 96.149, de 10 de junho de 1988 (Processo nº 53710.000611/98);

XVII - RÁDIO SERRANA LTDA., a partir de 26 de julho de 1998, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 96.214, de 23 de junho de 1988 (Processo nº 53730.000265/98);

XVIII - FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DE MARINGÁ, a partir de 4 de novembro de 1998, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Colméia de Mandaguaçu Ltda., pelo Decreto nº 96.754, de 22 de setembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000496/98);

XIX - RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JORGE D'OESTE LTDA., a partir de 20 de outubro de 1998, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 96.819, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53740.000674/98);

XX - RÁDIO EDUCADORA LARANJEIRAS DO SUL LTDA., a partir de 10 de dezembro de 1998, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 435, de 8 de novembro de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.837, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53740.000964/98);

XXI - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a partir de 7 de agosto de 1998, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, outorgada à Rádio Regional de Cianorte Ltda., pelo Decreto nº 81.895, de 6 de julho de 1978, renovada pelo Decreto nº 96.564, de 24 de agosto de 1988, autorizada a mudar sua denominação social para Sistema Capital de Comunicação Ltda., conforme Portaria nº 199, de 4 de setembro de 1997, e transferida pelo Decreto de 9 de agosto de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000381/98);

XXII - SISTEMA RESENDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 19 de outubro de 1998, na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 96.853, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.001634/98);

XXIII - SOCIEDADE STEREOSUL DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 11 de outubro de 1998, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 96.585, de 25 de outubro de 1988 (Processo nº 53770.001572/98);

XXIV - RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA., a partir de 25 de agosto de 1998, na cidade de Constantina, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 243, de 24 de agosto de 1988, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000541/98);

XXV - RÁDIO CASSINO DE RIO GRANDE LTDA., a partir de 1º de março de 1999, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 83.082, de 24 de janeiro de 1979, e renovada pelo Decreto nº 98.482, de 7 de dezembro de 1989 (Processo nº 53528.000314/00);

XXVI - RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA., a partir de 8 de fevereiro de 1998, na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 61.818, de 4 de dezembro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 98.870, de 24 de janeiro de 1990, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 116, de 7 de junho de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 subseqüente (Processo nº 53790.000166/98);

XXVII - RÁDIO GUARITA LTDA., a partir de 16 de junho de 1998, na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada à Rádio Querência de Coronel Bicaco Ltda., pelo Decreto nº 95.967, de 25 de abril de 1988, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 527, de 19 de dezembro de 1990 (Processo nº 53790.000550/98);

XXVIII - SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA ALEGRETENSE LTDA., a partir de 6 de julho de 1998, na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.787, de 12 de junho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 96.568, de 24 de agosto de 1988 (Processo nº 53790.000447/98);

b) concessão, em onda curta:

RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada à Rádio Record S.A., pela Portaria nº 954, de 24 de outubro de 1949, renovada pelo Decreto nº 90.805, de 11 de janeiro de 1985, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 355, de 26 de outubro de 1998 (Processo nº 50830.001061/93);

c) autorização, em onda média:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, por intermédio do Serviço Municipal de Radiodifusão - Rádio Aparados da Serra, a partir de 7 de dezembro de 1998, na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada pelo Decreto nº 96.830, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.001156/98);

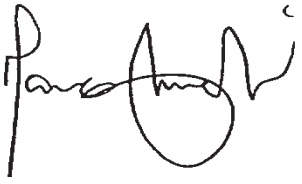
II - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI, por intermédio da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana - EJORA, a partir de 1º de setembro de 1998, na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, autorizada pela Portaria nº 180, de 11 de julho de 1988, tendo passado à condição de local para regional em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 135, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000697/98).

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorizações são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º A renovação das concessões e autorizações somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 05 DA SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA.

Que fazem , entre si, JOSE ARLINDO KUNZLER, brasileiro nato, casado por comunhão universal de bens, Empresário, portador da cédula de identidade nº 271930, SSP/RS e CPF nº 000.102.271-72, residente e domiciliado Rua SQS nº 111 aptº 402, Bloco D. Brasília, DF, ZILA MARIA BREITENBACH, brasileira nato, empresária, viúva, residente e domiciliada na Av. Julio de Castilhos nº 1560 aptº 01, Bairro Centro, Três Passos, RS. CEP nº 98600-000, portadora da cédula de identidade n° 7017336384 expedida pela SSP/RS, CPF n° 279.983.390-04 representando neste ato o espólio de BENNO ADELAR BREITENBACH e CELIA VARGAS DE SOUZA, brasileira nato, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade nº1001095783 expedida pela SSPRS CPF nº 066.645.200-87 residente e domiciliado a rua Carlos de Carvalho n° 85, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS., CEP n° 90.000-000 sócios componentes da Sociedade RADIO DIFUSORA TRÊS PASSOS LTDA., estabelecida na Av. Santos Dumont nº 240,Bairro Centro Três Passos, RS., CEP nº 98600-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43204815695 em 03 de janeiro de 2002 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob nº 98.107.873/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e adapta-lo as exigências do Novo Código Civil, nas cláusulas e condições seguintes:

1º - Neste ato é modificado o capital social para adequar a nova moeda nacional ou seja transforma-lo em Real:

O Capital Social passa a ser de R$ 61.084.00(sessenta e um mil e oitenta w quatro reais) divididos em 61.084 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional proveniente de suas contas particulares.

2º - Em virtude da alteração na cláusula 1ª o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

a) Jose Arlindo Kunzler: 31.995,80 quotas= R$ 31.995,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

b) Célia Vargas de Souza: 17.451,70 quotas= R$ 17.451,70 (dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos);

c) Zila Maria Breitenbach: 11.636,50 quotas= R$ 11.636,50 (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)

3º - Que, se retira da presente sociedade a sócia CELIA VARGAS DE SOUZA, que vende e transfere suas 17.451,70 quotas sociais no valor de R$ 17.451,70 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos), a nova sócia FABIANA BREITENBACH, dando aqui plena e geral quitação, declarando nada mais ter em haver ou receber da sociedade.;

4º - Que, se retira da presente sociedade o sócio JOSE ARLINDO KUNZLER, que vende e transfere suas 31.995,80 quotas sociais no valor de R$ 31.995,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) à sócia ZILA MARIA BREITENBACH, dando aqui plena e geral quitação, declarando nada mais ter em haver ou receber da sociedade

5º - Que, é admitida como nova sócia quotista a Sra. ZILA MARIA BREITENBACH, brasileira nato, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Julio de Castilhos nº 1560 aptº 01, Bairro Centro, Três Passos, RS., CEP nº 98600-000, identidade 7017336384 expedida pela SSPRS, CPF nº 279.983.390-04, mediante, cessão por herança de BENNO ADELAR BREITENBACH no valor de R$11.636,50 (onze mil seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) e por compra e transferência das quotas sociais do sócio retirante Sr. JOSE ARLINDO KUNZLER, no valor de R$ 31.995,80 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Que, é admitida como nova sócia quotista a Srta. FABIANA BREITENBACH, brasileira nato, solteira, empresária, nascida na cidade de Três Passos em 01/11/1965, residente e domiciliada na rua Doralino Leosin nº 126, Bairro Kerber, Santa Rosa, RS, CEP nº 98900-000, identidade nº 1008578328 expedida pela SSPRS, CPF nº 462.637.720-34 mediante compra e transferência das quotas da

sócia CELIA VARGAS DE SOUZA, representadas por 17.451,70 quotas equivalente a R$ 17.451,70 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos) em moeda corrente nacional.

7º - Que, o capital social de 61.084,00 Sessenta e um mil e oitenta e quatro reais) passa a ser distribuído entre as sócias da seguinte maneira:

a) ZILA MARIA BREITENBACH 43.632,30 quotas = R$ 43.632,30 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos);

b) Fabiana Breitenbach: 17.451,70 QUOTAS = R$ 17.451,70 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos).

c) O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros;

d) A responsabiidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;

e) As cotas representativas do capital social serão analienáveis e incaucionáveis a pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras;

f) A empresa não poderá efetuar alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes, na forma da lei.

8º - Que, a sede social passa a ser na Av. Santos Dumont nº 240, Bairro Centro, Três Passos, Rio Grande do Sul, CEP nº 98600-000.

9º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem ficam assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

10º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

11º - A administração da sociedade será exercida pelas sócias ZILA MARIA BREITENBACH e FABIANA BREITENBACH.

§ 1º- As administradoras tem poderes para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2°- As administradoras receberão um pro-labore mensal, fixado de comum acordo pelas sócias, no início de cada exercício social, respeitando normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º- É vedado as administradoras fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

12º - Ao término de cad exercício social em 31l de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a eleboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

13º - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de tgransferir a sua quota a terceiros.

14º - O falecimento de qualquer dos quotistas, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.;

§ 1º - Até que se ultime o processo de inventário, a partilha de bens deixados pelo "de cujos", incumbirá ao inventariante para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

15º - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um dos sócios está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser detrminada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade o valor das quotas, cosiderada oelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-a com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

16º - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pela obrigações sociais enteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

17º - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º CC/2002.

18º - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capitulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

19º - As partes, elegem o Foro da Comarca de Três Passos, RS., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em três (3) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos legais.

Três Passos, 07 de julho de 2003

Jose Arlindo Kunzler

Zila Maria Breitenbach

Célia Vargas de Souza

Fabiana Breitenbach

Testemunhas:

Aroldo Barboza Meneghel
CI 3023269891 SSPRS
CPF 055.965.300-00

Gladis Marines Eloy
CI 9057674443 SSPRS
CPF 287.821.190-15

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião
Rua Gen. Câmara, 359 - CEP 90010-230 - Fone: 3221-5226 - POA - RS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CELIA VARGAS DE SOUZA. Dou fé.
Porto Alegre, 7 de março de 2005
Em Testemunho da Verdade
Marco Aurelio Giuliani - Escrevente
Emolumentos: R$2,00 14:06:14 108029-23963 15

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Tabelião e Registrador
BEL. MARLENE BELMONTE HAIGERT
Tabeliã e Reg. Subst.ª Designada
BEL. LURDES FENNER - NOEMIA REMPEL
AGDA CRISTINA MASSULINI
BEL. IRACEMA RIBEIRO DAS DORES
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
CATIA REGINA BEYER SICHINEL
Tabeliães e Registradores Substitutos

Reconheço VERDADEIRA a firma de FABIANA BREITENBACH. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Rosa, terça-feira, 22 de março de 2005
Em Testemunho (illegible)

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE SANTA ROSA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 1111 - SANTA ROSA - FONE (055) 512-2455 - FAX (055) 512-2455

TABELIONATO
04 MAR. 2005

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Comissão Terminativa)
Rubrica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2008

(nº 417/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GRANITO PERNAMBUCO - ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 733 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 396, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 733, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Granito, Estado de Pernambuco.

Brasília, 20 de junho de 2007.

MC 00697 EM

Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG, no Município de Granito, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.018119/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 733 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018119/04 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1230 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG, com sede na Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/nº - Centro, no município de Granito, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°42'58"S e longitude em 39°36'53"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 013 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.018119/04 protocolizado em 29/04/04.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG, município de Granito, Estado de Pernambuco.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG** inscrita no CNPJ sob o número **06.139.640/0001-63,** no Estado de Pernambuco ~~com sede na Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/nº - centro,~~ município de Granito, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de abril de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente,** de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo,** em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/nº - centro no município de Granito, Estado de Pernambuco, nas coordenadas geográficas em 07°42'58"S de latitude e 39°36'53"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas,** pelo que se depreende da memória do documento de folhas 94/95, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "h", "i", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 98 a 209).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 129, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189 e 190. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 210 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **concluí** a

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG,

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos Rodrigues dos Santos	*Presidente*
Maria do Socorro Rodrigues de Queiroz	Secretária
Miguel Orlando Justino da Silva	Diretor Administrativo
Francisco Duarte Gabriel	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Carlos Cornélio de Alencar, s/nº - centro, município de Granito, Estado de Pernambuco.

- **coordenadas geográficas**

  07°42'58" de latitude e 39°36'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 189 e 190, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 129 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco - ARCOMUG,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.018119/04** de 29 de abril de 2004.

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços
Substituta

Aprovo o Relatório nº 013 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
13 NOV 2005

À Comissão de Ciência ,Tecnologia inovação,

Comunicação e Informatica (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2008
(nº 421/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA VALE DO URUGUAI - ACOVALE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 750 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 434, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 750, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 3 de julho de 2007.

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE, no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53820.000935/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 750 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000.935/1998 e do Parecer/MC/CONJUR/DBO/Nº 1831 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE, com sede na Rodovia SC 283, nº 1380 – Bairro Centro, no município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°04'03"S e longitude em 53°09'40"W, utilizando a freqüência de *104.9 MHz*.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0112 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº protocolizado em 09/Dezembro/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE, município de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE** inscrita no CNPJ sob o número **01.272.813/0001-01,** no Estado de Santa Catarina, com **sede na Rodovia SC 283, n°1080 – Centro,** município de Palmitos, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de Novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a *Lei nº 9.612, de 19.02.1998*, o *Regulamento do Serviço de* Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rodovia SC 283 s/nº, no município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°03'49"S de latitude e 53°10'13"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 233 e 234, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, *Passando a constar: Rodovia SC 283 –* nº1380 – Bairro: Centro de coordenadas 27°04'03"S 53°09'40"W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as folhas 275 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "e", "i", "m" e "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e Certidão cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 238 a 367).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **"Formulário de Informações Técnicas"** fls 275, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 370 e 371. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 372, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- *Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos* dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE,

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luiz Carlos Cecon	Diretor Geral
Girlei Madril Pereira	Diretor Administrativo
Policarpo de Campos	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rodovia SC 283, n°1380 – Bairro: Centro, município de Palmitos, Estado de Santa Catarina.

- **coordenadas geográficas**

  27°04'03" de latitude e 53°09'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 370 e 371, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 275 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Beneficente Cultural e Comunitária Vale do Uruguai - ACOVALE,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53820.000935/98** de 09 de Dezembro de 1998.

Brasília, 9 de maio de 2006.

Relator da conclusão Jurídica

Mat. 1311638
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 05 de maio de 2006.

Coordenadora
Alexandra Luciana Costa
Mat. 1311638
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2006.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência ,Tecnologia inovação,
Comunicação e Informatica (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2008

(nº 430/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE OURO FINO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 806 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

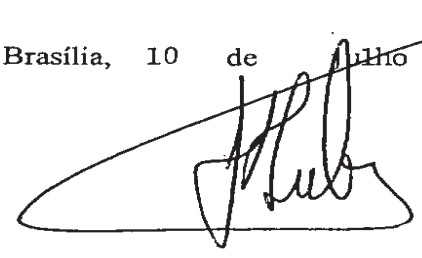
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 477, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 806, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de julho de 2007.



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino, no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000797/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 806 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000797/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1493 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino, com sede na Rua Laura de Oliveira Souza, nº 62, Bairro São Judas, no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°16'52"S e longitude em 46°21'27"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO Nº 0290 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.710.000.797/98, protocolizado em 24 de agosto de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino,** município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino**, inscrita no CNPJ sob o número 02.488.648/0001-84, no Estado de Minas Gerais, com **sede na Rua Laura Oliveira Souza, n.º 62, Bairro São Judas,** no município de Ouro Fino, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 18 de março de 1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Ourofinense de Radiodifusão – Processo nº 53.710.000.459/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o referido processo foi arquivado sem ofício em decorrência de não ter atendido o disposto no DOU de 17 de novembro de 2003, cuja cópia da referida publicação se encontra anexo. Saliente-se que, frente a publicação, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Movimento Comunitário Rádio Nossa Terra FM – Processo nº 53.710.000.788/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no ofício 1175/01, ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4897, datado de 02/06/03, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não tomou ciência do referido ofício de arquivamento pois, conforme consta do AR dos Correios, a entidade mudou-se. Deste modo, o Ministério publicou no DOU de 21/09/04, um comunicado de arquivamento de processo, não tendo a entidade se manifestado no prazo de 30 dias contados da data desta publicação, restou a esta Secretaria promover o Arquivamento Definitivo do processo, cuja cópia da publicação e respectivo despacho de arquivamento se encontram anexos.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Laura Oliveira de Souza, n.º 62, Bairro São Judas, no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22°16'52"S de latitude e 46°21'2[illegible]W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 133 e 134, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom houve justificativa às fls. 197.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 02/98, certidão cartorária comprovando os devidos registros da Ata de Constituição e do Estatuto Social da Entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico** (fls. 142 a 195).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 175, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 196 e 197. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 195, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- *Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;*
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subítem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino;
- **quadro diretivo**

  Presidente: Rita de Cássia Fernandes da Silva;

  Vice-presidente: Geraldo Tadeu Leite;

  Secretário: Benedito Merv Colombo;

  Tesoureiro: Luiz Chagas;

  Diretor Comercial: Ruy Roble Palomo.
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Laura Oliveira de Souza, n.º 62, Bairro São Judas, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.
- **coordenadas geográficas**

  22°16'52" de latitude e 46°21'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 196 e 197, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls. 175 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.710.000.797/98**, de 24 de agosto de 1998.

Brasília, 13 de dezembro de 2004.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 13 de dezembro de 2004.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador – Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de de

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0290/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência ,Tecnologia inovação,

Comunicação e Informatica (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2008

(nº 452/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar *serviço de radiodifusão* sonora em freqüência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 963 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 582, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Pedreira, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 134/2001 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Pedreira, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda (Processo nº 53830.000458/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 963 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000458/2002, Concorrência nº 134/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Pedreira, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob a denominação "REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA."

1. **ELIETE MARTINS BUENO E SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 22.719.155-9 SSP/SP e CPF/MF nº 156.911.508-71, residente e domiciliada à Rua Barão de Iguape, nº 607 Apto 191-A, Liberdade, CEP 01507-001, São Paulo-SP.

2. **MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG nº 06.251.86 SSP/PA e CPF/MF nº 443.318.432-20, residente e domiciliado Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviço de radiodifusão, entidade esta que regerá pela legislação em vigor, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação de **"REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA"**, e terá como principal objetivo à execução do **serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV)**, seus serviços afins e correlatos, sempre com as finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA II - A sede da Sociedade será à Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será o da Comarca de Cametá, Estado do Pará eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R$ 20.000,00(vinte mil reais), representado por 2.000(duas mil) quotas de 10,00(dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR
ELIETE MARTINS BUENO E SILVA	99	1.980	19.800,00
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA	1	20	200,00
TOTAL	100	2.000	20.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do Capital Social dar-se-á em moeda corrente nacional e da seguinte forma:

a) 50%(cinqüenta por cento), do Capital Social, ou séja, R$ 10.000,00(dez mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento, e
b) 50%(cinqüenta por cento) do Capital Social, ou seja, R$ 10.000,00(dez mil reais), no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação no D.O.U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2°. **In fine** do Decreto n° 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA VIII - As quotas representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiras pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As quotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiro.

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30%(trinta por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído ao menos de 2/3(dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do Capital Social, observando o dispositivo na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada **um de per si,** ou uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, a quotista **ELIETE MARTINS BUENO E SILVA**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente depois de ouvido a Poder Concedente, poderá em nome da Sociedade nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções avais ou endosso de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de **pró-labore**, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre quotistas que representem a maioria do Capital Social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade e suas quotas a estranhos, mediante consentimento de sócios que representem mais da metade do Capital Social, após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, descriminando preço, forma e prazo de pagamento para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou
b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.
c) Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será distribuído na proporção de quotas que cada sócio possui.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo à hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12(dose) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12%(dose por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do Capital Social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir, rigorosamente as leis, regulamentos, normas recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXIX - Os sócios quotistas declaram que não estão incursos em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviços de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXXI - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos na presença de 02(duas) testemunhas e registrado no cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do local da sede da Sociedade.

1º TABELIÃO DE NOTAS

CLÁUSULA XXXII - Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais pôr não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para a sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.

Intimada à liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possua na sociedade.

CLÁUSULA XXXIII - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais o funcionamento das Sociedades pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza efeitos legais.

Belém-PA, 02 de Janeiro de 2001

ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
Sócia-Gerente

Maria das Graças Nunes e Silva

MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA
Sócio

USO DA DENOMINAÇÃO

KÓS MIRANDA

ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
Sócia-Gerente

TESTEMUNHAS:

MARIA SOCORRO MORAES PEREIRA
CJ. Nº PA. 7231 - CRC

CELESTE MELO DE SALES
CJ. Nº PA. 7399 - CRC

PRIMEURA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELIETE MARTINS BUENO E SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 22.719.155-9 SSP/SP e CPF/MF nº 156.911.508-71, residente e domiciliada à rua Barão de Iguape, nº 607 Apto 191-A, Liberdade, CEP 01507-001, São Paulo-SP e **MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA**, brasileira, Casada, Comerciante, portador do RG nº 06.851.86 SSP/PA e CPF/MF nº 443.318.432-20, residente e domiciliado Av. Feliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cameta/PA, únicos sócios componentes da Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, denominado **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA,** CNPJ/MF nº 04.257.461/0001-03, com sede à Av. Faliciano Coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA, com o Contrato Social devidamente registrado na JUCEPA em 26/01/2001, Sob o nº 15200754249, resolvem de comum acordo proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam **extintas as cláusulas VIII, X, XII, XXX, XXXI do** contrato social.

CLAUSULA SEGUNDA – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas estrangeiras.

CLÁUSULA TERCAIRA – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA QUARTA – Que o quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLAUSULA QUINTA – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração contratual do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

15º TABELIA Autenticado

REDE METROPOLITANIA DE RADIO E TELEVISAO LTDA.
Av. Feliciano coelho nº 156, Bairro Central, CEP 68400-000 Cametá-PA

CLÁUSULA SEXTA – O Capital social da empresa, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa não possui Concessão ou Autorização governamental para explorar Serviços de Radiodifusão Sonora ou de Radiodifusão de Sons e Imagens, no território nacional.

CLÁUSULA OITAVA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento de alteração contratual, em 05(cinco) vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios, na presença de 2(duas) testemunhas.

Belém-PA, 06 de Junho de 2001.

ELIETE MARTINS BUENO E SILVA
Sócio-Gerente

Maria das Graças Nunes e Silva
MARIA DAS GRAÇAS NUNES E SILVA
Sócia

TESTEMUNHAS:

1. CELESTE MELO DE SALES
CRC/PA 7399

2. ALBERY MARTINS E SILVA
RG 2313916 SSP/PA

15º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. A pedido de pessoa(s) adulta(s) reproduzida(s) estampada nesta folha, à qual conferi com o original que me foi dou fé.
30/04/02
ROSER WALTER DE MELLO
TABELIÃO AUTORIZADO
TAXAS PAGAS POR VERBAS
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

À Comissão de Ciência ,Tecnologia inovação,

Comunicação e Informatica (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2008

(nº 487/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CASANOVENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 676 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de *Casa Nova, Estado da Bahia*.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 607, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 676, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Casa Nova, Estado da Bahia.

Brasília, 15 de agosto de 2007.

MC 00646 EM

Brasília, 7 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Casanova, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.100.001.059/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 676 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.001.059/04 e do PARECER/MC/CONJUR/AGF/Nº 1010- 1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária, com sede na Quadra G, Lote 75 C, no município de Casa Nova, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09°10'35"S e longitude em 40°58'36"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 098 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53100001059/04, protocolizado em 28/04/2004

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária** município de Casa Nova, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária**, inscrita ~~no CNPJ sob o~~ número 06.209.908/0001-96, no Estado da Bahia, com **sede Quadra G, Lote 75 C**, no município de Casa Nova, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26/04/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Assoc. Cult. e Recreativa da Vila São José , São Geronimo e Vila Papelão – Processo nº 53100000410/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 648, datado de 21/02/2005, cuja cópia do ofício e respectivo DOU de 13/09/2005 se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos pelo DOU, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Assoc. Rádio Comunitária de Casa Nova – Processo nº 53640000376/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade deixou de encaminhar toda documentação exigida, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4564, datado de 28/05/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Quadra G, Lote 75 C, Centro, no município de Casa Nova, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 09°10'25"S de latitude e 40°58'21"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 79/80, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do Radcom houve justificativa as fls. 197.**

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "h", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 84 a 198).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 166, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 196/197. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 198, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Hélio Amaral Assis Batista	Diretor Geral
Edmilson Monteiro da Silva	Diretor Administrativo
Jonas Maicon Ferreira	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Quadra KL, Lote 30, 1° andar, município de Casa Nova, Estado da Bahia;

- **coordenadas geográficas**

09°10'35" de latitude e 40°58'36" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 196/197, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 166 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100001059/04, de 28 de abril de 2004.

Brasília, 4 de abril de 2006.

Luciana Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1335925
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 5 de abril de 2006.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
31 OUT 2006

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de abril de 2006.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

À Comissão de Ciência ,Tecnologia inovação,

Comunicação e Informatica (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2008

(Nº 489/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 192 de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

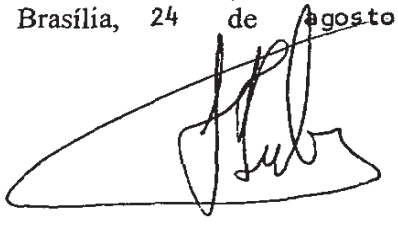
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 631, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 192, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 24 de agosto de 2007.



MC 00076 EM

Brasília, 17 de junho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 079/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão. concluiu que a Rádio Difusora Colíder Ltda. (Processo nº 53670.001526/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 192 , DE 4 DE JUNHO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001526/2000, Concorrência nº 079/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 361/2003, de 8 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO TEIXEIRA

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo instrumento particular,

ALBERTO FERREIRA ALVIM, brasileiro, maior, casado, advogado, residente e domiciliada à Av. Governador nº 789 Centro Colider – MT Portador da *Carteira de Identidade RG nº 3.315.370-8 SSP/MT* e do CPF nº 397.548.479-91, filho de Arlindo Ferreira Alvim e de Aparecida Maria Alvim, nascido aos 10/09/1962 na Cidade de Rancharia-SP, e **ELAINE BENTO DE ARAUJO**, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliàda à Av. Governador nº 789 Centro Colider-MT, *Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.530.067-2 SSP/PR* e do CPF nº 005.466.359-89, filha de Nelson Bento de Araújo e de Helena Terezinha Olivão de Araújo, nascida os 10/09/1975 na Cidade de Goio-Ere-PR, constituem, entre sí, e na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, *cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:*

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade denominar-se-a **RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA.**, e terá como finalidade a execucão e *exploracão dos serviços de* radiodifusão sonora em geral, quer de onda media, frequencia modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, media, frequecia modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, mediante autorizacão prévia do Poder Concedente, na forma da Lei e da legislacão vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de Outubro de 1.963, que instituiu o radiodifusão, serão a divulgação de programas de *caráter educativo, cultural, informativo e recreativo,* promovendo, ao mesmo tempo a publicidade comercial para suportacão dos encargos da empresa e sua necesária expansão.

CLÁSULA TERCEIRA: A *sede e foro da sociedade tem como endereço* a cidade de Colider –MT, à Av. Governador nº 789, CEP: 78.500.000 Centro.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade é constituída para Ter vigência por praso *indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, serão observados* os dispositivos da lei, e terá início em 05 de Julho de 2.000.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade se compromete, por seus Diretores e Sócios, a não *efetuar nenhuma alteracão contratual, sem a prévia autorizacão do Poder Concedente.*

CLÁUSULA SEXTA: As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e *são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.*

SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 30/07/2002

À Transportar.....Folha.....

Benedito Cerqueira
OAB MR 3138

3º Serviço Notarial
Maria Izabel
Abecia
Rua Cuiabá
Cartório
21/08/2000

De Transporte.....Folha.....01

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgão subordinados, vigentes ou a viger e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários, um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSILA DÉCIMA: A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões de radiodifusão sonora no Pais, além dos limites fixados no artigo do Decreto- Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O Capita Social é de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) representado por 60.000 (Sessenta Mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma

COTISTA	Nº DE COTAS	VALOR – R$
Alberto Ferreira Alvim	**36.000**	**R$ 36.000,00**
Elaine Bento de Araújo	**24.000**	**R$ 24.000,00**
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com artigo 2º in fine do Decreto nº 3708 de 10 de Janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade será administrada pela socia **Alberto Ferreira Alvim**, na função de **GERENTE**, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões comerciais da empresa, pelo que lhe é dispendada a prestação de caução.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / DEZ / 2008

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos, e sua investidura nos cargos somentes poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo poder Concedente.

À Transportar.....Folha.....03

ENEDITO CERQUEIRA
OAB MT 3138

Maria Aparecida Tavares Araújo Quirino
Cartório do 1º Ofício
21/08/2008

De Transporte.....Folha.....02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstes na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quarta deste Instrumento, é vedado em fiança, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e da autorização prévia do poder concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade os sócios remanecentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócios-retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os Lucros apurados no últimos Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 29/92, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de Dezembro de 1.992. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do poder Concedente e tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu arquivamento na MM. Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao números de cotas de que são detentos depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente à 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para o exercícios das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VEGÉSIMA PRIMEIRA: A 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual deverá assinatura de todos os sócios e será acompanhado de extrato de conta de lucros e perdas.

À Transportar.....Folha.....04

BENEDITO CERQUEIRA
OAB MT 3138

SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
30 / 05 / 2008

Cópia fotográfica
21/08/2000

De Transporte.....Folha.....03

PARÁGRAFO ÚNICO: Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao números de cotas de cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3708, de 10 de Janeiro de 1.919, a cuja fiel observância como das demais cláusulas deste Compromisso, se obrigam Diretores e Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Socia em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2.000.

ALBERTO FERREIRA ALVIM

ELAINE BENTO DE ARAUJO

TESTEMUNHAS:

Martha Solange Leão de Moraes
CPF: 495.590.601-04
RG: 588.342 SSP/MT

Sidney Ribiero Neves
CPF: 807.836.961-91
RG: 1126690-2 SJ/MT

BENEDITO CERQUEIRA
OAB MT/3138

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
COMARCA DE COLIDER - MT
Reconheço por Semelhança a(s) Firma (s) Alberto Ferreira Alvin e Elaine Bento de Araujo
COLIDER MT 19/06/00
Em Testemunho
Serviços Notariais e Registrais
COLIDER MT
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SERVIÇO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
José Antonio Paes 350 DATA 2002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2000
SOB O NUMERO: 51200747276
Protocolo: 00/024889-4
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

21/08/2000

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informatica. Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2008

(Nº 490/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à MS UM COMUNICAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 2.810 de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

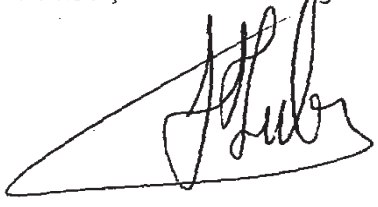
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 640, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.810, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 28 de agosto de 2007.



MC 00148 EM

Brasília, 24 de julho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 041/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53740.000551/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2810 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000551/2000, Concorrência nº 041/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

CONTRATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "MS UM COMUNIÇAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA".

MILTON DE SOUZA, brasileiro, casado, Publicitário, nascido em 25 de Junho de 1.954, na cidade de Imbituba-SC, portador da Cédula de Identidade RG 1.032.728-8 SSP/PR, portador do Cic nº 068.369.419-72, residente e domiciliado a Rua da Praia, nº 456, esquina com Bela Vista, Praia do Grant, Itajuba, Cep 88390-000, Barra Velha, SC e **SANDRA MARA KALINOWSKI MAGRIN**, brasileira, divorciada, Radialista, nascida em 13 de Outubro de 1.959, na cidade de Curitiba-PR, portadora da Cédula de Identidade RG 1.465.009-1-SSP/PR, portadora do Cic nº 651.467.949-87, residente e domiciliada a Rua Rolfe Mertens, nº 55, Bom Retiro, Cep 80520-670, Curitiba, PR, tem entre si justos e contratados a Constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-: A sociedade girará sob a denominação social de: **"MS UM COMUNICAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA".**

Tabeliães e Registro Civil do Distrito
Cid Rocha Jr - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA - PR 17 JUL. 2000
SANTA DIONISIA
GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
MARIA K I TEIXEIRA PINTO
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO
(41) 342 7372
QUALQUER RASURA DE DOCUMENTO ORIGINAL INVALIDA ESTA AUTENTICAÇÃO NÃO DISPENSA A SUA CONFRONTAÇÃO NO FUNCIONÁRIO OFICIAL CONFERENTE

CLÁUSULA SEGUNDA-: A sociedade terá a sua sede social á Rua da Praia, nº 456, esquina com Bela Vista, Praia do Grant, Itajuba, Cep 88390-000, Barra Velha, SC .

CLÁUSULA TERCEIRA-: A sociedade terá por objetivo o ramo de: Exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens; Radiodifusão de sons em freqüência modulada, onda média, onda curta.

CLÁUSULA QUARTA-: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de Janeiro de 2.000.

CLÁUSULA QUINTA-: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **MILTON DE SOUZA**, denominado **"Sócio Gerente"**, que representará a sociedade Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente.

CLÁUSULA SEXTA-: O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) subscritas como segue: **MILTON DE SOUZA**, subscreve 142.500 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) que perfazem um total de R$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) e **SANDRA MARA KALINOWSKI MAGRIN**, subscreve 7.500 (Sete mil mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) que perfazem um total de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) perfazendo assim o valor total do capital.

PARÁGRAFO ÚNICO-: As quotas são subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA-: O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

CLÁUSULA OITAVA-: O quadro de pessoal sempre será constituído ao menos de 2/3 de trabalhadores brasileiros.

Cartório Cid Rocha Jr - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA-PR 17 JUL. 2000
(41) 342 7372
CINTHIA DURSKI
GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
MARINA K I TEIXEIRA PINTO
NEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA
PODENDO SE TRATAR DE DOCUMENTO FALSO. VERIFIQUE NA INTERNET. ESTA AUTENTICAÇÃO NÃO DISPENSA A SUA CONFIRMAÇÃO NO FORNECEDOR OFICIAL CORRESPONDENTE

26 AGO 2002

CLÁUSULA NONA-: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

CLÁUSULA DÉCIMA-: As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a partido político e a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA-:. Não poderá se efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem a prévia autorização dos órgãos competentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-: O uso da firma será feito única e exclusivamente pelo **Sócio Gerente MILTON DE SOUZA,** com o uso de sua própria assinatura, conforme demonstração abaixo, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios alheios ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

MS UM COMUNICAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO LTDA

Tabelionato e Registro Civil de Barra Ogeira
Cid Rocha Jr - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel deste face. do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA - PR 17 JUL. 2000
(41) 342-7372
CINTHIA DURSKI
GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
MARINA K. I TEIXEIRA PINTO
NEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA
VÂNIA CATARINA STAFIN VALERIO
YUPI ROCHA
QUANDO DA TROCA DE DOCUMENTO EXPEDIDO NA CONFERÊNCIA DO PLANTÃO PERDA CONFERÊNCIA

MILTON DE SOUZA
Sócio Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

26 AGO 2002

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-: Os sócios que exercem cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios, sendo que o mesmo nunca poderá ser inferior a um Piso Nacional de Salário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou eventuais prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-: No caso de venda de quotas de capital, ou retirada de qualquer dos sócios, o mesmo deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que o sócio remanescente se manifeste para exercer o **DIREITO DE PREFERÊNCIA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos Direitos e Obrigações do de "cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO ÚNICO-: Apurados por balanços os haveres do "de cujus", serão pagos na forma da Cláusula Décima deste contrato.

Tabelião e Registro Civil - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA - PR 17 JUL. 2000
(41) 342-7372
CINTHIA DURSKI
GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
MARINA K I TEIXEIRA PINTO
VÂNIA CATARINA STAFIN VALERIO
SELO DE CONTROLE DE DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET. ESTA AUTENTICAÇÃO NÃO DISPENSA A SUA CONFERÊNCIA NO FAGUNDES OFICIAL CONFERIDOR

26 AGO 2002

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou em restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA-: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento particular, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, ou em outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha – SC, para qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas presenciais ao desenrolar dos trabalhos, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Barra Velha SC, 02 de Fevereiro de 2.000.

MILTON DE SOUZA

SANDRA MARA KALINOWSKI MAGRIN

Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria
Cel. Rocha Jr - Notário
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado nesta Serventia
CURITIBA - PR 17 JUL. 2000
CINTHIA DURSKI
GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
MARINA K I TEIXEIRA PINTO
NEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA
(41) 342-7372
SENDO SE TRATAR DE DOCUMENTO EXPEDIDO VIA INTERNET ESTA AUTENTICAÇÃO NÃO DISPENSA A SUA CONFERÊNCIA AO PORTADOR COM O ORIGINAL

TESTEMUNHAS:

VALDETE MARIA MAIA, brasileira, solteira, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG 2R-718.245, expedida em 15/09/1.982, S.S.P/SC. portadora do Cic nº 304.487.519-68, residente e domiciliada a Av. Santa Catarina, 1.144, Centro, Barra Velha, SC.

ANDRÉA REGINA MANSKE, brasileira, solteira, Secretária, portadora da Cédula de Identidade RG 2/R 2.516.716, expedida em 11/02/1.987, S.S.P/SC. portadora do Cic nº 739.576.409-97, residente e domiciliada a Av. Santa Catarina, 503, Centro, Barra Velha, SC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2000
SOB O NÚMERO:
42 2 0278690 5
Protocolo: 00/011839-7
26 AGO. 2002
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

Márcio Renato Rebello da Cunha
Advogado - OAB - 10249 / SC

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informatica. Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2008

(Nº 418/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 186 de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

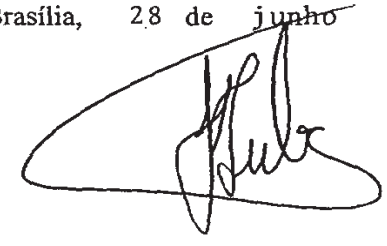
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº **429, de 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 186, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 28 de junho de 2007.



MC 00208 EM

Brasília, 12 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 142/2001 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a empresa Prisma Radiodifusão Ltda (Processo nº 53790.000688/02) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

MINISTÉRIO DAS COMUICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 186 , DE 3 DE ABRIL DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000688/02, Concorrência n.º 142/2001 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/EMT/N.º 0624 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA.,** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art.2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

CONTRATO SOCIAL
PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA

ROGER DOS REIS, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 6033316016, expedida pela SSP/RS, em data de 27 07.83., devidamente inscrito no CNPF sob o nº 094 274 300-87, residente e domiciliado na Av. Guaíba nº 3.500, apartamento 401, em Porto Alegre-RS e **ROBERTO SAUCEDO PRADO**, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 9006231808 expedida pela SSP/RS, em data de 20.08.76, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 219 471 470-72, residente e domiciliada na rua Marcelo Gama nº 230, em Porto Alegre-RS resolvem, de comum e mútuo acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, podendo ser transformada, a qualquer tempo, em outro tipo jurídico, desde que assim o decida a maioria do capital social.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade girará sob a denominação social de **PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA.**, da qual fará uso o Diretor, porém exclusivamente nos negócios sociais, sendo-lhe vedado o seu emprego em avais, fianças, endossos, aceites de favor ou abonos em geral, a favor de terceiros e estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de **Porto Alegre-RS, na Rua Marcelo Gama nº 230,** podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

II - OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A sociedade terá como seus objetivos a execução e exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do Ministério das Comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos, privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

III - CAPITAL E COTAS

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de *R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em* 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada cota, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios		cotas	valor
ROGER DOS REIS		51.000	R$ 51.000,00
ROBERTO SAUCEDO PRADO		49.000	R$ 49.000,00
	TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª - O capital social é integralizado totalmente no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social

CLÁUSULA 9ª - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

CLÁUSULA 10 - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, sendo que nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Par. 1° - O capital social , na sua totalidade, pertencerá sempre à pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, sendo que para estas, limitado ao total de 30% (trinta por cento) do capital social, conforme disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 222 da Constituição Federal vigente;

Par. 2° - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Par. 3° - A responsabilidade e a orientação iintelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

IV - ADMINISTRACÃO

CLÁUSULA 11 - A sociedade será administrada por um dos seus sócios-cotistas, com a designação de **DIRETOR**, agindo sempre na defesa da sociedade e dos interesses sociais, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando, desde já, aprovado o nome do cotista **ROGER DOS REIS**, para o exercício do referido cargo.

CLÁUSULA 12 - Os sócios que assumem a administração da sociedade ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - Os Administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e a respectiva investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite fixado pela legislação vigente.

CLÁUSULA 15 - O Diretor poderá constituir procuradores, inclusive com poderes de administração e gerência, devendo, nesta hipótese, ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e os respectivos nomes serem submetidos à prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 16 - As deliberações serão sempre tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

V - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 17 - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA 18 - No interesse social e a critério da administração os lucros verificados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para a constituição de fundos de reserva, inclusive para aquisição pela sociedade de suas próprias cotas, ou mantidos em suspenso.

VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA 19 - É permitida a cessão e a transferência de cotas entre os sócios, observando-se as exigências da cláusula 10 deste contrato social.

CLÁUSULA 20 - Qualquer cessão ou transferência de cotas a terceiros, ou direitos a elas relativos, só poderá ocorrer com o consentimento unânime e expresso dos demais sócios e desde que atendida a exigência do artigo 10 deste contrato social.

VII- RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 21 - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do *de cujus*, com as cotas de capital que aquele ou este possuía na sociedade, desde que assim consinta a unanimidade dos demais sócios. Não desejando mais algum cotista permanecer na sociedade, esta igualmente não se dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, interdito ou falecido.

CLÁUSULA 22 - A apuração do capital do sócio que não mais desejar permanecer na sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

VIII - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 23 - A extinção da sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que assim deliberem os sócios que representem a maioria do capital social.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24 - Os casos omissos no presente instrumento de contrato social serão regidos pela legislação em vigor

CLÁUSULA 25 - Os sócios-cotistas declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Alegre, 25 de abril de 2.000.

ROGER DOS REIS

ROBERTO SAUCEDO PRADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em ___/___/2000

TESTEMUNHAS:

Nome: Roseane Schenchuti C.I. 8037931497 SSP/RS
ROSANE SCHENCHUTI

Nome: Aldo Birajara C.I. 1025691214 SSP/RS
ALDO BIRAJARA

VISTO
LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ
Advogado OABRS 6694

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2000
SOB O NÚMERO:
43 2 0443726 7
Protocolo: 00/082554-9
KAREN STALLBAUM
SECRETÁRIA-GERAL

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informatica. Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, de 2008

(nº 420/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE APOIO À CULTURA POPULAR DE ARARUNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 121 de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 448, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 121, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Araruna, Estado do Paraná.

Brasília, 3 de julho de 2007.

MC 00069 EM

Brasília, 24 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna,** no Município de Araruna, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056736/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056736/05 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0537 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna,** no município de Araruna, Estado do Paraná, com sede na Rua Almirante Tamandaré - nº 330, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23°55'47"S e longitude em 52°29'55"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0022 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.056736/05, protocolizado em 11/11/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna,** município de Araruna, Estado do Paraná .

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna** , inscrita no CNPJ sob o número **07.664.182/0001-44,** no Estado do Paraná, com **sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 330**, no município de Araruna, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07 de novembro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Moradores do Jardim Esperança de Araruna Paraná – Processo nº 53000.025348/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse a um possível acordo e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, aplicou-se o critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Independente de Apoio a Cultura Popular de Araruna possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada a executar o serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4424/06, datado de 21/08/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Vale ressaltar, que a entidade teve seu AR devolvido, motivo pelo qual a mesmo foi publicada no DOU de 20/12/2006, não tendo se manifestado.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Almirante

Tamandaré, nº 330 - centro, no município de Araruna, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°55'689"S de latitude e 52°29'844"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 163/164, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, passando a constar: 23°55'47" S e 52°29'55" W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 221/222 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 182 a 224).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 221/222, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 226. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 227 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Joaquim da Silva	Presidente
Antônio Carlos Biazotto	Vice - Presidente
Cândido Mendes Neto	1º Secretário
Eli Valter da Graça Gomes	2º Secretário
Ilírio Maioli	1º Tesoureiro
Delcídio Rorato	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Almirante Tamandaré, nº 330 - centro, município de Araruna, Estado do Parana;
- **coordenadas geográficas**
  23°55'47" de latitude e 52°29'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 226, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 221/222 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.056736/05**, de 11 de novembro de 2005.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.

Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0022 0022 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de janeiro de 2007.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informatica – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2008

(nº 423/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO PAZ FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 47 de 19 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 438, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 47, de 19 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Planaltina, Estado de Goiás.

Brasília, 3 de julho de 2007.

MC 00030 EM

Brasília, 5 de fevereiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Rádio Paz FM, no Município de Planaltina, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações Interino sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.001247/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 47 DE 19 DE JANEIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES INTERINO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.001247/2002 e do PARECER/MC/CONJUR/EMT/Nº 0105 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM, com sede na QD. 191, lote 04 – Brasilinha Sudoeste, no município de Planaltina, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°25'33"S e longitude em 47°36'43"W, utilizando a freqüência de 98.1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações Interino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 305 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.670.001.247-02, protocolizado em 07.05.2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação Comunitária Rádio Paz FM,** município de Planaltina, Estado de Goiás.

Ministério das Comunicações

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Rádio Paz FM,** inscrita no CNPJ sob o número **05.020.092/0001-95,** no Estado de Goiás, com **sede Qd. 191, lote 4 – Brasilinha Sudoeste,** no município de Planaltina, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06.05.2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 29.08.2002** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três (3) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação de Rádio Comunitária de Planaltina** – Processo nº 53.670.000.099-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: " O local proposto para instalação do sistema irradiante situou-se numa posição geográfica, cuja distância com a antena de transmissão da emissora constante no Aviso ... resultou em 2.081 km. Isto contraria o disposto no subitem 6.6 da Norma Complementar 02/98 e ao disposto no citado Aviso que prevê uma distância de até 500m." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2927/03, datado de 05.05.2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 11125/03 de 17/11/2003, devolvido pelos Correios pelo motivo de "Não Procurado 3 X" . Considerando a devolução do referido ofício pelos Correios, este Departamento procedeu a publicação de um Comunicado no DOU de 09.11.2005, concedendo um prazo de 30 para a interposição de Recurso Administrativo, o que não ocorreu até a presente data.

b) **Associação Comunitária Atalaia de Planaltina de Goiás** – Processo nº 53.670.000.292-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: " Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo, constataram-se pendências passíveis do cumprimento de exigências dispostas no Ofício 7895/02 de 19.12.2002, AR Postal em 14.01.2003. Ocorre que da revisão efetuada nos autos de seu processo, constatou-se que a entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no citado ofício, ocorrendo a perda do prazo pelo decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual" conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3677/03 datado de 16.05.2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) **Associação Planaltinense de Radiodifusão Comunitária** – Processo nº 53.670.000.674-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "Ocorre que a Associação Planaltinense de Radiodifusão Comunitária não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica ...

dentro do prazo estipulado no citado Aviso de Habilitação, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 11569/03, datado de 28/11/2003, cuja cópia do AR Postal não foi devolvida pelos Correios, ensejando a publicação de um Comunicado de Arquivamento no DOU de 13.09.2005, que concedeu um prazo de 30 dias para apresentação de pedido de reconsideração, o que não ocorreu até a presente data.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Cívica, s/nº QD. 01 – Setor Norte, no município de Planaltina de Goiás, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 21,9°59,1'00"S de latitude e 08°28,9'79,9"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise pela própria entidade, passando a ser 15°27'11,2"S de latitude e 47°36'47,9"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 2362, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l" da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 2366 a 2549).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **"Formulário de Informações Técnicas"** - fls 2527, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 2552 e 2553. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 2554, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

  Associação Comunitária Rádio Paz FM

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Bernardino de Assunção	Presidente
Jaimisson Gonçalves de Lima	Vice-Presidente
Ana Soares Fernandes Alves	1° Secretária
Rosiney Mendes de Souza	2° Secretário
Vicência Mota Gonçalves	1° Tesoureiro
Marcos Antônio Pereira de Souza	2° Tesoureiro

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicaç
CONFERE COM O ORIGINAL

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Qd. 124, lote 15 – Brasilinha Sul, município de Planaltina, Estado de Goiás;

- **coordenadas geográficas**

  15°25'33" de latitude e 47°36'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 2552 e 2553 bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls. 2527 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Rádio Paz FM,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do

serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.001.247-02, de 07 de maio de 2002.

Brasília, 15 de DEZEMBRO de 2005.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 15 de DEZEMBRO de 2005.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de DEZEMBRO de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 305 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2005.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
22 JAN 2007

À Comissão de Ciência ,Tecnologia inovação,

Comunicação e Informatica (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2008

(nº 2.631/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA DEFESA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Guiné-Bissau
(doravante referidos como "as Partes" e separadamente como "a Parte"),

Reconhecendo os princípios da soberania, da igualdade e da não-interferência nas áreas de jurisdição exclusiva dos Estados;

Aspirando fortalecer várias formas de colaboração entre as Partes, tendo como base o estudo recíproco de assuntos de interesse comum,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1
Objeto

A cooperação entre as Partes, regida pelos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse comum, respeitando as respectivas legislações nacionais e as obrigações internacionais assumidas, bem como a cultura, os costumes e as tradições das populações locais, tem como objetivos:

a) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à defesa, nomeadamente nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;

b) partilhar conhecimentos e experiências adquiridas no campo de operações, na utilização de equipamento militar de origem nacional e estrangeira, bem como no cumprimento de operações internacionais de manutenção de paz;

c) partilhar conhecimentos nas áreas da ciência e tecnologia;

d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares combinados, bem como a correspondente troca de informação;

e) colaborar em assuntos relacionados a equipamento e sistemas militares, e

f) cooperar em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse comum.

ARTIGO 2
Âmbito da Cooperação

A cooperação entre as Partes, no domínio da defesa, desenvolver-se-á da seguinte forma:

a) visitas mútuas de delegações de alto nível a entidades civis e militares;

b) reuniões entre as instituições de defesa equivalentes;

c) estabelecimento de Missão de Cooperação Técnico-Militar Brasileira na Guiné-Bissau;

d) intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares;

e) participação em cursos teóricos e práticos, estágios, seminários, conferências, debates e simpósios realizados em entidades militares, bem como em entidades civis de interesse para a defesa e de comum acordo entre as Partes;

f) visitas de navios de guerra e aeronaves militares;

g) eventos culturais e desportivos;

h) facilitação das iniciativas comerciais relacionadas a materiais e serviços vinculados à área de defesa; e

i) implementação e desenvolvimento de programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa, com a possibilidade de participação de entidades militares e civis de interesse estratégico para as Partes.

ARTIGO 3
Missão de Cooperação Técnico-Militar

1. A Missão Brasileira de Cooperação Técnico-Militar na Guiné-Bissau terá a sua constituição e competência definidas em atos específicos do Ministério da Defesa.

2. A Chefia da Missão de Cooperação é exercida por Oficial Superior da Ativa.

3. Os militares brasileiros destacados para a cooperação, enquanto durar a sua permanência na Guiné-Bissau, estarão subordinados ao Ministério da Defesa do Brasil e passarão a ser incorporados à Embaixada da República Federativa do Brasil, na qualidade de Técnicos Militares (doravante denominados de "os Técnicos").

4. Os Técnicos da cooperação e seus familiares estarão sujeitos às disposições contidas na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas que tratam dos funcionários técnicos e administrativos das representações diplomáticas.

5. Os Técnicos da cooperação e seus familiares, para seu ingresso na Guiné-Bissau, deverão estar munidos do passaporte e do visto correspondente aos funcionários técnicos e administrativos da Representação Diplomática.

ARTIGO 4
Responsabilidades Financeiras

1. Cada Parte será responsável por suas despesas, incluindo:

a) os custos de transporte de ida para o ponto de entrada no Estado anfitrião e de retorno;

b) as despesas relativas ao seu pessoal, incluindo as de alimentação e de alojamento;

c) as despesas relativas a tratamento médico, dentário, remoção ou evacuação do seu pessoal doente, ferido ou falecido;

d) sem prejuízo do disposto no inciso "c", deste Artigo, a Parte receptora deverá prover o tratamento médico de enfermidades que exijam tratamento emergencial no pessoal da Parte remetente, durante o desenvolvimento de atividades no âmbito de programas bilaterais de cooperação no domínio da defesa, em estabelecimentos médicos das Forças Armadas e, caso necessário, em outros estabelecimentos, ficando a Parte remetente responsável pelas despesas com esse pessoal;

e) Em casos excepcionais e de comum acordo, por escrito, entre as Partes, a Parte receptora poderá custear as despesas citadas nas alíneas "a)", "b)" e "d)".

2. Todos as atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de verbas entre as Partes.

ARTIGO 5
Responsabilidade Cível

1. Uma Parte não impetrará nenhuma ação cível contra a outra Parte, ou membro das Forças Armadas da outra Parte, por danos causados no exercício das atividades que se enquadrem no âmbito do presente Acordo.

2. Quando membros das Forças Armadas de qualquer das Partes causarem perda ou dano a terceiros, por imprudência, imperícia, negligência ou intencionalmente, tal Parte será responsável pela perda ou dano, conforme a legislação vigente do Estado anfitrião.

3. Nos termos da legislação do Estado anfitrião, as Partes indenizarão qualquer dano causado a terceiros por membros das suas Forças Armadas, por ocasião da execução de seus deveres oficiais, nos termos deste Acordo.

4. Se as Forças Armadas de ambas as Partes forem responsáveis pela perda ou dano causado a terceiros, assumirão ambas, solidariamente, a responsabilidade.

ARTIGO 6
Segurança das Matérias Sigilosa

1. A segurança das matérias classificadas no domínio da defesa, que vierem a ser trocadas sob este Acordo, será regulada entre as Partes por intermédio de um acordo para a proteção de informação sigilosa.

2. Enquanto o acordo supracitado a que se refere o parágrafo anterior não entrar em vigor, toda a informação sigilosa gerada ou trocada diretamente entre as Partes, bem como aquelas informações de interesse comum e geradas de outras formas, por cada uma das Partes, será protegida de acordo com os seguintes princípios:

a) a Parte destinatária não proverá a terceiros países qualquer equipamento militar, tecnologia ou difundirá informação sigilosa obtida sob este Acordo, sem a prévia autorização da Parte remetente;

b) a Parte destinatária procederá à classificação de igual grau de sigilo ao atribuído pela Parte remetente e conseqüentemente tomará as necessárias medidas de proteção;

c) a informação sigilosa será apenas usada estritamente para a finalidade a qual foi liberada;

d) o acesso à informação classificada é limitado às pessoas que tenham "necessidade de conhecer" e que, no caso de informação sigilosa classificada como "Confidencial" ou superior, estejam habilitadas com a adequada "Credencial de Segurança Pessoal" emitida pelas respectivas autoridades competentes;

e) as Partes informarão, mutuamente, sobre as alterações ulteriores dos graus de classificação da informação sigilosa transmitida, e

f) a Parte destinatária não poderá diminuir o grau de classificação de segurança ou desclassificar a informação sigilosa recebida, sem prévia autorização escrita da Parte remetente.

3. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes, quanto a providências de segurança e de proteção de matéria sigilosa, continuarão aplicáveis não obstante o término deste Acordo.

ARTIGO 7
Ajustes Complementares/Emendas/Revisão/Programas

1. Com o consentimento das Partes, Ajustes Complementares poderão ser assinados em áreas específicas de cooperação de defesa, envolvendo entidades civis e militares, nos termos deste Acordo.

2. Os programas de atividades decorrentes do presente Acordo ou dos referidos Ajustes Complementares serão elaborados, desenvolvidos e implementados por pessoal autorizado do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e do Ministério da Defesa Nacional da República da Guiné-Bissau.

3. Este Acordo poderá ser emendado ou revisado com o consentimento das Partes, por intermédio de troca de notas, pelos canais diplomáticos.

4. O início das negociações dos Ajustes Complementares, das emendas ou das revisões deverá ocorrer dentro de sessenta dias após a recepção da última notificação e entrarão em vigor conforme previsto no Artigo 10, passando a ser parte integrante deste Acordo.

ARTIGO 8
Resolução de Controvérsias

Qualquer disputa relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo será resolvida por intermédio de consultas e negociações entre as Partes, no âmbito do Ministério da Defesa do Brasil e do Ministério da Defesa Nacional da Guiné-Bissau.

ARTIGO 9
Vigência e Denúncia

1. Este Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes decida, a qualquer momento, denunciá-lo.

2. A denúncia deverá ser notificada à outra Parte, por escrito e por via diplomática, produzindo efeito 90 (noventa) dias após a recepção da respectiva notificação da outra Parte.

3. A denúncia não afetará os programas e atividades em curso ao abrigo do presente Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo, em relação a um programa ou atividade específica.

ARTIGO 10
Entrada em vigor

O presente Acordo entrará em vigor no 30 (trigésimo) dia após a data da recepção da última notificação, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os requisitos de direito interno das Partes, necessários para a sua entrada em vigor.

Em fé do que, os representantes das Partes, devidamente autorizados para tal, firmam o presente Acordo, em dois originais, no idioma português.

Feito em Brasília, em 6 de junho de 2006.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
WALDIR PIRES
Ministro da Defesa

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
HELDER PROENÇA
Ministro da Defesa Nacional

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PDS nº 849 / 08

Mensagem nº 862, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

Brasília, 3 de outubro de 2006.

EM Nº 00362 COCIT/DAI/DAF-II/ MRE -ASEG-BRAS-GUIB

Brasília, 13 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o "Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau", assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

2. O referido Acordo tem como propósito promover a cooperação em assuntos relativos à defesa, especialmente nas áreas de planejamento, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; o intercâmbio de tecnologia militar, inclusive com visitas recíprocas de cientistas e técnicos; o intercâmbio de experiências e conhecimentos em assuntos relacionados à defesa; educação e treinamento militar; e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no campo da defesa. Prevê-se, ademais, a criação de Missão de Cooperação Técnico-Militar, a qual terá suas competências definidas por atos específicos do Ministério da Defesa.

3. O Ministério da Defesa conduziu as negociações do Acordo, com a participação do Itamaraty, e aprovou seu texto final.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
André José de Oliveira
Brasília-DF 13/09/06 16:03

À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 69 a 79, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2008**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 33, de 2008** (nº 446/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando o relatório das atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre de 2008.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL, pelo qüinquagésimo quarto aniversário de sua fundação, de acordo com o **Requerimento nº 534, de 2008**, do Senador Gerson Camata e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007), e conforme o disposto no §2º do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, os Relatórios de Gestão Fiscal dos seguintes órgãos:

– Governo Federal (Mensagem nº 41/2008-CN – nº 33/2008, na origem, retificada pela Mensagem nº 42/2008-CN – nº 74/2008, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2007;

– Tribunal de Contas da União (Aviso nº 15/2008-CN – nº 73–GP/TCU/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007;

– Supremo Tribunal Federal e Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 17/2008-CN – Mensagem nº 8/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007;

– Câmara dos Deputados (Ofício nº 18/2008-CN – nºGP-O123/2008, na origem) referente ao período de janeiro a dezembro de 2007;

– Ministério Público da União (Ofício nº 19/2008-CN – nºPGR/GAB/47/2008, na origem), referente ao período de janeiro a dezembro de 2007;

– Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2008-CN – nº160/GP/2008, na origem), referente ao 3º quadrimestre de 2007;

Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 21/2008-CN – nº707/2008, na origem), referente ao exercício de 2007 e

Superior Tribunal Militar (Ofício nº 22/2008-CN – nº 278/PRES-017/SEPLA-GS/2008, na origem), referente ao exercício de 2007.

Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência torna sem efeito o despacho aposto ao Requerimento nº 629, de 2008, e, nos termos do disposto no art. 210, II, do Regimento Interno, aprova a transcrição nele solicitada.

È o seguinte o art.a que se refere o requerimento nº 629, de 2008

Avanços e desafios do Parlamento do Mercosul

AGACIEL DA SILVA MAIA

Economista, diretor-geral do Senado Federal, é autor do livro O Senado e seus presidentes

A consolidação do Mercado Comum do Sul, o Mercosul, união aduaneira composta por cinco países da América do Sul, passa, necessariamente, pelo fortalecimento das instituições dos países que o compõem. Nesse contexto, ganha relevo o papel do Parlamento do Mercosul, cuja representação brasileira é, desde abril, presidida pelo senador Aloísio Mercadante. Um dos fatores fundamentais para o avanço do bloco é, justamente, a necessidade de harmonia da legislação entre os países-membros, sobretudo em temas que envolvam as relações comerciais entre os próprios integrantes e as relações do bloco com o restante do mundo. Isso decorre da natureza das uniões aduaneiras, caracterizadas como áreas com tarifas e políticas comerciais externas comuns, dentro das quais há livre circulação e comércio de bens.

A representação brasileira no Parlamento do Mercosul é composta de nove senadores e nove deputados federais, com igual número de suplentes, todos designados por ato do presidente do Congresso Nacional, mediante indicação das lideranças. O mandato dos atuais membros encerra-se em 31 de dezembro de 2010. O Parlasul, como também é conhecido, compõe-se de representantes dos países-membros da união aduaneira: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela (em processo de adesão). Embora tenha sido formalmente criado em 2005, sua primeira sessão ocorreu em 7 de maio de 2007, data de comemoração do seu aniversário.

Com sede em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, o Parlamento conta com 90 representantes, 18 de cada país-membro, inicialmente escolhidos entre os integrantes dos parlamentos nacionais. A partir de 2010, os representantes serão eleitos por voto direto dos cidadãos dos países integrantes do Mercosul. A TV Senado, diante da importância da data, preparou e exibiu, na última semana, um especial sobre o aniversário do Parlamento do Mercosul. O programa mostrou os trabalhos realizados pela entidade no último ano.

Na mesma reunião, em abril último, em que se elegeu o senador Aloísio Mercadante presidente da representação brasileira, o Parlasul aprovou resolução que aponta os subsídios concedidos aos agricultores europeus e norte-americanos, pelos respectivos governos, como uma das causas da crise na agricultura. Tal resolução será encaminhada aos parlamentos da União Européia e dos Estados Unidos. Cumpre mencionar que o presidente da representação brasileira encaminhou proposta de declaração rejeitando a tese de que a produção de biocombustíveis na região do Mercosul reduz a oferta de alimentos

vé, de ação que legitima e resguarda as políticas públicas brasileiras nos segmentos de energia e agricultura.

Outro tema que vem merecendo a atenção da representação brasileira no Parlamento do Mercosul é o contrato bilateral entre Brasil e Paraguai para a construção da usina de Itaipu. O Paraguai pleiteia a revisão do contrato, particularmente, no tocante aos valores pagos, pelo Brasil, como compensação pela cessão de energia elétrica. Reafirmando sua missão de harmonizar os interesses no bloco, o Parlamento do Mercosul constituirá uma comissão com a finalidade específica de acompanhar as tratativas de acordo em torno da matéria.

Tais ações do Parlamento do Mercosul e da representação brasileira demonstram claramente que envolvem os interesses da região, frente à comunidade internacional. Na esfera legislativa, o Parlasul é, verdadeiramente, fator de estabilidade institucional, porque é a casa legitimada para implementar e harmonizar as regras previdenciárias e trabalhistas dos integrantes do bloco, criando condições para a circulação de trabalhadores, bem como para a fixação de mecanismos internacionais de coordenação das políticas macroeconômicas e de integração das cadeias produtivas dos países que o integram.

Essas atividades de coordenação, vale dizer, reduzem o nível de incertezas político-econômicas na região e se mostram indispensáveis para o aumento da competitividade do bloco que pretende, cada vez mais, estar inserido no mercado internacional de bens e ser-

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projetos de lei recebidos da Câmara que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88 , DE 2008
(nº 1.530/99 , na Casa de origem)

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da administração pública; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 38-A:

"Art. 38-A. A administração deverá manter na rede de computadores *internet* dados atualizados sobre o andamento dos processos de licitação.

Parágrafo único. Ficam dispensados da exigência estabelecida no *caput* deste artigo os Municípios que possuam menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e não disponham de recursos técnicos e financeiros para cumpri-la."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 1.530, DE 1999

Acrescenta dois parágrafos ao art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 38 .....

§ 2º A administração deverá manter na internet dados atualizados sobre o andamento dos processos de licitação.

§ 3º Os municípios com menos de cem mil habitantes e que não disponham de recursos técnicos e financeiros para implantação dos dados na internet não estão obrigados ao disposto no parágrafo anterior."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal estabeleceu em seu art. 37 a **publicidade** como princípio a ser observado pela administração pública em todos os seus atos.

A publicidade dos atos administrativos garante a lisura e a transparência da atuação dos agentes públicos e deve ser manifesta pelos mais eficientes veículos de comunicação.

A eficiência da comunicação é determinada pela clareza das mensagens e pela capacidade e velocidade da propagação das mesmas.

Nesse contexto é que se insere a **internet**, veículo de *comunicação por excelência.*

Não há dúvidas quanto à eficiência desse moderno e potente meio de comunicação. O próprio Governo Federal já tem realizado diversos atos oficiais via internet, tais como o recolhimento de declaração de Imposto de Renda, divulgação da lista de contribuintes com direito a devolução, publicação parcial do Diário Oficial, publicação do acompanhamento de processos legislativos e de planos governamentais, etc.

Os dados atualizados acerca dos processos de licitação, de igual modo, devem ser publicados da maneira mais eficiente possível. A **internet** é uma opção ímpar nos dias atuais, razão pela qual está sendo proposto o presente projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, em de 19/08 de 1999.

Deputado Luiz Bittencourt

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

.....

Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática e de Constituição, Justiça e Cidadania.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89 , DE 2008
(nº 2.275/99 , na Casa de origem)

Denomina o trecho da BR-324 compreendido entre as cidades de Remanso, no Estado da Bahia, e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O trecho da BR-324 compreendido entre as cidades de Remanso, no Estado da Bahia, e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, passa a denominar-se Rodovia Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI
N.º 2.275 , DE 1999

Denomina o trecho da BR-324, compreendido entre as cidades de Remanso-BA e São Raimundo Nonato-PI.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° - O trecho da BR-324 compreendido entre as cidades de Remando-BA e São Raimundo Nonato-PI passa a denominar-se "Rodovia Luís Eduardo Magalhães".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A conclusão da BR-324, que liga o Estado da Bahia ao sudeste piauiense, sempre foi considerada de fundamental importância para o incremento do turismo ecológico no Parque Nacional da Serra da Capivara, localizado no Estado do Piauí.

À época da sua conclusão, só possível pela participação do Governo do Estado da Bahia, o então Deputado Luís Eduardo Magalhães devotou especial empenho para sua execução, cujo significado maior foi facilitar o acesso ao Parque Nacional da Serra da Capivara.

Assim, cumpre-me destacar que ante a intervenção do Deputado Luís Eduardo, o então Governador Antônio Carlos Magalhães reconheceu a grandeza da obra, afirmando que acima de quaisquer considerações econômicas para o Estado da Bahia, sua realização teria um significado cultural da maior relevância para o Brasil.

Essa homenagem que o Congresso Nacional prestará à figura de Luís Eduardo Magalhães é um gesto de agradecimento pelo apoio que deu àquela rodovia, pela sua imensa sensibilidade cultural e visão de estadista, até porque a estrada não era importante para a Bahia, nem traria dividendos políticos, uma vez que sai da cidade de Remanso-BA, adentra a caatinga e penetra no Piauí, mas além de alavancar consideravelmente o ecoturismo piauiense, permitiria que turistas e cientistas fossem conhecer o Parque Nacional da Serra da Capivara e as excepcionais investigações que estão sendo desenvolvidas sobre as origens do homem pré-colombiano.

Pelo exposto, estou certo de que contará com o apoio de nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1999.

DEPUTADO PAES LANDIM

(Á Comissão de Educação, Cultura e Esporte).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90 , DE 2008
(nº 2.187/2007, na Casa de origem)

Institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica instituído o período de 15 a 21 de junho de 2008 como a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N.º 2.187 , DE 2007

Institui a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o período de 15 a 21 de junho de 2008 como a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil.

Art. 2º - O Ministério das Relações Exteriores será incumbido de promover as principais atividades comemorativas do evento instituído no art. 1º.

§ 1º – Os demais órgãos da Administração Federal, como o Ministério da Cultura serão também incumbidos de subsidiar essas atividades.

§ 2º - As programações e eventos culturais programados para a Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil não excluem quaisquer outras a serem realizadas durante o transcorrer do ano, mesmo que promovidas por outros órgãos e esferas da Administração Pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No início do Século XX o Japão vivia uma grave crise demográfica, enquanto o Brasil carecia de mão-de-obra, sobretudo para a lavoura do café, em São Paulo. Ambos os países firmaram então um acordo que deu início ao processo de imigração japonesa para o Brasil.

No dia 18 de junho de 1908 o navio Kasato-Maru atracou no Porto de Santos, em São Paulo, com a primeira leva de japoneses. Eram 781 pessoas que abandonavam a sua cultura, os seus costumes para se aventurar em uma terra desconhecida. Alimentados pelo sonho de um rápido enriquecimento que permitiria em pouco tempo o retorno à terra natal, boa parte desses imigrantes sentiram em pouco tempo que essa meta não passava de vã ilusão. Os primeiros grupos encontraram no Brasil cultura, hábitos alimentares, religião, e clima totalmente diferentes daqueles do Japão. O impacto causou bastante sofrimento e dificuldades de adaptação, e muitos tentaram retornar ao Japão, mas eram impedidos pelo Governo e pelos fazendeiros, que lhes obrigava a cumprir os contratos.

Mais de 15 mil imigrantes chegaram nos primeiros sete anos. Com a eclosão da primeira grande Guerra Mundial, em 1914, esse processo de imigração sofreu considerável aumento. O governo japonês, pressionado pela superlotação dos campos e das cidades, passou a incentivar a vinda de japoneses para o nosso país. Entre 1917 a 1940 vieram para o Brasil mais cerca de 165 mil japoneses. A maioria fixando-se em São Paulo onde a carência de trabalhadores na lavoura cafeeira era enorme. Reflexo dessa influência é que hoje as maiores colônias de descendentes de japoneses estão no Estado de São Paulo, sendo que na capital encontra-se o Bairro da Liberdade, dominado pelos japoneses e descendentes.

É inquestionável a importância do trabalho dos imigrantes japoneses para o desenvolvimento de nosso País. Sobretudo no campo da agricultura essa contribuição foi inestimável. Os japoneses sempre foram habituados a extrair o máximo de um mínimo de espaço. Com a profusão de terras no Brasil essas técnicas foram amplamente difundidas. A rotação de culturas, a hidroponia (plantio em água) e até o desenvolvimento da soja foram contribuições dos japoneses.

As dificuldades de adaptação dos japoneses à nossa realidade social, econômica e cultural foram sendo gradativamente superadas. Hoje não só se adequaram aos nossos costumes, como também introduziram em nosso cotidiano boa parte dos hábitos herdados de seus antepassados. Na culinária, por exemplo, devemos aos japoneses a adoção de uma alimentação equilibrada, à base de arroz, peixe, legumes e soja. Nos esportes divulgaram o karatê, o judô e o sumô. A honestidade, a disciplina, a capacidade de trabalho e a valorização da família são características dos imigrantes japoneses que servem se exemplo para todos nós.

A instituição da Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil é uma justa merecida homenagem que o Brasil presta a todos os imigrantes japoneses e seus descendentes, que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nosso país.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2007.

Deputado **MANATO**
PDT/ES

(Á Comissão de Educação, Cultura e Esporte).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Nº 137/2007 – Complementar, na Casa de Origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao § 3º do art. 23 e acrescenta o art. 32-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. .....

.....

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido neste artigo e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão que ultrapassar os limites definidos no art. 20 desta Lei Complementar não poderá:

....." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 32-A:

"Art. 32-A. Às operações de reestruturação e recomposição de principal de dívidas não se aplicam as restrições previstas no § 3º do art. 23 e nem os limites previstos no art. 30 desta Lei Complementar.

§ 1º A garantia da União às operações referidas no *caput* deste artigo não estará condicionada ao cumprimento das exigências constantes da alínea *a*, exclusivamente quanto à prestação de

contas, e das alíneas *b* e *c*, todas do inciso IV do § 1° do art. 25 desta Lei Complementar.

§ 2° As operações a que se refere o *caput* deste artigo devem necessariamente melhorar as condições financeiras da dívida, de forma a reduzir o seu custo e adequar o perfil de pagamento.

§ 3° Podem ser incluídos na reestruturação e recomposição de principal os saldos devedores vincendos e as dívidas vencidas e efetivamente pagas no exercício financeiro da análise da operação.

§ 4° As operações de que trata o *caput* deste artigo serão objeto de Resolução específica do Senado Federal."

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ORIGINAL Nº 132, DE 2007

Dá nova redação ao § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido neste artigo, e enquanto perdurar o excesso, o Poder ou órgão que ultrapassar os limites definidos no art. 20 não poderá:" (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 818, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que "Dá nova redação ao § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências".

Brasília, 1º de novembro de 2007.

EM nº 142/2007 - MF

Brasília, 24 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de alteração da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, com o intuito de acrescer novo parágrafo ao art. 23 daquela Lei, com o objetivo de restringir a aplicação de sanções institucionais aos Poderes e órgãos que de fato não estejam observando os limites máximos da despesa com pessoal.

2. Ocorre que a redação atual do art. 23, mormente em seu § 3º, acaba por estender as restrições de (i) impossibilidade de contratação de operações de crédito, (ii) de não obter garantia e (iii) de não receber transferências voluntárias a todos os Poderes e órgãos de determinado ente da Federação, ainda que somente um único determinado órgão não esteja observando os limites máximos de despesa de pessoal.

3. É forçoso reconhecer, também, que tal impedimento é aplicado a todo o ente federado, ainda que, no conjunto, o limite total da despesa com pessoal esteja sendo observado.

4. Há, de fato, principalmente diante da independência dos Poderes, um excesso na aplicação de referidas restrições. Na linha, portanto, de dar um tratamento mais justo àqueles Poderes e órgãos que estão observando seus sub-limites de gastos com pessoal, é que apresento a presente alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. Agregue-se, a título de argumentação, que o Supremo Tribunal Federal, invocando o princípio da intranscendência, já sinalizou, por meio de decisão liminar do Ministro Celso de Mello, nos autos da Ação Cautelar nº 1.033, que um Poder não pode ser penalizado pelo descumprimento de outro. Nessa linha, este Ministério, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, expediu instrução normativa, regulando transferências voluntárias, para que a adimplência do ente seja observada exclusivamente por meio do CNPJ do tomador principal e do órgão beneficiário da transferência.

6. São essas as razões pelas quais submeto à consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei complementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

.....

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.(Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

.....

CAPÍTULO V

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

§ 2º É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.

§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

.....

Seção II

Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I - Senado Federal: proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

II - Congresso Nacional: projeto de lei que estabeleça limites para o montante da dívida mobiliária federal a que se refere o inciso XIV do art. 48 da Constituição, acompanhado da demonstração de sua adequação aos limites fixados para a dívida consolidada da União, atendido o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 1º As propostas referidas nos incisos I e II do *caput* e suas alterações conterão:

I - demonstração de que os limites e condições guardam coerência com as normas estabelecidas nesta Lei Complementar e com os objetivos da política fiscal;

II - estimativas do impacto da aplicação dos limites a cada uma das três esferas de governo;

III - razões de eventual proposição de limites diferenciados por esfera de governo;

IV - metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

§ 2º As propostas mencionadas nos incisos I e II do *caput* também poderão ser apresentadas em termos de dívida líquida, evidenciando a forma e a metodologia de sua apuração.

§ 3º Os limites de que tratam os incisos I e II do *caput* serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 5º No prazo previsto no art. 5º, o Presidente da República enviará ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional, conforme o caso, proposta de manutenção ou alteração dos limites e condições previstos nos incisos I e II do *caput*.

§ 6º Sempre que alterados os fundamentos das propostas de que trata este artigo, em razão de instabilidade econômica ou alterações nas políticas monetária ou cambial, o Presidente da República poderá encaminhar ao Senado Federal ou ao Congresso Nacional solicitação de revisão dos limites.

§ 7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

.....

Seção IV
Das Operações de Crédito
Subseção I
Da Contratação

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III - (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

.....

(Às Comissões de Contituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido será remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o seguinte aviso:

AVISO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 16, de 2008-CN (nº 553-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 970/2008-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao levantamento de auditoria relativo ao Programa de Trabalho 23.695.1166.10V0.0860 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Construção do Centro de Convenções – no Estado da Paraíba – (TC nº 007.067/2008-7).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O aviso lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 04/08-LPDT

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Públicos e Fiscalização, ficando sem efeito as designações anteriores.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Jefferson Praia para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 05/08-LPDT

Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que este senador foi designado para compor, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e como suplente, o Senador Cristovam Buarque.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Osmar Dias, como titular, e o Senador Cristovam Buarque, como suplente, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 06/08-LPDT Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ,

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Jefferson Praia para integrar, como titular, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 07/08-LPDT Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

Ofício nº 08/08-LPDT Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como titular, a Comissão de Desenvolvimento Regional eTurismo.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

Ofício nº 09/08-LPDT Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

Ofício nº 10/08-LPDT Brasília, 4 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar A Vossa Excelência que foi designado o Senador **JEFFERSON PRAIA** para compor, como suplente, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Senador **OSMAR DIAS**
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Jefferson Praia para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, como titular; e as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Assuntos Econômicos; e a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, como suplente, nos termos dos expedientes lidos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 053/08-GLDEM **Brasília, 4 de junho de 2008.**

Senhor Presidente,

Atendendo pedido do Senador **DEMÓSTENES TORRES**, solicito o seu desligamento, como suplente, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Cordialmente,

Senador JOSÉ AGRIPINO

Líder do Partido Democratas no Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 062/2008 – GLDBAG

Brasília, 04 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senadora Fátima Cleide** como membro titular, em substituição ao **Senador Paulo Paim** na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada com a finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (cartões corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônomos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senadora Ideli Salvatti
Líder do PT e do
Bloco de Apoio ao Governo

Ofício nº 063/2008 – GLDBAG

Brasília, 04 de junho de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicitamos efetuar a troca do **Senador Paulo Paim** passando a membro titular e **Senador Marcelo Crivella** passando a membro suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito criada com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senadora Ideli Salvatti
Líder do PT
e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2008

Altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que *dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*, para introduzir mudanças no licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10** .....

.....

§ 5º O licenciamento de empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais deverá contemplar o cálculo das emissões de gases causadores do efeito estufa, quantificando o carbono emitido e a área necessária à reabsorção dessa quantidade por intermédio de reflorestamento promovido pelo empreendedor.

§ 6º Os cálculos associados à determinação das grandezas a que se refere o § 5º deverão ser efetuados por meio de metodologia aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente.

§ 7º A área a que se refere o § 5º deverá ser localizada, preferencialmente, em regiões próximas ao empreendimento, admitindo-se a sua localização em outras regiões do Brasil, a critério do órgão licenciador federal. (NR)".

§ 8º o reflorestamento a que se refere o § 5º deve ser realizado prioritariamente com plantio de espécies nativas para recuperação de áreas degradadas, preferencialmente com o objetivo de recuperação de áreas de preservação permanente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Estudos da Agência Internacional de Energia (AIE) prevêem que a demanda mundial por energia se aproxime do dobro da atual, até o ano de 2030, quando restariam somente 16% das atuais reservas de petróleo. Em um cenário com tais características, é preciso considerar, séria e urgentemente, as alternativas de matrizes energéticas mais viáveis para compensar um déficit energético dessa magnitude.

O carvão mineral, mais bem distribuído no mundo que o petróleo, está significativamente presente em mais de 70 países, onde são encontradas reservas com vida útil de cerca de 200 anos, o que garante a segurança do suprimento dessa fonte. No Brasil, as atuais reservas de carvão representam cerca de dois terços das nossas reservas de combustíveis fósseis, ou seja, pouco menos que o triplo das reservas de petróleo.

Embora o País tenha uma grande e provada competência técnica para a elaboração de projetos hidrelétricos, essa forma de geração de energia tem enfrentado grandes dificuldades, em face dos conflitos socioambientais associados aos respectivos processos de licenciamento. Além disso, os potenciais hidrelétricos mais competitivos estão distantes dos grandes centros urbanos e industriais brasileiros e, especialmente aqueles localizados na Amazônia, enfrentam grandes obstáculos para a sua efetivação.

Nesse contexto, o carvão mineral vem ganhando importância como alternativa viável para a geração termelétrica, uma vez que, segundo a Associação Brasileira do Carvão Mineral (ABCM), sua exploração deverá continuar crescendo no mundo a taxas de 1,5% ao ano. Ressalte-se que os elevados investimentos no desenvolvimento de tecnologias limpas, na busca do padrão "zero emissões de carbono", devem trazer, ainda segundo a ABCM, um incremento de 1.390 GW de usinas novas a carvão, sendo 420 GW nos países desenvolvidos. No Brasil, já temos em operação cerca de 1.400 MW de usinas a carvão mineral, incluído o maior complexo termelétrico da América Latina, Jorge Lacerda, com cerca de 860 MW.

A energia produzida a partir do carvão é uma das mais baratas e o advento das novas tecnologias vem reduzindo, cada vez mais, a magnitude e a extensão dos impactos ambientais desse tipo de geração termelétrica. No entanto, é fundamental a criação de salvaguardas necessárias para que esses avanços se consolidem e possam ser verificados por meio de mecanismos confiáveis. Assim, o processo de licenciamento ambiental, já consolidado no Brasil, surge como um instrumento preferencial para essa atualização de procedimentos, visando a uma abordagem engajada no combate às mudanças climáticas globais.

O licenciamento ambiental é um procedimento administrativo realizado pelo órgão ambiental competente – seja ele federal, estadual ou municipal –, por intermédio do qual são permitidas a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e de atividades que utilizam os recursos ambientais, e que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. Esse procedimento constitui um dos instrumentos de gestão ambiental estabelecido pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, também conhecida como Lei da Política Nacional do Meio Ambiente.

Nesse processo, os impactos causados pelo empreendimento são avaliados, sendo estabelecidas as condições para que a atividade ou o empreendimento cause o menor impacto possível ao meio ambiente. Essas condições são reveladas pelo órgão licenciador, à medida que as licenças ambientais previstas são emitidas. Como instrumento de caráter preventivo, o licenciamento ambiental se tornou essencial para garantir a preservação da qualidade ambiental no País, entendido como um conceito amplo que abrange aspectos que contemplam a eficiência econômica, a justiça social e sustentabilidade ambiental, almejando contribuir para uma melhor qualidade de vida das gerações futuras.

No entanto, a complexidade das mudanças climáticas globais atualmente em curso torna extremamente dinâmico e árduo o esforço de organizar nacionalmente o conjunto de ações referentes à questão das mudanças climáticas e de seus desdobramentos sociais, econômicos e ambientais. Portanto, é necessário que as iniciativas legislativas propostas no Congresso Nacional levem em conta o arcabouço já existente, no sentido de somar esforços para reduzir o impacto das mudanças climáticas.

O aprimoramento da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, dotando-a de instrumentos capazes de incorporar as novas exigências que os cenários elaborados pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPPC) evidenciam, leva-nos a propor que o licenciamento ambiental de

empreendimentos que utilizam carvão mineral como combustível em seus processos industriais contemple o cálculo das emissões de gases causadores do efeito estufa.

Desse modo, a quantificação do carbono emitido e da correspondente área necessária à sua reabsorção, por intermédio de reflorestamento promovido pelo empreendedor, deve ser feita por meio de metodologia aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente. Essa condição é plenamente justificada pelo fato de que, sendo área bem recente do conhecimento humano, ainda não existe um consenso global e, tampouco, nacional, quanto à metodologia mais indicada para os cálculos a que esta proposição se refere.

Finalmente, cabe destacar que a área a que se refere o § 5º deste Projeto de Lei do Senado (PLS) deverá ser localizada, preferencialmente, em regiões próximas ao empreendimento, por razões de bom senso e visibilidade das ações. Contudo, ao se admitir a sua localização em outras regiões do Brasil, a critério do órgão licenciador federal, está-se levando em conta o fato de as emissões gasosas não respeitarem fronteiras físicas de qualquer natureza e, portanto, compensá-las é uma obrigação do empreendedor que pode ser levada a cabo em qualquer parte do território nacional, sem prejuízo dos meritórios objetivos aos quais está relacionada essa forma de compensação socioambiental.

Pela relevância e urgência do tema, peço o apoio de Vossas Excelências no sentido de dotar a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, desses imprescindíveis instrumentos, que visam ao seu aprimoramento diante dos grandes desafios com os quais se defronta o Planeta Terra.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008.

Senador JOÃO PEDRO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do CONAMA, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e IBAMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento previsto no caput deste artigo, no caso de atividades e obras com significativo impacto ambiental, de âmbito nacional ou regional. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

(Ás Comissões de Serviços de Infra-Estrutura. e de Meio Ambiente. Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última. a decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224 , DE 2008

Altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que "dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências", para introduzir mudanças nas regras de distribuição dos royalties provenientes da exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como Pré-sal no mar territorial brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação e os respectivos parágrafos:

"**Art. 47** Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo.

§ 1º Nas lavras situadas nos campos em terra ou campos situados no mar na camada anterior ao pré-sal, os royalties a que se refere o caput corresponderão ao montante de dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 2º Nas lavras situadas em campos abaixo da camada do pré-sal, os royalties a que se refere o *caput* corresponderão a vinte e cinco por cento da produção de petróleo ou gás natural".

Art. 2º Acrescente-se artigo com o seguinte teor imediatamente após o artigo 49, renumerando-se os posteriores:

"**Art. 50** Os recursos provenientes dos *royalties* da lavra de petróleo e gás natural em campos situados na camada abaixo do pré-sal obedecerão à seguinte distribuição:

I – cinco por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

II – quinze por cento às Forças Armadas, para atender aos encargos de defesa do território nacional;

II – quinze por cento para o Mĩnistério da Educação, destinados à Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica, em adendo ao mínimo constitucional;

III – vinte por cento ao Ministério da Previdência Social, destinados a atender o disposto no *caput* do artigo 195 da Constituição Federal.

IV – vinte e cinco por cento para cumprimento do disposto na Lei 10.835, de 2004;

V – vinte e cinco por cento para integralização do Fundo Especial a que se refere a alínea "e", do Inciso II, do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As recentes descobertas de uma grande bacia de petróleo e gás natural, na região que se situa entre o litoral sul do Estado da Bahia e todo o litoral do Estado de Santa Catarina, colocam uma nova e vibrante questão para toda a sociedade brasileira: Como fazer para que esta riqueza seja destinada a garantir desenvolvimento igualitário entre todas as regiões do País? Como fazer para que cada brasileiro, residente em qualquer município do País, venha também se beneficiar desta riqueza quase incalculável? Como preservar e garantir que as futuras gerações também possam usufruir dos resultados da exploração de toda esta riqueza?

A legislação brasileira que trata da exploração de petróleo e gás natural, assim como a legislação que trata da distribuição das participações governamentais, datam de 1997.

Naquele período, o gás natural não era considerado um energético aproveitável, pelo contrário, era completamente desprezado a ponto de terem sido lacrados alguns poços que armazenavam mais gás do que petróleo.

Alguns especialistas afirmavam que o Brasil possuía muito poucas reservas de petróleo ou, nas reservas existentes, o óleo era de baixa qualidade – o Brasil só teria reservas do chamado "óleo pesado".

Partindo destas premissas, as autoridades da área afirmavam que só se justificava a exploração de petróleo na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro, onde a presença de petróleo era mais segura.

Dentro deste contexto de avaliações, baseado em afirmações de que o potencial petrolífero brasileiro era paupérrimo, o Congresso Nacional aprovou as leis que regulam a exploração de petróleo e gás natural até hoje.

A principal medida adotada em 1997 foi a quebra do monopólio da Petrobrás e a determinação de licitações de blocos exploratórios. Até 2002, predominava a visão de que o risco exploratório no Brasil era muito elevado e que deveríamos oferecer vantagens para atrair investidores internacionais.

As companhias estrangeiras, por intermédio do IBP - Instituto Brasileiro do Petróleo, pressionavam o Governo Federal para reduzir royalties e participações especiais, caso contrário sairiam do País.

A partir de 2003, graças à nova política de investimentos nas áreas de pesquisa, exploração e produção, política esta implementada pelo Governo Federal e pela Petrobrás, houve uma profunda inversão de expectativas. O Brasil descobriu que possui gigantescas reservas de petróleo e gás natural. Por sua vez, o gás natural passou a ocupar lugar destacado na matriz energética nacional e mundial.

No cenário internacional, o petróleo representa a principal fonte de energia primária consumida, movimentando bilhões de dólares diariamente em atividades industriais gigantescas, passando a ser imprescindível às facilidades e comodidades da vida moderna.

No mundo, a produção de petróleo quase sempre ocorreu em poços terrestres, visto que relativamente ainda são poucas as experiências de produção de petróleo em alto mar. Por este motivo, até o momento, as regras que definem a distribuição das participações governamentais, em boa medida, adotam a lógica da produção em campos terrestres. Ou seja, estados e municípios em que se localizam os poços, ou que sejam confrontantes com poços marítimos dos quais advém a produção, são beneficiados com a maior parte dos royalties recolhidos.

No Brasil, a legislação promove distribuição distinta para os royalties provenientes da produção de petróleo e gás natural originados de poços na terra ou no mar. Entretanto, mesmo fazendo distinção por local de produção, a lógica da distribuição permanece a mesma, ou seja, estados e municípios confrontantes com os poços produtores de petróleo e gás no mar são os grandes beneficiados dos royalties advindos desta produção. A tabela seguinte demonstra como a legislação determina a distribuição dos royalties:

Percentual de royalties	Terra	Mar
(5%) Lei 7990	70% - Estados produtores 20% - Municípios produtores 10% - Municípios com instalações de embarque e desembarque de óleo ou gás natural	30% - Estados confrontantes com poços produtores 30% - Municípios confrontantes com poços produtores e suas respectivas áreas geoeconômicas 10% - Municípios com instalações de embarque e desembarque 20% - Marinha 10% - Fundo Especial
(> 5%) Lei 9478	52,5% - Estados produtores 15,0% - Municípios produtores 7,5% - Municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural 25,0% - Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT)	22,5% - Estados confrontantes com campos produtores 22,5% - Municípios confrontantes com campos produtores 7,5% - Municípios afetados por operações de embarque e desembarque 15,0% - Comando da Marinha 25,0% - Ministério de Ciência e Tecnologia 7,5% - Fundo Especial

Além do percentual de 10% pré-definido, a lei Nº 9478 (Lei dos Hidrocarbonetos), no seu artigo 50, determina que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

O próprio texto legal permite inferir que a distribuição de royalties no Brasil é profundamente desigual, injusta e concentradora.

Na prática, a aplicação dos atuais termos legais resulta que o Estado do Rio de Janeiro fica com 86% dos royalties arrecadados no Brasil. Dentre todos os mais de 5500 municípios brasileiros, apenas 9, localizados no Rio de Janeiro, ficam com 62% de toda a arrecadação nacional. Esta má distribuição dos royalties possibilita situações absurdas nas quais municípios vizinhos têm receitas muito distintas simplesmente por uma disposição legal em função de sua localização geográfica. Tem-se, então, que um município tem a oportunidade de oferecer uma excelente qualidade de serviços públicos e, conseqüentemente, melhor nível de vida para seus munícipes, enquanto outros, localizados exatamente ao lado, por não receberem royalties, não podem oferecer a mesma qualidade de vida aos seus habitantes. Estas

situações provocam profundas distorções na vida nacional, além de levarem a ondas de migração interna em busca de melhores oportunidades.

A Constituição Federal, em seu artigo 20, define que são bens da União:

"...

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;"

Entendemos que se o mar territorial e os recursos naturais da plataforma continental são bens da União, esse fato significa que pertencem a todos os brasileiros, independentemente de residirem nos municípios em que se encontram os recursos naturais, ou em municípios que sejam vizinhos e confrontantes com o mar territorial brasileiro. Cumpre considerar, então, que se os recursos naturais pertencem a todos os brasileiros, os frutos da exploração destes recursos também deverão ser distribuídos igualitariamente entre todos os brasileiros.

O atual projeto visa atender este princípio básico: garantir a distribuição igualitária das participações governamentais na exploração dos recursos naturais da plataforma continental brasileira entre todos os cidadãos brasileiros e entre todas as regiões geográficas do País.

Estou propondo a criação de uma terceira categoria na legislação vigente para a classificação das regiões de exploração de petróleo e gás natural. Atualmente a legislação distingue entre *lavras em terra* e *lavras no mar*. O projeto que apresento para análise de meus pares propõe uma nova subdivisão no conceito de exploração em alto mar. Proponho manter as atuais disposições e distribuições para os campos que se situam na camada anterior ao chamado Pré-sal, e criar-se uma nova disposição para a exploração em campos que se situam abaixo da camada do Pré-sal.

Considerando que a atual distribuição de royalties já está devidamente incorporada aos orçamentos das regiões ou instituições beneficiadas e que alterações bruscas desta realidade poderiam trazer graves transtornos, decidi-me por não modificar as regras de distribuição das participações governamentais em vigor.

Estima-se que os campos de petróleo e gás natural descobertos abaixo da camada do Pré-sal só deverão entrar em produção em prazos superiores a 6 anos, portanto, antes deste prazo não existem receitas provenientes dos campos descobertos abaixo da camada do pré-sal.

O presente projeto, da forma como foi elaborado, não afeta a receita dos beneficiados pela atual legislação. As modificações propostas afetariam, se assim considerarmos, apenas uma expectativa de receita com a qual estados, municípios e instituições não deveriam contar antes de sua concretização.

Em conclusão, e contando com o apoio dos meus pares, afirmo que o projeto aqui apresentado mantém a sistemática para os poços já em produção e procura aperfeiçoar a legislação relativa aos royalties visando promover uma distribuição igualitária para os recursos que se espera arrecadar na exploração das grandes reservas recentemente descobertas na camada do Pré-sal.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008.

Senador JOÃO PEDRO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 47. Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties estabelecido no caput deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos royalties serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em flares, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos royalties devidos.

.....

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

I - quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;

I - 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8o desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; (Redação dada pela lei nº 10.848, de 2004)

II - dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III - quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV - dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no nciso IX do art. 8º.

(Ás Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225 , DE 2008

Altera a Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes, para explicitar o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Dê-se ao art. 4º da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, a seguinte redação:

.....

"Art. 4º Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. O locatário, todavia, poderá devolvê-lo, pagando a multa pactuada, proporcional ao período de cumprimento do contrato, ou, na sua falta, a que for judicialmente estipulada." (NR)

.....

Art. 2º - Dê-se ao parágrafo único art. 4º da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, a numeração de 1º e acrescente-se o parágrafo 2º com incisos I e II, com a seguinte redação:

.....

"Art. 4º .....

Parágrafo 1º .....

.....

Parágrafo 2º. Não se aplica a proporcionalidade referida no caput, nem o disposto no art. 413 do Código Civil, sujeitando-se o locatário à integralidade de multa compensatória que for pactuada, nas seguintes situações:

I) Locação de imóvel não residencial com área igual ou superior a 500 (quinhentos) metros quadrados, convencionada por prazo igual ou superior a 10 (dez) anos, para pessoa jurídica com receita bruta anual, igual ou superior, ao limite estabelecido em lei para a opção pelo agente fiscal do lucro presumido.

II) O locador, em decorrência de obrigação contratual, realizar construção ou adaptação do imóvel, objeto da locação, nos moldes das especificações exigidas pelo locatário."

.....

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Sala das Sessões em, , de junho de 2008

Senador ROMEU TUMA

JUSTIFICAÇÃO

A alteração sugerida no art. 4º tem por escopo explicitar que o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel está condicionado ao cumprimento da correlata que lhe cabe, qual seja o pagamento da multa pactuada para este fim ou, à sua falta, da que for judicialmente arbitrada.

A nova redação trata, ainda, de eliminar a remissão constante do texto na Lei 8.245 de 1991 a uma disposição do antigo Código Civil, já revogado.

Quanto ao parágrafo 2º e seus incisos I e II, se, por um lado, justifica-se, excepcionalmente, pelo princípio da finalidade social da lei e da proteção ao contratante menos favorecido, o benefício concedido ao locatário de devolver o imóvel, antecipadamente, mediante o

pagamento da multa convencionada, na forma do disposto no caput, tal benefício também não deve ser estendido a locatário que, presentes os requisitos descritos nos incisos I ou II, do parágrafo 2º, não faz jus ao favor legal, por não se caracterizar como parte contratual menos favorecida.

Igualmente, também não tem justificativa beneficiar-se o locatário do mencionado favor legal, quando o próprio objeto da locação foi especialmente construído ou adaptado pelo locador, em cumprimento de obrigação assumida quando convencionado, com significativo investimento de capital, na conformidade das especificações exigidas pelo locatário.

Assim, atento ao princípio da isonomia, que determina que os iguais serão tratados igualmente, na medida de sua igualdade, e os desiguais na medida de sua desigualdade, que submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, solicitando a sua aprovação.

Legislação Citada

LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

.....

Art. 4º Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. O locatário, todavia, poderá devolvê - lo, pagando a multa pactuada, segundo a proporção prevista no art. 924 do Código Civil e, na sua falta, a que for judicialmente estipulada.

Parágrafo único. O locatário ficará dispensado da multa se a devolução do imóvel decorrer de transferência, pelo seu empregador, privado ou público, para prestar serviços em localidades diversas daquela do início do contrato, e se notificar, por escrito, o locador com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência.

.....

À Comissão de Constituição , Justiça e Cidadania, em decisão terminatura.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº226, DE 2008

Autoriza a criação da Secretaria Nacional do Teatro, institui mecanismos de fomento à atividade teatral, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica autorizada a criação, na estrutura do Ministério da Cultura, da Secretaria Nacional do Teatro, órgão responsável pelo exame, registro, controle e aprovação de todos os projetos objeto da presente Lei e pela formulação de políticas públicas para o setor.

Art. 2° Até o exercício fiscal de 2018, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido os valores relativos ao patrocínio de produção de obras teatrais brasileiras, para textos nacionais e estrangeiros de produtores teatrais, aplicados em projetos que tenham sido previamente aprovados pela Secretaria Nacional do Teatro.

§ 1° A apuração e a dedução de que trata o *caput* se fará:

I – na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas;

II – em cada período de apuração, trimestral ou anual, pelas pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real.

§ 2° A dedução prevista neste artigo está limitada:

I – a quatro por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas, observado o limite previsto no inciso II do art. 6°. da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

II – a seis por cento do imposto devido pelas pessoas físicas, juntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 3° Somente são dedutíveis do imposto devido os valores despendidos a título de patrocínio:

I – pela pessoa física, no ano-calendário a que se referir a declaração de ajuste anual;

II – pela pessoa jurídica, no respectivo período de apuração do imposto.

§ 4° As pessoas jurídicas não poderão deduzir o valor do patrocínio de que trata o *caput* deste artigo na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

§ 5° Poderão ser credenciados pela Secretaria Nacional do Teatro, para fruição dos incentivos fiscais de que trata o *caput* deste artigo, na forma do regulamento:

I – projetos específicos da área teatral, como exibição, manutenção e programação teatral de salas de espetáculos e centros culturais;

II – festivais de teatro;

III – manutenção de temporadas teatrais;

IV – manutenção de grupos e companhias;

V – circulação de espetáculos teatrais;

VI – campanhas de acesso;

VII – produção local para espetáculos teatrais;

VIII – formação e capacitação de profissionais do setor;

IX – projetos de pesquisa de linguagem;

X – projetos de resgate e memória do teatro brasileiro, incluindo a recuperação de acervos, publicação, pesquisa, digitalização de documentos e registro da história do teatro e de suas personalidades.

Art. 3° Até o exercício fiscal de 2018, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido os valores aplicados em

investimentos feitos na produção de obras teatrais brasileiras, para textos nacionais e estrangeiros de produtores teatrais.

§ 1° As aplicações de que trata o *caput* serão destinadas à aquisição de cotas representativas de certificados de comercialização sobre as referidas obras, desde que:

I – os projetos tenham obtido a aprovação da Secretaria Nacional do Teatro;

II – os investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei, e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2° A responsabilidade dos adquirentes é limitada à integralização das quotas subscritas.

§ 3° A dedução prevista neste artigo está limitada a seis por cento do imposto devido pelas pessoas físicas e a três por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas.

§ 4° Os valores aplicados nos investimentos de que trata este artigo serão dedutíveis:

I – do imposto devido no mês a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro mensal;

II – do imposto devido na declaração de ajuste para:

a) as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro anual;

b) as pessoas físicas.

§ 5° A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma deste artigo como despesa operacional.

§ 6° Poderão ser credenciados pelo Ministério da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o *caput* deste artigo:

I – os projetos específicos da área teatral, como exibição, manutenção e programação teatral de salas de espetáculo e centros culturais;

II – festivais de teatro;

III – manutenção de temporadas teatrais;

IV – manutenção de grupos e companhias;

V – circulação de espetáculos teatrais;

VI – campanhas de acesso;

VII – produção local para espetáculos teatrais;

VIII – formação e capacitação de profissionais do setor;

IX – projetos de pesquisa de linguagem;

X – projetos de resgate e memória do teatro brasileiro, incluindo a recuperação de acervos, publicação, pesquisa, digitalização de documentos e registro da história do teatro e de suas personalidades, desde que apresentados por empresa brasileira de capital nacional.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se produtor teatral pessoa jurídica legalmente constituída que tenha no seu objetivo social a atividade teatral.

Art. 5º O produtor teatral terá a livre opção de enquadrar seu projeto para usufruir dos incentivos sob a modalidade de patrocínio prevista no art. 2º ou sob a modalidade de investimento prevista no art. 3º, ambos desta Lei, como também apresentar projeto para ambas as modalidades.

Art. 6º Os incentivos e os patrocínios previstos nesta Lei não poderão ser utilizados na produção de obras teatrais de natureza publicitária nem em ações de *marketing* institucional de empresas patrocinadoras.

Art. 7º Os recursos provenientes dos incentivos fiscais previstos nos arts. 2º e 3º desta Lei serão depositados em nome do proponente, em conta de aplicação financeira vinculada ao projeto, especificamente aberta para esse fim, em instituição bancária oficial, cujos rendimentos serão destinados exclusivamente à execução do projeto, ou depositados em conta bancária oficial de instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 8º A utilização dos incentivos previstos nesta Lei não impossibilita que o mesmo projeto se beneficie de recursos previstos na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, desde que aprovado e enquadrado em seus objetivos pelas diretrizes da Secretaria Nacional do Teatro em conjunto com a Secretaria de Incentivo Fomento à Cultura.

Art. 9° O não-cumprimento do projeto a que se referem os arts. 2° e 3° desta Lei e a não-efetivação do patrocínio ou do investimento ou sua efetivação em desacordo com o estabelecido nesta Lei implicam a devolução dos benefícios concedidos, acrescidos de atualização monetária, juros e demais encargos previstos na legislação do imposto de renda.

§ 1° Nas hipóteses do disposto no *caput*, incidirá multa de cinqüenta por cento sobre o valor do débito corrigido.

§ 2° No caso de cumprimento de mais de setenta por cento sobre o valor orçado do projeto, a devolução será proporcional à parte não cumprida.

Art. 10. Os valores não aplicados na forma dos arts. 2° e 3°, no prazo de quarenta e oito meses, contado da data do início do primeiro depósito, seja na modalidade de patrocínio ou de investimento, tal como descrito no art. 9°, serão revertidos ao Fundo Nacional da Cultura, para alocação em categoria de programação específica para aplicação em projetos de fomento ao setor teatral, conforme normas a serem expedidas pelo Comitê Gestor do Fundo Nacional da Cultura.

Art. 11. O Poder Executivo fiscalizará a efetiva execução desta Lei no que se refere à realização de projetos teatrais com a aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 12. Sem prejuízo das sanções de natureza administrativa ou fiscal, constitui crime obter reduções de impostos, utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei, punível com a pena de reclusão de dois a seis meses e multa de cinqüenta por cento sobre o valor da redução.

§ 1° No caso de pessoa jurídica, respondem pelo crime o acionista ou quotista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido, ou que dele se tenham beneficiado.

§ 2° Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos em função desta Lei, deixe de promover, sem justa causa, a atividade objeto do incentivo.

Art. 13. Fica estabelecido como objetivo programático e como etapa posterior e complementar da presente legislação, a criação de uma agência reguladora específica para o setor teatral.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição, elaborada em consonância com pleito da classe teatral brasileira, objetiva romper barreiras para a efetivação da atividade no rol das manifestações culturais passíveis de recebimento de incentivos, quer sob a forma de patrocínio, quer sob a forma de investimento, bem como superar entraves de natureza administrativa quando do exame dos projetos submetidos à apreciação do órgão responsável por sua aprovação.

A matéria percorre duas vertentes principais e singulares quanto a sua efetivação.

A primeira diz respeito à criação da Secretaria Nacional do Teatro, no âmbito do Ministério da Cultura, a exemplo da Secretaria Nacional do Audiovisual, que tantos resultados positivos tem dado aos rumos da política nacional do cinema e do audiovisual.

Um organismo administrativo exclusivo possibilita efetiva atenção ao segmento a que se destina, sem a interposição de representações culturais de maior impacto econômico-financeiro.

É por isso que cada modalidade cultural deve ser orientada por sua especificidade, a fim de que seus valores não se deteriorem em concorrência com os das demais.

A segunda vertente, razão daquela, diz respeito à obtenção de recursos financeiros, evidenciando a elevada discrepância entre as modalidades.

Com efeito, o referido acesso, por via direta ou mediante renúncia fiscal, somente poderá ser exercido se condicionado por expedientes democráticos, por meio da promoção e ampla divulgação de editais a que se submeterão os candidatos aos respectivos incentivos.

A legislação atual, representada pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, possibilita aos segmentos das artes integradas, artes plásticas, audiovisual, humanidades, música e patrimônio cultural, além de artes cênicas, acesso a patrocínios que viabilizem sua produção.

No entanto, comparativamente aos sistemas audiovisuais, a arte teatral fica a reboque dos recursos, mais voltados àqueles, haja vista sua maior visibilidade perante o público, graças ao fator reprodutibilidade. De fato, um filme, por exemplo, angaria, de forma simultânea, um número maior de espectadores que o teatro, por operar com cópias distribuídas a várias salas de exibição, em diferentes localidades, no mesmo momento.

A obra teatral encenada, por sua vez, é única, original, e se restringe exclusivamente ao momento singular em que se dá a representação da peça.

Tudo isso é garantido por uma legislação e por um sistema de administração específicos, representados pela Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que criou fomentos à atividade audiovisual, com o objetivo de atingir a qualidade esperada pelo mercado internacional.

O livro também obteve estatuto particular, graças à edição da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

Resta, agora, dispor sobre a política nacional do teatro, nos termos como o que ora a classe teatral sugere seja incorporada ao ordenamento jurídico, para que a modalidade se insira num grande projeto de empreendedorismo voltado indiscriminadamente para a projeção e a valorização da cultura nacional.

Sala das Sessões, *em 28 de Maio de 2008.*

Senador Garibaldi Alves Filho

Senador Cristovam Buarque

Senadora Ideli Salvatti

Senador Osmar Dias

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Conversão da MPv nº 1.602, de 1997 Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 6º Observados os limites específicos de cada incentivo e o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 1995, o total das deduções de que tratam:

.....

II - o art. 26 da Lei nº 8.313, de 1991, e o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, não poderá exceder quatro por cento do imposto de renda devido. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)

.....

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;

VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX - priorizar o produto cultural originário do País.

Art. 2º O Pronac será implementado através dos seguintes mecanismos:

I - Fundo Nacional da Cultura (FNC);

II - Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart);

III - Incentivo a projetos culturais.

Parágrafo único. Os incentivos criados pela presente lei somente serão concedidos a projetos culturais que visem a exibição, utilização e circulação públicas dos bens culturais deles resultantes, vedada a concessão de incentivo a obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares.

Art. 3° Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1° desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

I - incentivo à formação artística e cultural, mediante:

a) concessão de bolsas de estudo, pesquisa e trabalho, no Brasil ou no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

b) concessão de prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas em concursos e festivais realizados no Brasil;

c) instalação e manutenção de cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal da área da cultura, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos;

II - fomento à produção cultural e artística, mediante:

~~a) produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural;~~

a) produção de discos, vídeos, obras cinematográficas de curta e média metragem e filmes documentais, preservação do acervo cinematográfico bem assim de outras obras de reprodução videofonográfica de caráter cultural; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

b) edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes;

c) realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;

d) cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados a exposições públicas no País e no exterior;

e) realização de exposições, festivais de arte e espetáculos de artes cênicas ou congêneres;

III - preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante:

a) construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

b) conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços, inclusive naturais, tombados pelos Poderes Públicos;

c) restauração de obras de artes e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural;

d) proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares nacionais;

IV - estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais, mediante:

a) distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

b) levantamentos, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos;

c) fornecimento de recursos para o FNC e para fundações culturais com fins específicos ou para museus, bibliotecas, arquivos ou outras entidades de caráter cultural;

V - apoio a outras atividades culturais e artísticas, mediante:

a) realização de missões culturais no país e no exterior, inclusive através do fornecimento de passagens;

b) contratação de serviços para elaboração de projetos culturais;

~~c) ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pela Secretaria da Cultura da Presidência da República - SEC/PR, ouvida a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC.~~

c) ações não previstas nos incisos anteriores e consideradas relevantes pelo Ministro de Estado da Cultura, consultada a Comissão Nacional de Apoio à Cultura. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

CAPÍTULO II
Do Fundo Nacional da Cultura (FNC)

Art. 4º Fica ratificado o Fundo de Promoção Cultural, criado pela Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que passará a denominar-se Fundo Nacional da Cultura (FNC), com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do Pronac e de:

I - estimular a distribuição regional eqüitativa dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos;

II - favorecer a visão interestadual, estimulando projetos que explorem propostas culturais conjuntas, de enfoque regional;

III - apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que enfatizem o aperfeiçoamento profissional e artístico dos recursos humanos na área da cultura, a criatividade e a diversidade cultural brasileira;

IV - contribuir para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

V - favorecer projetos que atendam às necessidades da produção cultural e aos interesses da coletividade, aí considerados os níveis qualitativos e quantitativos de atendimentos às demandas culturais existentes, o caráter multiplicador dos projetos através de seus aspectos sócio-culturais e a priorização de projetos em áreas artísticas e culturais com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios.

~~§ 1º O FNC será administrado pela Secretaria da Cultura da Presidência da República - SEC/PR e gerido por seu titular, assessorado por um comitê constituído dos diretores da SEC/PR e dos presidentes das entidades supervisionadas, para cumprimento do Programa de Trabalho Anual aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC de que trata o art. 32 desta Lei, segundo os princípios estabelecidos~~

~~nos artigos 1º e 3º da mesma.~~

~~§ 2º Os recursos do FNC serão aplicados em projetos culturais submetidos com parecer da entidade supervisionada competente na área do projeto, ao Comitê Assessor, na forma que dispuser o regulamento.~~

§ 1º O FNC será administrado pelo Ministério da Cultura e gerido por seu titular, para cumprimento do Programa de Trabalho Anual, segundo os princípios estabelecidos nos arts. 1º e 3º. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º Os recursos do FNC somente serão aplicados em projetos culturais após aprovados, com parecer do órgão técnico competente, pelo Ministro de Estado da Cultura. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3° Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente pelas entidades supervisionadas, cabendo a execução financeira à SEC/PR.

§ 4° Sempre que necessário, as entidades supervisionadas utilizarão peritos para análise e parecer sobre os projetos, permitida a indenização de despesas com o deslocamento, quando houver, e respectivos pró-labore e ajuda de custos, conforme ficar definido no regulamento.

§ 5° O Secretário da Cultura da Presidência da República designará a unidade da estrutura básica da SEC/PR que funcionará como secretaria executiva do FNC.

~~§ 6º Os recursos do FNC não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa da SEC/PR.~~

§ 6º Os recursos do FNC não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura, exceto para a aquisição ou locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento das finalidades do Fundo. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 7° Ao término do projeto, a SEC/PR efetuará uma avaliação final de forma a verificar a fiel aplicação dos recursos, observando as normas e procedimentos a serem definidos no regulamento desta lei, bem como a legislação em vigor.

§ 8° As instituições públicas ou privadas recebedoras de recursos do FNC e executoras de projetos culturais, cuja avaliação final não for aprovada pela SEC/PR, nos termos do parágrafo anterior, ficarão inabilitadas pelo prazo de três anos ao recebimento de novos recursos, ou enquanto a SEC/PR não proceder a reavaliação do parecer inicial.

Art. 5° O FNC é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

I - recursos do Tesouro Nacional;

II - doações, nos termos da legislação vigente;

III - legados;

IV - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

V - saldos não utilizados na execução dos projetos a que se referem o Capítulo IV e o presente capítulo desta lei;

VI - devolução de recursos de projetos previstos no Capítulo IV e no presente capítulo desta lei, e não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;

VII - um por cento da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais, a que se refere a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, obedecida na aplicação a respectiva origem geográfica regional;

~~VIII - um por cento da arrecadação bruta das loterias federais, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios;~~

~~VIII - um por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinados aos prêmios; (Redação dada pela Lei nº 9.312, de 1996) - (Regulamento)~~

VIII - Três por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinados aos prêmios; (Redação dada pela Lei nº 9.999, de 2000)

IX - reembolso das operações de empréstimo realizadas através do fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

X - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

XI - conversão da dívida externa com entidades e órgãos estrangeiros, unicamente mediante doações, no limite a ser fixado pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, observadas as normas e procedimentos do Banco Central do Brasil;

XII - saldos de exercícios anteriores; XIII recursos de outras fontes.

Art. 6° O FNC financiará até oitenta por cento do custo total de cada projeto, mediante comprovação, por parte do proponente, ainda que pessoa jurídica de direito público, da circunstância de dispor do montante remanescente ou estar habilitado à obtenção do respectivo financiamento, através de outra fonte devidamente identificada, exceto quanto aos recursos com destinação especificada na origem.

§ 1° (Vetado)

§ 2° Poderão ser considerados, para efeito de totalização do valor restante, bens e serviços oferecidos pelo proponente para implementação do projeto, a serem devidamente avaliados pela SEC/PR.

Art. 7° A SEC/PR estimulará, através do FNC, a composição, por parte de instituições financeiras, de carteiras para financiamento de projetos culturais, que levem em conta o caráter social da iniciativa, mediante critérios, normas, garantias e taxas de juros especiais a serem aprovados pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO III
Dos Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart)

Art. 8° Fica autorizada a constituição de Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart), sob a forma de condomínio, sem personalidade jurídica, caracterizando comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos culturais e artísticos.

~~Art. 9º São considerados projetos culturais e artísticos, para fins de aplicação de recursos dos FICART, além de outros que assim venham a ser declarados pela CNIC:~~

Art. 9º São considerados projetos culturais e artísticos, para fins de aplicação de recursos do FICART, além de outros que venham a ser declarados pelo Ministério da Cultura: (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

I - a produção comercial de instrumentos musicais, bem como de discos, fitas, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográficas;

II - a produção comercial de espetáculos teatrais, de dança, música, canto, circo e demais atividades congêneres;

III - a edição comercial de obras relativas às ciências, às letras e às artes, bem como de obras de referência e outras de cunho cultural;

IV - construção, restauração, reparação ou equipamento de salas e outros ambientes destinados a atividades com objetivos culturais, de propriedade de entidades com fins lucrativos;

~~V - outras atividades comerciais ou industrias, de interesse cultural, assim considerados pela SEC/PR, ouvida a CNIC.~~

V - outras atividades comerciais ou industriais, de interesse cultural, assim consideradas pelo Ministério da Cultura. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

Art. 10. Compete à Comissão de Valores Mobiliários, ouvida a SEC/PR, disciplinar a constituição, o funcionamento e a administração dos Ficart, observadas as disposições desta lei e as normas gerais aplicáveis aos fundos de investimento.

Art. 11. As quotas dos Ficart, emitidas sempre sob a forma nominativa ou escritural, constituem valores mobiliários sujeitos ao regime da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Art. 12. O titular das quotas de Ficart:

I - não poderá exercer qualquer direito real sobre os bens e direitos integrantes do patrimônio do fundo;

II - não responde pessoalmente por qualquer obrigação legal ou contratual, relativamente aos empreendimentos do fundo ou da instituição administradora, salvo quanto à obrigação de pagamento do valor integral das quotas subscritas.

Art. 13. A instituição administradora de Ficart compete:

I - representá-lo ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - responder pessoalmente pela evicção de direito, na eventualidade da liquidação deste.

Art. 14. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Ficart ficam isentos do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, assim como do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. (Vide Lei nº 8.894, de 1994)

Art. 15. Os rendimentos e ganhos de capital distribuídos pelos Ficart, sob qualquer forma, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. Ficam excluídos da incidência na fonte de que trata este artigo, os rendimentos distribuídos a beneficiário pessoas jurídica tributada com base no lucro real, os quais deverão ser computados na declaração anual de rendimentos.

Art. 16. Os ganhos de capital auferidos por pessoas físicas ou jurídicas não tributadas com base no lucro real, inclusive isentas, decorrentes da alienação ou resgate de quotas dos Ficart, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, à mesma alíquota prevista para a tributação de rendimentos obtidos na alienação ou resgate de quotas de fundos mútuos de ações.

§ 1° Considera-se ganho de capital a diferença positiva entre o valor de cessão ou resgate da quota e o custo médio atualizado da aplicação, observadas as datas de aplicação, resgate ou cessão, nos termos da legislação pertinente.

§ 2° O ganho de capital será apurado em relação a cada resgate ou cessão, sendo permitida a compensação do prejuízo havido em uma operação com o lucro obtido em outra, da mesma ou diferente espécie, desde que de renda variável, dentro do mesmo exercício fiscal.

§ 3° O imposto será pago até o último dia útil da primeira quinzena do mês subseqüente àquele em que o ganho de capital foi auferido.

§ 4° Os rendimentos e ganhos de capital a que se referem o caput deste artigo e o artigo anterior, quando auferidos por investidores residentes ou domiciliados no exterior, sujeitam-se à tributação pelo imposto sobre a renda, nos termos da legislação aplicável a esta classe de contribuintes.

Art. 17. O tratamento fiscal previsto nos artigos precedentes somente incide sobre os rendimentos decorrentes de aplicações em Ficart que atendam a todos os requisitos previstos na presente lei e na respectiva regulamentação a ser baixada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos por Ficart, que deixem de atender aos requisitos específicos desse tipo de fundo, sujeitar-se-ão à tributação prevista no artigo 43 da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CAPÍTULO IV
Do Incentivo a Projetos Culturais

~~Art. 18 Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, de caráter privado, como através de contribuições ao FNC, nos termos do artigo 5º inciso II desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei, em torno dos quais será dada prioridade de execução pela CNIC.~~

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias efetivamente despendidas nos projetos elencados no § 3º, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente, na forma de: (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

a) doações; e (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)

b) patrocínios. (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real não poderão deduzir o valor da doação ou do patrocínio referido no parágrafo anterior como despesa operacional.(Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

~~§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)~~
~~a) artes cênicas; (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~
~~b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~
~~c) música erudita ou instrumental; (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~
~~d) circulação de exposições de artes plásticas; (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~
~~e) doações de acervos para bibliotecas públicas e para museus. (Incluída pela Lei nº 9.874, de 1999)~~

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

a) artes cênicas; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

c) música erudita ou instrumental; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

d) exposições de artes visuais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial. (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

~~Art. 19. Os projetos culturais previstos nesta Lei serão apresentados à SEC/PR, ou a quem esta delegar a atribuição, acompanhados de planilha de custos, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do PRONAC e posterior encaminhamento à CNIC para decisão final.~~
~~§ 1º No prazo máximo de noventa dias do seu recebimento poderá a SEC/PR notificar o proponente do projeto de não fazer jus aos benefícios pretendidos, informando os motivos da decisão.~~
~~§ 2º Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá recurso à CNIC, que deverá decidir no prazo de sessenta dias.~~

Art. 19. Os projetos culturais previstos nesta Lei serão apresentados ao Ministério da Cultura, ou a quem este delegar atribuição, acompanhados do orçamento analítico, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do PRONAC. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 1º O proponente será notificado dos motivos da decisão que não tenha aprovado o projeto, no prazo máximo de cinco dias. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º Da notificação a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado da Cultura, a ser decidido no prazo de sessenta dias. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3° (Vetado)

§ 4° (Vetado)

§ 5° (Vetado)

§ 6° A aprovação somente terá eficácia após publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado e a instituição por ele responsável, o valor autorizado para obtenção de doação ou patrocínio e o prazo de validade da autorização.

~~§ 7º A SEC/PR publicará anualmente, até 28 de fevereiro, o montante de recursos autorizados no exercício anterior pela CNIC, nos termos do disposto nesta Lei, devidamente discriminados por beneficiário.~~

§ 7º O Ministério da Cultura publicará anualmente, até 28 de fevereiro, o montante dos recursos autorizados pelo Ministério da Fazenda para a renúncia fiscal no exercício anterior, devidamente discriminados por beneficiário. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 8º Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não-concentração por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.874, 1999)

Art. 20. Os projetos aprovados na forma do artigo anterior serão, durante sua execução, acompanhados e avaliados pela SEC/PR ou por quem receber a delegação destas atribuições.

§ 1° A SEC/PR, após o término da execução dos projetos previstos neste artigo, deverá, no prazo de seis meses, fazer uma avaliação final da aplicação correta dos recursos recebidos, podendo inabilitar seus responsáveis pelo prazo de até três anos.

~~§ 2º Da Decisão da SEC/PR caberá recurso à CNIC, que decidirá no prazo de sessenta dias.~~

§ 2º Da decisão a que se refere o parágrafo anterior, caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado da Cultura, a ser decidido no prazo de sessenta dias.(Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3° O Tribunal de Contas da União incluirá em seu parecer prévio sobre as contas do Presidente da República análise relativa a avaliação de que trata este artigo.

Art. 21. As entidades incentivadoras e captadoras de que trata este Capítulo deverão comunicar, na forma que venha a ser estipulada pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e SEC/PR, os aportes financeiros realizados e recebidos, bem como as entidades captadoras efetuar a comprovação de sua aplicação.

Art. 22. Os projetos enquadrados nos objetivos desta lei não poderão ser objeto de apreciação subjetiva quanto ao seu valor artístico ou cultural.

Art. 23. Para os fins desta lei, considera-se:

I - (Vetado)

II - patrocínio: a transferência de numerário, com finalidade promocional ou a cobertura, pelo contribuinte do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, de gastos, ou a utilização de bem móvel ou imóvel do seu patrimônio, sem a transferência de domínio, para a realização, por outra pessoa física ou jurídica de atividade cultural com ou sem finalidade lucrativa prevista no art. 3° desta lei.

§ 1º Constitui infração a esta Lei o recebimento pelo patrocinador, de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio que efetuar.

§ 2º As transferências definidas neste artigo não estão sujeitas ao recolhimento do Imposto sobre a Renda na fonte.

Art. 24. Para os fins deste Capítulo, equiparam-se a doações, nos termos do regulamento:

I - distribuições gratuitas de ingressos para eventos de caráter artístico-cultural por pessoa jurídica a seus empregados e dependentes legais;

II - despesas efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas com o objetivo de conservar, preservar ou restaurar bens de sua propriedade ou sob sua posse legítima, tombados pelo Governo Federal, desde que atendidas as seguintes disposições:

a) preliminar definição, pelo Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, das normas e critérios técnicos que deverão reger os projetos e orçamentos de que trata este inciso;

b) aprovação prévia, pelo IBPC, dos projetos e respectivos orçamentos de execução das obras;

c) posterior certificação, pelo referido órgão, das despesas efetivamente realizadas e das circunstâncias de terem sido as obras executadas de acordo com os projetos aprovados.

Art. 25. Os projetos a serem apresentados por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de natureza cultural para fins de incentivo, objetivarão desenvolver as formas de expressão, os modos de criar e fazer, os processos de preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro, e os estudos e métodos de interpretação da realidade cultural, bem como contribuir para propiciar meios, à população em geral, que permitam o conhecimento dos bens de valores artísticos e culturais, compreendendo, entre outros, os seguintes segmentos:

I - teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres;

II - produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres;

III - literatura, inclusive obras de referência;

IV - música;

V - artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e outras congêneres;

VI - folclore e artesanato;

VII - patrimônio cultural, inclusive histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos;

VIII - humanidades; e

IX - rádio e televisão, educativas e culturais, de caráter não-comercial.

~~*Parágrafo único. Os projetos culturais relacionados com os segmentos culturais do inciso II deste artigo deverão beneficiar, única e exclusivamente, produções independentes conforme definir o regulamento desta Lei.*~~

Parágrafo único. Os projetos culturais relacionados com os segmentos do inciso II deste artigo deverão beneficiar *exclusivamente as produções independentes, bem como as produções culturais-educativas* de caráter não comercial, realizadas por empresas de rádio e televisão. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

Art. 26. O doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos desta Lei, tendo como base os seguintes percentuais: (Vide arts. 5º e 6º, Inciso II da Lei nº 9.532 de, 1997)

I - no caso das pessoas físicas, oitenta por cento das doações e sessenta por cento dos patrocínios;

II - no caso das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, quarenta por cento das doações e trinta por cento dos patrocínios.

§ 1º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá abater as doações e patrocínios como despesa operacional.

§ 2º O valor máximo das deduções de que trata o **caput** deste artigo será fixado anualmente pelo Presidente da República, com base em um percentual da renda tributável das pessoas físicas e do imposto devido por pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

§ 3º Os benefícios de que trata este artigo não excluem ou reduzem outros benefícios, abatimentos e deduções em vigor, em especial as doações a entidades de utilidade pública efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 4º (VETADO)

§ 5º O Poder Executivo estabelecerá mecanismo de preservação do valor real das contribuições em favor de projetos culturais, relativamente a este Capítulo.

Art. 27. A doação ou o patrocínio não poderá ser efetuada a pessoa ou instituição vinculada ao agente.

§ 1º Consideram-se vinculados ao doador ou patrocinador:

a) a pessoa jurídica da qual o doador ou patrocinador seja titular, administrador, gerente, acionista ou sócio, na data da operação, ou nos doze meses anteriores;

b) o cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do doador ou patrocinador ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao doador ou patrocinador, nos termos da alínea anterior;

c) outra pessoa jurídica da qual o doador ou patrocinador seja sócio.

~~§ 2º Não se consideram vinculadas as instituições culturais sem fins lucrativos, criadas pelo doador ou patrocinador, desde que, devidamente constituídas e em funcionamento, na forma da legislação em vigor e aprovadas pela CNIC.~~

§ 2º Não se consideram vinculadas as instituições culturais sem fins lucrativos, criadas pelo doador ou patrocinador, desde que devidamente constituídas e em funcionamento, na forma da legislação em vigor. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

Art. 28. Nenhuma aplicação dos recursos previstos nesta Lei poderá ser feita através de qualquer tipo de intermediação.

~~Parágrafo único. A contratação de serviços necessários à elaboração de projetos para obtenção de doação, patrocínio ou investimentos não configura a intermediação referida neste artigo.~~

Parágrafo único. A contratação de serviços necessários à elaboração de projetos para a obtenção de doação, patrocínio ou investimento, bem como a captação de recursos ou a sua execução por pessoa jurídica de natureza cultural, não configura a intermediação referida neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

Art. 29. Os recursos provenientes de doações ou patrocínios deverão ser depositados e movimentados, em conta bancária específica, em nome do beneficiário, e a respectiva prestação de contas deverá ser feita nos termos do regulamento da presente Lei.

Parágrafo único. Não serão consideradas, para fins de comprovação do incentivo, as contribuições em relação às quais não se observe esta determinação.

Art. 30. As infrações aos dispositivos deste capítulo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sujeitarão o doador ou patrocinador ao pagamento do valor atualizado do Imposto sobre a Renda devido em relação a cada exercício financeiro, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação que rege a espécie.

~~Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto.~~

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 2º A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos da proponente junto ao Ministério da Cultura suspenderá a análise ou concessão de novos incentivos, até a efetiva regularização. (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º Sem prejuízo do parágrafo anterior, aplica-se, no que couber, cumulativamente, o disposto nos arts. 38 e seguintes desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.874, de 1999)

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Com a finalidade de garantir a participação comunitária, a representação de artista e criadores no trato oficial dos assuntos da cultura e a organização nacional sistêmica da área, o Governo Federal estimulará a institucionalização de Conselhos de Cultura no Distrito Federal, nos Estados, e nos Municípios.

Art. 32. Fica instituída a Comissão Nacional de incentivo à Cultura - CNIC, com a seguinte composição:

I - o Secretário da Cultura da Presidência da República;

II - os Presidentes das entidades supervisionadas pela SEC/PR;

III - o Presidente da entidade nacional que congregar os Secretários de Cultura das Unidades Federadas;

IV - um representante do empresariado brasileiro;

V - seis representantes de entidades associativas dos setores culturais e artísticos de âmbito nacional.

§ 1º A CNIC será presidida pela autoridade referida no inciso I deste artigo que, para fins de desempate terá o voto de qualidade.

§ 2º Os mandatos, a indicação e a escolha dos representantes a que se referem os incisos IV e V deste artigo, assim como a competência da CNIC, serão estipulados e definidos pelo regulamento desta Lei.

Art. 33. A SEC/PR, com a finalidade de estimular e valorizar a arte e a cultura, estabelecerá um sistema de premiação anual que reconheça as contribuições mais significativas para a área:

I - de artistas ou grupos de artistas brasileiros ou residentes no Brasil, pelo conjunto de sua obra ou por obras individuais;

II - de profissionais da área do patrimônio cultural;

III - de estudiosos e autores na interpretação crítica da cultura nacional, através de ensaios, estudos e pesquisas.

Art. 34. Fica instituída a Ordem do Mérito Cultural, cujo estatuto será aprovado por Decreto do Poder Executivo, sendo que as distinções serão concedidas pelo Presidente da República, em ato solene, a pessoas que, por sua atuação profissional ou como incentivadoras das artes e da cultura, mereçam reconhecimento. (Regulamento)

Art. 35. Os recursos destinados ao então Fundo de Promoção Cultural, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, serão recolhidos ao Tesouro Nacional para aplicação pelo FNC, observada a sua finalidade.

Art. 36. O Departamento da Receita Federal, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no exercício de suas atribuições específicas, fiscalizará a efetiva execução desta Lei, no que se refere à aplicação de incentivos fiscais nela previstos.

Art. 37. O Poder Executivo a fim de atender o disposto no art. 26, § 2º, desta Lei, adequando-o às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, enviará, no prazo de 30 dias, Mensagem ao Congresso Nacional, estabelecendo o total da renúncia fiscal e correspondente cancelamento de despesas orçamentárias.

Art. 38. Na hipótese de dolo, fraude ou simulação, inclusive no caso de desvio de objeto, será aplicada, ao doador e ao beneficiário, multa correspondente a duas vezes o valor da vantagem recebida indevidamente.

Art. 39. Constitui crime, punível com a reclusão de dois a seis meses e multa de vinte por cento do valor do projeto, qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento dos projetos a que se refere esta Lei.

Art. 40. Constitui crime, punível com reclusão de dois a seis meses e multa de vinte por cento do valor do projeto, obter redução do imposto de renda utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei.

§ 1º No caso de pessoa jurídica respondem pelo crime o acionista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos, bens ou valores em função desta Lei, deixa de promover, sem justa causa, atividade cultural objeto do incentivo.

Art. 41. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, Regulamentará a presente lei.

Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1991; 170° da Independência e 103° da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.12.1991

Ás Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo á ultima a decisâo terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008
(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008.)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que *altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que* dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, *que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).*

Relator revisor: Senador José Sarney, a quem concedo a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

Não havia sido combinado que primeiro seriam os Ministros?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, pela inconsistência do quórum...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – E pelo horário também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – (...) pelo horário e como são autoridades, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, realmente fico preocupado com o problema do quórum.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu nem tenho tanto, porque minha bancada está toda aqui. E tenho uma razão muito pessoal: o Ministro Mauro Campbell Marques seria e será, se Deus quiser, o primeiro Ministro amazonense a ir para o Superior Tribunal de Justiça. Estamos prontos para cumprir com o acordo. Não vejo por que não haveria o quórum.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney, Relator revisor da matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM. RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, fizemos um acordo na reunião de Líderes, para começar pela votação dos Ministros. O quórum é evidente; do contrário, não aprovaremos, nesta semana, nem os Ministros do STJ, que têm data para tomar posse, nem os Embaixadores, que estão já aprovados, com destinação tomada. Temos um problema: os Ministros do STJ têm data para tomar posse, e o quórum é evidente, Sr. Presidente. Faço um apelo, para que cumpramos aquilo que ficou acordado, começando a Ordem do Dia pela indicação das autoridades.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ouço o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, tínhamos feito um acordo às 16h30min para iniciar a Ordem do Dia. Iríamos, se houvesse quórum naquele momento, começar a votação pelas autoridades. São mais de 18h30min; vamos ter uma grande discussão sobre a Zona de Processamento de Exportação, que é uma matéria extremamente importante, e que, mais do que isso, cai na próxima semana, independentemente da situação dos Ministros, que não têm prazo para serem votados. É claro que, até o dia 18, votaremos os Ministros, mas essa matéria tem prazo para ser derrubada.

Portanto, gostaríamos de iniciar a votação pela medida provisória, como foi anunciado e combinado.

Agora, faço um apelo, também, para que possamos, rápida e simbolicamente, votar a medida provisória e aprová-la, já que a grande maioria é favorável e não há modificação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Óbvio que todos sabem que, como representante do Amazonas, não tenho como não me opor e farei o que estiver ao meu alcance, esboçando o gesto que me cabe esboçar contra a aprovação desta Medida, e sei que sou impotente neste momento.

Agora, Sr. Presidente, nos acordos que fizemos não estabelecemos se era a hora assim ou assado; se a Senadora Marina falaria ou se não falaria; mas não estamos aqui diante de nenhuma sangria desatada. A matéria vence no dia 13 de junho, estamos no dia 4 de

junho. Temos os ministros que tomam posse poucos dias depois, dia 18. Mas o fato é que houve acordos. Se começarmos a não cumpri-los...

Veja bem, estou aqui muito conformado de que devo fazer pelo menos quatro, cinco ou mais intervenções, mostrando ao País que não é bom para o País aprovar a medida provisória das ZPEs. Mas me conformo, sinto-me minoritário.

Muito bem. Temos um acordo pronto. Votar é rápido. Na outra matéria – eu até já combinei –, teríamos uma verificação de quórum na preliminar, com a minha bancada – até porque a minha bancada, na sua maioria, vota pelas ZPEs – dando quórum. Eu não vejo a razão dessa paúra toda.

Insisto em que, se é assim... Essa matéria vai passar, a minha bancada daqui a pouquinho vai estar unidinha de novo. Na segunda matéria, a minha bancada estará unidinha da silva. Ela está divida hoje porque é uma questão regional; na próxima matéria, estará unidinha da silva.

Se não se observa o acordo agora, vamos começar a não cumprir acordo daqui para frente. É o que quero deixar bem claro, porque não posso cumprir acordo com quem não cumpre acordo comigo.

O acordo foi muito nítido: autoridades. Não há nenhuma sangria desatada. Ontem votamos uma matéria que poderíamos ter derrubado. Não a derrubamos porque havia um acordo – a matéria que foi relatada pela Senadora Ideli Salvatti.

Acordo para votar? Temos.

Eu só disse o seguinte: vou pedir uma verificação de quórum na preliminar, com a minha bancada presente, até porque ela quer estar presente. Agora, entendo que temos de cumprir os rituais todos. Temos tempo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, se só haverá uma verificação de quórum e não vai haver obstrução, concordamos em votar os três ministros rapidamente e depois votaremos as ZPEs.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – As pessoas que vejo que querem se opor a isso, Sr. Presidente, são os Senadores João Pedro, Jefferson Praia e eu. Temos obrigação de fazer isso. Não vejo quase que mais ninguém. Somos três contra os 78, enfim. Agora, acordo é acordo, Sr. Presidente. Temos tempo. Ontem, quando havia uma premência do Governo, nós atendemos o Governo. E o Governo teve a matéria aprovada. Perdemos por oito votos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, conto com V. Exª para cumprir o acordo, como V. Exª disse.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, só não vamos inverter. Estou pedindo que o Governo cumpra. Eu aqui vou cumprir o meu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, mas eu conto com a colaboração de V. Exª na celeridade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Não me peça para não discursar, porque vou tentar demolir uma lei que julgo ruim. E será de corpo presente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 482, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 482, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, sobre a Mensagem nº 91, de 2008 (nº 289/2008, na Casa de Origem), indicando o Dr. Luís Felipe Salomão, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente do falecimento do Senhor Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

Discussão do parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

O painel já está aberto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente para convocar os companheiros do Partido Democratas que estejam fora do plenário para virem ao plenário votar a indicação do Dr. Luís Felipe Salomão, indicado para o Superior Tribunal de Justiça. Trata-se de um magistrado do Rio de Janeiro de muito boa qualificação. É evidente que o voto é secreto, mas, pessoalmente, assisti a sabatina de S. Exª e o meu voto foi dado com absoluta convicção.

Peço, portanto, aos companheiros para que venham ao plenário e votem a indicação do Desembargador Luís Felipe Salomão, indicado para Ministro do STJ.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma como se pronunciou o Líder do Democratas, Senador José Agripino, quero pedir às Srªs e aos Srs. Senadores da Bancada do PMDB que não estejam, neste momento, no plenário, para que possam vir, pois estamos em votação nominal. Vamos votar três Ministros do STJ e, ainda, posteriormente, a medida provisória que institui as Zonas de Processamento de Exportação, que será relatada pelo eminente Senador José Sarney.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só aproveitando, enquanto os Senadores votam, eu queria registrar que R$600 milhões, que deveriam ser aplicados em aeroportos no Brasil, não foram aplicados pelo Governo; foram contingenciados, deixaram de ser aplicados.

Mas, por outro lado, tem um lapso de bom senso do Governo, ao anunciar a compra de dois aviões da Embraer para substituir os aviões que servem à Presidência da República, o que deveria ter acontecido também no avião que serve ao Presidente Lula. Então, pelo menos está bem agora, são dois aviões para substituir os antigos, de mais de 30 anos, que sejam da nossa companhia, a Embraer.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, apelar para que os Senadores e Senadoras do Bloco de Apoio e do Partido dos Trabalhadores compareçam ao plenário para votar, até porque esta é uma votação que necessita de quórum qualificado. Portanto, é muito importante a presença de todos.

E queria, em segundo lugar, agradecer ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marco Maciel, que, atendendo ao requerimento que apresentei hoje, pela manhã, naquela Comissão, prontamente colocou o requerimento em votação e já constituiu novamente o grupo de trabalho para que mais uma vez nós tenhamos uma concentração de esforços no sentido de buscarmos aprovar novos projetos que tenham como objetivo o aperfeiçoamento do processo judicial.

Nós fizemos isso no ano passado, aprovamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui no Plenário, cinco projetos. Desses cinco projetos, três já foram aprovados pela Câmara. E na segunda-feira, às 18 horas – inclusive eu quero aqui já estender o convite a todos os Parlamentares do Senado, principalmente os que estiveram envolvidos diretamente com o grupo de trabalho –, o Presidente Lula vai sancionar o Projeto de Lei que modifica as prerrogativas, a constituição e a forma de operação do Tribunal de Júri, o Projeto de Lei que também modifica a constituição das provas e o Projeto, o qual tive a oportunidade de ser Relatora, que modifica o Código de Processo Penal, instituindo a absolvição sumária, reduzindo o número de audiências para uma única audiência, para que todos possam ser ouvidos – as testemunhas de acusação, de defesa, os advogados de acusação e de defesa, o próprio réu – e o juiz determine a sentença.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria agradecer e já comunicar que o Presidente Marco Maciel constituiu o novo grupo de trabalho para visar à agilização do processo judicial com os seguintes Parlamentares: eu – Senadora Ideli Salvatti, proponente do grupo –, o Senador Demóstenes Torres, pelos Democratas, o Senador Antonio Carlos Valadares, pelo PSB, o Senador Tasso Jereissati, pelo PSDB e o Senador Valter Pereira, pelo PMDB.

Era isto, Sr. Presidente, que eu gostaria de comunicar à Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, encaminho à Mesa um breve pronunciamento, cuja publicação solicito que seja feita na íntegra, encaminhando o ponto de vista da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, como contribuição para a Reforma Tributária, pro-

curando demonstrar que os recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão, pelo projeto do Governo, sendo substituídos por um novo instrumento que terminaria sendo prejudicial à região.

Peço que este pronunciamento seja enviado ao Senador Francisco Dornelles, ao Senador Tasso Jereissati, ao Deputado Antonio Palocci, ao Deputado Sandro Mabel, ou seja, às figuras que mais de perto estão tocando os eventuais projetos de reforma tributária nas duas Casas do Congresso.

É o ponto de vista dos funcionários do Banco da Amazônia, procurando olhar pelos interesses da Região Norte e da Região Nordeste, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a menos que modificações sejam promovidas pelo Congresso Nacional, a chamada *Reforma Tributaria,* em lenta tramitação, pode ocasionar prejuízos, e elevados, à Região Norte. Na proposta de Emenda Constitucional que a propõe, simplesmente, não há qualquer menção, no art. 159, aos mecanismos que a Constituição já prevê para aquelas regiões, com divisão equitativa entre as áreas beneficiadas, a saber: o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Quem adverte para esse fato é a Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, ao mostrar que os recursos para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estão, pelo projeto do Governo, sendo substituídos por um novo mecanismo, o Fundo de Desenvolvimento Regional, de iniciativa do Ministério de Integração Nacional.

A Associação do Banco da Amazônia adverte que só aparentemente há avanços em favor daquelas regiões. O total de recursos para os Fundos é maior do que o percentual atual, previsto na Carta Magna.

Há, sim, aumento do percentual do atual Fundo. Dos 3% nele previstos, o novo Fundo, proposto, eleva esse índice para 4,8%.

Pura ilusão de ótica! O que ocorre é que a PEC em tramitação no Congresso propõe um mínimo de 60% do total dos recursos para aplicação em financiamento ao setor produtivo das três regiões. *"Isso – aponta a Associação do Banco da Amazônia – corresponde a um mínimo de 2,88% da base de arrecadação, contra os atuais 3%. Isso corresponde – com base nos números previstos para 2008, 0,12% a menos, com perda de R$ 1,4 milhões"*

O prejuízo, também na aparência, seria pequeno. No entanto, segundo a mesma Associação, há, na PEC do Governo, dois outros pontos considerados negativos:

1. – Nela, não se explicita que as aplicações sejam feitas pelas instituições federais de caráter regional. Ou seja, abre-se o leque para que qualquer instituição financeira pública possa atuar nesses financiamentos. No caso do Norte, qualquer banco e não apenas o da Amazônia pode operar com o Fundo de Investimento da Amazônia.

Prevê a Associação que faz a advertência de que haveria esvaziamento na atuação do Banco da Amazônia, com risco de desaparecimento, depois de 66 anos de bons serviços prestados às classes produtoras do Norte do Brasil.

O segundo fator: a PEC introduz parágrafo excludente em relação às Regiões Norte e Centro-Oeste, favorecendo o semi-árido da Região Nordeste, que assim seria privilegiada na obtenção de financiamentos.

Li relato da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia e cumpro meu dever de Parlamentar da região, divulgando-o e expondo-o ao debate público. Como está redigida, a PEC do Governo encerra diversos defeitos e, em conseqüência, introduz na Carta Magna distorções com as quais não há como concordar.

Algumas alterações foram oferecidas à matéria, como as dos Deputados José Pimentel, Pedro Eugênio e Zezeu Ribeiro. A sugestão que faz a Associação é pela supressão do § 2º da PEC (alínea C, inciso IV), que cria favorecimento indesejável na aplicação dos recursos apenas para o semi-árido nordestino. Nada contra desenvolver essa parte tão importante e comovente do País. Não esqueçam a Amazônia, contudo.

Estarei vigilante para restabelecer tratamento idêntico às três regiões, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR ARTHUR VIRGÍLIO SENADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Belém-PA, 28 de maio de 2008.

Exmo. Sr.
ARTHUR VIRGÍLIO
D.D. Senador Federal PSDB/AM
Brasília-DF

Excelentíssimo Senador,

Como parlamentar integrante da Bancada da Amazônia, dirigimo-nos a V.Exa. para solicitar vosso apoio na luta que ora encetamos em favor da Região e do Banco da Amazônia, tendo em vista o seguinte:

O Governo Federal encaminhou sua Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 233/08) que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", em outras palavras, a "PEC da Reforma Tributária".

Indubitavelmente, várias das emendas pretendidas contribuirão para racionalizar o cipoal de normas atualmente desconectadas, mormente no que se refere ao ICMS, as quais levam à guerra fiscal entre as unidades federativas, causadora de distorções na alocação dos fatores produtivos, além da perda de receita vista como um todo. Também o tratamento das empresas de menor porte ganha ainda mais destaque, com benefícios robustos a esse segmento que é o que mais emprega na economia.

Apesar disso, ao enfocar o Art. 159, a PEC labuta em grave erro, o que será objeto destas considerações.

Assim é que, o inciso "I", alínea "c" da Constituição, que estabelece a destinação de "três por cento para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, **através de suas instituições financeiras de caráter regional** de acordo com os planos regionais de desenvolvimento...", é totalmente omitido na PEC em análise.

Como se sabe, são esses os recursos que irrigam os Fundos Constitucionais de Financiamento, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, operacionalizados na forma da legislação complementar pelos Bancos da Amazônia, do Nordeste e do Brasil, respectivamente nas três áreas (Lei 7.827/89 e Lei 9.126/93).

A PEC, no lugar disso, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, segundo diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (N.R. Conhecida como PNDR, elaborada pelo Ministério de Integração Nacional), conquanto o percentual destinado ao novo Fundo seja superior ao alocado aos atuais Fundos Constitucionais de Financiamento, visto que corresponderá a 4,8% da base de arrecadação.

Contudo, a PEC em análise propõe que "no mínimo sessenta por cento do total dos recursos para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste". Isso corresponde a um mínimo de 2,88% da base de arrecadação – contra os 3% atuais. Considerando os números programados para 2008, esses 0,12% a menos corresponderiam a R$ 1,4 milhões de perda no caso do FNO.

Considerando apenas esses valores os prejuízos seriam pequenos. Entretanto, há mais dois pontos a serem destacados que, no nosso modo de ver, exigem vigilância e mobilização total dos parlamentares e da sociedade civil regional nos momentos das discussões da PEC, a saber:

Em primeiro lugar: na Proposta governamental **não** mais se explicitam que as aplicações serão feitas pelas instituições federais de caráter regional, como consta no diploma ora vigente. Isso abre uma brecha a que, **no mínimo** qualquer instituição financeira **pública** possa operacionalizar tais recursos. Para que não se diga que estamos enxergando miragens, é suficiente lembrar que o novo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), que substituiu o antigo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), ao contrário do que ocorria com **este** (cujo agente era apenas o Banco da Amazônia), pode ser operacionalizado por **qualquer instituição financeira federal,** de acordo com lei e decreto regulamentadores desse Fundo.

Isso significaria, considerando-se principalmente a diferença entre os portes do Banco da Amazônia e do Banco do Brasil, um possível esvaziamento do primeiro, com a perda gradativa de seu papel, apontando quiçá para seu posterior desaparecimento, perdendo com isso a Região, visto que é notório não só o acervo de *expertise* do primeiro, conquistada ao longo de 66 anos de atuação, como, principalmente, no tratamento que tem dado na aplicação do FNO, quase que integralmente destinado aos mini e pequenos produtores locais, além dos cuidados com a questão ambiental, tornando-o, atualmente, em um mecanismo de desenvolvimento socialmente includente e com sustentabilidade.

Em segundo lugar: a PEC em referência introduz um parágrafo excludente em relação às Regiões Norte e Centro-Oeste – e mesmo, à parte do Nordeste - injustificável, ao propor que "na aplicação ... (desses) recursos ... será observado tratamento diferenciado e favorecido ao semi-árido da Região Nordeste".

Esse dispositivo poderia inviabilizar, na formulação da necessária lei complementar, a manutenção de tratamento diferenciado e favorecido às áreas excluídas na forma do parágrafo acima transcrito, convertendo tais recursos em aplicações tipicamente de mercado, anulando seus efeitos desenvolvimentistas, necessários para regiões que oferecem menores externalidades e sobrecustos típicos de áreas de menor desenvolvimento relativo, assaz conhecidos da literatura da Economia Regional e dos indicadores socioeconômicos em geral: IDH, Renda per capita e outros.

Do exposto, justifica-se o máximo empenho e o desdobramento de ações com vistas a impedir-se que as distorções citadas façam entrada na Carta Magna.

De positivo, já foi apresentada à Comissão Especial da Câmara, uma Proposta de Emenda à PEC, de autoria dos Deputados José Pimentel, Pedro Eugênio, Zezeu Ribeiro e outros.

De acordo com essa proposta, o orçamento anual do novo Fundo de Nacional de Desenvolvimento Regional terá 5% (ao invés dos 4,8% da PEC) da base de arrecadação prevista. Desse modo, os 60% destinados à modalidade de **financiamentos** permanecerão como atualmente, em 3% no seu total. Além disso, estabelece a divisão percentual entre as três regiões de menor nível de desenvolvimento nos mesmos moldes atuais, ou seja, 0,6% para o Norte; 0,6% para o Centro-Oeste e 1,8% para o Nordeste.

Ademais, esta proposição declara explicitamente que tais financiamentos serão efetuados em programas de crédito aos setores produtivos dessas regiões "**através de suas instituições financeiras de caráter regional**".

Essa Emenda deverá reunir o apoio de todas as bancadas das três áreas, além da ação a ser buscada em termos de pressão por parte das entidades empresariais e de trabalhadores, bem como organizações da sociedade civil em geral, inclusive mobilizando-se toda a mídia para destacar esses pontos.

Adicionalmente, os parlamentares das bancadas da Amazônia e do Centro-Oeste deverão ter sua atenção voltada para suprimir, em nova Emenda que, esperamos, seja por eles proposta, visando a supressão do § 2º. Da alínea "c", inciso IV que modifica o Art. 161 da Constituição, que prevê tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos para crédito tão somente ao semi-árido da Região Nordeste.

Na certeza de contar com vosso empenho pessoal, no sentido de impedir que a PEC venha a ser um desserviço aos bancos regionais e às próprias Regiões, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sérgio Trindade
Presidente

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente Garibaldi...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Fátima Cleide, concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada dos Senadores para votar, quero registrar aqui a nota da Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT:

A Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT é formada por 236 Parlamentares (Deputados Federais e Senadores), atuando no Congresso Nacional em defesa dos direitos e pela promoção da cidadania de gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais.

Os Deputados e Senadores que integram a Frente Parlamentar receberam com perplexidade a notícia da prisão dos sargentos do Exército Brasileiro Laci Marinho e Fernando Alcântara, que assumiram publicamente sua homossexualidade em entrevista que foi capa de importante revista semanal e foram presos ontem, após darem uma entrevista ao vivo em rede nacional de televisão. Sobre esse lamentável episódio, a Frente gostaria de destacar que:

1.A vulnerabilidade a que é submetida a população de orientação sexual diversa da heterossexual dentro dos ambientes militares vem sendo intensamente discutida em nível mundial. Em muitos países onde o Estado de Direito...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Fátima Cleide...

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Já concluo, Sr. Presidente.

Prossigo a leitura da nota:

> (...) Em muitos países onde o Estado de direito e o regime democrático estão consolidados, essa vulnerabilidade tem sido superada de forma muito positiva.
>
> 2. Este debate, infelizmente, ainda não se realizou no nosso País, (...)
>
> 3. É importante que o Ministério da Defesa e o Exército esclareçam ao Brasil os motivos concretos da detenção dos dois sargentos, garantindo a eles o amplo direito de defesa perante os órgãos militares. Esperamos que a orientação sexual dos sargentos não tenha dado causa à prisão, já que isso atentaria contra o Estado democrático de direito instituído pela Constituição.
>
> 4. Esperamos que a prisão de Laci Marinho e Fernando Alcântara, ocorrida no dia de ontem, (...), sirva como ponto de partida para a construção de um amplo diálogo, a fim de que possamos atingir o patamar de outras Forças Armadas que já tornaram suas instituições imunes à homofobia institucional.
>
> 5. Em consonância com o compromisso do Governo Federal, com a promoção da cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (expresso, em outras medidas, na realização da I Conferência Nacional GLBT, que começa amanhã, dia 5, aqui em Brasília), é importante que o Ministério da Defesa estude medidas concretas de combate à homofobia no meio militar, promovendo uma cultura de diversidade e respeito.
>
> 6. Ao mesmo tempo, chamamos a atenção para a necessidade de aprovação imediata do Projeto de Lei nº 6.871/2006, que tramita na Câmara dos Deputados e "altera a redação do art. 235 do Código Penal Militar, excluindo do nome jurídico o termo "pederastia" e do texto a expressão "homossexual". Esse artigo do Código Penal Militar é resquício de homofobia estatal, que não se coaduna com a Constituição Federal de 1988 e deve ser revogado imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Fátima Cleide, V. Exª me permite encerrar a votação? Depois, V. Exª prossegue.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Essa é a nota da Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT, Sr. Presidente, que peço seja registrada, na íntegra, por esta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 482, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUÍS FELIPE SALOMÃO, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO CARGO DE MINISTRO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	4/6/2008 18:43:09
Data Sessão:	4/6/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	4/6/2008 18:53:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 04 **Total : 58**
Votos ABST. : 00

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores, e NÃO, 04.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Está aprovada a indicação do Dr. Luís Felipe Salomão para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra pela ordem a V. Exª logo em seguida.

Item extrapauta:

PARECER Nº 483, DE 2008
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 483, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, sobre a Mensagem nº 92, de 2008 (nº 290/2008, na origem), indicando o *Dr. Mauro Luiz Campbell Marques* para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a membro do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, relativa ao quinto constitucional, decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Vamos abrir o painel. Já está aberto.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, V. Exª disse que me daria a palavra. V. Exª é muito jovem para esquecer as coisas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou na fila. O primeiro lugar na fila sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, fazendo um apelo pela brevidade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou aluno do Senador Suplicy e farei isso com muita brevidade. A capacidade de síntese tomou conta da minha vida.

Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença nesta Casa de um grupo de Vereadores de Itapetinga, minha segunda cidade, porque nasci em Macarani e fui criado em Itapetinga, no interior da Bahia. O grupo de Vereadores aqui está. Eles vieram legitimamente buscar informações sobre a questão da redução de duodécimos e do aumento do número de Vereadores e levam a informação dos líderes desta Casa de que, não havendo acordo para a quebra de interstício, o que foi votado na Câmara, na verdade, ficará para a próxima Legislatura.

Essa sinceridade, essa maneira de tratar as coisas evita que muitos Vereadores e Presidentes de Câmara de Municípios pequenos andem pelos corredores desta Casa. O que a Câmara votou é um factóide que precisa ser consertado, porque as Câmaras pequenas do interior, certamente, vão quebrar, vão fechar e não terão como pagar a folha de pagamento.

Dessa maneira, eles vieram buscar, Sr. Presidente, uma informação, e o Senador Arthur Virgílio – conversei agora com o Senador José Agripino e com o Senador Aloizio Mercadante – e V. Exª sabem que não houve acordo para quebra de interstício.

Sr. Presidente, quero abraçá-los e gostaria de encerrar, dizendo que nesta tarde, Senador Tuma, quebramos o sigilo telefônico de 805 pedófilos encontrados nos álbuns fechados do Orkut e fechamos a sala de bate-papo do UOL, um *link* imoral, indecente, chamado "Incesto", Sr. Presidente, onde estão postadas as piores barbaridades contras as crianças brasileiras.

Amanhã, às 15h, o Presidente Lula vai receber essa CPI. Vamos levar isso ao Presidente e vamos dizer da boa-vontade de V. Exª, Sr. Presidente, no acordo de votar com prioridade os projetos em favor das crianças do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, mas não poderia deixar de registrar nos Anais do Senado Federal – e peço a V. Exª que o autorize – um texto de Diogo Mainardi, que trata da contração da mulher de Olivério Medina, o representante das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) no Brasil, pelo Governo Federal. É uma contratação inusitada, porque o Brasil tem 50 mil assassinatos por ano.

Diz aqui Diogo Mainardi:

*Isso é o que importa quando se trata das Farc. Ignore a retórica esquerdista. Ignore a mística guerrilheira. Concentre-se no essencial. E o essencial é o tráfico de drogas. O Brasil é um grande mercado consumidor das drogas produzidas nos territórios dominados pelas Farc. O Brasil é também um grande entreposto para o seu comércio internacional. O lulismo tenta passar a idéia de que as Farc dizem respeito apenas à Colômbia. E, marginalmente, à Venezuela e ao Equador. Mentira. O Brasil entra na guerra com sua monumental cota de assassinatos relacionados com o consumo e com o tráfico de droga*s (...)

E prossegue o texto: "Cada um de nós conhece alguém que foi assassinado pelas Farc".

O que importa, Sr. Presidente, são esclarecimentos do Governo.

O Senador Arthur Virgilio encaminhou um requerimento ao Ministério da Pesca pedindo esclarecimentos. Não houve resposta até este momento. O Deputado Rodrigo Maia, dos Democratas, da mesma forma, pediu esclarecimentos. Não houve esclarecimentos até este momento.

O jornal *A Gazeta do Povo* publica matéria dando conta de que houve um pedido pessoal da Ministra-Chefe da Casa Civil ao Governo do Paraná solicitando a cessão e efetuando a sua nomeação no Ministério da Pesca do Governo Federal.

Portanto, eu peço a V. Exª o registro nos Anais da Casa desse texto brilhantemente redigido por Diogo Mainardi sob o título *Dilma e as Farc*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR SR. ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Dilma e as Farc

Em minha última coluna, informei que a mulher de Olívério Medina, o representante das Farc no Brasil, foi contratada pelo governo Lula. Isso aconteceu em dezembro de 2006, quando o marido dela ainda estava preso em Brasília, à espera do julgamento no STF. Uma reportagem do jornal *Gazeta do Povo* mostrou que a mulher de Olívério Medina foi cedida pelo governo do Paraná a pedido de Dilma Rousseff. Epa, epa, epa! Pode repetir? Posso sim. Com prazer. De acordo com um documento reproduzido pela *Gazeta do Povo*, e que pode ser acessado aqui, Dilma Rousseff requisitou pessoalmente ao governador do Paraná a transferência da mulher do preso das Farc. Uma dúvida: a ministra da Casa Civil demonstra esse mesmo interesse por todos os servidores de terceiro escalão?

O deputado Rodrigo Maia pediu esclarecimentos sobre o caso. O senador Arthur Virgílio, por sua vez, encaminhou um requerimento ao Ministério da Pesca. Até agora, o governo Lula só emitiu uma nota sobre o assunto, prometendo me processar. É a escala de valores dessa gente: Olívério Medina - "el Pancho" - solto, e Diogo Mainardi - "o Pança" - condenado. Em sua nota, a assessoria de imprensa do Ministério da Pesca confirmou todos os dados relatados em minha coluna. Negou apenas que pudesse haver um elo entre o governo e as Farc. Eu ficaria muito surpreso se alguém admitisse o contrário.

O Brasil tem 50.000 assassinatos por ano. Isso é o que importa quando se trata das Farc. Ignore a retórica esquerdista. Ignore a mística guerrilheira. Concentre-se no essencial. E o essencial é o tráfico de drogas. O Brasil é um grande mercado consumidor das drogas produzidas nos territórios dominados pelas Farc. O Brasil é também um grande entreposto para o seu comércio internacional. O lulismo tenta passar a idéia de que as Farc dizem respeito apenas à Colômbia. E, marginalmente, à Venezuela e ao Equador. Mentira. O Brasil entra na guerra com sua monumental cota de assassinatos relacionados com o consumo e com o tráfico de drogas, e com todos os crimes que podem ser associados a eles: assaltos, contrabando de armas, jogo ilegal, lavagem de dinheiro. Cada um de nós, indiretamente, já foi assaltado pelas Farc. Cada um de nós conhece alguém que foi assassinado pelas Farc.

Minha pergunta é a seguinte: um governo que contrata a mulher de um membro das Farc, com a ajuda direta da ministra da Casa Civil, em documento assinado por ela, demonstra estar solidamente empenhado no combate ao tráfico de drogas? Aguardo a resposta. O crime organizado contamina a política. Há uma série de sinais nesse sentido, do caso do ex-secretário de segurança do Rio de Janeiro, que acaba de ser preso, aos atentados do PCC na última campanha presidencial, que afundaram a candidatura de Geraldo Alckmin; dos inquéritos sobre os perueiros, na campanha à prefeitura paulistana, ao pedido de propina de Waldomiro Diniz ao dono de um bingo. O governo Lula considera perfeitamente legítimo contratar, para um cargo de confiança, a mulher de um criminoso internacional preso por pertencer a um grupo que pratica o terrorismo e o tráfico de drogas. Eu respondo lembrando os 50.000 assassinatos por ano. Sabe como é: na guerra entre os traficantes de drogas e a lei, os mortos escolheram o lado errado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido nos termos do Regimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de registrar que se celebra hoje, dia 4 de junho, o Dia Mundial contra a Agressão Infantil.

Eu gostaria que ficasse arquivado nos Anais desta Casa este pronunciamento, no qual se faz referência ao fato de que o Sipia, o Sistema Nacional de Registro e Tratamento de Informação, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, revela que, de janeiro de 91 até hoje, foram registrados 821 mil casos de agressão contra crianças e adolescentes em todo o País.

Chama atenção no levantamento, Sr. Presidente, o tipo de direito violado: 396 mil casos, dos 821 mil, vêm da convivência familiar e comunitária.

Dados do Unicef, Fundo das Nações Unidas para a Infância, mostram que 80% das agressões físicas contra crianças e adolescentes foram causados por parentes próximos.

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar, mais uma vez, o alerta a esta Casa para que possamos reforçar as políticas públicas em favor das crianças e dos adolescentes deste País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou abrir o painel.

Senador Demóstenes.

Senador Zambiasi, seu voto está sendo aguardado.

(Procede-se à apuração.

PARECER Nº 483, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr.MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO CARGO DE MINISTRO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	4/6/2008 18:54:48
Data Sessão:	4/6/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	4/6/2008 19:01:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 03
Votos ABST. : 00

Total : 53

Primeiro-Secretário

Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro- Secretário

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO, apenas 3.

Não houve abstenção.

Total: 53 votos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está aprovada a indicação do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação da escolha do novo Ministro ao Senhor Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço a compreensão dos oradores e dos Líderes. Vou anunciar a próxima matéria e depois lhes darei a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, estou inscrito há mais de uma hora, tentando falar. Eu aguardo, eu aguardo há mais de uma hora – estou contando no meu relógio. É porque V. Exª não está percebendo. Eu aguardo, eu entendo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Leia o item e dê a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido. V. Exª sabe que sempre é atendido.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha votação nas duas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido, Ministro Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 484, DE 2008

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 484, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marco Maciel, sobre a Mensagem nº 93, de 2008 (nº 291/2008, na origem), indicando o Doutor Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga reservada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

(Procede-se à votação)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas para lembrar às Srªs e aos Srs. Senadores que nós teremos ainda duas votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª tem razão.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Mário Couto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Presidente da República foi muito feliz ao enviar nomes desse peso jurídico e moral para a representação do Superior Tribunal de Justiça.

Eu gostaria de homenagear os três nomes na figura do Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, meu conterrâneo, que terá a missão nobre de aproximar a alta Corte, que é o STJ, do homem amazônico.

É preciso muita sensibilidade para fazer isso, e essa sensibilidade só alguém da região pode transmitir aos seus pares, porque, de fato, é árduo se fazer justiça no meu Estado. Os padrões no interior são outros, a vida transcorre em ritmos diferentes.

A cultura, o preparo jurídico, a seriedade e a ponderação do Dr. Mauro Marques haverão de significar um belo passo na direção de um Superior Tribunal de Justiça mais e mais voltado para a realidade amazônica.

Esse foi o grande mérito da indicação que o Senhor Presidente da República fez.

No mais, Sr. Presidente, dizer a V. Exª que estou encaminhando requerimento de informações a respeito desse escândalo que está estampado no jornal *O Estado de S. Paulo*.

A Srª Denise Abreu, que foi Diretora da Anac, faz pesadas acusações – e veja como têm sido recorrentes as acusações de diversas procedências e agora até mesmo de dentro do Governo – à Ministra Dilma Rousseff.

Faço diversas solicitações e peço informações:

1. Quais foram os dias e horários de visita da Srª Denise Abreu e do Sr. Zuanazzi à Casa Civil e ao Palácio do Planalto?

2.Sobre qual tema eram as audiências solicitadas?

3.Quais foram os dias e horários de visita do Sr. Roberto Teixeira e de sua filha, Valeska Teixeira, ao Palácio do Planalto?

4.A Srª Ministra da Casa Civil conhece ou já recebeu alguma visita dos Srs. Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel?

5.A Srª Ministra da Casa Civil já participou de alguma reunião sobre a venda da empresa Varig, oficialmente ou extra-oficialmente?

Dirijo este requerimento de informações precisamente à Ministra- Chefe da Casa Civil, a Srª Dilma Rousseff.

Encaminho também à Mesa pedido de publicação nos Anais, na íntegra, da matéria de hoje publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2, do Regimento Interno)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o processo de venda da empresa Varig:

1. Quais foram os dias e horários de visita da Sra. Denise Abreu e do Sr. Zuanazzi à Casa Civil ao Palácio do Planalto?

2. Sobre qual tema eram as audiências solicitadas?

3. Quais foram os dias e horários de visita do Sr. Roberto Teixeira e de sua filha, Valeska Teixeira ao Palácio do Planalto?

4. A Senhora Ministra da Casa Civil conhece ou já recebeu alguma visita dos Senhores Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel?

5. A Senhora Ministra da Casa Civil já participou de alguma reunião sobre a venda da empresa Varig, oficialmente ou extra-oficialmente?

JUSTIFICATIVA

A ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil, Denise Abreu, afirmou em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo", publicada nesta quarta-feira, que a Casa Civil favoreceu a venda da VarigLog e da Varig ao fundo norte-americano Matlin Patterson e aos três sócios brasileiros. Denise Abreu, que deixou o cargo em agosto de 2007, sob acusações feitas durante a CPI do Apagão Aéreo, relatou que a ministra Dilma Rousseff e a secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, a pressionaram a tomar decisões favoráveis à venda da VarigLog e da Varig.

Segundo ela, Dilma a desestimulou a pedir documentos que comprovassem a capacidade financeira dos três sócios (Marco Antonio Audi, Luiz Eduardo Gallo e Marcos Haftel) para comprar a empresa, já que a lei proíbe estrangeiros de possuir mais de 20% do capital das companhias aéreas. A Diretora da ANAC queria documentos comprovando a origem de capital e a declaração de renda dos sócios brasileiros para verificar se tinham recursos para a compra. "A ministra não queria que eu exigisse os documentos. Dizia que era da alçada do Banco Central e da Receita e falou que era muito difícil fazer qualquer tipo de análise tentando estudar o Imposto de Renda porque era muito comum as pessoas sonegarem no Brasil", afirmou Abreu ao jornal "Estado de São Paulo".

Denise Abreu, que se diz vítima de uma armação, afirmou ainda que a filha e o genro do advogado Roberto Teixeira, amigo do presidente Lula, e cujo escritório era representante dos compradores à época, usaram sua influência para pressioná-la.

Diante destes fatos gravíssimos, é indispensável o presente requerimento de informação para que se possa apurar os indícios de tráfico de influência nas negociações da venda da empresa Varig

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

LÍDER DO PSDB

Que eu soubesse, não.

Os advogados da VarigLog souberam antes de vocês...

Eu apresentei uma petição para o dr. Milton me dando por impedida de votar. Pela lei, se há uma representação contra uma autoridade que vai decidir, ela é considerada suspeita para votar aquele caso. Poucas horas depois, os advogados da VarigLog apresentaram um protocolo de retirada da representaçao que haviam feito contra mim no Ministério da Defesa. Aí eu ponderei que havia uma ação judicial tratando dessa matéria e citava nominalmente a mim. Portanto, eu continuava impedida de votar. Aí os advogados da VarigLog foram à Justiça Federal e protocolaram a desistência da ação. Tudo no mesmo dia. Como eles desistiram da ação, infelizmente, a decisão judicial, que havia sido proferida no dia anterior mas ainda não havia sido publicada, passou a não ter valor. O desembargador havia decidido que a Anac estava correta, que tinha o poder de investigar não só a origem do capital, como a capacidade financeira de cada pessoa física.

Não havendo mais impedimento, solicitei uma manifestação da Procuradoria-Geral da Anac. No mesmo dia, apareceu um parecer do procurador João Elídio dizendo que não era competência da Anac exigir os documentos de origem de capital e o Imposto de Renda.

O procurador foi pressionado?

Ele me disse que sim. Contou que ligaram da Casa Civil para ele e ele disse que estava internado. Depois a dra. Erenice ligou no celular dele para perguntar como ele estava de saúde, que ela gostaria muito de mandar o subchefe da Casa Civil visitá-lo no hospital.

Ele estava internado?

Ele disse que estava internado, não fui visitá-lo, não tinha tempo.

Ele foi internado quando soube que tinha que dar o parecer?

Não sei se foi em conseqüência disso, mas foi tudo no mesmo dia. O que eu soube é que, depois de receber o telefonema da dra. Erenice, ele teria saído do hospital e ido a uma reunião na Casa Civil. Pouco depois, ele emitiu seu parecer. Mas, enquanto não chegava o parecer do procurador, eu saí do ministério. Só voltei quando o presidente da Anac me chamou, às 11 da noite, para finalmente votarmos a matéria. No dia seguinte, oficiei a todos, ao Banco Central e à Receita, pedindo que se verificasse a origem de capital e o Imposto de Renda dos sócios da VarigLog. Enquanto eu estava na Anac, não tive resposta.

Por que havia tanta pressa em votar o caso da VarigLog no dia 23?

Não sabíamos à época. Depois, quando a VarigLog comprou a Varig no leilão, é que vimos que uma matéria estava atrelada à outra. Se não aprovasse a transferência acionária da VarigLog, ela não existiria e não poderia participar do leilão.

A sra. também diz que a Anac teve problemas no episódio de venda da Varig. Uma das questões dizia respeito à dúvida se o comprador da Varig herdaria as velhas dívidas da companhia. O que aconteceu?

O procurador-geral da Fazenda Nacional, Manoel Felipe Brandão, deu algumas declarações dizendo que a sucessão de dívidas não estava afastada. Ao saber disso, o juiz Ayoub (Luiz Roberto Ayoub, da Vara Empresarial do Rio de Janeiro) solicitou uma audiência com o procurador, em Brasília. O procurador achou que ia receber só o juiz. Mas a diretoria da Anac também foi chamada, além de um assessor da Erenice e alguns jornalistas. Enfim, uma quantidade de pessoas bem maior do que ele imaginava, e ele manteve seu posicionamento. Em poucos dias, ele saiu da procuradoria e foi

colocado o procurador Luís Adams. Aí foi emitido um parecer garantindo que não havia sucessão de dívidas.

Como era a atuação dos advogados do escritório Teixeira, Martins e Advogados?

O caso VarigLog/Varig é o caso em que tivemos a participação muito intensa de advogados dentro da Anac. Não lembro de outros casos. Nunca vi o Roberto Teixeira na Anac em Brasília. Sei que ele participou de algumas reuniões no Rio. A filha e o genro iam muito à Anac em Brasília.

E como era a atuação da Valeska?

Era truculenta. Recentemente vi um boletim de ocorrência do Marcos Haftel (sócio brasileiro da VarigLog) contra ela, em que confirma essa truculência. Ela liga da reunião para o pai. Sabe pressão psicológica? Ao final de uma reunião, acompanhada pelo esposo, ela diz: "Agora temos de ir embora porque o papai já está no gabinete do presidente Lula".

O nome de Roberto Teixeira aparecia nas reuniões da Casa Civil?

Nas reuniões de plano de contingência, ou para aprovar ou não a VarigLog, sobre transferência do cheta da Varig, em várias oportunidades, ouvimos a Erenice falando com o Zuanazzi sobre o tema e se referindo a alguém como "papai". Ou a Erenice e a ministra Dilma dizendo uma para a outra: "Porque o papai precisa analisar". Eu só sabia que todos nós que estávamos na reunião não éramos "papai".

Como eram essas reuniões na Casa Civil. Quem convocava?

O Milton nos comunicava que a ministra Dilma havia convocado a reunião e deveríamos participar, como colegiado.

Tecnicamente, era função da ministra ou a senhora sentia que havia uma ingerência indevida?

Tecnicamente, uma agência reguladora não está vinculada ao governo. A lei da Anac é clara e dá autonomia funcional, administrativa e de gestão à agência.

Na prática, a ministra mandava na Anac?

A Anac é um órgão muito grande. Seria uma irresponsabilidade dizer que ela mandava na Anac. Mas existia uma tentativa de monitoramento das ações da diretoria com relação a esse caso: Varig e VarigLog.

A sra. diz que foi vítima de um dossiê falso. Como foi?

Um mês depois da minha saída da Anac, recebi um envelope na casa da minha mãe. Foi preparado como um dossiê, só com informações falsas. Fui ao meu advogado e pedi para que a documentação fosse levada para a Polícia Federal investigar quem elaborou o dossiê. Demos entrada na PF e o caso foi remetido à Polícia Civil de São Paulo, para investigar crimes de calúnia e tentativa de extorsão.

O que tinha no dossiê?

O dossiê diz que eu teria contas no Uruguai e remeteria dinheiro para Luxemburgo. E teria usado cartões de crédito para fazer saques em dinheiro e pagar eventos onde teria me encontrado com o coronel Velozo e o Anchieta (Anchieta Hélcias, vice-presidente do Sindicato Nacional de Empresas Aeroviárias, ligado à TAM). Ao ler o dossiê, passei a entender uma série de questionamentos que recebi de deputados durante a CPI do Apagão Aéreo e que na hora eu não havia entendido. Também entendi por que, em 2006, a ministra Dilma afirmou que eu e o Velozo fazíamos lobby para a TAM e

o Leur e o Zuanazzi fariam para a Gol.

A sra. tem alguma suspeita da autoria do dossiê?

Eu relatei os inúmeros tumultos ao longo do processo, que podem apontar o caminho para a polícia fazer a investigação. Agora cabe ao delegado fazer o link e chegar às suas conclusões.

Sua suspeita é que seria alguém que teve o interesse contrariado durante sua gestão na Anac?

Com certeza.

O que sempre se falou é que a sra. agia em nome dos interesses da TAM e que tem um irmão que advogou para a TAM. Qual é a sua relaąão com a TAM?

Eu não tenho relação com a TAM. Jamais recebi qualquer benefício da empresa. Meu irmão foi advogado - e isso descobri a posteriori - muito antes de imaginar que eu, procuradora do Estado de São Paulo, iria trabalhar no governo do presidente Lula e, depois, seria indicada para uma agência que ainda não havia nascido. A Comissão de Ética Pública da Presidência da República julgou esse caso, recentemente, e arquivou a questão de ter irmão advogado e disse que não há nenhuma conduta antiética.

Dilma chama de 'falsas' as denúncias sobre a compra da Varig

Ministra estranha teor das declarações de Denise Abreu e diz que governo não participou da venda da empresa

Ed Ferreira, da AE

Dilma durante anúncio do PAC

BRASÍLIA - A ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, afirmou nesta quarta-feira, 4, que são "falsas" as declarações da ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) Denise Abreu, publicadas na edição desta quarta do **Estado**. Na entrevista, a ex-diretora afirma que Dilma teria agido para favorecer investidores na negociação e compra da Varig e VarigLog. "Respondo dizendo que são falsas as afirmações", disse.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido.

Com a palavra o Senador Mário Couto, Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda há pouco V. Exª acabou de me dar uma boa notícia.

Primeiro, quero agradecer a V. Exª, porque todos sabemos que não compete mais a esta Casa, ao Senado Federal, a preocupação em relação aos projetos do Senador Paulo Paim relativamente aos aposentados.

Esta Casa votou e aprovou e aí encerrou seu compromisso. Mas V. Exª, com sua bondade, V. Exª, um homem operoso, logicamente não desiste dessa causa a favor dos aposentados.

Quero aqui, então, avisar aos Senadores Paulo Paim, Flexa Ribeiro, Geraldo Mesquita e outros que, na terça-feira, como V. Exª me falou, iremos ao Presidente da Câmara tentar sensibilizá-lo para colocar os projetos do Senador Paulo Paim em pauta.

Muito obrigado por sua atenção. Temos certeza de que, com a sua presença lá, seremos vitoriosos – o Senador Mão Santa também.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, Srªs e Srs. Senadores, quero apenas prestar também a minha homenagem ao Dr. Mauro Campbell, que foi agraciado hoje com a condição de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

É um homem da Amazônia brasileira, um nome que vem do Estado do Amazonas, Procurador de Justiça do Estado que foi, membro do Ministério Público, homem que honrou sua biografia, seu trabalho na condição de servidor público, de fiscal da lei e da Constituição Federal. Tenho certeza de que a presença de alguém que conhece a realidade do Poder Judiciário na Amazônia, de todo o processo judicial amazônico, tem muito a contribuir com o Superior Tribunal de Justiça.

Não se deve ter como quesito a distribuição por regiões do País, mas a presença de representante, no STJ, do Nordeste e do Norte do Brasil aumenta a representatividade brasileira e ajuda a entender melhor o País quando as decisões são de justiça. Do mesmo modo, presto homenagem ao Dr. Luis Felipe Salomão, Desembargador do Rio de Janeiro, que muito honra este País em toda a sua biografia, como autor de livros e um dos grandes nomes da Justiça brasileira. Toda sorte aos três Ministros indicados!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Sérgio Guerra. Em seguida, vou abrir o painel.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dar uma palavra pelos pernambucanos que têm hoje a boa notícia da aprovação do nome do Ministro Geraldo Marques Fernandes para o Superior Tribunal de Justiça.

Tenho a absoluta convicção de que a Justiça brasileira ganha com a sua indicação. O Senador Marco Maciel me dizia, há poucos minutos, que se trata de uma personalidade, no campo jurídico, de elevada competência, com todas as qualidades para desempenhar o mandato de juiz, de árbitro, e ajudar a Justiça brasileira e o Brasil a prosperarem. E nós, todos os pernambucanos, sem exceção, temos muito orgulho da sua indicação e da sua aprovação por este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª. Vou proclamar o resultado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOISIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou proclamar o resultado e, em seguida, darei a palavra a V. Exªs.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 484, DE 2008 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr.GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO CARGO DE MINISTRO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	4/6/2008 19:03:47
Data Sessão:	4/6/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	4/6/2008 19:10:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PT	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 03
Votos ABST. : 00

Total : 57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Está aprovada a escolha do Dr. Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco para compor como Ministro o Superior Tribunal de Justiça.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, concederei a palavra a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, de acordo com o que foi combinado, de que entrássemos no item 1 da pauta, que é exatamente o que tinha acontecido anteriormente, dando a palavra ao Senador José Sarney, Relator da medida provisória que regulamenta as ZPEs.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em breves palavras, quero manifestar a minha satisfação em ver aprovados os três indicados para o Superior Tribunal de Justiça.

Na realidade, são nomes, como aqui foi à saciedade lembrado, altamente habilitados e certamente vão enriquecer a Magistratura brasileira no Superior Tribunal de Justiça.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra pela ordem em seguida à leitura da matéria... Aliás, já a li.

Com a palavra, o Senador José Sarney, Relator da matéria relativa às Zonas de Processamento de Exportação...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de falar sobre a matéria anterior que votamos. Basicamente, eu queria também prestar a minha homenagem aos Desembargadores Geraldo, Mauro Campbell e Luis Felipe Salomão, que vão engrandecer o Superior Tribunal de Justiça pela trajetória de competência jurídica, de carreira profissional. Acho que foram muito felizes as indicações.

Em particular, quero destacar a indicação do Ministro Mauro Campbell, da Amazônia, que será o único Ministro dessa região no STJ. E faço isso prestando minha homenagem ao Senador Jefferson Péres, que, seguramente, se estivesse aqui, se manifestaria, pela amizade que os dois tinham, pela carreira que ele representa. Tenho certeza de que o Estado estará muito bem representado. E esses três Ministros, de Pernambuco, do Rio de Janeiro e do Amazonas, irão enriquecer ainda mais o pluralismo da Federação brasileira, no âmbito desta Corte Superior relevante que é o Superior Tribunal de Justiça.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Ainda pela matéria que foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. Peço que seja breve.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve. É só também para parabenizar os três novos Ministros do STJ, que tiveram seus nomes aprovados na CCJ e hoje no plenário do Senado.

Aos três, quero render aqui minha homenagem pelo brilhante currículo que todos apresentaram e quero homenageá-los na pessoa do Dr. Mauro Campbell, oriundo do Ministério Público do Amazonas, que, como foi dito aqui, é o único representante da Região Amazônica no STJ. Quero parabenizar a todos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Nery. Peço que seja breve.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero informar ao plenário do lançamento, nesta tarde, da Frente Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e Pela Aprovação da PEC nº 438. Foi lido e aprovado o "Manifesto à Nação Contra o Trabalho Escravo e Pela Aprovação da PEC 438/2001".

> (...) Representantes dos mais diversos segmentos sociais e políticos que lutam contra a existência e a prática de trabalho escravo no

Brasil, vêm a público externar seu posicionamento de repúdio contra todos os segmentos ainda capazes de praticar e acobertar tais práticas, tanto no meio rural, quanto no meio urbano; ao mesmo tempo, exige do parlamento brasileiro a imediata aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC Nº 438, de 2001 [já aprovada no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados], que visa expropriar terras onde for constatada a prática de exploração de trabalho escravo.

É hora, Sr. Presidente, de abolirmos essa vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Nery...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

A escravidão é um crime gravíssimo de violação dos direitos humanos.

Esperamos o apoio de todos os Srs. Parlamentares e que o Brasil, ainda em 2008, possa anunciar para a Nação, para os brasileiros e para o mundo que editou a lei exemplar, que vai ajudar nessa luta para erradicar o trabalho escravo no Brasil.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney, para emitir parecer sobre o regime tributário cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Enquanto o Senador José Sarney chega à tribuna, Sr. Presidente, peço pela ordem só para V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª está duvidando do vigor do Senador José Sarney.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De forma alguma. Vigor, inclusive, intelectual muito maior que o nosso.

Sr. Presidente, apenas para saudar os três novos Ministros do STJ, o Desembargador Luis Felipe, do Rio de Janeiro, ex-Presidente da Escola Nacional da Magistratura; Mauro Campbell, meu colega do Ministério Público; e Geraldo Og, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, todos três com larga experiência, nomes que irão engrandecer ainda mais o Superior Tribunal de Justiça, razão pela qual parabenizo a todos os Senadores pela escolha quase por unanimidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Presidente Sarney. Perdoe-me pela indelicadeza.

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008.)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que *altera as Leis nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que* dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, *que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).*

PARECER Nº 512, DE 2008 – PLEN

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para emitir parecer.) – V. Exª foi muito gentil, porque sabia que eu ia demorar para chegar à tribuna e deu-me motivos para justificar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs. Senadoras, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Exª por ter-me designado Relator dessa matéria. Acredito que seu gesto tenha sido uma maneira de vincular-me nessa votação à causa das Zonas de Processamento de Exportação, que há tanto tempo defendo neste País.

Sr. Presidente, a vida parlamentar não tem uma glória permanente. Ela é feita de instantes, de um aparte, de um projeto, de um relatório, mas ela significa que todos temos que ter compromisso com uma causa.

No Congresso Nacional, já vi muitas matérias que levaram anos e anos para serem votadas, mas, por outro lado, assisti à perseverança de homens, de Parlamentares que perseguiam sempre aquilo em que acreditavam.

Vou dar meu testemunho sobre Nelson Carneiro, que durante tantos e tantos anos defendia a causa do divórcio; vou lembrar Affonso Arinos – para só recordar aqueles com os quais convivi – e o problema da discriminação racial; vou lembrar João Calmon e sua emenda, para que na Constituição figurasse um percentual para educação – um defensor permanente da educação; vou lembrar Darcy Ribeiro e a Lei de Diretrizes e Bases, que levamos aqui mais de dez anos para vê-la aprovada.

A matéria que vamos examinar hoje, no ano de 2008, há justamente 20 anos que é discutida neste País. Acho que poucas matérias foram tão discutidas, e tão analisadas, e tão permanentes em projetos no Parlamento brasileiro.

A primeira foi em 1988, quando eu era Presidente e editei o Decreto-Lei nº 2452, que veio para o Congresso; e, aqui, no Congresso, o decreto foi discutido, aprovado e foram criadas as Zonas de Processamento de Exportação.

Tive oportunidade, naquela época, Sr. Presidente, de criar essas zonas de exportação – as primeiras criadas no Brasil. Criei no Ceará; criei a Zona de Exportação de Pernambuco, em Suape; criei, no Pará, a Zona de Exportação de Barcarena; criei a Zona de Processamento de Exportação de São Luís; criei no Rio Grande do Norte; criei no Piauí, em Parnaíba; criei na Paraíba, em João Pessoa; em Sergipe, na Grande Sergipe; no Tocantins, em Araguaína; em Ilhéus, na Bahia; em Cáceres, em Mato Grosso; Itacoatiara, no Amazonas; Rio Grande, no Rio Grande do Sul; Corumbá, em Mato Grosso também. E aí o Presidente Itamar Franco criou as de Vila Velha; Imbituba, em Santa Catarina; de Teófilo Otoni; e Itaguaí, no Rio de Janeiro.

Infelizmente, Sr. Presidente, as reações que se processaram no Brasil contra a implantação desse instrumento, que foi o responsável pela revolução no comércio internacional durante esses últimos 30 anos, foram violentas. Reação que, àquele tempo, era de empresas localizadas no centro-sul, que não desejavam que essas zonas de exportação fossem implantadas. Eram justamente as empresas – e eu disse isto naquela época, estou repetindo palavras que disse naquela época – que desejavam livre mercado sem concorrência, um capitalismo com o qual não se corria risco e, ao mesmo tempo, uma reserva de mercado inteira no Brasil.

Com isso, três firmas, pelo menos – conheço em três lugares –, começaram a ser implantadas e, hoje, estão na Justiça, requerendo do Estado brasileiro indenização, porque foram paralisadas, como ocorreu em Teófilo Otoni, cuja Zona de Processamento de Exportação está praticamente completa; a de Taguaí também. Portanto, esse processo foi detido.

Quando a idéia é boa, quando temos uma idéia forte, quando temos uma causa boa e grande, ela, sem dúvida alguma, não morre, e a matéria voltou ao Congresso brasileiro. E voltou por meio de outro Projeto de Lei, de nº 146, que passou a tramitar nesta Casa. Depois de treze anos, sendo exaustivamente discutido e protelado, chegou à votação. E nós o votamos aqui, em julho do ano passado, e o Projeto de Lei nº 146 transformou-se na Lei nº 11.508.

Na discussão dessa lei, constituímos aqui um grupo grande, de todos os partidos, de todas as tendências, para encontrarmos uma solução de modo a que se tornasse viável a votação da matéria referente à Zonas de Processamento de Exportação. Fizemos inúmeras reuniões. Participei de duas ou três, mas os técnicos participaram de muitas outras. E, finalmente, ficou acordado que votaríamos o projeto de lei como ele tinha vindo. Isso foi feito em uma reunião de líderes, na Presidência – lembro-me que o Senador Tasso Jereissati estava presente. Votamos a matéria com o compromisso de o Governo fazer uma medida provisória – que é esta medida provisória – que seria negociada por intermédio das pessoas que estavam interessadas de todos os Estados. Desde julho do ano passado, foram feitas inúmeras, inúmeras reuniões com o pessoal técnico, e houve grande resistência da área fiscal do Governo, que sempre foi contrária ao processo das Zonas de Processamento de Exportação.

E chegou-se, então, a um consenso sobre quais as medidas que deveríamos corrigir da lei anterior, para chegarmos, então, à medida que hoje estamos votando.

Tive oportunidade até de dizer ao Senador Arthur Virgílio, que delicadamente me procurou, para falarmos sobre esse assunto, que eu havia sido surpreendido, porque, quando aceitei ser Relator desta matéria, achei que ela era consenso entre todas as correntes que haviam participado dessa longa negociação. Se há matéria tão discutida, se há matéria tão esmiuçada, se há matéria que tem tido participação nesta Casa ...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Presidente Sarney, sei que V. Exª agiu com a maior boa-fé, mas só para explicar bem claramente: se eu tivesse feito consenso sobre isso, eu estaria traindo o povo que me elegeu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, não é permitido aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Já falei, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Não estou dizendo isso. Estou dizendo só que não teria aceito, Senador Arthur Virgílio, se eu soubesse que havia alguma controvérsia, porque, hoje, não desejo entrar em nenhuma área que tenha exatamente controvérsia. Na minha idade, com minha posição dentro do Parlamento, com minha vida pública, já tenho pelo menos o direito de ter certa tranqüilidade e, ao mesmo tempo, de não estabelecer debates. Tenho os meus pontos de vista.

Já não acredito que serei eu que devo salvar o mundo, então, tenho obrigação de dizer que não desejaria e não aceitaria. Foi isso que eu disse a V. Exª e estou repetindo. E se sou Relator, devo a uma gentileza do Presidente da Casa. Não o pedi, e ele o fez com a melhor das intenções, para que eu pudesse, nesta Casa, expor essas idéias.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que se há uma idéia, uma causa em que o Brasil chega com vinte anos de atraso, é justamente esse problema das Zonas de Processamento de Exportação.

O mundo inteiro começou a progredir, com um desenvolvimento acelerado, depois de um grande tempo de estagnação, justamente graças aos avanços no comércio internacional. E esses avanços se deram, sobretudo, graças à abertura que houve, no mundo inteiro, para que as exportações, para que o comércio internacional pudesse progredir. E progrediu de tal modo que a área chegou, hoje, a crescer cerca de 18% ao ano. É ele, portanto, a grande alavanca que nós tivemos para desenvolver as relações internacionais, porque através dele nós temos a expansão dos mercados. Se nós temos o mercado brasileiro, mas podemos, através da exportação, ter o mercado mundial, nós temos uma expansão de mercado, e isso é o que foi feito no comércio internacional.

Já se procurava isso antigamente. Já os fenícios, lá no Mediterrâneo, haviam dado início aos portos de transbordo, que eles chamavam de portos livres – talvez não fosse essa a expressão –, onde eles trocavam as mercadorias para transbordar, para chegar no seu destino. E, assim, com o passar dos anos, chegamos aos tempos modernos, em que o comércio internacional se desenvolveu grandemente graças à grande tonelagem dos navios, navios gigantes, de 400 ou 500 mil toneladas, diminuindo o preço das tarifas e encurtando, ao mesmo tempo, as distâncias.

Com isso, nós vimos alguns países levantarem-se, países que estavam destinados a uma certa estagnação. Entre esses países, eu quero citar a China.

Eu visitei a China em 1988 e, quando vim de lá, fui estudar esse assunto das Zonas de Processamento de Exportações, pois quis que o Brasil entrasse nesse terreno. Em 1988, então, eu instituí grupos de trabalho para que pudéssemos examinar o assunto, porque eu vi que na China, naquele tempo, eles tinham 15 Zonas de Processamento de Exportações. Hoje, se não me equivoco, eles têm 163. Essas 163 Zonas, Sr. Presidente, são responsáveis por dois terços do comércio da China. Elas são responsáveis por US$1,7 trilhão e cerca de 200 milhões de pessoas estão envolvidas nesse processo. Graças a isso, ela começou a dar o seu avanço extraordinário.

Mas não ficou só lá. Quando eles começaram a atuar dessa maneira, também os países do Ocidente tiveram de aderir a esse processo. No Ocidente, vamos ver que os Estados Unidos têm 184 Zonas de Processamento de Exportação. E não ficaram só nas Zonas de Processamento de Exportação. Para vencer a concorrência internacional, eles também criaram 244 subzonas, que são pequenas zonas, quase que apenas firmas, destinadas à exportação com esse objetivo.

Nos tempos atuais – e estamos chegando atrasados –, quando caiu a Cortina de Ferro, uma das primeiras coisas que o antigo mundo comunista e socialista fez foi implantar 62 Zonas de Processamento de Exportação naquela área.

Aqui, na América Latina, já as temos no Panamá. Vemos, hoje, as revistas publicarem que está havendo um *boom* no Panamá e que o Panamá está se transformando num pólo de grande desenvolvimento nessa área. Lá há Zonas de Processamento de Exportação.

O Peru, hoje, apresenta um crescimento econômico um pouco superior ao do Brasil. Quando obtivemos o grau de investimento, o Peru já o havia obtido, pois o Peru também está usando esse processo, com esse tipo de mobilização da sua força econômica.

Temos também, hoje, Zonas de Processamento de Exportação sendo implantadas em Costa Rica, na República Dominicana, no Uruguai, na Venezuela, na Colômbia, em El Salvador e no Chile. Enfim, tenho uma relação imensa de quase todos os países do mundo que estão aderindo a esse mecanismo.

Será que o Brasil não pode entrar nesse processo? Será que ele tem de ficar à margem dele, meu Deus? Será que somos nós que estamos certos, isolados, quando vemos todos os outros fazendo isso? Eu acho que estamos apenas chegando atrasados a um processo mundial do qual, realmente, já deveríamos estar participando há tantos anos.

Eu acredito, Sr. Presidente – e acredito mesmo –, que se nós tivéssemos feito as Zonas de Processamento e Exportação, que foram detidas por interesses daquelas empresas que, naquele tempo, resistiram no Centro-Sul contra elas, que, hoje, o Brasil estaria com o mesmo dinamismo da China. E por que acredito que

estaria? Porque a China, para chegar no mercado ocidental, tem de dar uma volta imensa para alcançá-lo, enquanto nós já estamos aqui, nesta posição privilegiada, o único espaço mundial, que é a América do Sul, que ainda não entrou no *boom* internacional do crescimento.

Sr. Presidente, nós estamos, agora, numa fase em que vislumbramos uma coisa que nunca sonhamos: que o Brasil, num curto ou médio espaço de tempo, pudesse ser uma potência petrolífera também. Isso está se avizinhando. Nós já vamos entrar com as nossas Zonas de Processamento e Exportação não mais para fazer pequenas coisas, não mais para objetos de venda que, hoje, se chamam de "quinquilharias" no mundo inteiro. Nós vamos entrar para produzir grandes projetos, grandes estaleiros, com grandes navios, como está sendo feito em Suape e como estamos vendo em Pecém.

E eu vejo que vamos entrar para construir as grandes plataformas que importamos hoje. Essa é a área que nos resta, porque a outra área não nos resta mais, ela está sendo ocupada, ela já foi ocupada, esse comércio já está sendo, todo ele, dominado dessa maneira. É nesse sentido que vejo que, mesmo chegando atrasados, num momento em que o mundo tem fome de equipamentos para indústria de base, é nessa área que essas zonas vão entrar.

Mais ainda, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, elas têm outras finalidades que devemos utilizar nas áreas Norte e Nordeste do Brasil, onde nós também estamos estabelecendo condições melhores. Por quê? Porque nós todos vimos, com tristeza, o fracasso em que se constitui e como se acabaram a Sudene e a Sudam.

Então, esse é outro instrumento que nós devemos colocar nas mãos do País, nas mãos das áreas mais pobres, uma vez que as Zonas de Processamento de Exportação podem ser implantadas em qualquer lugar, e, lá, vão despertar a vontade de se fazerem indústrias no interior do Brasil, em qualquer cidade. Para quê? Para que elas possam, ali, se unir voltadas não para o mercado interno, mas para o mercado externo. E essa é a grande diferença: as Zonas de Processamento de Exportação são destinadas ao mercado externo; são destinadas a exportar e não a produzir para o mercado interno. Eis aí a grande diferença entre as Zonas de Livre Comércio e as Zonas de Processamento de Exportação.

Então, Sr. Presidente – não quero me alongar mais –, todos esses argumentos que estou dando aqui são sobre a longa vida do projeto.

Quero dizer à Casa que, com a sistemática que temos das medidas provisórias, quando elas chegam aqui, elas já chegam com a votação feita na Câmara. E, na votação feita na Câmara, as emendas são apresentadas na Câmara. Não temos condições de apresentar emendas. Os Senadores as apresentam quando elas chegam na Câmara. Mas, quando elas chegam aqui, não temos mais a oportunidade de apresentar emendas.

Assim sendo, o meu parecer é no sentido – como foi uma coisa de consenso – de aprovar o parecer que veio da Câmara e, portanto, nos termos em que ele veio, recusando as emendas que foram apresentadas lá, algumas; outras que foram acolhidas, que constam do parecer, mas no sentido de votarmos o projeto como veio da Câmara, fruto de uma longa negociação, como disse, que se arrastou por esses anos todos e por todos esses meses.

Quero dizer, em primeiro lugar, que, quanto aos aspectos constitucionais de urgência e relevância, o meu parecer é favorável.

Quanto ao mérito, quero também expressar à Casa, pelas palavras que estou dizendo, pela longa causa em defesa dessas Zonas de Processamento de Exportação, que o meu parecer também é favorável.

Peço aos Srs. Senadores que aprovemos, depois de 20 anos, essa grande causa brasileira! E vamos ter orgulho, eu acredito.

Respeito a opinião de todos que têm ponto de vista contrário. Esta é uma Casa de controvérsia, é uma Casa de opiniões divergentes. Eu mesmo, a vida inteira, me exercitei, sendo um homem de diálogo, um homem aberto, justamente a ser convencido, mas esse é um convencimento de 20 anos que estamos – até que enfim – votando, algo que considero histórico.

Quando vejo hoje a Norte-Sul ser consagrada e lembrada como uma necessidade do Brasil, também sinto que eu pus um pouco do meu esforço para que o País também pudesse caminhar nessas obras. Quando vejo a democracia no País nos termos em que ela está hoje, também sinto que pus um pedaço da minha mão, modestamente, nessa longa caminhada. E votando, hoje à noite, esse projeto, como disse, depois de 20 anos, também tenho a convicção de que estou ajudando, modestamente, mas ajudando, o nosso País a dar um passo em frente.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 512 , DE 2008

De PLENÁRIO, ao Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 15, de 2008 (Medida Provisória nº 418, de 2008), que *altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.*

RELATOR-REVISOR: Senador **JOSÉ SARNEY**

I – RELATÓRIO

Antecedentes

O PLV nº 15, de 2008, submetido à deliberação desta Casa, é oriundo da Medida Provisória (MPV) nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, que altera a Lei das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) e a Lei das Áreas de Livre Comércio de Roraima (ALC) e dá outras providências.

Importa lembrar que, ao sancionar a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, regulatória da ZPE, o Presidente da República vetou os seguintes dispositivos: § 2º do art. 3º; inciso II do § 1º e §§ 2º a 6º do art. 6º; arts. 7º, 10, 11, 14, 16, 19; os incisos I, III e IV do *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 21 e o art. 26, perfazendo um total de dez artigos dentre os vinte e oito da lei. Entre as matérias vetadas, citamos, pela sua relevância, as seguintes: o regime cambial; o regime de investimentos; o regime tributário das importações e das exportações; o tratamento do Imposto de Renda (IR); o tratamento fiscal, cambial e administrativo das aquisições no mercado interno e dos serviços, relativamente a empresas estabelecidas em ZPE. A ausência de normas sobre essas matérias inviabilizaria a instalação das ZPE e, conseqüentemente, o funcionamento das empresas industriais ao abrigo desse regime.

Ficou claro, entretanto, que os vetos não visavam anular a lei, que o Congresso Nacional houvera aprovado, após onze anos de discussão. O intuito do Poder Executivo, embora tardio, era o de colaborar com o Poder Legislativo no sentido de atualizar e aprimorar a legislação da ZPE, cuja norma inaugural – o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988 – não se adaptara às profundas mudanças ocorridas no comércio exterior e no sistema tributário brasileiros.

A MPV nº 418, de 2008, foi construída em conjunto pelo Poder Executivo – com destaque para os Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – e pelo Poder Legislativo, com ampla participação desta Casa, representada por Senadores de vários partidos. A oportunidade da edição dessa medida provisória está, assim, imune às críticas que têm sido endereçadas a outras, nos últimos tempos.

CONTEÚDO DO PLV Nº 15, DE 2008

O PLV nº 15, de 2008, compreende onze artigos. Os arts. 1º, 2º e 8º acrescentam os arts. 6º-A e 18-A, e alteram os arts. 2º, 3º, 4º, 8º, 9º, 12, 13, 15, 18, 22, 23 e 25 da Lei da ZPE. Os arts. 3º e 10 contêm norma interpretativa do art. 5º da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990. Os arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 9º versam sobre as Áreas de Livre Comércio do Estado de Roraima. O art. 10 contém cláusula de vigência e o art. 11 revoga dispositivos da Lei da ZPE.

Alterações da Lei da ZPE

Comentamos, a seguir, o resultado das principais modificações à Lei nº 11.508, de 2007, segundo a ordem de seus dispositivos.

O art. 2º, § 4º, II, fixa mais uma hipótese de caducidade de concessão de ZPE, a qual ocorrerá se as obras de sua implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de doze meses, contado da data prevista para sua conclusão.

O art. 3º remete ao regulamento a fixação de novas diretrizes, além das ali especificadas, para a aprovação, pelo Conselho Nacional das ZPE (CZPE), de propostas de criação de ZPE e de projetos industriais. Admite, desde já, que uma delas poderá ser a exigência de valor mínimo de investimentos por empresa. Os §§ 3º a 5º, acrescidos, atendem à preocupação

das Bancadas Amazonenses nas duas Casas Congressuais, prevendo que o CZPE:

a) monitorará o impacto da aplicação do regime na indústria nacional; e

b) se as vendas no mercado interno impactarem negativamente as empresas nacionais, proporá ao Poder Executivo; b.1) a elevação do percentual mínimo de vendas ao exterior, ou; b.2) a vedação de comercialização no mercado interno, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

O art. 4º, parágrafo único, atribui competência ao Poder Executivo para regular os aspectos de controle aduaneiro, inclusive informatizado, e as hipóteses de dispensa de alfandegamento de ZPE, uma vez que a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) vislumbra a hipótese de adotar modelo alternativo ao de área industrial pré-determinada, cercada, vigiada e controlada por uma unidade aduaneira.

O art. 6º-A redefine o regime tributário das importações e das aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresas de ZPE, substituindo a isenção constante do vetado art. 10 do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 146, de 1996, pela suspensão conversível em isenção ou alíquota zero, abrangendo todos os tributos que constavam do projeto original, exceto o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF). Condiciona a conversão de suspensão em isenção ou alíquota zero, conforme o caso, ao cumprimento do compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação de, no mínimo, 80% de sua receita bruta total de venda de bens e serviços. Adicionalmente, no que respeita à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a referida conversão só se opera após o período de dois anos da ocorrência do fato gerador; e, no que respeita ao Imposto de Importação (II) e ao Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), o prazo retrorreferido é de cinco anos.

Os arts. 6º-A e 12, combinados, estabelecem, relativamente a bens usados, que o benefício fiscal só se aplicará aos bens usados, que, cumulativamente: a) sejam máquinas, aparelhos, instrumentos e

equipamentos; b) constituam conjunto industrial; c) sejam elementos constitutivos do capital social da empresa. O art. 12 estatui que esses bens ficam dispensados das normas administrativas aplicáveis a bens usados, em geral.

O art. 8º suprime as exigências da imediata comunicação ao CZPE de alteração na fabricação de produtos, bem assim a da prévia aprovação, pelo colegiado interministerial, dos projetos de expansão, delegando ao Poder Executivo a competência para definir a forma pela qual as empresas poderão solicitar alteração dos produtos a serem fabricados. Caberá ao CZPE, nos casos de investimento de grande vulto e longo prazo de amortização, prorrogar a fruição do regime por prazo igual ao concedido na autorização.

O art. 12 derroga as exigências de inexistência de similar nacional e de transporte em embarcação de bandeira brasileira para gozo do benefício fiscal deferido às importações sob amparo do regime de ZPE.

O art. 15 determina que as empresas instaladas em ZPE estarão sujeitas às mesmas normas de câmbio e de capitais internacionais aplicáveis às demais empresas nacionais, com uma exceção relevante: não estarão sujeitas aos limites de que trata o *caput* do art. 1º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, que dispõe, *verbis*:

> **Art. 1º** Os recursos em moeda estrangeira relativos aos recebimentos de exportações brasileiras de mercadorias e de serviços para o exterior, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser mantidos em instituição financeira no exterior, observados os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Propõe, assim, que a empresa de ZPE possa manter no exterior a totalidade dos ganhos obtidos com suas exportações, desde que pagos em moeda estrangeira. Hoje, o Conselho Monetário Nacional (CMN) permite que as empresas nacionais mantenham 100% desses recursos fora do País.

O art. 18 substitui a faculdade de a empresa de ZPE comercializar no mercado interno até 20% do valor da sua produção pela obrigação de auferir a manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação de, no mínimo, 80% de sua receita bruta de venda de bens e serviços. Dispõe que os produtos internados pagarão: 1) todos os tributos normalmente incidentes na operação; e 2) O II e o AFRMM relativos aos insumos de procedência estrangeira neles empregados, com acréscimo de

juros e multa de mora. Admite a aplicação dos regimes aduaneiros suspensivos previstos em regulamento e o gozo dos benefícios fiscais próprios das áreas das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM e do Nordeste (SUDENE), da Lei de Informática (Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991), bem assim dos previstos pelos arts. 17 a 26 da Lei do Bem (nº 11.196, de 21 de novembro de 2005) relativos à inovação tecnológica, e pelo art. 9º da Medida Provisória (MPV) nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001 – alíquota zero do IR incidente sobre remessas para o exterior destinadas ao pagamento de despesas com pesquisas de mercado, exposições, feiras e semelhantes e propaganda nelas realizada. As aquisições de mercadorias realizadas entre empresas de ZPE recebem o tratamento tributário das aquisições no mercado interno e a receita delas auferida é considerada receita de venda de mercadoria no mercado externo. A contabilização das vendas intra-ZPE como exportação foi proposta pela nobre Senadora LÚCIA VÂNIA e faz todo sentido, na medida em que a empresa adquirente agregará valor aos produtos adquiridos e estará obrigada a exportar pelo menos 80% de sua produção.

O art. 18-A resultou do acolhimento parcial, sob forma de subemenda, da Emenda nº 12-A do nobre Senador TASSO JEREISSATI. As empresas industriais instaladas em ZPE localizadas nas áreas da Sudam e da Sudene poderão, a critério dessas autarquias, fruir da isenção do IR e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, durante os cinco primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento. A isenção converte-se em redução de 75% durante os cinco anos subseqüentes. Os §§ 2º a 9º explicitam as regras para evitar que o tributo dispensado no Brasil seja apropriado pelo Fisco do país de origem do investidor estrangeiro.

Nesse sentido, ficam sujeitos à incidência do IR na Fonte à alíquota de 25% os lucros e dividendos pagos, entregues, empregados, creditados ou remetidos, direta ou indiretamente (por meio de pessoa jurídica – PJ domiciliada no Brasil, controladora ou coligada da PJ beneficiária), a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país que cobrar o imposto que deixou de ser pago no Brasil. É o caso de país que tributa normalmente a renda e cuja legislação não desonera tais rendimentos nem reconhece crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

Os artigos da Lei nº 11.508, de 2007, que cuidavam de sanções são adaptados (art. 22 e 23) ou revogados (art. 24) para ficarem coerentes com as inovações introduzidas.

O art. 8º do PLV, resultante da Emenda nº 12 do nobre Senador TASSO JEREISSATI, prorroga por um ano, a contar da publicação da lei oriunda do PLV sob análise, o prazo para as administradoras de ZPE já autorizadas iniciarem as obras de importação, sob pena de caducidade do respectivo ato de criação.

Interpretação do Art. 5º da Lei nº 8.032, de 1990

O art. 3º do PLV introduz uma interpretação autêntica do conceito de *licitação internacional*, cuja realização é exigida no art. 5º da Lei nº 8.032, de 1990, como um dos requisitos para a aplicação do *drawback* relativamente a insumos destinados à fabricação, no País, de máquinas e equipamentos a serem fornecidos no mercado interno, pelo vencedor da licitação, contra pagamento em moeda conversível proveniente de financiamento concedido por: a) instituição financeira internacional da qual o Brasil participe; b) entidade governamental estrangeira; c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com recursos captados no exterior.

O artigo original foi ampliado e aperfeiçoado por meio da Emenda nº 11 do nobre Senador ARTHUR VIRGÍLIO, ficando estabelecido que:

a) a licitação internacional de que se trata é aquela promovida tanto por pessoas jurídicas de direito público como por pessoas jurídicas de direito privado do setor público e do setor privado;

b) nesses certames, as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado deverão observar: b.1) as normas e procedimentos das entidades financeiras; b.2) na sua ausência, os previstos na legislação brasileira, no que couber; b.3) a partir de 1º de maio de 2008, os fixados por decreto do Poder Executivo, sem prejuízo da validade das licitações internacionais por elas promovidas até esta data;

c) o financiamento de que se trata deve ser entendido como parte a ser investida na importação;

d) o *drawback* pode ser estendido à pessoa jurídica licitante.

Áreas de Livre Comércio de Roraima

O art. 4º do PLV redenomina a Área de Livre Comércio de Pacaraima para Área de Livre Comércio de Boa Vista. O art. 5º dá nova redação a todos os artigos da Lei nº 8.256, de 1991, adaptando-os à nova denominação e inovando nos seguintes pontos:

a) fixa o prazo de 180 dias para o Poder Executivo demarcar as áreas das ALC de Boa Vista e Bonfim, as quais coincidirão com suas superfícies territoriais, excluídas as reservas indígenas já demarcadas;

b) retira da anterior lista de produtos excluídos do regime de ALC os veículos de passageiros, as bebidas alcoólicas e os produtos de perfumaria e de toucador, preparados e preparações cosméticas;

c) determina que a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em vez de preço público, passe a cobrar, na forma da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, Taxa de Serviços Administrativos (TSA) pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamento de mercadorias nas ALC de Boa Vista e Bonfim ou destas para outras regiões do País;

d) prevê a aplicação integral das receitas da taxa retrorreferida nas ALC de Boa Vista e Bonfim, em educação, saúde e infra-estrutura básica em favor das comunidades carentes da zona fronteiriça, bem como na fiscalização e na estrutura aduaneira.

O art. 6º isenta do IPI os produtos industrializados nas ALC roraimenses e comercializados em qualquer ponto do território nacional. O benefício, porém, só se aplica a produtos: a) em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral ou agrosilvopastoril; e, simultaneamente b) sejam elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Suframa.

A isenção não se aplica a armas, munições e fumo, nem a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas originadas dos minérios classificados no Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), a saber: ferro, manganês, níquel, cobalto, alumínio (bauxita e outros), chumbo, zinco, estanho, cromo, tungstênio, urânio, tório, molibdênio, titânio (ilmenita e outros), nióbio, tântalo, vanádio,

zircônio, antimônio, minérios de metais preciosos e seus concentrados, outros minérios e seus concentrados.

O art. 7º equipara à exportação a venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuada por empresas estabelecidas fora das ALC roraimenses para empresas ali estabelecidas.

II – ANÁLISE

Pressupostos de Admissibilidade

A MPV é relevante porque, como mencionado, se tornou indispensável para recompor dispositivos essenciais ao funcionamento das ZPE que haviam sido vetados com vistas à sua readequação.

A urgência é patente diante da constatação de que a autorização para instalação outorgada a dezessete ZPE caducará a partir de 20 de julho de 2008, por força do art. 25 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, caso o prazo não seja prorrogado por esta MPV.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. As matérias aqui reguladas não se encontram entre aquelas que não podem ser legisladas por medida provisória, a teor do art. 62 da Constituição Federal (CF). Todas são de competência da União, cabendo ao Congresso Nacional sobre elas dispor, conforme os arts. 24, I, e 48, I. Não há vício de iniciativa nas emendas parlamentares acolhidas no PLV sob exame, algumas das quais criam ou ampliam incentivos fiscais, temporários, todos, porém, amparados nos arts. 43, § 2º, III, e 151, I, da CF.

O caráter geral, obrigatório e abstrato das normas veiculadas confirmam a juridicidade do instrumento legal. No geral, o PLV está lavrado na técnica legislativa recomendada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Na Exposição de Motivos nº 7/2008, que acompanha a MPV nº 418, de 2008, os Ministros da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior informam que, *desconhecendo-se antecipadamente a quantidade de ZPE que serão instaladas no País e a quantidade de empresas que nelas funcionarão, fica impossibilitada a estimativa de renúncia.* E acrescentam: *o Poder Executivo considerará a possível renúncia fiscal no competente Decreto de Execução Fiscal e Financeiro para o exercício de 2008. No tocante aos anos-calendário de 2009 e 2010, o efeito destas medidas sobre a arrecadação será considerado quando da elaboração do projeto de lei orçamentária anual.*

O mesmo argumento se aplica à ampliação da isenção do IPI para produtos industrializados nas ALC roraimenses de Boa Vista e Bonfim, com matérias-primas regionais, objeto da Emenda nº 22, do Deputado LUCIANO CASTRO, acolhida pelo PLV.

A rigor, não é de todo correto considerar como renúncia fiscal a desoneração de tributos incidentes sobre empreendimentos virtuais de empresas não existentes ainda e que, ao se constituírem, graças aos incentivos fiscais, gerarão aumento de renda, emprego e receita tributária para os entes federativos.

Ademais, a Consultoria de Orçamentos, Controle e Fiscalização (CONORF) desta Casa, atendendo ao prescrito no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, afirma como conclusão da sua nota técnica, que a *MPV é adequada do ponto de vista orçamentário-financeiro, não oferecendo riscos ao alcance das metas de resultados fiscais para 2008.*

Mérito

Quando, em 1988, como Presidente da República, editei e encaminhei ao Congresso Nacional o Decreto-Lei nº 2.452, que criava o programa de ZPE, inspirei-me na experiência de muitos países, de todos os naipes políticos e econômicos, que vinham adotando, com êxito, modelos similares. Refiro-me, em especial, a países do Sudeste asiático – Coréia do Sul, Taiwan, China, entre outros –, que, de forma inteligente, utilizaram as ZPE como instrumento para iniciar um processo de industrialização focado nas exportações, criando um ambiente propício à promoção dessa atividade, mas que não exigia a prévia e generalizada liberalização das importacões.

compatibilizando-se com a preservação de uma estrutura de proteção à indústria doméstica. Aqueles países operaram, eficientemente, uma "terceira via" de política industrial e de comércio exterior, situada entre a estratégia liberal "à outrance" e a industrialização substitutiva de importações "para dentro". Essa última, de inspiração cepalina, havia prevalecido até então no Brasil, mas chegara à exaustão.

O programa, como sabido, sofreu forte oposição de certo setor industrial, qué, cevado pelo protecionismo e encastelado em seus interesses tradicionais, propagou a falsa idéia de que haveria uma disseminação de zonas francas, como a de Manaus, verdadeira ameaça às empresas do Estado mais rico da Nação. Ora, o instrumento visava, exatamente, o oposto: fomentar as exportações industriais, sem qualquer benefício fiscal à internação de mercadorias.

O que aconteceu nesses últimos vinte anos, na economia mundial? As nações do Sudeste Asiático, à frente a China, e mais recentemente a Índia, se tornaram o motor do crescimento econômico e social mundial, propulsionado, sobretudo, pelo combustível das exportações. O Brasil, que exportava mais que esses países até o início da década de oitenta do século passado, hoje exporta cerca de 13% do valor exportado pela China. O notável impulso das exportações brasileiras nos últimos cinco anos se deve, em boa parte, à demanda vertiginosamente crescente daqueles mercados, mas se circunscreve às *commodities*, tornando o Brasil perigosamente dependente da exportação de mercadorias de pouco ou nenhum valor agregado.

Por ironia do destino, empresas brasileiras, que não puderam se instalar em ZPE nacionais, começaram a migrar para ZPE estrangeiras.

Detecto outra ironia nessa última vintena. Governos que se recusaram a aplicar a Lei da ZPE passaram a adotar, sucessivamente, mecanismos que estavam embutidos no modelo que havia proposto, tais como: o regime de entreposto industrial sob controle informatizado (RECOF); os aeroportos industriais; a suspensão tributária para empresas preponderantemente exportadoras (EPE), consideradas como tais as que auferem 80%, depois 70% e agora 60% da receita total bruta em exportações; o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (REPES) e o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), instituídos pela "Lei do Bem" e, agora, turbinados pela Política de Desenvolvimento Produtivo da MPV nº 428, de 12 de maio de 2008; a livre

disponibilidade de divisas derivadas da exportação em percentuais fixados pelo Conselho Monetário Nacional, inicialmente de 40% e atualmente de 100%; o Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA),.como sucedâneo dos Portos Secos, ainda em discussão no Congresso Nacional. Todos esses mecanismos são válidos, mas aplicados isoladamente e fundados alguns deles em concessões precárias, discricionárias e de curta duração não são capazes de alavancar as exportações de forma duradoura.

As ZPE, ao contrário, articulam todos esses mecanismos num único instrumento legal, com regras estáveis, que garantem às empresas fruírem de todos eles por prazo de até vinte anos, prorrogáveis por igual período, no caso de projetos de grande porte. É importante destacar que a ZPE não constitui um incentivo a mais para que as empresas já existentes aumentem suas exportações. O regime desenvolve múltiplas funções: estimula os investidores, nacionais e estrangeiros a constituírem empresas que destinarão sua produção industrial predominantemente à exportação; gera empregos; aumenta a renda; difunde tecnologia; promove o desenvolvimento regional e consolida o balanço de pagamentos do País. A esse propósito, não tenhamos ilusão. O superávit da balança comercial brasileira não é sustentável a longo prazo com a composição atual da sua pauta exportadora. A bolha de preços das *commodities* pode estourar; o crescimento da demanda doméstica atua em favor das importações e, na falta de investimentos voltados para o mercado externo, contra as exportações. Já há déficit nas transações correntes, que começa a assustar.

O modelo fiscal da ZPE engendrado pela Lei nº 11.508, de 2006, e complementado pelo PLV nº 15, de 2008, representa um meio termo entre o ideal almejado pelo PLS nº 146, de 1996, aprovado pelo Congresso Nacional em 2007, e a tentativa inicial do Poder Executivo de transformá-lo em mera repetição dos mecanismos tributários e cambiais criados nos últimos anos, de pouca eficácia. Contudo, é forçoso reconhecer que, ao se afastar do padrão internacional, em contrapartida, alinhou-se mais com a estrutura legal e tributária do País, contribuindo, assim, para afastar a resistência dos opositores, que conseguiram, nos últimos vinte anos, evitar a sua implantação. Aliás, não há mais nenhuma oposição monolítica às ZPE.

É verdade que, hoje, as ZPE, espalhadas pelo mundo, já não representam diferencial para os países que participam do jogo da globalização. Mas podem muito bem ser quesito desclassificatório para os países que não as possuem. Não há, pois, dúvida que, no mérito, o PLV nº 15, de 2008, deve ser, integralmente, aprovado.

III – VOTO

Diante do exposto, presentes os pressupostos de relevância e urgência, votamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 418, de 2008, e, no mérito, ante a adequação orçamentária e financeira, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2008.

, Relator-Revisor

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Darei a palavra a V. Exª na hora oportuna, logo em seguida.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador José Sarney, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002. No mérito, é pela aprovação do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para discutir os pressupostos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, para encaminhar, nós temos...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos votar a constitucionalidade, não é, Sr. Presidente? Vamos encaminhar a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos encaminhar os pressupostos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A constitucionalidade...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, aliás, sustentado no Senador José Agripino, no Senador João Pedro e no Senador Jefferson Praia, teremos uma votação nominal – avisando desde já, Sr. Presidente – para avaliarmos da admissibilidade ou não dessa matéria.

Eu gostaria de me reportar, com todo o respeito, ao meu querido amigo Senador José Sarney, dizendo que o Brasil não é o Panamá, o Brasil não é a República Dominicana, o Brasil não é a Costa Rica. O Peru não deve o grau de investimento que recebeu de uma das principais agências de risco do mundo a nenhuma ZPE; não deve a nenhuma ZPE esse *status*. Deve à austeridade fiscal com que se houve no governo o Presidente Alejandro Toledo.

Do mesmo modo, não gostaria de fazer uma comparação entre China e Brasil, até porque, uma economia fechada, um país politicamente fechado, ela encontrou essa válvula de escape, e até não vejo mais sequer que por muito tempo continue a precisar dela.

Quanto aos Estados Unidos, eu não sei se poderemos até chamar de Zona de Processamento de Exportação aquilo, no sentido que se tenta aplicar ao termo no Brasil, porque, lá, tudo que se produz é para exportação. Aqui, no Brasil, achamos que essa Zona de Processamento tem de ser híbrida, como as coisas costumam ser híbridas neste País, este País que evita o conflito; este País que tem medo do confronto; este País que não enfrenta as suas causas estruturais de crise. Então, aqui temos uma Zona de Processamento de Exportação que quer internar 20% daquilo que produz – e vou provar, ao longo desta sessão, que, a depender de mim, será exaustivamente de debate sobre o tema –, canibalizando a produção nacional.

O Presidente Sarney diz: "Não cabem emendas". Caber, caberiam. O Presidente poderia ter endossado as emendas que apresentamos, nós, da bancada do Amazonas. Respeito não ter querido fazê-lo, mas não quis fazer. Mas caber, caberia emenda de relator, e daria tempo de ir à Câmara e voltar, sim, para que o Senado deliberasse, finalmente, sobre a questão.

Mais: o Presidente diz – e aí percebo toda sua boa-fé em relação ao meu Estado; não quero duvidar da sua boa-fé e sei que ele tem uma longa tradição

de amizade pelo meu Estado: "O Brasil vai ser, a curto prazo [não creio; a médio prazo ou a longo prazo é o que desejo, é o que espero com realismo], uma potência petrolífera". Muito bem! "E vamos, então, fazer grandes coisas." Mas, Presidente Sarney, essas pequenas coisas são que sustentam o povo do Amazonas: é a motocicleta, Senador João Pedro, é o áudio, é o vídeo, é o DVD, é a televisão. Isso é que representa mais de 90% da economia do meu Estado. São essas pequenas coisas. E é por essas pequenas coisas que daqui a pouco vou me submeter a uma votação, junto com meus companheiros de bancada, sabendo que seremos esmagadoramente derrotados, porque está prevalecendo – obviamente, não desrespeito isto – o entendimento regional de cada um. Mas demonstrarei à farta isto: não é um bom instrumento para o estágio a que chegou a economia do Brasil. E vamos acompanhar passo a passo. Não acredito sequer que seja algo tão fundamental, porque não vejo um mundo tão risonho a ponto de admitir, com êxito, aventuras desse porte.

Mas, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, algo. Imagino que seja obrigação do Senador Romeu Tuma, porque São Paulo perde com isso; que seja obrigação do Senador Aloizio Mercadante, porque São Paulo perde com isso; que seja obrigação do Senador Eduardo Suplicy, porque São Paulo perde com isso, votar contra a Zona de Processamento de Exportação. Admito aqueles que têm interesse regional, interesse dos seus Estados, votarem do jeito que acharem que devem votar. E aqueles que não têm a ganhar nem a perder vão dialogar com suas próprias consciências e tomar as atitudes que julguem justas. Agora, há três Senadores, no meio de 81, dizendo que o Estado do Amazonas perde, e perde tudo, não perde um pouco. Se esse projeto não fosse aprovado, não perderiam, porque deixariam apenas de ganhar, os Estados envolvidos nesses interesses. O Amazonas perde tudo. Se, porventura, eu estiver errado e for exitoso esse processo – eu não acredito sequer que esse processo seja exitoso, porque o mundo não está sorridente mais, a este ponto, para aventuras desse porte, repito –, mas, se eu estiver errado e o processo for exitoso, o meu Estado perde simplesmente tudo.

É por isso que entendo que não é justo e, portanto, não é constitucional, porque não é urgente, embora a matéria seja relevante. Se não fosse relevante não estaríamos aqui, tanta gente tentando impedir que pessoas falassem, saudando a Senadora Marina Silva, para que se votasse com tanta rapidez. É incrível como interesses motivam as pessoas a, de repente, entenderem que a palavra começa a ser ofensiva. Mas o fato – e peço a V. Exª um tempo para continuar, pela mesma razão que pedi tempo à Senadora Marina, e o Senador Sarney falou muito tempo – é que eu gostaria de dizer que, se somos três, quero algum tempo para arrazoar, durante as vezes em que vier à tribuna, porque está em jogo aqui o interesse do povo que represento, e quero tempo para fazer isso.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de deixar bem nítido: tem três Senadores que dizem que o Estado perde tudo, ou pode perder tudo.

Pode ser que 78, V. Exª inclusive, Senador pelo Rio Grande do Norte que é, entendam que não. Pode ser. Um projeto de lei nos permitiria discutir isso para valer.

A última reunião, quando se bateu o martelo sobre essa questão, não contou sequer com a presença do representante do Estado do Amazonas, não contou. Contou com a minha presença e do Senador Jefferson Péres – Senador João Pedro não sei se foi avisado –, mas não contou com a presença sequer da Bancada inteira do Estado do Amazonas. Foi batido o martelo. Então, se esta Medida Provisória era cobrir as lacunas e tranqüilizar o meu Estado e o meu povo; não tranqüilizou o meu Estado, não tranqüilizou o meu povo.

Eu julgo, então, Sr. Presidente, que esta matéria deveria ter vindo, se tivesse que vir, como o disse o Presidente Sarney, "a 20 anos atrás". Eu concordo; naquela época o Brasil precisava de dólar. Hoje, o Brasil padece do excesso de dólar. Vinte anos atrás. De vinte anos para cá, mudou tudo. Mudou o gosto musical, mudou o gosto teatral, mudaram as roupas, mudaram os costumes, mudou tudo. Mudou tudo. Hoje, eu considero um instrumento antiquado. Considero um instrumento que não serve ao País e que desserve fundamentalmente ao meu Estado. É por isso que julgo a matéria inconstitucional, porque deveria ter vindo sob a forma de projeto de lei, ainda que sob o crivo da urgência constitucional. E é por isso que pediremos votação nominal, para que as pessoas digam abertamente. Se acham que é constitucional, então que nos esmaguem. Não tenho o menor receio disso. Estou aqui nem sempre para ganhar. Estou aqui para cumprir com o meu dever. E eu cumpro o meu dever sozinho, acompanhado de quem quer que seja. Eu cumpro com o meu dever o tempo inteiro para com o meu Estado, para com o meu País. Estou cumprindo com o meu dever, não importa o resultado que venha a dar.

O resultado que venha a dar será o resultado expresso democraticamente pela Casa, e eu acatarei esse resultado. Agora, não abro mão de dizer hoje, que, primeiro, não acredito no instrumento. Segundo, que é um instrumento superado e, terceiro, que é um instrumento que não faz bem à indústria tradicional do País e, o quarto – sobretudo o quarto que é o mais im-

portante para mim neste momento – é absolutamente ameaçador em relação à economia do meu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra para encaminhar os pressupostos ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador José Agripino.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é evidente que me manifestarei de forma diferente àquela do meu Líder Arthur Virgílio, há pouco ouvida pelo Plenário do Senado Federal.

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência, tem razão o Senador Arthur Virgílio. Discordo dele na questão de mérito.

O Presidente José Sarney, com a sua competência reconhecida e a sua experiência inegável, fez referência ao fato de ser essa matéria resultante de um debate de cerca de 20 anos. Pois bem, Sr. Senadores, nem mesmo quando o debate se desenvolve há 20 anos, o Governo opta pela medida correta de um projeto de lei para possibilitar o aprimoramento nas duas Casas do Congresso Nacional. A medida provisória – e o próprio Presidente Sarney afirmou – nos limita, uma vez que somos obrigados a convalidar o que vem da Câmara sempre, para não comprometer o processo em razão dos prazos fixados regimentalmente.

Sr. Presidente, não há como, da minha parte, votar contra o mérito desta matéria, uma vez que a vejo na linha das políticas de compensação. Há regiões e há Municípios que são sacrificados em razão de oferecerem muito, especialmente àqueles que têm os seus espaços territoriais ocupados por imensas áreas de preservação ambiental. É o caso da Amazônia, é o caso, especificamente, de Manaus, que tem a sua Zona Franca nessa linha de políticas de compensação.

Eu sei que há, no País, reivindicações diversas em relação às Zonas de Processamento de Exportação. E o ex-Ministro e Senador Eliseu Resende tem, sob a sua responsabilidade, inúmeros projetos de lei – parece-me que quarenta –, indicando localidades para o recebimento desse extraordinário benefício econômico e social.

Eu não poderia, de forma alguma, deixar de destacar a importância de se atender a Foz do Iguaçu. Entre tantos projetos lá apresentados, há um de minha autoria, que institui a Zona de Processamento e Exportação em Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu não pode ser responsabilidade apenas do Município, não pode ser nem mesmo responsabilidade do Município e do Estado, nem mesmo responsabilidade do Município, do Estado e do País; é responsabilidade da humanidade, porque é um patrimônio da humanidade. Lastimavelmente, os olhos do país, os olhos do mundo não se voltam para Foz do Iguaçu como deveriam se voltar. Se há lá um patrimônio da humanidade que tem de ser preservado e repassado às gerações futuras, não há como se admitir o descaso constante em relação aos problemas lá existentes.

É uma zona conflagrada. Numa faixa de tríplice fronteira há contrabando, há tráfico de drogas e de armas, há o desemprego crescente e a violência que campeia solta, avolumando-se a cada passo. Portanto, há a necessidade de uma intervenção do Estado Brasileiro para oferecer instrumentos e mecanismos de recuperação econômica.

Nós já sugerimos um Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu, modelo adotado há muito tempo pelo Estado do Espírito Santo, que significou a redenção daquele Estado. Guardadas as devidas proporções, a adoção desse Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu seria também um marco divisor entre duas eras...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Essa era vivida até aqui se prolongará se medidas governamentais não forem adotadas para um tempo em que, certamente, Foz do Iguaçu ganharia respeitabilidade, oferecendo segurança para que turistas de todo mundo lá aportassem, a fim de poderem vislumbrar as extraordinárias maravilhas que lá oferecem um espetáculo fantástico aos olhos humanos.

Mas lá há, Sr. Presidente, um contraste gritante entre as belezas naturais, resultantes da generosidade de Deus e, lamentavelmente, o descaso de governos – não me refiro a este ou àquele, e o digo no plural – que não entenderam a importância de Foz do Iguaçu como um cenário natural de beleza inestimável, um cartão de visita para o nosso País.

Daí, Sr. Presidente, essa pregação que faço desde já, pedindo o apoio de Parlamentares do Governo e de Oposição, para que Foz do Iguaçu seja uma das cidades escolhidas, um dos Municípios escolhidos para a Zona de Processamento de Exportação.

O meu voto no mérito será favorável a esta matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vou inscrever V. Exª. Vou inscrever os dois, a dupla, o Líder da Minoria e o Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio fez um discurso emocionado, com toda a razão, o Senador Eliseu sabe, como eu sei, que os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós.

Evidentemente, a Zona Franca de Manaus é o maior trunfo econômico do Amazonas e faz com que os filhos do Amazonas que têm responsabilidade sobre a geração de empregos e sobre o futuro do Estado falem, de forma emocionada, quando em jogo estão seus interesses, que respeito, mas tenho obrigação de defender os interesses em que acredito.

Sr. Presidente, Zona de Processamento de Exportação (ZPE), para nós, do Rio Grande do Norte, é assunto quase tão antigo quanto o desejo de termos uma refinaria. Já se foi e já voltou, já se foi e já voltou a idéia de ZPE não sei quantas vezes. O fato é que estamos aprovando, e espero que seja aprovado hoje, Senador Valter Pinheiro, o elenco de normas que apontarão o funcionamento de uma ZPE.

Senador Tasso Jereissati, meu Estado, que é vizinho do seu, tem uma pauta de exportação relativamente diversificada: exporta camarão, exporta manga, exporta melão, exporta sal, exporta peixe. Cada vez que faz um lote de exportação de sal, de fruta, de camarão, de balas... Em meu Estado, há uma fábrica que exporta balas, confeitos, para mais de 70 países no mundo, mas exporta tanto mais quanto o câmbio favoreça. Hoje, vivemos um problema, curioso problema, de necessidade de crescer exportações. Já houve um belíssimo aumento de saldo de balança comercial. Muito embora as exportações estejam bem, as importações estão demais, pelo câmbio, produzindo de equilíbrios a déficits de balança comercial. E ZPE, para o meu Estado e para o de V. Exª, bem como para todo o Brasil, é pedra fundamental. Por quê? Porque ZPE é instrumento fundamental para a geração de exportações, independentemente do câmbio.

Senador Sarney, deve fazer algum tempo que V. Exª não vai ao Rio Grande do Norte, mas não tanto tempo. Penso que não é do seu tempo ainda a construção do novo aeroporto de São Gonçalo, na esquina do Brasil, em São Gonçalo do Amarante, Município da grande Natal. É um aeroporto com pistas monstras, com aproximação para pouso e para decolagem absolutamente singulares, não há obstáculos. É a menor distância da América do Sul para a Europa e para os Estados Unidos. No aeroporto de São Gonçalo, está se construindo um entreposto, a partir das pistas feitas, para transporte, ao menor custo de frete aéreo que poderia existir, que poderia ocorrer, de produtos da Europa e dos Estados Unidos, para serem distribuídos com a América Latina inteira, entrando por São Gonçalo do Amarante. Maravilha! Já imaginou, Presidente Sarney, se aprovamos hoje o projeto das ZPEs?

Repito: os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós. O Senador Arthur Virgílio tem toda razão em defender com ardor os interesses da Zona Franca de Manaus, e tenho a obrigação de defender esse projeto de ZPE, com todo ardor, para conseguir os votos para aprová-lo, o que significa muito para o meu Rio Grande do Norte.

Já há o aeroporto de São Gonçalo, e, se ao lado houver uma ZPE – permita-me a imodéstia; não fique com inveja, não, Senador Sarney! –, esta vai ser a campeã. Vai ser a ZPE campeã em matéria de competitividade, porque terá um entreposto importando um mundo de coisas que lá podem ser montadas, com isenção de Imposto de Importação (II), de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), aproveitando o frete concentrado e produzindo coisas, comprando em dólar e vendendo em dólar, seja qual for a cotação do dólar. O camarão, o melão e a manga, a exportação e a geração de divisas dependem do câmbio, que é flutuante. A ZPE, não. É boa para o Rio Grande do Norte, que vai agregar investimentos, agregar tecnologia e gerar cambiais, seja qual for a taxa do dólar, independentemente de qualquer coisa. E vai gerar aquilo que mais quero: emprego e renda para o povo do Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, o que defendo é uma coisa muito boa para o Estado de V. Exª, para o meu Estado e para o Brasil. É claro que a idéia é ZPE. Vão se implantar muitas, e, de todas aquelas que já foram nominadas e mencionadas, vão sobreviver as mais competentes. Não sei se V. Exª sabe, mas, na Europa e nos Estados Unidos, há várias dezenas de ZPEs, algumas bem-sucedidas, outras não. Aqui, no Brasil, estamos aprovando os fundamentos, para que as ZPEs, com burocracia diminuída, sem impostos, apenas com 20% de possibilidade de venda para o mercado interno, possam se instalar. Mas elas têm de ser competitivas, têm de ser rentáveis, têm de ser boas de produto e boas de negócios. A nossa, a de São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte, é excepcional, é candidata à campeã.

Em nome do interesse do nosso Estado e em nome do interesse do Brasil e de uma boa idéia, meu voto é "Sim" à ZPE.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, criamos um entendimento e acertamos que a votação da constitucionalidade seria nominal. Como já está havendo o encaminhamento, como não precisa haver pedido de verificação, o que faz parte do acordo, peço a V. Exª que já abra o painel, para que as Senadoras e os Senadores possam expressar seu voto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o mesmo argumento de ontem. Eu não vejo por quê. É querer nos nocautear duas vezes. Não é justo. É uma luta só. Se nos nocautear uma vez só, vamos cair de pé, com toda a dignidade. E que o Brasil, depois, arque com as conseqüências de algo que, a meu ver, não é bom para o País! Mas acabemos esse processo, e, depois, abra-se o painel. Nem tem de se abrir o painel. Abra o painel na hora em que acabar a discussão, e, depois, a outra será consensual, até porque reconheço a dificuldade numérica que enfrento. Só peço que cumpramos o ritual desta vez. É claro que nem todo dia é dia de o América do México ganhar do Flamengo. Desta vez, sim.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para discutir ou para encaminhar os pressupostos?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Para discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Senador José Agripino, V. Exª havia pedido a palavra de novo?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, foi o microfone levantado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Mas agradeço a V. Exª. Na hora em que for solicitada a verificação de quórum, eu me associarei ao Senador Arthur Virgílio, muito embora eu esteja de acordo com a urgência, com a relevância, com a constitucionalidade e com o mérito da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Desde já, está consignado que José Agripino, Arthur Virgílio, João Pedro e Jefferson Praia, nós quatro, garantiremos o pedido de verificação.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever também para fazer encaminhamento e discutir, no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quer discutir ou encaminhar?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – No mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Discutir o mérito?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª estava inscrito aqui para encaminhar.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Vamos votar primeiro, e, depois, discutirei o mérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Inscreva-me para discutir o mérito também, Sr. Presidente, e depois para o encaminhamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Também quero discutir o mérito, após o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico que já existem dez oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

V. Exª terá cinco minutos, como os outros todos, com prorrogação de um minuto.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É o suficiente, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é por isso que me juntei ao Senador Arthur Virgílio para fazer um apelo a V. Exª no sentido de que não houvesse restrição de tempo para saudarmos a Ministra Marina, que merecia que ficássemos aqui até meia-noite, acariciando com palavras essa figura pública da maior expressão do meu Estado. Mas havia outra razão também, Sr. Presidente, pois eu sabia que, inexoravelmente, teríamos de apreciar medidas provisórias.

Confesso a V. Exª que hoje me sinto como o boi que vai para o matadouro quando o Congresso resolve deliberar, porque, inexoravelmente, nós deparamos, defrontamo-nos com essa chaga, com essa praga que humilha o Congresso Nacional, que coloca todos nós na condição, inclusive, de "mulher de malandro". Parecemos "mulher de malandro", Senador Valter: reclamamos da surra que levamos do Governo, mas parece que gostamos, porque ficamos apenas no discurso. Ficamos apenas no discurso. Já de algum tempo, tomei a decisão, já que a Casa não resolve tomá-la, de não votar mais medida provisória ou votar primeiramente contra os pressupostos de urgência e relevância, toda vez em que surgir uma medida provisória na minha frente.

O mérito dessa matéria, em homenagem ao meu querido amigo, Senador José Sarney... Alguém poderia perguntar: "Mas, Geraldo, logo com o Senador Sarney? Ele relata uma matéria que grande parte desta Casa considera altamente relevante, e você, com o carinho, com o respeito, com o apreço que tem pelo Senador José Sarney, vai votar contra os pressupostos?" Vou, Senador Sarney, com todo o respeito que tenho a V. Exª. E digo mais, Senador Sarney: vou votar contra os pressupostos de urgência e relevância, mesmo que venha para esta Casa uma medida provisória que majore o salário da minha categoria profissional. Que meus colegas saibam disso desde já. Que meus colegas saibam disso desde já.

Aqui alguma coisa tem de ser feita. Não compreendo como passamos por isto: entra ano, sai ano, reclamamos do excesso de medida provisória; reclamamos do fato de que o Congresso Nacional perdeu a perspectiva da sua autodeterminação, Senador Collor. Perdemos essa perspectiva, porque quem legisla neste País, atualmente, chama-se Poder Executivo Federal. O Congresso, inclusive, poderia licenciar-se, entrar em recesso durante dois, três anos, até o final do mandato do Presidente Lula, e tenho certeza absoluta de que não faria a menor falta, porque quem legisla no País, hoje em dia, chama-se Poder Executivo Federal.

Quando foi que apreciamos uma matéria de propositura de um Parlamentar nesta Casa?

Procuro ser apenas coerente. Cansei de ouvir aqui discursos – medida provisória, medida provisória, medida provisória –, e nenhuma providência tomada. Nenhuma providência tomada!

Posso estar sozinho, isolado, Senador Colllor, mas vou manter essa decisão. Custe o que custar! Como diz o Senador Mário Couto, custe o que custar! Vou votar sistematicamente contra a admissibilidade de medida provisória nesta Casa, porque considero que essa é a postura que ela deveria tomar, além de correr atrás de uma solução para aquilo que é crônico, vergonhoso para ela. Uma vergonha! Sinto-me envergonhado. É uma situação que tripudia sobre o Congresso Nacional; é uma situação que deixa mesmo todos nós de joelhos.

Portanto, a minha fala se resume a isso, Senador Garibaldi Alves Filho. V. Exª, que, sistematicamente, em todas as oportunidades que se lhe apresentam, fala insistentemente da inconveniência, da inoportunidade do excesso que é o envio das medidas provisórias ao Congresso Nacional; V. Exª, como líder nesta Casa, deveria encabeçar um movimento mais consistente, uma postura mais decisiva desta Casa, no sentido de fazer com que, de uma vez por todas, retiremos esse instituto do nosso ordenamento jurídico. Ou, então, que lhe demos uma regulamentação estreita, para que, de uma vez por todas, a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo em nosso País se torne respeitosa, conveniente e adequada.

Portanto, com todo o respeito ao meu querido Senador José Sarney, vou votar contra os pressupostos de urgência e relevância desta Medida Provisória. É a minha decisão irrevogável em relação a esta e a toda medida provisória que chegar a esta Casa e que for submetida ao Plenário do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Geraldo Mesquita e concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero inscrever-me para discutir o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, passo a inscrição de V. Exª para a discussão do mérito, ao mesmo tempo em que concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, minha querida Líder Ideli Salvatti – nós, que absolutamente estamos juntos nas votações –, chamo a atenção, neste exato momento da discussão, para duas regras que não podemos, de forma alguma, subestimar.

Chamo a atenção para a Resolução nº 8, de 1994, do Mercosul, que proíbe ZPEs, porque essas contrariam a política desse bloco. Chamo a atenção para isso.

Uma outra regra fundamental do mercado internacional é a da OMC. Hoje a OMC também o proíbe. Chamo a atenção desta Casa para essas duas regras internacionais. Inclusive, cabe recurso de qualquer país prejudicado justamente por uma política como essa das ZPEs.

Portanto, chamo a atenção para essas duas regras. Não podemos achar que podemos trabalhar, sem levar em consideração esses dois fóruns importantes, que disciplinam, norteiam interesses regionais e internacionais.

Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio fez uma defesa, primeiro, da importância desse pólo. Ele não é um pólo de Manaus: é um pólo da juventude trabalhadora, porque o parque industrial da Zona Franca de Manaus admite fundamentalmente a juventude, a juventude mesmo. Líder Ideli Salvatti, quem hoje está ali compondo o batalhão de 104 mil trabalhadores diretos é uma juventude com menos de 25 anos. E ela é a juventude do Maranhão, do Acre, de Manaus, do Amazonas; é a juventude de uma parte significativa do Estado do Pará, Senador Flexa Ribeiro; parte da juventude de Roraima.

Então, é preciso que haja, sim, um debate acerca do desenvolvimento regional. E aí uma coisa é discutir os princípios das ZPEs no contexto dos anos 80, com a economia internacional, com a nossa economia dos anos 80; a outra é discutir a economia nacional neste contexto, com o reconhecimento internacional, com o reconhecimento nacional, com um mercado interno pujante, crescente. E precisamos, sim, corrigir as distorções regionais, seculares, principalmente do nosso Norte, lá da Amazônia. Precisamos de infra-estrutura, de energia, de políticas com profundidade, sérias, para corrigir distorções seculares com a Amazônia brasileira, com o Norte do nosso País.

Quanto às ZPEs de hoje, Sr. Presidente, neste contexto da economia internacional e nacional, é preciso que possamos ter absoluta garantia de que o Parque Industrial de Manaus não será subtraído, não será maculado. O Parque Industrial de Manaus, para nós, representa a vida, representa mais do que renda, a manutenção da floresta do maior Estado da Federação. E isso aconteceu por conta desse pólo que não pode...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu encerro aqui. E esta floresta que lá está preservada tem absolutamente tudo a ver com o Parque Industrial. E nós não podemos, de forma alguma, criar outra política nas nossas regiões sem levar em consideração esta experiência estratégica, exitosa que é a Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, o meu voto é contrário, e quero alertar para essas duas regras internacionais da OMC. O Senador Arthur Virgílio falou muito, mas penso que faltaram essas duas regras, até porque não podemos deixar de discutir e de levar em consideração as resoluções do Mercosul e da OMC.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado V. Exª.

Com a palavra o Senador Mário Couto, para encaminhar sobre a constitucionalidade e os pressupostos de relevância e urgência.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, quero fazer algumas considerações a respeito do meu Líder. Quero, Senador Arthur Virgílio, parabenizar V. Exª pela luta em favor do seu Estado, pela defesa que V. Exª faz do seu povo. Para mim não é surpresa. Sei que V. Exª será vencido nesta noite, aqui, neste Parlamento, mas sei que V. Exª vai mostrar o seu amor ao seu Estado. Sei da preocupação de V. Exª. Se não fosse isto, V. Exª...

Estou falando com o Senador Arthur Virgílio. Se V. Exª me permitisse olhar para ele, Senador Romero Jucá...

Mas se V. Exª, Senador Arthur Virgílio, nesta noite, for vencido – e será – tenho certeza de que V. Exª pode chegar na sua terra, no Amazonas, e dizer, de viva voz e a todos, olhando no olho de cada um, que fez a defesa do seu povo. Aliás, Senador, V. Exª veio para cá porque os amazonenses depositaram uma confiança absoluta em V. Exª. V. Exª é um dos mais brilhantes Senadores deste Parlamento e demonstra, nesta noite, a sua responsabilidade para com o seu povo.

Eu não me sinto bem em ser contrário às suas posições, mas V. Exª entende também a minha responsabilidade para com o meu Estado. Por isso, serei contrário a V. Exª na noite de hoje. Contudo, receba a minha admiração – se já era tanta, maior ainda – pela postura de V. Exª em relação ao seu povo.

Parabéns, Senador Arthur Virgílio!

Senador José Sarney, o meu Estado, o Estado do Pará, sempre foi discriminado. Sempre foi discriminado. Apesar de ser um gigante Estado do Norte – e eu vou lhe mostrar que é –, sempre foi discriminado. Desde que me entendo na política, Senador Sarney, o meu Estado sempre foi discriminado, Presidente Collor. E olhem que hoje nós temos mais de sete milhões de paraenses. Mais de sete milhões de paraenses! Exportamos, em 2006/2007, US$7,9 bilhões! US$7,9 bilhões foi a exportação do meu Estado, contra US$433

milhões de importação. Olhem que superávit invejável! Um superávit invejável, Senador Sarney. O meu Estado é um gigante nas exportações! Um gigante nas exportações!

Vejam que 80% das exportações do Norte do meu País pertencem ao Estado do Pará. E olhem se ligassem para o Estado do Pará! E olhem se não discriminassem tanto o meu Estado, aonde nós já teríamos chegado?! Muito longe, Senador. As riquezas são imensuráveis: os minérios, a pecuária, o setor madeireiro. O meu Estado é uma potência. Eu louvo a iniciativa de V. Exª e parabenizo a sua postura persistente. Isso vai fazer um bem grande ao nosso País. Acredito, tenho certeza de que foram reais os exemplos que V. Exª colocou aqui. E o que mais me chamou a atenção foi a China.

Não tenho dúvida de que este País vai crescer muito mais com as ZPEs. Só quero uma coisa neste momento: não deixem o meu Estado fora. Não deixem! Vou brigar muito, mas muito, se o deixarem fora, com um potencial desse tamanho. Sendo o gigante das exportações do Norte, não deve e não pode ficar fora desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

V. Exª terá cinco minutos improrrogáveis.

O SR. CARLOS DUNGA (PTB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Carlos Dunga.

O SR. CARLOS DUNGA (PTB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para justificar os votos que foram apresentados aos Srs. Ministros nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido, Senador Carlos Dunga.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para fazer o encaminhamento dos pressupostos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero louvar a postura do nosso líder Senador Arthur Virgílio, que, permanentemente, desta tribuna, defende os interesses do nosso País e que, hoje, como um guerreiro, defende seu Estado, o Estado do Amazonas.

Feliz do Estado, Senador Arthur Virgílio, que pode contar com um Senador como V. Exª, a defendê-lo de forma veemente, como fez com relação ao interesses da Zona Franca de Manaus! Parabéns! Também quero parabenizá-lo, como líder do meu Partido, o PSDB, por ter liberado a bancada, para que esta votasse de acordo com os interesses de cada um dos Estados por nós representados.

Somos, Presidente Sarney, favoráveis à implantação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Romero Jucá...

Desculpe-me, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Somos, Presidente Sarney, favoráveis à aprovação da implantação das ZPEs. V. Exª, quando presidiu o País, nos idos de 88, por decreto-lei, já criava as ZPEs, e o Estado do Pará, como bem V. Exª disse aqui, foi aquinhoado com uma ZPE em Barcarena. Ora, se ela tivesse sido implantada há 20 anos – e foi correto o discurso que o Senador Mário Couto fez aqui, de que o Pará exportou, no ano passado, US$8 bilhões, sendo a maior parte de produtos primários, que não agregam valor, não internalizam impostos, para atender às necessidades da população nas áreas de saúde, de educação, de segurança –, já poderíamos ter avançado, Senador Mário Couto, na verticalização dos nossos minérios e na verticalização dos nossos produtos da floresta; já poderíamos ter avançado na verticalização dos agronegócios, da palma. E, hoje, o Pará seria, sem sombra de dúvida, um grande exportador, muito maior do que já o é, com produtos industrializados.

Como bem disse aqui o Senador Mário Couto, o Pará respondeu, no ano passado, Presidente Sarney, por mais de 15% do saldo da balança comercial brasileira. Somente o Estado do Pará teve um saldo na sua balança comercial próximo de US$7,5 bilhões. Lamentavelmente, não tivemos a oportunidade de implantar naquela altura as ZPEs. A legislação não permitiu.

Quero fazer aqui a declaração de meu voto a favor da implantação das ZPEs. E quero fazer, ao mesmo tempo, um apelo à Governadora Ana Júlia. A Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, Senador Tasso Jereissati e Senadora Ideli Salvatti, está aprovada desde 1988; já está autorizada sua implantação. Mas é necessário que o Estado não seja omisso, que o Estado encaminhe ao Conselho criado por essa medida provisória, que está em vigor desde a sua edição pelo Presidente da República, o projeto para que ele possa ser analisado, aprovando-se e autorizando-se a implantação da ZPE de Barcarena.

Fiz outros projetos, criando também Zonas de Processamento de Exportação em Santarém, em Marabá. O Senador Mário Couto fez outros em Redenção, em Breves, em vários Municípios, mas essas ainda precisam ser criadas. A de Barcarena, não. A de Barcarena já existe. Basta que o Governo do Estado do Pará encaminhe ao Conselho das Zonas de Processamento de Exportação o projeto, para que se possa fazer a sua implantação. Aí, Senador Mário Couto, meu povo do Pará, Barcarena será, sem sombra de dúvida, um pólo industrial da maior importância para o Brasil, porque lá serão verticalizadas as nossas riquezas minerais.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, chamo atenção para o tempo de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Em vez de exportamos os lingotes de alumínio ou o minério de ferro, o ferro gusa, vamos exportar produtos acabados, que não vão, Senador Arthur Virgílio, em hipótese alguma, concorrer com os produtos da Zona Franca de Manaus. Lá, Senador João Paulo, Senador Jefferson Praia, vamos produzir produtos ligados à área mineral, à área florestal, ao agronegócio, para que possamos, então, agregar valores e aumentar a geração de emprego e de renda no nosso Pará. E aí, sem sombra de dúvida, esse Estado, que tem um potencial enorme de crescimento – vem crescendo ao longo desses últimos 12 anos –, crescerá numa velocidade muito maior com as Zonas de Processamento de Exportação.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, último orador inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É o último orador inscrito!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero registrar que estamos discutindo a constitucionalidade. Vamos discutir o mérito depois. Então, seria importante discutir-se somente a constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senador Aloizio Mercadante vai discutir a constitucionalidade e a relevância.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sempre acato as recomendações do meu líder Senador Romero Jucá, mas não neste momento. Como ouvi todos os argumentos que foram aqui expostos, eu queria apresentar algumas preocupações a este Plenário.

Primeiro, entendo que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), historicamente, foram um instrumento importante de atração de investimento, de inovação tecnológica, de estímulo às exportações, o que gerou mais competitividade econômica para vários países, especialmente quando havia um modelo de reserva de mercado em que as barreiras alfandegárias eram muito exigentes. E esse era o instrumento de quebrar resistências e de permitir melhorar o desempenho exportador de várias economias do mundo.

Não acho que, depois da Rodada da Organização Mundial do Comércio (OMC) do Uruguai e da abertura comercial que houve no âmbito internacional, as ZPEs tenham o papel que tiveram um dia. Não terão o impacto que poderiam ter tido e não têm o mesmo significado que, em vários países, esse instrumento desempenhou.

A proposta que estamos aprovando é produto de uma negociação bastante extensa. Tive desentendimentos públicos com alguns amigos e parceiros, por quem tenho imenso respeito – o próprio Senador Sarney e o Senador Tasso Jereissati –, em torno dessa matéria.

Quais são as negociações e os avanços que me dão mais segurança em relação ao projeto que existia anteriormente, ao qual eu era radicalmente contrário? O primeiro avanço é que estamos criando uma área livre de tributos. Em tudo que for importado ou comprado no mercado interno na ZPE, não se paga imposto algum. A partir dali, processa-se o produto de exportação, sendo obrigado a vender pelo menos 80% no mercado externo e podendo vender até 20% no mercado interno.

O que foi estabelecido? Na venda ao mercado interno, esse produto entra como produto importado. Portanto, pagará todos os impostos indiretos que são objeto de incentivo: o Imposto de Importação, o IPI, o PIS/COFINS e a taxa de fretamento marítimo. Com isso, temos alguma segurança em relação ao mercado interno, que era a nossa primeira grande preocupação.

Em segundo lugar, nós acordamos que daríamos um incentivo, sob a forma de isenção de 75% do Imposto de Renda, para a área de incentivo da Sudam e da Sudene. No entanto, Senador Tasso Jereissati e Senador Sarney, a Câmara introduziu uma emenda nessa matéria que não fez parte do entendimento que nós construímos, segundo o qual nós daríamos o mesmo incentivo que existia para toda a economia.

Por que eu chamo atenção para isso? Porque a idéia fundamental desse projeto não é criar dois regimes tributários, cambiais e fiscais no Brasil. Temos uma carga tributária extremamente elevada, o Brasil precisa de uma reforma tributária, o que deveria ser a grande prioridade do País. Com uma boa reforma tributária, nós produziríamos impacto sistêmico no desenvolvimento da economia brasileira, mas a Câmara não concluiu a reforma tributária. Nós temos a obrigação de fazê-lo, pois é isso que vai aumentar nossa competitividade, eficiência e desempenho, é isso que vai desonerar investimentos, estimular a exportação. Nós precisamos pensar um modelo tributário alternativo para este País, que tem ainda uma dívida pública muito alta, que tem uma taxa de juros muito alta. Precisamos racionalizar a criação do IVA e outros mecanismos.

Nós acordamos que as ZPEs teriam um incentivo diferenciado nas regiões Norte e Nordeste, que era o incentivo dado dos 75% do Imposto de Renda. A Câmara introduziu uma emenda que não foi objeto de acordo. Comigo nunca houve acordo, nunca fui consultado. Quando nós negociamos, no gabinete da Liderança do Governo, ficou acertado o incentivo de 75% para as regiões Norte e Nordeste do País. A emenda apresentada pela Câmara introduziu isenção de 100% do Imposto de Renda nos primeiros cinco anos. Isso não fez parte do entendimento.

Quero destacar que vejo como muito positiva uma contribuição do Senador Arthur Virgílio que foi aprimorada neste projeto. Refiro-me à salvaguarda criada para esses 20% que forem vendidos no mercado interno.

Essa salvaguarda foi pedida originalmente pela Zona Franca e depois foi estendida a toda a economia brasileira. Ou seja, se essa venda no mercado interno prejudicar qualquer empresa que produza no Brasil, ela poderá recorrer à salvaguarda e será sustado esse processo de vendas. Isso, evidentemente, gera uma insegurança para o investidor, mas tem de ficar claro que o objetivo da Zona de Processamento de Exportação é fundamentalmente exportação, é fundamentalmente saldo comercial, é fundamentalmente gerar emprego e atrair investimentos como instrumento específico e que a venda interna pode ser sustada se a empresa que produz na ZPE prejudicar o mercado interno. Essa salvaguarda está assegurada neste texto, o que dá mais segurança para a nossa decisão.

Quero ainda chamar atenção para o fato de que, só na Comissão de Assuntos Econômicos, nós temos hoje 45 projetos de lei propondo a criação de ZPEs, e, amanhã, tenho certeza, vários outros Senadores apresentarão muitos mais.

O projeto que estamos aprovando não dá poderes ao Legislativo de criar ZPEs. A um conselho de seis Ministros de Estado, presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, caberá analisar e propor as demandas dos Governadores em relação a determinadas cidades. Pode ser, inclusive, uma recomendação do Legislativo, e só um decreto presidencial pode criá-las.

Dezessete ZPEs foram criadas no passado. São atos jurídicos perfeitos e, portanto, elas terão de ser implantadas. O que se pode discutir é onde.

Quero também chamar atenção para o fato de que não vejo que esse instrumento será, necessariamente, um instrumento para compensar as desigualdades regionais. Por quê? Porque para compensar as desigualdades regionais, precisamos de políticas que percorram todas as dimensões das políticas públicas – política industrial, ciência e tecnologia, educação –, que reduzam a assimetria, com um corte horizontal em todas as políticas públicas.

É uma ilusão imaginar que um Estado como São Paulo não vai ter sua ZPE. Vai ter. Já digo até onde está sendo discutido isso: em Campinas, que tem o Aeroporto Internacional de Viracopos, que tem um grande centro tecnológico industrial e que, evidentemente, vai procurar desenvolver uma maior capacidade de geração de tecnologia, de emprego e de desenvolvimento. Acho que as ZPEs devem estar localizadas predominantemente onde há logística, eficiência, custos reduzidos, para poder, de fato, o Brasil ter mais competitividade nas suas exportações.

Quero também destacar que, quando discutimos esse projeto, não havia o regime cambial que temos hoje. O regime cambial hoje...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Aloizio Mercadante, a despeito do brilhantismo do pronunciamento de V. Exª, seu tempo está esgotado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, ouvi com tolerância vários Senadores que se estenderam. Quero concluir meu raciocínio. Estou discutindo o mérito e estou discutindo temas relevantes.

O regime cambial que temos hoje já permite às empresas terem contas em dólar no exterior. Então, essa flexibilização da ZPE... Na realidade, tanto os 80%, empresa predominantemente exportadora, como o regime cambial, já é extensivo às outras economias do País. Portanto, digo que não teria impacto se não tivéssemos esses avanços na legislação. Inclusive, para alguns setores predominantemente exportadores, já fixamos em 60%, como é o caso do setor de

têxteis e confecções, que vai além do que estamos aprovando.

Destaco ainda que há uma impropriedade material neste texto, Senador Sarney. No art. 18-A, §9º, diz-se que não se pode manter o incentivo que está sendo dado, de Imposto de Renda, para paraísos fiscais. É evidente que não pode! Você só pode dar incentivo fiscal para países que recolham Imposto de Renda na origem. Essa é a regra básica das relações internacionais.

Então, no §9º, onde se lê "o disposto nos §§ 7º e 8º", há de se ler "§3º". A Receita propôs a emenda, e acho que ela deveria ser acatada. Estamos votando uma coisa indevida. Não podemos dar incentivo de Imposto de Renda para países que têm, na origem do investimento, um paraíso fiscal. Isso é uma impropriedade material; é um erro legislativo que não deveria ocorrer.

O Governo deve ter muita responsabilidade e cuidado na implantação das ZPEs. As empresas brasileiras, com essa salvaguarda, estarão vigilantes quanto ao impacto que as ZPEs poderão trazer no mercado interno e poderão recomendar e pedir a suspensão das vendas no mercado doméstico. É preciso muita maturidade no processo de implantação das ZPEs. Devemos fazer uma experiência-piloto para verificar, de fato, seus desdobramentos.

Reitero que a isenção de 100% do Imposto de Renda não fez parte do acordo de que participei. Isso quebra o princípio básico, que era consolidar na lei instrumentos que já existiam na legislação para facilitar regionalmente a alavancagem das exportações. Espero que o Governo vete esse dispositivo ou que o Relator o retire do texto para que voltemos ao que foi pactuado.

Eu, apesar de preocupações e inquietações, cumpro os acordos que ajudo a construir. Portanto, aceito este texto com as mediações que foram construídas, que o Senado ajudou a construir, desde que seja exatamente aquilo que acordamos.

Por último, ao mudar de Pacaraima para Boa Vista a Zona de Livre Comércio em Roraima, que já existia – Bonfim e Pacaraíma –, estamos fazendo uma modificação em relação à qual deve ser observado o seguinte: conforme os acordos do Mercosul, não podemos criar zonas de livre comércio.

Espero que a interpretação do Mercosul seja no sentido de que se trata apenas de um deslocamento geográfico e de que essa transferência não representa uma violação de tratado internacional do qual o Brasil é signatário.

De qualquer forma, acho que o texto está muito melhor do que quando começamos a conversar sobre ele. Não há mais aquele pagamento de subsídio creditício que havia no projeto original. Estamos consolidando instrumentos legais já existentes, cambiais e fiscais. Se houver rigor na fiscalização, se a implantação se der a partir de projetos-piloto, se for observada a salvaguarda que está no texto de que qualquer empresa pode pedir a suspensão da venda de 20%, acho que podemos aprovar.

Espero que se retire do texto o incentivo de 100%, porque isso não foi parte do acordo e viola um princípio fundamental: o de que só haveria neste texto instrumentos já existentes no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) –Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em razão dos aspectos legais destacados pelo Senador Aloizio Mercadante em seu brilhante pronunciamento e em razão do que foi levantado pelo Senador João Pedro em relação aos óbices que certamente encontraremos no âmbito de Mercosul e OMC, anuncio a V. Exª que, como Senador – e em nenhum momento nesta sessão falarei aqui como Líder –, estou recorrendo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que ela examine a legalidade do instrumento que, neste momento, estamos a votar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para contraditar a solicitação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qualquer manifestação de constitucionalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania teria que vir para o plenário. O Plenário está discutindo a constitucionalidade. Portanto, o Plenário é soberano e deve votar, neste momento, a constitucionalidade ou não da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se fosse assim, não teríamos necessidade de ter recorrido ao Supremo Tribunal Federal. O Plenário julgou constitucional, pela maioria, a matéria que foi rechaçada pelo Supremo. Enfim, entendo que temos um instrumento, que é especializado na técnica e não na política, ou seja, na técnica do direito e não na política em si mesma. Portanto, volto a lembrar, se fosse assim, não teríamos tido vezo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senão acabo descobrindo que V. Exª é torcedor do Fluminense. V. Exª não tenha pressa.

Não teríamos tido vezo, oportunidade de recorrer ao Supremo Tribunal Federal, porque o Plenário supostamente se arvoraria em Supremo Tribunal Federal, ou seja, é uma deliberação que tomei. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pode até dizer "olha, ele não tem razão", como pode dizer "ele tem razão". E eu posso inclusive buscar outros foros. Mas entendo que, alertado pelos Senadores Aloizio Mercadante e João Pedro, devo fazer o que farei que é recorrer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Comunico a V. Exª que o Plenário é soberano, então não cabe recurso. É condicional...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sendo assim, não teríamos ido ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas V. Exª há de saber distinguir entre uma questão decidida internamente e uma questão levada ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quem sabe até redunde nisso. Quem sabe. Eu esgotarei todas as possibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É direito de V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, exatamente é isso. Porque se eu não tiver o meu direito de peticionar... Digamos que digam assim: "Olha essa petição desse moço é ridícula, é grotesca". Beleza, ótimo, eu não tenho o que discutir. Agora, o meu direito de peticionar, esse eu ganhei nas lutas contra o regime autoritário. Portanto, eu posso perder, mas vou fazê-lo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas eu decido contrariando a solicitação de V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E eu poderia, por exemplo, recorrer da sua majestática decisão ou estou proibido de fazer isso?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas o Plenário é soberano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu posso recorrer? Sr. Presidente, pelo amor de Deus, não limite a minha ação de, digamos assim, tornar o meu mandato mais medíocre ainda. É um direito que eu tenho. Eu posso recorrer. Aliás, eu falei majestática, jamais V. Exª seria um rei absolutista, seria um rei constitucional. Jamais absolutista. Portanto, eu tenho o direito de recorrer e vou recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, nós estamos numa discussão bizantina, permita-me V. Exª. Ora, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se recorre ao Plenário. O Plenário é que vai decidir sobre a constitucionalidade ou não da matéria. Vai decidir agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E conforme V. Exª...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Regimentalmente, Sr. Presidente, regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Inclusive, não é nem regimentalmente; é constitucionalmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, por essa tese, o Governo pode mandar para cá 1.253 medidas provisórias tratando de crédito extraordinário. O Supremo disse que não é bem assim, Sr. Presidente. Não é bem assim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu vou ler para V. Exª o § 5º do art. 62 da nossa Constituição.

> Art.62. .....
>
> .....
>
> § 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente. Aí a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania diz: "V. Exª não tem razão". Eu posso dizer: "Então, vou ao Supremo". E o Supremo pode dizer: "V. Exª não tem razão". No entanto, o que não é possível é dizer, a esta altura da minha vida, que eu não posso peticionar. Eu posso peticionar e eu peticionarei, Sr. Presidente, com base no que eu ouvi dos Srs. Senadores Aloizio Mercadante e João Pedro. Vou peticionar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio….

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Permita-me: eu decidi contrariamente ao que V. Exª solicitou.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, eu agora estou recorrendo da decisão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para mim, a solicitação de V. Exª não terá um caráter suspensivo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. Eu não estou pedindo caráter suspensivo algum.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu vou prosseguir com a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro, Sr. Presidente, prossiga...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – E V. Exª se dirija à Comissão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas veja: V. Exª chegou, cinco minutos depois, apesar de todo o seu brilhantismo, a uma conclusão que era minha há cinco minutos. Eu queria precisamente isto: jamais nada suspensivo. Apenas anunciei que eu gostaria de ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre isso e, quem sabe, o próprio Supremo Tribunal Federal. Mas nada suspensivo. Não quero suspender coisa alguma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu continuo achando que V. Exª está errado e que a Comissão não vai nem receber sua petição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Pode ser. Da última vez, quem estava errado era o Governo, e nós ganhamos no Supremo Tribunal Federal. Então, se eu estiver errado, eu me sinto muito bem errando, entendendo que defendo os interesses do meu Estado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Entendo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a permissão de V. Exª, vou colocar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – ...em votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem toda a minha permissão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço verificação de quórum, Sr. Presidente, estribado no Senador José Agripino, no Senador João Pedro e no Senador Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos atender à solicitação de V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E, avulsamente, Sr. Presidente, recomendo o voto "não".

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Como é avulsamente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Na votação...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Avulsamente. O Gabeira não era líder dele mesmo? O Gabeira foi tanto tempo líder dele mesmo!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela votação simbólica, eu comunico a V. Exª...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aqui tem líder de si próprio. Aqui tem vários que são líder de partido com um só Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela votação simbólica, eu comunico a V. Exª que a proposta foi aprovada, mas V. Exª recorre ao painel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Dessa vez, eu acho que não tem questionamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Faz parte do acordo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, eu ofereço apoiamento, porém com uma manifestação: eu sou favorável à matéria, encaminho o voto "sim", mas, solidariamente ao Senador Arthur Virgílio, manifesto o meu apoiamento pessoal para que a votação seja feita pelo processo eletrônico: votação nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim", Sr. Presidente, pela constitucionalidade e, no mérito, pela aprovação da medida provisória da forma como foi encaminhada da Câmara dos Deputados.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Liderança do PT recomenda o voto "sim", bem como aos membros do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª quer recomendar o voto?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, quero apenas enalte-

cer o projeto do Presidente Sarney. Acho que esta é a Medida Provisória do bem. Tem de haver um consenso aqui, pois estamos resgatando uma dívida que já há tempo o Governo Federal tem com esses Estados em que foi proposta a criação das ZPEs. Eu, particularmente, estou muito feliz de poder, no dia de hoje, votar esta Medida Provisória, tendo em vista que há 20 anos, numa visão moderna, de estadista, o Presidente Sarney propunha a criação dessas ZPEs. Fico, até certo ponto, perplexo, na medida em que dizem que, no acordo inicial, estava estabelecida a isenção apenas para o Norte e o Nordeste. Não podemos, em hipótese alguma, perder de vista a Região Centro-Oeste do nosso País, que também tem alguma ZPE, sobretudo o meu Estado, Mato Grosso, na cidade de Cáceres.

Essa é uma matéria importante para o Brasil, sobretudo porque acabamos, em parte, com o desequilíbrio inter-regional que há neste imenso Brasil. Presidente Sarney, geramos uma nova oportunidade, buscamos uma economia moderna em alguns Estados da Federação por meio de políticas, instrumentos e ferramentas como esta, que certamente a ZPE poderá proporcionar.

De tal forma que espero que o nosso companheiro e amigo, Arthur Virgílio, o próprio companheiro e amigo particular, Senador Mercadante, defendam também em toda a sua plenitude aquilo que está estabelecido nesta Medida Provisória que foi acordada.

Espero que hoje saiamos daqui, de fato, com uma conclusão dessa matéria. Com isso, quem vai ganhar são os Estados da Federação, as regiões mais pobres deste País. E, acima de tudo, tenho certeza de que teremos critérios para a implantação de novas ZPEs neste Brasil.

Hoje, mais de 40 projetos já foram encaminhados, por meio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, presidida pela ilustre Senadora Lúcia Vânia, à Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, certamente mais ZPEs serão criadas.

Presidente Sarney, acho que V. Exª teve uma visão moderna, uma visão de estadista, há 20 anos! Talvez V. Exª não esperasse estar hoje aqui, como Senador, tendo o privilégio de dar seqüência a um trabalho exitoso, operoso e competente, na busca da efetiva concretização dessa matéria, que, certamente, é de interesse de todos os Estados da Federação e, sobretudo, dos Estados que hoje precisam de política de incentivos, como essa que estamos proporcionando por meio das Zonas de Processamento de Exportação.

Quero cumprimentá-lo uma vez mais e reiterar a eterna gratidão do povo mato-grossense, sobretudo da região oeste de Mato-Grosso, da grande Cáceres. Teremos oportunidade ímpar com uma nova atividade econômica. Com ela poderemos gerar oportunidades de emprego e de renda para aquela população, que precisa, porque são mais de 200 mil habitantes na região oeste do Estado de Mato Grosso.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Delcídio Amaral; em seguida, ao Senador Inácio Arruda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, depois eu queria também.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de fazer coro às palavras do Senador Jayme Campos, porque o projeto do Presidente Sarney é de fundamental importância para os nossos Estados, para o nosso Estado-irmão, Mato Grosso, e para o meu Estado, Mato Grosso do Sul, principalmente para minha cidade, Corumbá, que, como Cáceres, Sr. Presidente, é uma cidade de fronteira. E esse projeto das ZPEs vai ao encontro de uma política de fronteiras, que, mais do que nunca, precisa ser implementada no nosso País. Precisamos criar novas perspectivas, Sr. Presidente, para o povo que vive na fronteira.

Por isso, quero parabenizar o Presidente Sarney por esse projeto das ZPEs, há tanto tempo acalentado, há mais de 20 anos, que vai trazer grandes benefícios para o País e, especialmente, para Mato Grosso do Sul, para minha cidade, Corumbá, e também para nosso irmão Mato Grosso e nossa irmã pantaneira, a cidade de Cáceres.

Sr. Presidente, para concluir, eu só gostaria de registrar, já que falei de Corumbá, minha cidade, o falecimento do Dr. Fadah Gattass, tradicional pecuarista, médico humanitário, poeta, escritor, sócio fundador do Sindicato Rural de Corumbá, Presidente da Sociedade de Beneficência Corumbaense, nosso hospital; Presidente do Corumbaense Futebol Clube, nosso time; Prefeito Municipal, nomeado, de 1982 a 1983, e eleito, de 1988 a 1992 – o Presidente Collor também deve se lembrar do Dr. Gattass – e Deputado Federal Constituinte.

Quero aqui render minhas homenagens para um grande corumbaense, um homem que honrou nossa cidade. E gostaria de fazer este registro nos Anais do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Exª

Vou abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

(PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 418/2008)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 418, DE 2008 (Verificação)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	4/6/2008 20:56:22
Data Sessão:	4/6/2008	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	4/6/2008 21:03:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PT	AC	MARINA SILVA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: GARIBALDI ALVES FILHO

Votos SIM : 45

Votos NÃO : 06 Total : 51

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total de votos: 51

Aprovados, portanto, os pressupostos de constitucionalidade, relevância e urgência.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra, por cinco minutos improrrogáveis – agora, improrrogáveis –, ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, minhas primeiras palavras são de cumprimento ao nosso Líder Arthur Virgílio, pela forma destemida, brava, altiva, determinada com que defendeu e defende o Estado do Amazonas, aqui, no plenário desta Casa, no Congresso Nacional. O Senador Arthur Virgílio, permanentemente, está na trincheira de luta na defesa dos interesses da Região Amazônica e, especialmente, praticamente todos os dias sobe à tribuna para defender os interesses maiores do seu Estado.

Portanto, Líder Arthur Virgilio, receba nosso reconhecimento.

Minha saudação ao Senador José Sarney, ex-Presidente da República, defensor desse projeto há 20 anos. Goiás tem um preito de gratidão a V. Exª, Senador José Sarney, primeiro, por encetar uma discussão nacional relativamente à Ferrovia Norte-Sul, uma ferrovia que está mudando e que vai mudar definitivamente a geografia econômica do Brasil; e, agora, passará a lhe dever ainda mais, com a aprovação do projeto que institui as Zonas de Processamento de Exportação.

Saudação especial ainda ao Senador Tasso Jereissati, que foi o Relator desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. Foi lá, Senador Tasso Jereissati, no início do ano passado, que tomei conhecimento do inteiro teor do projeto e passei a defendê-lo, como defensor da desconcentração econômica no nosso País, da descentralização do crescimento brasileiro. Nosso Brasil é uma Nação de grandes discrepâncias regionais e de grandes discrepâncias sociais. Somos obrigados, em nossos Estados, a buscar alternativas para crescer, por meio de incentivos fiscais e de outras iniciativas. V. Exª fez isso por três vezes no Governo do Ceará. Procurei fazer isso à minha maneira, com o auxílio de Lúcia Vânia, de Demóstenes e dos nossos companheiros no Estado de Goiás.

O Presidente Sarney tem argumentos que são absolutamente irrefutáveis, assim como V. Exª, Senador Tasso Jereissati, e nós todos, que estamos, há mais de um ano, defendendo esse projeto.

A China cresceu extraordinariamente, a taxas de 11% a 12% ao ano, nos últimos anos, porque, também lá, eles definiram uma estratégia de crescimento, desenvolvendo 163 ZPEs em todos os cantos daquele gigante país. Nos Estados Unidos, que são uma economia que compete hoje com a China – ou a China compete com os Estados Unidos –, já são 184 ZPEs e 244 Subzonas de Processamento de Exportação, o que garante competitividade aos produtos desses dois países.

Apresentamos aqui, no início do ano passado, um projeto de lei – o PL nº 536 – que define a Zona de Processamento de Exportação no Município de Anápolis, providência tomada também pela Senadora Lúcia Vânia, que há muitos anos defende esse projeto.

Esses projetos foram aprovados na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo no dia 13 de dezembro do ano passado, foram para a CAE, e, lá, foi designado Relator, no dia 5 de março, o Senador Eliseu Resende. Esperamos, agora, que o projeto seja definitivamente aprovado, criando a ZPE de Anápolis, assim como...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Marconi Perillo, V. Exª está com o tempo esgotado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Peço a V. Exª mais um minuto de tolerância, porque eu quebrei o raciocínio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Recupere-o, porque não falta a V. Exª inteligência para recuperar o raciocínio, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, nós apresentamos esse projeto que cria a primeira Zona de Processamento de Exportações em Anápolis e, certamente, outros serão aprovados, porque nós queremos que o Brasil cresça e que as desigualdades e as discrepâncias regionais desapareçam, mas Anápolis tem todas as condições para sediar uma ZPE, porque tem uma estratégia logística extraordinária.

Nós estamos viabilizando a Ferrovia Norte-Sul, melhorando a Ferrovia Centro Atlântica, que está sendo reabilitada aos poucos, por Anápolis passam a BR-060 e a BR-153, as duas já duplicadas. Anápolis é, hoje, um pólo de desenvolvimento fármaco-químico que conta com 26 laboratórios de grande porte, tem uma montadora de veículos, a Hyundai; um grande pólo educacional e universitário, um grande pólo atacadista, um grande pólo na área de saúde. Anápolis tem uma base aérea que hoje, inclusive, cuida do zoneamento

da Amazônia, tem um empresariado moderno, dinâmico, conta com o apoio do Governo estadual, com lideranças políticas que têm compromisso com o Município, portanto, nós vamos viabilizar...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Eu vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo a V. Exª para ser mais breve.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Encerrarei, Sr. Presidente.

Portanto, com a aprovação, nesta noite de hoje, do projeto que cria as ZPEs, eu não tenho dúvida de que nós vamos, ato contínuo, aprovar a ZPE de Anápolis, depois partiremos para a ZPE de Goiânia, de São Simão e de outros Municípios.

Eu tenho convicção de que a ZPE de Anápolis, cujos projetos são de autoria da Senadora Lúcia Vânia e da minha autoria, certamente será aprovada na CAE, neste Senado, e se transformará numa das principais Zonas de Processamentos de Exportações do Brasil.

Goiás cresceu extraordinariamente nos últimos anos. Nós não abrimos mão de que o Centro-Oeste e Goiás participem desse projeto e vamos defendê-lo de forma intransigente. Goiás teve seu PIB triplicado nos sete anos e pouco em que fui Governador, aumentou as suas exportações, ou multiplicou-as por dez, portanto, é um Estado preparado em todos os setores, em todas as áreas de atividades para se transformar numa das economias mais dinâmicas do Brasil. Estou certo de que, agora, com a aprovação das ZPEs, vamos dar o impulso que faltava ao nosso Estado, à cidade de Anápolis e aos goianos.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer minhas homenagens ao Presidente Sarney.

Ao iniciarmos os nossos trabalhos na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que tenho o prazer de presidir, pude levar avante aquilo por que o Presidente Sarney tanto lutou durante esses 20 anos.

Há cerca de 15 dias, Presidente Sarney, V. Exª estava programado para estar em Anápolis conosco, quando da divulgação das Zonas de Processamento de Exportação. A presença de V. Exª naquele evento era fundamental, e entendemos, naquela ocasião, os motivos apresentados por V. Exª, mais do que justos, mas, naquele momento, a cidade de Anápolis, os empresários todos gostariam de prestar uma homenagem muito significativa a V. Exª, porque Goiás tem pelo senhor um carinho muito grande. Foi a iniciativa do seu Governo que lançou a idéia da Ferrovia Norte-Sul e Anápolis é o marco zero da Ferrovia Norte-Sul. Hoje, temos essa realidade concretizada. A ferrovia foi iniciada neste Governo, deverá chegar à cidade de Uruaçu e, futuramente, em 2010, chegará a Porangatu, onde V. Exª esteve lançando a Ferrovia Norte-Sul.

Portanto, naquele momento, conseguimos reunir todo o empresariado e ali estavam presentes todos os partidos políticos, independentemente de qualquer outra ação que não fosse defender os interesses de Anápolis.

Anápolis tem uma posição logística privilegiada. Nós trabalhamos, temos um porto seco, uma estação aduaneira, a cidade é o marco zero, como eu disse, da Ferrovia Norte-Sul, está situada entre dois grandes aeroportos, Goiânia e Brasília, e, portanto, temos certeza de que Anápolis está preparada para ser a primeira ZPE do Estado de Goiás.

No momento em que a satisfação e a alegria tomavam conta daquele encontro, queríamos que V. Exª estivesse conosco. Quero dizer que Goiás, que o Brasil agradece o esforço de V. Exª. São 20 anos de luta. Acompanhei, aqui, a luta de V. Exª e do Senador Tasso Jereissati, no sentido de se "costurar" esse acordo, o que não foi fácil. V. Exª sabe o quanto nós, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste lutamos para sermos ouvidos, para sermos entendidos nas nossas diferenças regionais. Portanto, nesses 20 anos, como V. Exª colocou, este é um dos momentos importantes da sua vida pública.

Assim, eu gostaria de dizer, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que tivemos a felicidade de fazer o processo autorizativo de 64 ZPEs. Sabemos que nem todas poderão ser implementadas, mas conhecemos o interesse dos Srs. Senadores em ver suas regiões, principalmente as que foram citadas, desenvolvidas e com esse novo instrumento que, como o senhor bem colocou, todos nós temos certeza e convicção de que será benéfico para o desenvolvimento regional.

Deixo, aqui, os meus agradecimentos e quero enfatizar o trabalho do Deputado Ronaldo Caiado, do Deputado Luiz Bittencourt, do Deputado Marcelo Melo, do Deputado Agnelo, na Câmara dos Deputados, que puderam, juntamente com as lideranças, implementar ou inserir a Região Centro-Oeste nos benefícios já definidos para a Sudam e a Sudene.

Portanto, quero dividir com todos os companheiros, com o Senador Marconi Perillo e com o Senador Demóstenes Torres este momento que é muito impor-

tante para o Estado de Goiás e especialmente importante para o nosso Município de Anápolis.

Eu não poderia deixar de enfatizar a presença e o esforço do Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que se fez presente naquela ocasião e que também compactua conosco deste momento. Sendo ele uma pessoa nascida em Anápolis, esteve lá conosco hipotecando o seu apoio a esse momento importante da vida do Estado de Goiás.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço à Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Acho que houve um engano de V. Exª, não houve?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Não, não houve engano. Eu já me enganei muito, hoje, para me enganar agora.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas e a minha inscrição? Eu fiz a minha inscrição, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Tasso e, depois, V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria, inicialmente, parabenizar o Presidente José Sarney por chegar, finalmente, a esta noite, depois de uma longa luta pela implantação de um processo de desenvolvimento, não apenas regional, mas um processo de desenvolvimento nacional, que provou ser sucesso absoluto em vários países do mundo.

E nós, só agora, tardiamente, conseguimos alcançar, nesta noite, esse objetivo.

Esse processo foi responsável, na China, por exemplo, pela grande explosão industrial, que levou ao *boom* a economia chinesa; esse processo fez com que os Estados Unidos da América do Norte usassem do mesmo artifício, para que algumas regiões com potencial de desenvolvimento, porém deprimidas, tivessem esse potencial explorado e alavancassem seu investimento.

É uma vitória do Brasil inteiro, mas, especificamente, neste momento, essa vitória é de V. Exª.

O Brasil, infelizmente, está crescendo de forma torta, Presidente Sarney. O Brasil cresce, criando-se bolsões de riqueza no meio de enormes bolsões de pobreza, de pobreza extrema. Mas se defronta, a cada dia, com a possibilidade real do crescimento econômico e do desenvolvimento social.

No País, há uma região muito afortunada pelas circunstâncias históricas e pelas circunstâncias atuais. No centro-sul do País, hoje enquadrado no meio do próprio Mercosul, no eixo entre Rio de Janeiro e Buenos Aires, existe um processo de desenvolvimento natural fantástico, em que o mercado é, por si só, justificativa de investimentos. O nível de infra-estrutura, historicamente, já é bastante elevado e, naturalmente, em função do próprio sistema capitalista, atrai e concentra todos os investimentos.

Outras Regiões, ao contrário, estão isoladas desse processo de crescimento, estão fora do eixo de crescimento – seja o Centro-Oeste, seja o Norte, seja o Nordeste do País – e estão condenadas a um crescimento menor ainda do que o crescimento que o Brasil desenvolve hoje. E o pior é que esse pouco crescimento econômico é acompanhado do pouco crescimento social e de infra-estrutura. Para isso, são necessárias políticas. O mercado, sozinho, não é capaz de corrigir essa distorção. Sabemos disso; o mundo inteiro sabe que o mercado, sozinho, não é capaz de corrigir essas distorções. Os liberais querem assim, os neo-liberais e os profundamente liberais querem assim: que o mercado se corrija e que essas coisas vão, por si só, tomando jeito ao longo do tempo. Mas este "ao longo do tempo" é que já é, por si só, um grande problema, pois ao longo do tempo é que as pessoas vão morrendo e passando por necessidades e que a sociedade vai se deteriorando.

Em função disso, já foi criada uma política específica de muito sucesso que o Brasil todo aplaudiu: a Zona Franca de Manaus. Foi muito bem-sucedida, aplaudida por todos nós e apoiada aqui pela grande maioria dos Senadores das diversas regiões deste País, exceto, parece-me, pelo que eu saiba, por alguns Senadores de São Paulo. No entanto, ficou apenas esse bolsão de desenvolvimento industrial dentro dessa área de pobreza e dessa área de não-desenvolvimento e de estagnação.

Uma das proposições que podem começar a corrigir essas distorções – não é panacéia; o Senador Aloizio Mercadante tem razão, pois não vai corrigir todas as distorções sozinha, não vai resolver todos os problemas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste sozinha – são as Zonas de Processamento de Exportação.

Na minha região e na região, por exemplo, do Senador Garibaldi, não chove; a região não é propensa à

agricultura, é localizada, basicamente, no semi-árido. No entanto, temos o quê? Temos um posicionamento geográfico favorabilíssimo: estamos perto da Europa, estamos perto dos Estados Unidos, a meio caminho dos dois. E temos, na exportação, um potencial formidável, se tivermos estrutura e condições de atrair esses investimentos. Por que não utilizá-los? Por que não usar isso nessas regiões sem vocação econômica para a agricultura? É zero praticamente a vocação econômica para a agricultura, sem potencial de industrialização, porque o mercado não está lá, o mercado está muito longe. Para atrair qualquer indústria, é preciso haver a tal da guerra fiscal, com enorme sacrifício para os governos locais. Por que não utilizarmos esse processo, que, como eu disse, é tão bem-sucedido em outros lugares?

Em alguns lugares do Centro-Oeste, existe uma fronteira isolada. Nesses lugares, está se longe de qualquer possibilidade de industrialização, mas, de maneira estrutural, em função da sua localização, das rodovias que se cruzam, das ferrovias, em função dessa estrutura, tem-se potencial para a industrialização, dentro de um sistema que não prejudica qualquer outra atividade industrial, seja de São Paulo, seja de qualquer outro lugar. Por que não? Acho que este "por que não?" nunca foi muito bem respondido nesses 20 anos.

Agora, finalmente, conseguimos superar todas essas incompreensões, todos esses mal-entendidos e todos esses interesses e chegar a um projeto. É fácil entender que as Zonas de Processamento de Exportação são zonas competitivas. Elas vão competir entre si. As que forem melhores, as que tiverem uma melhor logística vão ser bem-sucedidas; as que não forem assim vão ser mal-sucedidas. Isto faz parte de um processo que interessa ao País: a competitividade, o aumento da produtividade. E esse processo é que vai gerar, realmente, crescimento, geração de divisas, o que cada vez se torna mais importante para este País.

Estamos vendo que o Centro-Oeste, hoje, vai muito bem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Peço-lhe mais dois minutinhos, Sr. Presidente, por favor.

O Centro-Oeste vai muito bem em função do preço das *commodities*. Isso pode virar da noite para o dia, como a história está cansada de mostrar. Se não houver um mínimo de estabilidade de produção, a Região poderá ter um fracasso econômico retumbante, com conseqüências que não podem ser medidas.

O que agora estamos criando é um instrumento fortíssimo, que deu resultado em outros países, como bem disse o Presidente Sarney, e que poderia até ter vindo antes, com resultados muito mais eficientes. Acabei de contar para o Senador Delcídio uma experiência que tive quando V. Exª, na Presidência, criou uma ZPE: tive a oportunidade de trazer mais de cem indústrias de Hong Kong aqui ao mesmo tempo, quando ela foi desativada em seguida. Essas oportunidades aparecem e desaparecem. Naquele momento, apareceu essa oportunidade. Esperamos que apareçam outras oportunidades.

Senador Garibaldi, V. Exª é do Nordeste. Hoje, principalmente o Nordeste brasileiro está sem nenhuma política industrial: zero de política industrial! Há políticas para o Centro-Sul; foi lançada a política industrial do Governo Federal, totalmente virada para o Centro-Sul do País. Não há uma palavra de desenvolvimento regional. Existe a Zona Franca de Manaus, que é específica para uma região do País. Já o Nordeste brasileiro vem perdendo participação no Produto Interno Bruto (PIB) do País. V. Exª deve saber disto: a cada ano, é menor a participação do Nordeste no PIB do País, fazendo com que as desigualdades regionais se aprofundem.

Pelo menos, há agora um instrumento, uma alternativa. Vai resolver todos os problemas, Senador Mercadante? Não. É necessária uma política horizontal, como o Senador Mercadante falou aqui, que inclua educação, infra-estrutura, desenvolvimento de tecnologia, desenvolvimento de inovação. Isso, infelizmente, é aquilo que propusemos na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e que o Governo Federal vetou, de maneira até hoje, a meu ver, inexplicável.

Sr. Presidente, muito obrigado pela compreensão.

Quero parabenizar o Senador Sarney pela vitória de 20 anos, tão bem conquistada hoje!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também registrar minha posição rapidamente. Por isso, peço minha inscrição.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está é uma noite de gala para os Estados que buscam o desenvolvimento, mas que ainda estão distante dessa meta.

Disse aqui o Senador Mercadante, e com acerto, que a criação das ZPEs não pode sinalizar, não pode ser interpretada como uma política de desenvolvimento regional. É verdade, não é. Todavia, é preciso entender que é uma ação que repercute no desenvolvimento regional. E, aqui, já no art. 1º do projeto de lei de conversão, lê-se:

> Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Tem razão o Senador José Sarney. Negar essa repercussão em Estados carentes, em Estados que não têm grandes potenciais econômicos é cegar-se diante da realidade do nosso País.

Veja, Sr. Presidente, o Município de Corumbá, em Mato Grosso do Sul, que já está inscrito como beneficiário dessa região, porque lá foi criada uma ZPE, é um grande produtor de ferro e manganês, ou seja, é um exportador. Exportador de um produto primário na condição que não agrega nenhum tipo de riqueza, nenhum tipo de valor para que a população possa desfrutar, e não gera empregos. É muito pouco o mercado de trabalho gerado pelas mineradoras que exportam o ferro bruto e o manganês *in natura*.

Pois bem, o que está reservado para os dias atuais em Corumbá? Infelizmente, fronteira com a Bolívia, o mercado que mais se expande pela falta de opção, pela falta de emprego é exatamente o tráfico de drogas, o tráfico de entorpecentes. E é um Município que tem toda a logística necessária e indispensável para a implantação de uma ZPE. Então, a população de Corumbá, hoje, seguramente, tem de agradecer ao Presidente Sarney, porque da sua lavra nasceu a ZPE, que precisa ser implantada, e isso não aconteceu até hoje por falta de vontade política do Governo.

É um equívoco muito grande comparar a ZPE com a Zona Franca. São dois regimes diferentes. Todos nós sabemos que o regime tributário é diferente e que a destinação também é diferente. Enquanto a ZPE busca atender essencialmente ao mercado externo, reservando apenas uma pequena fatia de 20% para o mercado interno, assim mesmo com toda a tributação e com muitas restrições para hipóteses que estão previstas na lei, a Zona Franca destina-se basicamente ao mercado interno. Não há, portanto, aquela competição que o debate sugeriu existir entre a Zona Franca e a ZPE.

De sorte, Sr. Presidente, que a população das regiões mais pobres do País serão atendidas com a instalação das ZPEs, como é o caso de Corumbá. Eu apresentei um projeto para a instalação da ZPE em Corumbá e outra em Ponta Porá; dois Municípios, Sr. Presidente, que têm problemas sérios de mercado de trabalho e de produção. E têm toda a logística indispensável para se implantar esse regime diferenciado, que pode compensar os prejuízos que Mato Grosso do Sul está tendo por ser um Estado que exporta basicamente *commodities* e por ser um Estado que hoje sofre um grande confisco, porque, a desp eito de ser um dos maiores exportadores de soja do País e estar dando uma grande contribuição para a economia do Brasil, é um Estado que também sofre um confisco que não tem tamanho, decorrente de uma lei que veio para promover o desenvolvimento, mas que, na verdade, está confiscando os Estados, que é a famigerada Lei Kandir.

Nós não podemos, de forma nenhuma, Sr. Presidente, deixar de reconhecer que essa lei, esse projeto de lei de conversão, tão bem defendido pelo Presidente Sarney, que mostrou aqui a todos onde foi executado, onde foi implementado e quais os resultados que produziu, nós não podemos deixar de aprová-lo, como de fato já está aprovado, porque seguramente vai ser a redenção de muitos Municípios brasileiros, que precisam de uma alternativa para crescer, como Manaus teve a oportunidade de se expandir no momento em que implantou outro regime, mas com a mesma finalidade...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Como Manaus, que implantou outro regime, mas que teve o mesmo objetivo, que era o de promover o desenvolvimento de uma região subdesenvolvida.

Portanto, nossos aplausos ao eminente Presidente Sarney, por sua iniciativa, por sua sustentação.

Mato Grosso do Sul espera ter em V. Exª um aliado para tornar realidade o sonho dos sul-mato-grossenses, sonho que vem sendo acalentando por muitos anos.

Aliás, hoje, foi registrado aqui pelo Senador Delcídio Amaral que o Município de Corumbá, especialmente, perdeu uma das suas mais expressivas lideranças: o ex-Deputado Fadah Gatass, que era um dos sonhadores desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Relator, o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, com a condescendência dos oradores que estão inscritos, eu pediria a V. Exª que me desse a palavra, apenas para tratar de uns assuntos pontuais que foram abordados e, como Relator, eu precisaria esclarecer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª tem prioridade para isso.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Srªs e Srs. Senadores, já tive a oportunidade de expor meu ponto de vista sobre este projeto de lei de conversão, mas agora vou apenas tratar de assuntos pontuais que apareceram na discussão e que, de certo modo, tenho a obrigação de esclarecer.

Em primeiro lugar, eu me congratulo com o Senador Arthur Virgílio, e louvo como exemplo o trabalho e a posição de S. Exª neste debate. S. Exª está fazendo aquilo pelo que todos nós fomos eleitos.

Nós somos Senadores dos nossos Estados. Somos do País, mas somos Senadores dos nossos Estados. Eu me recordo de um debate no Congresso do Império, em que Teixeira Júnior, que era Deputado pelo Rio de Janeiro, foi contestado, dizendo que esse era um problema nacional e que ele estava defendendo uma coisa local. Teixeira Júnior respondeu: "A minha pátria começa na terra onde eu nasci". Sempre guardei essa frase. Ela justifica a ação de cada um de nós quando tomamos uma posição em defesa de nossos Estados. Realmente, o Senador Arthur Virgílio teve uma posição que devemos louvar e que é exemplo para cada um de nós, como defender suas idéias, seus pontos de vista. É o meu caso também, pois há tantos anos procuro defender essas idéias.

Senador Arthur Virgílio, eu jamais aceitaria um projeto em que eu tivesse qualquer receio de prejudicar a Zona Franca de Manaus ou o Amazonas. Por quê? Porque sempre tive para com o Amazonas uma posição pessoal de convicção. Recordo-me, até porque não é uma frase de agora, mas de vinte anos atrás, que me orgulho de ter proferido: quem tem a Amazônia não tem medo do futuro. Quer dizer, era uma visão de que, com relação aos problemas de sobrevivência da humanidade que vamos ter, a Amazônia é um patrimônio extraordinário que todos nós temos que defender.

Procuramos tomar vacinas muito precisas contra qualquer possibilidade de prejudicar a Zona Franca de Manaus. Primeiro, porque a primeira preocupação que havia era a de se retirar industrias de Manaus e levar para as Zonas de Processamento de Exportação.

A Lei, em seu art. 5º, diz textualmente: "É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País". Quer dizer, não há essa possibilidade, assim como para nenhuma parte da indústria nacional.

Em segundo lugar, no mecanismo adotado para a criação de ZPEs, o Governador, ou o Prefeito, faz um projeto e propõe um conselho. É criado o Conselho das Zonas de Processamento de Exportação, que, no Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, é presidido pelo Ministro, que é o Presidente da Suframa também. E, nesse conselho, ele é que vai aprovar as ZPEs. A partir de agora, ele é que vai aprovar. Faz-se o projeto, vai ao conselho, e ele será examinado.

Não estamos fazendo uma lei para hoje, nem uma lei de natureza... É neutra politicamente, é para o futuro. Amanhã, serão outros Governos. Não vamos acreditar jamais que um conselho formado por Ministro, dentro dessa estrutura – como é o da Suframa, que tem funcionado tão bem –, possa se desvirtuar numa coisa dessa para fazer uma política que possa...

Quais são as atribuições desse conselho?

Estabelecerá mecanismos e formas de monitoramento do impacto da aplicação do regime de que trata esta lei na indústria nacional. Segundo, na hipótese da constatação de impacto negativo à indústria nacional relacionada à venda de produtos industrializados em ZPE para o mercado interno, a ZPE poderá propor: elevação do percentual da receita bruta decorrente da exportação para o exterior de que trata o *caput* 18 deste artigo; vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado em ZPE, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

Assim, ele tem um controle absoluto, justamente para defender. Devo dizer que esse texto, segundo me foi relatado, foi feito e negociado pela bancada do Amazonas na Câmara dos Deputados com a Receita Federal. E se o Senador Aloizio Mercadante estivesse aqui presente, ele também visa a proteger, de certo modo, a indústria nacional. Aliás, agradeço ao Senador Aloizio Mercadante, que disse que esse é um mecanismo anacrônico hoje, mas, naquele tempo, era excelente, muito bom. Mas perdemos aquele tempo. Realmente, no momento em que pensei nas Zonas de Processamento de Exportação, eu estava certo.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – ***(Fora do microfone.)*** E ele foi embora.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Eu não queria dizer isso, Senador Jereissati.

Segundo, reconheço que há uma certa justiça nos Senadores do Amazonas de terem uma preocupação em relação à eletrônica de entretenimento e às indústrias de duas rodas. Até mesmo o Senador Arthur Virgílio tem colocado isso muito presente. O saudoso Senador Jefferson Péres teve oportunidade de apresentar uma emenda nesse sentido, assim como o Senador Arthur Virgílio tem emenda nesse mesmo sentido.

Portanto, como relator, faço em meu relatório um adendo, uma recomendação ao Conselho: que ele, na sua reunião, possa vedar a venda, no mercado interno, das indústrias de entretenimento e indústrias de duas rodas de Manaus. É uma recomendação que eu faria, até para tranqüilizar qualquer dúvida a esse respeito.

Que todos fiquemos tranqüilos, Senador Arthur Virgílio.

Quanto ao Senador João Pedro, já tive oportunidade de falar com S. Exª, que levantou duas objeções sobre a proibição do Mercosul. A Resolução nº 04/94, do Mercosul, não proíbe ZPEs de nenhuma maneira. Ela trata de zonas aduaneiras, zonas francas a serem criadas. Tanto é que no Uruguai, que faz parte do Mercosul, há uma zona franca.

Também quanto à OMC, ao contrário, o que ela proíbe são os subsídios às exportações. Na zona franca, é justamente ao contrário: é não ter nenhum subsidio à exportação. Ela não está sendo subsidiada para importação. A filosofia de uma Zona de Processamento de Exportação é justamente o mercado externo. A filosofia da Zona Franca é o mercado interno. É uma coisa absolutamente diferente.

Eu até não acreditava, no princípio, e sempre defendi, que não era necessário colocar na lei que essas zonas poderiam internar 20%, até porque não poderíamos colocar na lei um ato dispositivo dizendo: "O Brasil não pode importar de uma Zona de Processamento de Exportação dentro do território nacional". Seria um absurdo, porque, no momento em que uma firma brasileira quiser importar um produto que está disponível nos 20% de uma Zona de Processamento de Exportação, ela seria impedida de importar. Ela teria de comprar de um outro país, e não do Brasil, dentro desse limite de 20% que está aí contido. Não julguei nem necessário que colocássemos isso dentro da Lei. Mas foi colocado como uma coisa óbvia, porque não poderíamos proceder de outra maneira.

Eram essas as observações de natureza pontual que eu queria fazer neste momento.

Quero dizer, mais uma vez, aos Senadores do Amazonas que, em 1966, fiz parte do grupo de trabalho que planejou, que criou essa fórmula que modificou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (Spevea) em Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam); que modificou a nova estrutura criada, de que saiu a idéia, naquela época do Presidente Castello Branco, da criação da Zona Franca de Manaus.

Em 1993, quando aqui foi votada a Lei da Zona Franca de Manaus, para revigorar tudo, eu estava à frente, defendendo-a. Quando Presidente da República, assumi o compromisso: estava esgotado o prazo que era dado para a Zona Franca de Manaus, e fui eu que fiz o decreto, prorrogando-o. E, naquela época, aliás, ao Amazonas fui muitas vezes. Foi falado isso lá; eu me lembro disso.

Estava falando ontem ao Senador Arthur Virgílio que nosso novo Senador era da linha do Professor Benchimol, um grande homem do Amazonas que teve a oportunidade de, analisando o processo da Zona Franca de Manaus, dizer da minha participação nele.

Então, até posso cometer uma injustiça, mas, no dia em que eu tiver conhecimento, de qualquer maneira, de que um projeto desse pode prejudicar a Zona Franca de Manaus, serei o primeiro a estar contra qualquer coisa que seja feita nesse sentido. Não é por nada, é porque acredito naquilo. Foi uma coisa extraordinária criar uma zona industrial grande naquela área, com repercussão no norte do Brasil, a qual é hoje responsável por 70% de toda a arrecadação que se faz naquela região. É um exemplo, pois deu ao Brasil a possibilidade de importar tecnologia, de produzir. Hoje, há produtos da Zona Franca dentro do País.

Perdoe-me o Senado se já estou um pouco cansado, se já começo até a mastigar as palavras, mas eram essas coisas pontuais que eu queria fixar, para que ficasse muito bem claro aos Senadores do Amazonas, meus colegas, que eu seria absolutamente incapaz de colocar algo num projeto relatado por mim se eu tivesse a mais remota idéia de que isso poderia prejudicar a Zona Franca de Manaus.

Muito obrigado.

É o seguinte o adendo apresentado pelo Relator:

Complemento do Parecer nº 512, de 2008, de Plenário, ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008 (Medida Provisória nº 418, de 2008).

Finalmente, para evitar as dúvidas suscitadas, recomendo que o CZPE examine a hipótese de usar os poderes do inciso II do § 4º do art. 4º da Lei nº 11.508, de 2008, com a redação dada pela Medida Provisória nº 418, de 2008, na venda para o mercado interno de produtos da indústria de entretenimento e de veículos de duas rodas que, eventualmente, venham a ser produzidos em ZPE.

Senador José Sarney

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª pode pedir aparte, já que se está na discussão do mérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pelo art. 14 do Regimento, já que fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, V. Exª pode fazer o aparte ou falar pelo art. 14 do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Falo pelo art. 14. Vou discutir o mérito, Sr. Presidente. Irei até as últimas conseqüências dos meus atos, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª ainda quer utilizar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E vou encaminhar depois. Vou usar o meu direito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho uma tese sobre V. Exª, permita-me. V. Exª, em matéria de palavras, é insaciável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Olhe, ainda bem que não sou como a Messalina; ela o era em matéria de sexo. Estou aqui para falar, Sr. Presidente. É Parlamento, *parlare*, parlamentar, negociar. Terrível seria para meu Estado se eu não falasse; se visse barbaridades perpetradas contra a economia do meu Estado ou do meu País e me calasse; se me calasse diante da barbaridade que está sendo denunciada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em relação à tão insensata Ministra Dilma Rousseff. Meu papel é falar. Espero que V. Exª não se apoquente, porque seria pior, mais

tedioso, se V. Exª contasse aqui com mudos, se V. Exª presidisse mudos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estou ouvindo V. Exª, aqui, atentamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vou fazer um curso de Canto Orfeônico, para melhorar minha voz e para V. Exª tê-la mais agradável aos seus ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como diria o Senador Mão Santa, estou "atentando" bem para as palavras de V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Sr. Presidente. Então, eu lhe agradeço.

Quero dirigir-me ao Presidente José Sarney, agradecendo-lhe suas palavras tão gentis ao meu respeito, mas dizendo muito objetivamente: a isenção de 100% nos primeiros cinco anos é muito danosa para a economia do meu Estado, sim. Não quero viver de boas intenções, quero viver de fatos.

Em segundo lugar, Sr. Presidente José Sarney, eu preferiria uma divisão social do trabalho, o que poderia ou não ser incentivado nas Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), a dependermos de um Conselho que só traz insegurança para os dois lados. A pendência deixa em alerta o investidor em relação tanto à Zona Franca de Manaus quanto às ZPEs.

Sr. Presidente José Sarney, eu disse, ainda há pouco, que pretendemos grandes coisas. Já vimos, Presidente Sarney, que não são só grandes coisas e que aquelas pequenas coisas lá são tão relevantes, que V. Exª vai recomendar – e isto é um avanço – que, por favor, não toquem nas nossas pequenas coisas, que são tudo, mais do que os tais 70%. Não são tão pequenas coisas, não: são grandes coisas para nós, do Estado do Amazonas.

O Presidente demonstrou claramente discordar dos 20%. Mas veja que ninguém quer prejudicar a Zona Franca de Manaus, e acredito no amor do Presidente pela nossa região – foi tantas vezes homenageado lá, e é verdade que colaborou brutalmente com a primeira prorrogação que a Zona Franca teve. Mas o fato é que as emendas da nossa bancada foram rejeitadas nas duas Casas. Não quiseram, de alguma maneira, escrever no papel as garantias dessa divisão social do trabalho, que nos protegeria das dificuldades. A bancada do Amazonas não foi vitoriosa: foi vencida numa Casa e foi vencida na outra. Aqui estão os três Senadores, de forma uníssona, perdendo democraticamente e manifestando sua discordância.

Falou-se aqui muito, Sr. Presidente, das ZPEs chinesas. E o que vejo mesmo é um país que, para produzir – foi assim que começou a produzir –, usou um brutal *dumping* social: exploração da mão-de-obra abundante, farta e mal remunerada. O resultado tem sido muito danoso para nós, inclusive: pirataria, falsificação – não é o que quero para o Brasil; quero exportação com boa qualidade, com boa agregação –, desrespeito ao direito de propriedade, entrada desses produtos de maneira ilegal, enfim, desrespeito às normas mínimas de segurança. E ainda há o caos ambiental que a China vai causando.

A atitude que estou tomando hoje não é nenhuma novidade, não. Ainda há pouco, comentava com os Senadores Praia e João Pedro: eu era líder do Governo do Presidente Fernando Henrique e votei, uma vez, sozinho – da outra vez, não contei com ninguém –, contra a Lei de Informática, porque não houve determinada salvaguarda que eu julgava essencial para o meu Estado. Naquele momento, eu disse: "Olha, neste momento, não sou Líder do Governo. Não o sou. Neste momento, vou agir como representante do meu Estado".

Finalmente, falou-se bastante também dos Estados Unidos. Lá, exportação é exportação; exportação é para ser desonerada mesmo. Então, há 100% de desoneração para exportações, mas não é para a empresa que é desonerada para exportação ganhar escala, musculatura, para depois concorrer no mercado interno, fazendo certa canibalização com quem está aqui.

Portanto, fico feliz, depois de uma derrota tão fragorosa como esta – do ponto de vista numérico, não do ponto de vista moral, de jeito algum, nem político –, de saber que o Presidente vai, de alguma forma, ainda que na redação, alterar seu relatório. Se não fosse fazer seria por que estaria ele seguro, absolutamente seguro, de que não há prejuízo para a Zona Franca de Manaus. Como vai fazer é por que, de alguma forma, valeu a pena toda essa discurseira. S. Exª, então, considera que é preciso fazer a ressalva; portanto, foi de alguma forma alertado – é um homem de boa-fé – pela argumentação que aqui despendemos.

Portanto, Sr. Presidente, considero que nem tudo está perdido. Vale a pena! Vale a pena deixarmos de ver o jogo do Fluminense! Vale a pena!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Agora, V. Exª está inscrito para discutir.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Estou inscrito, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quem?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está inscrito. V. Exª tem alguma dúvida?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Não tenho dúvida, mas quero falar um pouquinho, Sr. Presidente. Serei mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho pelo Senador Renato Casagrande um carinho enorme. Tenho certeza de que S. Exª cumprirá sua obrigação. Se um dia for algo que diga respeito ao Espírito Santo, S. Exª terá de falar três vezes mais do que eu e saberá fazer isso. Eu o conheço e sei que é um homem público de ótima cepa.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto à tribuna, para tratar da Medida Provisória nº 418, que dispõe sobre o regime tributário cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs.

Essa Medida Provisória foi editada para, teoricamente, suprir lacunas deixadas por vetos do Presidente Lula a projeto aprovado no Congresso ano passado, posteriormente transformado na Lei nº 11.508.

Insisto, mais uma vez, que, se aprovada, a Medida Provisória, hoje Projeto de Lei de Conversão nº 15, gerará significativos transtornos à economia brasileira e, muito particularmente, ao Pólo Industrial de Manaus.

Como eu já havia dito em discurso pronunciado desta tribuna na última segunda-feira, dia 2, a Medida Provisória nº 418 apresenta uma série de distorções que fatalmente irão culminar com uma concorrência desleal entre as empresas de uma Zona de Processamento de Exportação – porque as ZPEs gozarão de isenção fiscal – e o conjunto das empresas brasileiras que sofrem diariamente com o chamado custo Brasil.

Visando a corrigir essas distorções, apresentei um conjunto de 11 emendas, que, de alguma forma, aperfeiçoava a Medida Provisória, oferecendo maior...

Sr. Presidente, dez minutos eu lhe pedi. Eu tenho direito a dez minutos. Não vamos nos desentender, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª tem razão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois é. É tão mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas V. Exª foi o único que solicitou. Eu vou atender.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu me entenderia melhor com V. Exª, para mantermos esse carinho de sempre. Eu quero o meu direito, não quero mais nada. Eu tenho direito. Se fosse alguma coisa equivocada... Não estou aqui propondo mensalão, não estou com Waldomiro Diniz, nada. Estou aqui falando do meu Estado. Por favor. Acho que não vai fazer grandes...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª já os tem. Pode olhar para o painel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já vi. V. Exª agora está me dando 11 minutos, porque não deu os 10 minutos antes, está me dando 11.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas V. Exª merece esse mais um.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado. Obrigado, Sr. Presidente, obrigado.

Aprendi com o meu pai a defender as minhas prerrogativas, Sr. Presidente, desde criança. Espero ir ao último minuto da minha velhice assim.

Visando a corrigir essas distorções, apresentei um conjunto de 11 emendas, que, de alguma forma, aperfeiçoavam a Medida Provisória, ou buscavam fazê-lo, oferecendo maior proteção para a indústria nacional já instalada e, em particular ao Pólo Industrial de Manaus.

Infelizmente, nenhuma delas foi acatada pelos relatores, tanto na Câmara dos Deputados quanto nesta Casa, à exceção de uma, que trata de licitações internacionais e *drawback* e que nada tem a ver diretamente com meu Estado.

Pois bem: um dos pontos da proposta que contribui para uma provável concorrência desleal entre o atual conjunto de empresas e aquelas que se instalarão nas ZPEs é a autorização para que 20% do total produzido em cada ZPE seja internado, o que cria uma enorme instabilidade e insegurança para quem já está produzindo no Brasil.

Mesmo o argumento de que as ZPEs perdem os incentivos fiscais ao internarem esses 20% não sustenta; ainda assim, haverá concorrência predatória com o Pólo Industrial de Manaus, pois as ZPES se encaminham para o litoral, para a proximidade dos melhores portos e aeroportos, da malha rodoviária nacional, do que possa haver de ferrovias no País e dos centros consumidores mais expressivos.

A internação de parte da produção das ZPEs não é apenas contraproducente do ponto de vista da geração de empregos, mas também está na contramão do combate às desigualdades regionais.

Além disso, é bom lembrar que as empresas instaladas na Zona Franca investem – isso é muito relevante, Sr. Presidente, essa é uma parte para a qual chamo

a atenção de um Plenário que já deliberou; ainda assim, como temos um futuro pela frente, o Presidente Sarney dizia "vamos cuidar do futuro"; vamos cuidar do futuro, estou aqui alertando sobre o futuro – lá, Senador Inácio Arruda, 5% do faturamento bruto, menos os impostos de comercialização – nos outros pontos do País, 4% menos esses tais impostos de comercialização –, em pesquisa e desenvolvimento, em P e D. Isso não é exigido das ZPEs. Então fica difícil falar-se em evolução tecnológica a partir daí.

É bom lembrar que também não será cobrado nenhum Processo Produtivo Básico das ZPEs – isso tudo encarece o preço final do produto –, o chamado PPB, diferentemente do que ocorre com as empresas de Manaus e com empresas brasileiras incentivadas pelo Brasil afora.

Não é justo que uma ZPE possa internar produtos que não se submeteram às mesmas exigências já impostas para outros regimes de incentivos, onde o processo produtivo básico é requerido.

Abro parêntese para dizer que, na reunião que tive, muito produtiva, com o Presidente Sarney e um consultor do Senado, figura muito competente, lá nós vimos que há uma salvaguarda muito importante para as indústrias de informática brasileiras, o que explica não estarem eles com a mesma preocupação que estou; estão bem mais salvaguardados do que nós.

Ouvi uma resposta, Senador Jefferson Praia, que não é de humor negro, porque se tratava, Senador João Pedro, de uma pessoa boa, consultor, um rapaz sério, pessoa de boa compostura. Ele me disse que eu ficasse tranqüilo porque as ZPEs tendem a não produzir os produtos da Zona Franca de Manaus. Aí eu disse: "Por favor, vamos ver se a gente se entende". Era a mesma coisa que dizer a mim que, se eu quiser me candidatar a alguma coisa, tendo a me eleger. Isso não me tranqüiliza. Eleição, quando eu entro, é para ganhar. Perco se os eleitores disserem "não", mas eu não entro para não ter os votos dos eleitores. Eu lhe disse que aquela resposta seria a mesma coisa que, por exemplo, quando o Presidente Sarney era Presidente, alguém lhe dissesse assim: "O senhor tende a não ser deposto". Isso não tranqüiliza um presidente. O Presidente quer normalidade constitucional plena, ele quer a garantia de que não será deposto; e não que ele tende a não ser deposto. Virei-me para o consultor e falei: "É a mesma coisa que dizer para o senhor que o senhor tende a não ser demitido do Senado. Isso não tranqüiliza a sua família; isso não lhe dá segurança quanto à aposentadoria; isso não lhe dá tranqüilidade para que o senhor possa produzir a bela peça com que está, neste momento, assessorando o Presidente Sarney".

Então, essa história de tender, eu gostaria de ver no papel. Muitas emendas, tanto minhas como de outros Parlamentares, todas refugadas, mas, no entanto, ninguém quer prejudicar o Pólo de Manaus, porque tendem a não prejudicar. Nós temos que torcer para que todos esses bons amigos fiquem vivos a vida inteira, inclusive nós, todos nós, vivos, para que não aconteça conosco o que aconteceu com o Senador Péres, que ninguém morra, para nós protegermos, pela boa vontade, pelo bom coração, a Zona Franca de Manaus. É de imaginar que nós sejamos pessoas de uma ingenuidade que não é cabível, se é que nós somos representantes à altura do povo do Estado do Amazonas.

Mas muito bem. A ausência do PPB certamente culminará em pouquíssima agregação de mão-de-obra – isso é o fato – e nenhuma de tecnologia, o que gerará produtos de preço baixo e de qualidade duvidosa.

Nesse sentido, apresentei emenda propondo que fosse incluído novo parágrafo no art. 18 da Medida Provisória, proibindo a venda, no mercado interno, de produtos industrializados em ZPEs, cuja fabricação em outra área do território nacional estivesse sujeita ao cumprimento de processo produtivo básico. Não foi considerada uma boa emenda. Eu não vejo em que o processo produtivo básico prejudicaria o futuro.

Outra proposta por mim apresentada e que também não foi acatada foi a de introduzir a obrigatoriedade do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação examinar, na análise das propostas de projeto, se o projeto não produzirá conflitos com empreendimentos que já estejam funcionando ou prestes a funcionar no País. Obtive aqui a resposta e aqui eu admito que fui parcialmente contemplado, porque o tal Conselho vai funcionar.

Agora, eu, que não pretendo ser investidor, que não tenho essa vocação – minha vocação é pública, não é privada, não pretendo ser investidor –, coloco-me na pele do investidor: ficaria em dúvida sobre se investiria, Senador Mão Santa, Presidente Sarney, até nas ZPEs. "Tem conselho para discutir? Eu vou procurar um lugar onde não tenha conselho, onde eu entre – bem-vindo –, onde ninguém me aborreça, onde eu chegue, aplique o meu capital e espere os filhotes".

Mas muito bem. Outra emenda de minha autoria, que também não foi acatada, buscava garantir que as ZPEs venham a servir, de fato, para atrair capitais novos e não para redirecionar aqueles que já se encontram, de alguma forma, estabelecidos no País. Para isso, a solicitação de instalação de empresa em ZPE deveria ser feita mediante a apresentação de projeto acompanhado de prévia comprovação de que não há participação em outra pessoa jurídica, localizada fora da

ZPE, seja direta ou indiretamente, seja por intermédio de pessoa jurídica localizada no País ou no exterior.

Para concluir, não posso deixar de chamar a atenção para a ambigüidade do Governo: ao mesmo tempo em que encaminha seu projeto de reforma tributária o com objetivo de pôr fim à "guerra fiscal" – isto é muito grave –, edita esta Medida Provisória que nada mais é do que uma aceitação tácita da própria guerra fiscal, uma vez que é previsível o acirramento das disputas entre Estados na atração dos investimentos externos. Especialistas afirmam, inclusive, que o argumento da necessidade de atração de divisas é falacioso, pois a balança comercial brasileira já é superavitária há algum tempo.

No tempo em que o Presidente Sarney teve a boa idéia de buscar promover as ZPEs, o Brasil padecia de uma carência de dólares terrível, brutal. Hoje, não. Hoje, de certa forma, o dano que se vê causado à economia talvez seja o da abundância de dólares em circulação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como já disse no discurso de segunda-feira, para mim, só há três hipóteses lógicas: primeiro, o Governo desiste da idéia e retira o PLV, o que é improbabilíssimo.

Se eu dissesse "Os senhores retiram o projeto?", eu passaria um atestado de idiotia, que eu, sinceramente, pretendo até... Se alguém quiser dizer "Não; achamos que ele é um idiota!", é um direito. Mas eu não quero, eu próprio, assinar esse recibo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não quero. Então, não vou pedir que retirem um projeto que está vitorioso contra a minha vontade e a vontade dos Senadores do Estado do Amazonas. Então, abandonemos essa primeira hipótese, em homenagem até a minha própria, alguma, respeitabilidade intelectual.

Segundo, as ZPEs não internarão nada, e aí poderão produzir o que bem entenderem, tudo para exportação, como nos Estados Unidos, que foi tão endeusado aqui como modelo.

Terceiro, as ZPEs poderiam internar. Aí já era uma concessão que eu imaginava que estava fazendo àquela altura. Zona de Exportação que põe para dentro as coisas é bem Brasil; é um pouco jabuticaba, enfim. Mas sugeri 10%. Não fui acatado também. Dez por cento, desde que longe de produtos que façam parte, sobretudo os incentivados, do cardápio nacional tradicional.

Peço a V. Exª um minuto, Sr. Presidente, para dizer apenas que ainda tenho mais um medo: na fase de implantação, de repente não se consegue exportar os 80% e sobram mais do que 20%. Aí começa a choradeira: "Vamos agora pedir: só essa vez, só por três meses! Vamos internar 40%, 45%, porque estamos encalhados", enfim. Movimentam-se essas mesmas forças que aqui impuseram a nós essa derrota tão fragorosa. As mesmas forças se movimentarão para não deixarem as ZPEs encalhadas naquilo que não puderam exportar.

Mas o PLV, como está – e essa é a minha opinião –, não é bom para o Brasil. A indústria já começa a perceber os inconvenientes da medida provisória tal como está redigida. Não sei se era bom sequer para os Estados que abrigarão as ZPEs. O futuro dirá. Para o meu Estado é certo que será prejudicial.

O quadro é adverso, mas lutarei até o fim pelos interesses da indústria nacional e pelos interesses da indústria do meu Estado. Em nenhum momento hesitarei em defender a economia do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Praia.

Em seguida, falarão os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Inácio Arruda, Renato Casagrande e Romero Jucá.

V. Exª tem a palavra, Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Senador José Sarney, entendo sua preocupação. Se formos olhar um pouco – e aqui me permita fazer uma breve reflexão, com todo respeito aos senhores, pela experiência que têm – as exportações brasileiras ao longo dos últimos anos, vamos perceber que elas têm se dado dentro de percentuais insignificantes dentro do contexto mundial. Participamos com algo em torno de 2%. Entendo a sua preocupação quando V. Exª faz o seu relato, preocupado dentro desse contexto.

Mas, como amazonense, como alguém que vem lá daquelas terras da Amazônia e que percebe um projeto como aquele que V. Exª muito bem conhece e sobre o qual deu a sua opinião, criado em 1967, cujo objetivo, Sr. Presidente, não era aquele que temos hoje, de termos como grande resultado o modelo que colocamos aí como sendo o modelo Zona Franca, que está sustentado em um tripé – setor primário, secundário e terciário. Houve o primeiro momento no setor terciário, o comércio. Todo mundo conhece a Zona Franca no Brasil inteiro como aquele local do comércio, mas isso se dá até meados da década de 70, quando o então setor secundário, o industrial, começa a avançar, e

passamos a ter esse setor, Senador Mão Santa, como o sustentáculo da economia da nossa região.

Na verdade, esse modelo leva benefício aos demais Estados da Amazônia Ocidental; porém, o grande resultado do modelo foi dentro do contexto ambiental. Hoje, o Estado do Amazonas – V. Exªs sabem disso – tem um dos menores índices de desmatamento da Amazônia, graças àquelas indústrias que não poluem, sem chaminés, que geram aí 100 mil empregos diretos e, para cada um direto, quatro indiretos, em um parque industrial composto de 500 empresas.

Portanto, quando nos posicionamos aqui com as preocupações de um olhar que é aquele lá na frente, V. Exª, Senador Sarney, pode ter enxergado o que não enxergamos. Estou aqui colocando minha posição de forma muito franca, não apenas de defender por defender as nossas posições, que são daquele modelo, daquele projeto, daquele grande projeto pelo qual temos lutado para que continue dando grandes resultados, como tem dado.

Quanto àquelas preocupações que já foram citadas, eu serei breve, Sr. Presidente. Quando, de repente, temos o estabelecimento dos 20% da produção que poderão ser comercializados no mercado interno, ficamos receosos, muito embora V. Exª, mais uma vez, demonstre um ato de grandeza quando diz: "Eu vou, no meu relatório, observar as questões relacionadas ao setor eletroeletrônico e ao setor de duas rodas", que são fundamentais para a nossa economia. Na verdade, esses dois setores representam 60% de tudo o que temos ali em termos de produção e de resultados num pólo que tem um faturamento de US$25 bilhões por ano.

Foi colocada aqui alguma coisa com relação às exportações. A Zona Franca de Manaus tem exportação. Já chegamos a atingir, em 2005, US$2,5 bilhões de exportação. O aumento das exportações tem sido a nossa busca constante, para que possamos diminuir essa relação importação/exportação dentro do contexto do modelo.

Mas eu quero, para finalizar, Sr. Presidente, já agradecendo a sua atenção, ressaltar que, quando pensarmos em exportação – e aí acredito que temos de pensar muito na questão relacionada a investimento em capital intelectual –, devemos pensar em investimento em ciência e tecnologia, Senador Arthur Neto, em infra-estrutura e, acima de tudo, devemos ter cuidado com a questão ambiental, consideradas as eventuais ZPEs que possamos ter daqui para frente.

Quando se fala que os produtos regionais serão a prioridade, faz-se necessário, antes de estabelecermos quais são as prioridades, estudarmos bem as áreas onde os projetos se darão, para que não tenhamos danos ambientais. Lá onde se desenvolve o Pólo Industrial de Manaus, os danos são muito pequenos. V. Exªs sabem disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, estivemos há alguns meses aprovando esse mesmo projeto. Depois de ter ido para a Câmara, ele volta agora para a sua apreciação final.

O Senador Arthur Virgílio age bem ao defender a Zona Franca de Manaus. Sem dúvida, a Zona Franca modificou o panorama do Amazonas. É uma região que não tinha proximidade com os centros de consumo. E o que é hoje o Amazonas, o que é Manaus, devemos relembrar, deve-se à Zona Franca. E ela deve ser preservada.

Várias vezes aqui aprovamos renovações, aprovamos que a Zona Franca continuasse sendo um forte indutor de progresso para toda aquela região.

Entretanto, assim como outros colegas, também tenho que me posicionar, e me posiciono, com convicção, a favor do projeto das ZPEs.

Ainda ontem, estive com o Embaixador da Croácia no Brasil. A Croácia é um país do tamanho de Pernambuco, viveu uma guerra recentemente, está ressurgindo da guerra, mas tem lá mais de meia dúzia de ZPEs.

Essa é uma experiência que está dando certo em vários países do mundo. Por que o Brasil não pode ter ZPEs? Sou de um Estado que é o segundo maior centro industrial do Brasil, o Estado de Minas Gerais, que está logo após São Paulo, mas não consigo ver prejuízos maiores com a implantação das ZPEs.

No meu Estado mesmo, na cidade de Teófilo Otoni, temos uma ZPE aprovada há muito tempo, aprovada ainda pelo Presidente Itamar Franco, mas que não chegou a ser implantada efetivamente. O Governo do Estado, na época em que o dirigia, fez investimentos lá, mas não houve toda a regulamentação necessária. O objetivo dessa ZPE de Teófilo Otoni é regularizar uma atuação na área da exportação de pedras preciosas. Teófilo Otoni é uma cidade de onde todas as pedras praticamente vão embora em bruto para a Europa. Lá é que elas são lapidadas. Se tivermos essa ZPE em Teófilo Otoni, aí sim, teremos agregação de valor, empregos na região. Ela mais do que se justifica para que não sejamos apenas exportadores de pedra bruta.

Há pouco tempo, estavam aqui o Deputado Ademir Camilo, o Deputado Fábio Ramalho, que são Deputados de Teófilo Otoni, estava também o Getúlio,

a Prefeita. Todos eles participaram desse esforço no passado e continuam lutando para que pelo menos essa ZPE possa existir em Minas Gerais.

Não são muitas as ZPEs previstas; o número é relativamente pequeno para um país como o Brasil. Muitas, evidentemente, não darão certo, mas eu não tenho dúvida de que o Brasil deve insistir, deve caminhar nessa direção, porque essa é uma ação que pode diminuir a diferença entre as regiões do Brasil. Há regiões que precisam de incentivo, e nós não estamos falando de uma nova zona franca, mas apenas de uma zona preferencial de exportação.

De maneira, Presidente, que eu queria também aqui trazer a minha posição favorável e enaltecer a luta do Presidente Sarney, há tantos e tantos anos, por esse avanço nas relações comerciais, nas relações industriais do Brasil. O Presidente Sarney, com justo motivo, deve estar, e está, satisfeito ao antever que, depois de toda essa tramitação, aprovaremos em caráter definitivo a implantação de novas ZPEs no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é debate muito interessante para o Senado brasileiro, para o Congresso Nacional: trabalhar com a idéia de um novo instrumento de política também econômica, que é o instrumento da Zona de Processamento de Exportação.

Hoje, nós trabalhamos praticamente com o câmbio, com os juros e com o superávit primário. Estes são os instrumentos da macroeconomia brasileira.

Se nós não conseguirmos avançar nesse terreno, se nós não mexermos nesse terreno, eu temo pela própria ZPE.

Acho justíssima a posição de V. Exªs, Senador Arthur Virgílio, Senador Jefferson Praia e Senador João Pedro. É uma posição justa: V. Exªs estão com o olhar localizado, como diria Tolstoi, na aldeia que forma a grande Nação. V. Exªs têm uma posição e uma opinião que está ligada àquele interesse muito próximo de V. Exªs. Então, é uma posição justa.

No entanto, ao lado dessa posição justa de V. Exªs, há um esforço muito grande de regiões enormes, que incluem a própria região amazônica, que incluem todo o Nordeste brasileiro, e que examina essa experiência de que os chineses buscam dar conta, de que os indianos buscam dar conta. Eles têm esses nossos dilemas regionais. Eles têm todos esses dilemas regionais, assim como a Indonésia e parte da Europa Oriental – e, há pouco, o Senador Eduardo Azeredo citou o caso da Croácia –, bem como a Irlanda e mesmo os Estados Unidos.

Os americanos vêm implantando muitos programas de desenvolvimento ao longo de mais de século e meio, talvez dois séculos de projetos mais acertados do ponto de vista nacional – há uma unidade entre aqueles partidos. No Brasil, infelizmente, nós não conseguimos chegar nesse patamar de ter um esforço de um conjunto da sociedade brasileira, firme, dizendo: "Nós vamos, então, horizontalizar o processo de desenvolvimento do País, distribuir, desconcentrar o programa de produção de riquezas nacional".

Isso nós não alcançamos. Por isso é que esse instrumento se legitima, ele se faz necessário. É algo líquido e certo para nós.

Nós, ao copiarmos um modelo, ao buscarmos essa alternativa que tantas nações estão utilizando, podemos dizer que os nossos problemas estão resolvidos? Não. Também não estão resolvidos. Nós vamos fazer um experimento, mas nós não podemos fugir dessa possibilidade.

Essa experiência é importante para regiões como a nossa, lá no Estado do Ceará, de que aqui falou o Senador Tasso Jereissati, que acompanhou, por longo período, o projeto desenvolvido pelo Presidente Sarney, que vem desde 88 – depois de sua viagem à China, ele chegou aqui, olhou e disse: "Puxa vida, precisamos fazer algo parecido para acelerar o crescimento do nosso País e desenvolvermos as nossas regiões".

Mas nós não conseguimos fazer isso àquela época. Só agora, tardiamente, é verdade, vamos tentar fazer isso. Mas nós não podemos nos furtar a dar a regiões brasileiras importantes – ao Centro-Oeste, ao Nordeste brasileiro e a parte significativa da Amazônia – essa possibilidade. E talvez isso vá beneficiar até regiões já muito desenvolvidas. Talvez daqui a pouco nós vejamos o Estado de Minas Gerais buscando implantar esse modelo no Vale do Jequitinhonha, ou mesmo São Paulo. Daqui a pouco, os paulistas, em determinadas regiões, poderão se utilizar desse instrumento, e sem prejuízos, porque isso foi desenvolvido aqui no Brasil.

Todavia, para alcançarmos a aprovação da lei, tivemos um esforço de acordo político imenso, do qual V. Exª participou, Senador Arthur Virgílio, assim como o Senador José Sarney e o Senador Tasso Jereissati. Na Câmara dos Deputados se fez também um esforço gigantesco. Para quê? Para proteger a indústria nacional, proteger a Zona Franca de Manaus, cercá-la de garantias para não causar danos ao êxito que foi a sua instituição.

Foi um êxito para a política de desenvolvimento econômico de uma região. Acho que foi ajustado. Quan-

tas vezes buscamos proteger a Zona Franca aqui, em embates muito grandes com Estados que não a compreendiam? O Estado de São Paulo não compreendeu até hoje a questão da Zona Franca de Manaus, mas nós a apoiamos, Norte e Nordeste unidos. É preciso ter, sim, a Zona Franca de Manaus. Vamos defendê-la. Fizemos isso até hoje. O Presidente Sarney, aqui mesmo, disse: "Não, no meu governo baixei um decreto para dar garantias à Zona Franca de Manaus". Então, vejo neste sentido: é uma experiência, é uma inovação para o desenvolvimento do nosso País face à ausência desse projeto de desenvolvimento nacional.

Vejam o embate, agora, na questão da reforma tributária. O que é isso? É a ausência de um projeto de desenvolvimento nacional com grande unidade das forças políticas em torno de si. Como não alcançamos esse estágio de ter uma forte unidade política dos agentes econômicos, do conjunto de trabalhadores, do Governo, em torno de um projeto de desenvolvimento que possa alastrar a distribuição da riqueza do ponto de vista da sua produção nas mais diversas regiões, temos de buscar essa alternativa.

Vou encerrar, Sr. Presidente, porque sei que todos estamos envolvidos nessa mesma questão.

Veja a situação – vou encerrar, Sr. Presidente, porque sei que todos estamos envolvidos nessa mesma questão –, nós temos que fazer valer o Nordeste brasileiro e ficamos lutando – antes, cinco Estados; agora, pelo menos três – para buscar o empreendimento de uma empresa estatal brasileira para as nossas regiões, porque, se não houver esse empreendimento, que muitos não alcançaram, não teremos projeto de desenvolvimento. Se não houver a presença direta do Estado com esse empreendimento...

Agora, se luta novamente por uma refinaria no Estado do Ceará, que, espero, consigamos alcançar. Mas está aqui o Presidente Sarney, que acha que deve ser no Maranhão; e está aqui o Presidente Garibaldi, que acha que deve ser no Rio Grande do Norte. Nós achamos que deve ser no Ceará.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Eu acho que deve ser nos dois.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu acho que tem de ser no Piauí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu também. Eu quero uma no Maranhão, uma no Rio Grande do Norte e uma no Ceará, na fronteira com o Piauí, para a gente não brigar, porque não podem brigar piauienses e cearenses.

Então, vejam o que é o projeto de desenvolvimento nacional! Por um empreendimento, um empreendimento!

Se pudermos colocar uma zona franca, poderemos atrair inúmeros empreendimentos para essas regiões, inúmeras empresas para essas regiões, que vão gerar emprego e, conseqüentemente, a distribuição de renda para as nossas regiões. Assim, considero que é importante aprovarmos a Zona Franca de Manaus e aprovarmos a medida provisória.

Essa é daquelas medidas provisórias que todos nós aclamamos no plenário, mesmo com votos contrários, como foram os dos Senadores Arthur Virgílio, João Pedro, Jefferson Praia e de outros Senadores que os acompanharam por razões diversas – poucos, felizmente –, mas já garantimos a aprovação da medida provisória no Senado da República.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, considero que este, sim, é o debate de grande qualidade que o Senado deve fazer, porque está ligado à necessidade de desenvolvermos as nossas regiões e, sobretudo, com isso, forçarmos a necessidade imperiosa de um projeto de desenvolvimento do ponto de vista nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande; em seguida, ao Senador Gim Argello e, encerrando, ao Senador Romero Jucá.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ficar aqui embaixo para que eu possa falar menos do que o Senador Inácio Arruda. Serei muito sucinto.

Eu não estava aqui na hora da apresentação do relatório do Senador Sarney, mas preciso dar minha opinião com relação ao tema. Primeiro, parabenizo o Senador Sarney pela sua persistência na aprovação dessa matéria. Ele foi determinado desde o primeiro momento, há muitos anos; e agora, neste novo período, e está conseguindo aprová-la. Segundo, parabenizo a bancada de Roraima, na pessoa do Senador Romero Jucá, que está aqui ajustando a Área de Livre Comércio de Boa Vista, importante para aquele longínquo Estado, que depende efetivamente, para o desenvolvimento, desse tipo de incentivo e de investimento.

Com relação às ZPEs, meu Estado está originalmente autorizado a criar uma, que é a ZPE de Vila Velha, o Município mais populoso do Espírito Santo, com a maior população do Estado, um Município portuário. Tenho certeza de que a ZPE em Vila Velha vai colaborar para a exportação.

Mas, mais do que no Estado do Espírito Santo, a minha expectativa é que o Conselho Nacional das

Zonas de Processamento de Exportação, Presidente Sarney, possa ter clareza da necessidade da localização dessas ZPEs em regiões, em Estados com menor capacidade de desenvolvimento e de atração de novas empresas. Como elas terão alíquota zero de diversos tributos – tanto na compra como na exportação –, os Estados mais periféricos terão que ter, naturalmente, um incentivo, uma palavra, uma visão estratégica de desenvolvimento nacional dentro de uma política de desenvolvimento regional. A reforma tributária trata um pouco disso, mas nós precisamos de outros instrumentos. Espero que as ZPEs sejam um instrumento de política de desenvolvimento regional.

É nessa expectativa, nesse sentido, que nós estamos votando favoravelmente a essa matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi para usar a tribuna, primeiro, porque acho esse tema bastante relevante. É uma discussão muito boa para todos que estão aqui participando, tendo em vista que vai afetar, de uma maneira muito positiva, o País como um todo. É uma das últimas janelas abertas para que a gente possa ter desenvolvimento. Uma das últimas janelas, vejam V. Exªs.

A maioria dos países da América Latina tem uma Zona de Processamento de Exportação – Argentina, Chile, Peru, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Equador, Venezuela –, alguns países da América Central – Nicarágua, Costa Rica, Panamá – e todos os países da Europa têm ZPEs. Há 104 países do mundo com ZPEs. Há 60 milhões de trabalhadores em Zonas de Processamento de Exportação. Esse é um dado muito importante, porque nós estamos falando de bons empregos, nós estamos falando da geração de emprego e renda.

Gostei muito quando o Presidente Sarney citou uma frase de um ex-Deputado que disse que a pátria dele começa no seu interesse, onde nasceu. A minha pátria começa em Taguatinga, aqui no Distrito Federal. Vejam V. Exªs, fiz uma proposta, como 43 outros Senadores fizeram, na Comissão de Desenvolvimento Regional, pedindo uma ZPE. No caso do Distrito Federal, especificamente, Senador Tasso Jereissati – aprendi muito com V. Exª hoje –, a geração de emprego e renda seria no estilo de Montevidéu, uma ZPE para tecnologia da informação, para TI. Por quê? Nós encontramos, ao lado do aeroporto de Montevidéu, uma ZPE que gera seis mil bons empregos para jovens, que são obrigados a falar, no mínimo, três idiomas. No Distrito Federal, nós temos certeza de que nós vamos gerar muito mais empregos do que esses seis mil dessa ZPE de tecnologia.

Senador Mão Santa, foi citada aqui a China. Nós estamos agora começando, depois de vinte anos de luta, a ter o primeiro modelo de ZPE. Na China, hoje, já existem seis modelos de ZPE. O último, implantado ainda este ano, foi um modelo de biotecnologia. Então, veja o quanto nós temos que evoluir!

Nós temos essa janela, essa oportunidade ainda, muito bem colocada aqui, depois de uma luta de vinte anos do Sr. Presidente José Sarney, a quem quero parabenizar.

Da mesma forma, Presidente Sarney, com que V. Exª lutou com tenacidade, com vibração e colocou aqui para todos, e este plenário entendeu, gostaria de elogiar a postura dos Senadores de Manaus, que estão aqui lutando também porque enxergam que podem ter alguma perda. Porém, no texto apresentado, não há perda, porque 80% devem ser exportados e os 20% restantes pagam todos os tributos, diferentemente da Zona Franca de Manaus, que, por existir para desenvolver aquela região, está livre desses tributos. Então, os 20% que ficariam nacionalizados pagam todos os tributos.

Colocando essas palavras, já fazendo o encaminhamento – sou o penúltimo orador inscrito – pelo meu partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, votaremos "sim", a favor das ZPEs, porque é uma janela de desenvolvimento de que este País tanto precisa.

Tomara – quero crer – que tenhamos, nesses próximos cinco anos, pelo menos umas duzentas ZPEs em nosso País!

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu tinha pedido dois minutinhos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá e, em seguida, a V. Exª. V. Exª já fica inscrito para depois do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita satisfação que vivo este momento: a conclusão de uma etapa, que começou por volta de 1988, no Governo do Presidente Sarney, quando se iniciou a discussão de ZPEs no Brasil e quando, como Governador do Território de Roraima, propus ao Presidente Sarney a criação da Área de Livre Comércio de Boa Vista. Vinte anos se passaram, as ZPEs ficaram paralisadas no tempo, e voltam agora,

graças ao esforço de várias pessoas que se uniram para que pudéssemos construir esse modelo.

Quero registrar alguns agradecimentos importantes.

Primeiro, ao Presidente Sarney não só como Relator, mas como idealizador do modelo no Brasil. S. Exª iniciou-o em 1988 e, agora, como Relator, conclui esse processo. Durante o período de discussão no Senado, o Presidente Sarney foi voz firme, juntamente com o Senador Tasso Jereissati, que cobrou a implantação do modelo de ZPEs.

Aprovamos um projeto de lei e concluímos, na Presidência do Senado, uma discussão no sentido de que o Governo do Presidente Lula editaria medida provisória, que é esta, exatamente para complementar o modelo, complementar as vantagens e mecanismos, para que as ZPEs pudessem funcionar. E foram meses de trabalho, foram meses de discussão dos quais tive a oportunidade e o prazer de participar e de coordenar na Liderança do Governo.

Quero aqui registrar a participação de alguns técnicos que tiveram presença importante na definição desse modelo. Está aqui o Dr. Elson Braga, representante da Associação das Áreas de Livre Comércio, das ZPEs, da qual participou plenamente; está aqui o José Luiz Azeredo, do Ministério do Desenvolvimento, que também participou; está aqui a equipe da Receita Federal, e quero agradecer ao Dr. Rachid e ao Dr. Barreto, que foram firmes nessa discussão; estão aqui, lutando pelos seus posicionamentos, a Bancada do Amazonas, Senador Arthur Virgílio e Senador João Pedro. Não está o Senador Jefferson Péres, mas ele participou também do debate, o tempo todo, juntamente com os Senadores João Pedro e Arthur Virgílio, discutindo essa questão. E, agora, o Senador Jefferson Praia, está defendendo, legitimamente, os interesses e a proteção da economia do Estado do Amazonas.

Quero dizer que foi por conta dessa defesa dos Senadores do Amazonas que tivemos o cuidado – e o presidente Sarney frisou muito bem – de colocar ressalvas importantes, para garantir a legitimidade, o funcionamento, a proteção e o respeito à Zona Franca de Manaus.

Portanto, durante todo o processo de discussão com os técnicos do Governo, tivemos sempre o cuidado de preservar a Zona Franca de Manaus como um ganho do País. Se estamos discutindo hoje um modelo de desenvolvimento alto sustentável da Amazônia, ela passa pelo fortalecimento da Zona Franca de Manaus, mas passa também pela industrialização responsável dos outros Estados da Amazônia. É muito importante que, seguindo o modelo da Zona Franca de Manaus, tenhamos núcleos industriais no Amapá, em Roraima, em Rondônia, no Acre, no Tocantins, no Mato Grosso e nos Estados menos desenvolvidos do nosso País.

Não quero aqui ressaltar as vantagens das áreas de livre comercio, ou das ZPEs, porque isso já foi feito brilhantemente pelo Presidente José Sarney. Mas quero aqui reafirmar meu voto, como Líder do Governo, e, principalmente, como Senador do Estado de Roraima: voto "sim" pela ZPE de Boa Vista, pela área de livre comércio de Boa Vista, pelos empregos de que Roraima precisa, pelo futuro, pelo desenvolvimento e pelo progresso do meu Estado, que, hoje, é o menor Estado do Brasil na economia, mas, com esses instrumentos, sem dúvida nenhuma, terá competitividade para se inserir na economia do País.

Quero, mais uma vez, Presidente Sarney, registrar, em nome do Governo e em nome da bancada de Roraima, meus agradecimentos a V. Exª por relatar essa matéria e por ter iniciado, como Presidente da República, esse procedimento que agora concluímos e que vamos aprovar.

Vamos buscar a sanção do Presidente Lula para que, rapidamente, no caso de Roraima, a área de livre comércio se viabilize. Hoje, ela é ajustada como texto legal. Foi criada por V. Exª, e a matéria foi aprovada pelo Congresso brasileiro em 1991. Por um erro de confecção da lei, durante todos esses anos, a área de Boa Vista não foi implantada. Foram implantadas as áreas de Macapá/Santana, a área Guajará-Mirim, a área de Tabatinga. E esse erro estamos corrigindo hoje, portanto, não gerando nenhuma nova área de livre comércio, mas corrigindo um erro de 20 anos e dando oportunidade ao Estado de Roraima de ter as mesmas atribuições, as mesmas oportunidades que outros Estados da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já estamos cansados!

Sr. Presidente, apóio não só em nome da bancada do PMDB, mas em nome do meu Estado, o Estado de Rondônia, a criação das ZPEs.

Entrei com um projeto autorizativo para quatro cidades do meu Estado. Meu Estado é um Estado novo, Estado carente, sobretudo nossa capital, Porto Velho, que não teve a mesma sorte de Manaus, de São Paulo e de outros centros industriais do Brasil. A pobreza ainda é muito grande, o desemprego é muito grande, a marginalidade é grande, principalmente m Porto Velho e Guajará-Mirim. Foi falado aqui sobre a zona de livre comércio. Não funcionou muito bem,

Senador Romero Jucá. Espero que V. Exª tenha um pouco mais de sorte com essa área de livre comércio de Boa Vista, que funciona melhor que Guajará-Mirim e outras. Agora, a Zona de Processamento de Exportação tenho certeza de que vai funcionar. Funcionou na China, funciona nos Estados Unidos, funciona em outros Estados.

Visitei na China – e o Presidente Sarney me falou na ocasião que visitou também – a Zona de Exportação de Shenzhen, que fica muito próximo de Hong Kong. Era uma região isolada da China, chamada Canton, na Província de Canton, e lá foi instalada uma Zona de Processamento de Exportação. Hoje Shenzhen tem 11 milhões de habitantes. É um progresso extraordinário, a exemplo de Hong Kong, de Taiwan e de tantas outras Zonas de Processamento de Exportação.

Acho que já vem tarde, vem com um atraso de 20 anos, desde a época do Presidente Sarney, quando Presidente da República. Mas nunca é tarde. Há um ditado que diz: "Antes tarde do que nunca."

Acho que o Brasil vive hoje um bom momento da sua economia, e é neste momento que temos de enfrentar esta situação: as instalações das Zonas de Processamento de Exportação. Talvez, Senador Arthur Virgílio, esse seja um instrumento para combater a concorrência dos produtos chineses. Por isso os chineses conseguem concorrer com o Brasil. Não temos os mesmos incentivos, as mesmas oportunidades que têm as zonas da China.

Creio também que seja um amortecedor de tensão social tanto na área urbana quanto no campo. Por que será que o Estado do Amazonas preserva hoje 97% das suas florestas? Porque o pólo industrial de Manaus, que tem 400 indústrias, emprega cento e tantos mil trabalhadores, e essa tensão não está indo para o campo.

Visitei recentemente o Japão. O Japão preserva 67% das suas florestas. O Japão, que é pouco maior que meu Estado de Rondônia, do tamanho do Estado de São Paulo, sua área territorial tem 127 milhões de habitantes e preserva 67% de suas florestas. Por quê? Porque tem muita indústria, porque está altamente industrializado, gera emprego nas cidades, é um país rico.

Acho que, com a criação das Zonas de Processamento de Exportação, vamos diminuir a desmatamento na Amazônia, porque, se tivermos em cada Estado pelo menos uma, de início – estou sugerindo quatro no meu Estado: Guajará-Mirim, Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena –, com certeza absoluta vamos atrair investimentos, geração de emprego, nesses pólos industriais, e vamos diminuir a tensão para o campo.

Essa é minha fala.

Quero dizer que somos favoráveis à aprovação das ZPEs, parabenizando o Presidente José Sarney pela sua garra, pela sua determinação de, ao longo de 20 anos, nunca ter desistido e de aprovar esse projeto.

Quero parabenizar também o Senador Romero Jucá, porque está levando, além da Zona de Processamento de Exportação, a área de livre comércio para seu Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrada a discussão.

Votação do Projeto de Lei de Conversão que tem preferência regimental.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, eu gostaria, nesta que é a última intervenção a que tenho direito nesta sessão, de tocar em um ponto que foi aqui muito bem abordado pelo nosso Senador Jefferson Praia, que é precisamente a questão ambiental.

Não adianta fazermos firula. O Governador do meu Estado inventa um projeto de "bolsa sei lá o quê", mexe com o desmatamento em nada! Não desmata nem mata, não ajuda em absolutamente em nada a manutenção da floresta em pé.

Lá, no Amazonas, uma coisa que precisava diminuir não é bem o desmatamento, que lá não existe; é a corrupção. Esse seria um grande ganho.

Mas o que segura a floresta amazônica é precisamente o financiamento direto e indireto que o Pólo Industrial de Manaus propicia à capital e ao interior do Estado. Esse é o ponto fulcral.

Ouvi palavras em particular e palavras públicas, todas muito elogiosas. Registrei cada companheiro que, do meu partido ou não, a mim se referiu e aos meus companheiros de bancada de maneira carinhosa, afetuosa, e entendo essas divergências. Há momento para se jogar a rede e para se colher, e o importante é que se cumpra o dever. Eu cumpro com o meu dever.

Ouvi meu querido Senador Raupp dizendo: "Eu estou cansado". Eu não estou nem um pouco cansado. Por mim, a noite mal está começando. Eu iria muito longe, muito longe mesmo, e se tivesse tido mais companheiros de jornada, iria bem longe, bem longe. O Amazonas vale a pena.

Deixo bem claro que dúvidas aqui surgiram. O consultor que auxiliou o Presidente Sarney a realizar a sua peça tão competente diz que tende a não haver fabricação de produtos da Zona Franca de Manaus. Se

ele está errado e essa tendência se reverte, Senador João Pedro, a floresta vai sofrer.

"Talvez não seja...", disse-me outro companheiro muito querido – esse é da base governista –, um companheiro muito querido mesmo, daqueles com quem mantenho uma relação muito afetuosa, apesar dos choques que temos, quando precisa ter choque. Ele me disse: "Ah, eu acho que não vai ser essa coisa toda aí". Eu digo: "É, eu também acho. Acho que pode não ser essa coisa toda, mas se for, a floresta vai sofrer". Eu ouvi isso, aliás, de mais de um companheiro.

Se for, se eles estiverem errados e se for essa coisa toda, se for uma alavanca tão forte de crescimento econômico de alguns países às custas de produtos tradicionalmente montados, fabricados no meu Estado, onde se agrega valor tecnológico, onde se investe em pesquisa e desenvolvimento, a floresta vai sofrer. Ou seja, nós temos hoje, no Amazonas, a principal garantia de equilíbrio climático, na parte em que o Brasil pode contribuir com ele para o mundo, porque não é verdade, Sr. Presidente, que os desmatamentos na Amazônia sejam responsáveis por grandes emissões de CO^2. Não é verdade. Cientificamente, não é verdade. Os desmatamentos devem ser contidos e devem ser reprimidos duramente, mas quem emite CO^2, mesmo, é essa China das ZPEs.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Exª tempo para concluir e não me alongarei.

É a China das ZPEs que contribui, brutalmente, para a emissão de CO^2, são os Estados Unidos, com o seu modo de produção absolutamente predatório em relação à natureza, são os demais países desenvolvidos. Nós contribuímos, talvez, com 4% da emissão total de CO^2 do Planeta. Agora, a floresta em pé absorve CO^2 dos países que não têm um modo de produção correto e se esses países não forem contidos, a nossa floresta perecerá, a meu ver, de qualquer jeito. Então, é preciso que o mundo se conscientize. Essa é uma boa plataforma a ser buscada pelo Presidente Lula, essa é uma liderança pela qual ele deve lutar com legitimidade no mundo: a luta pela transformação do modo de produção nesses países.

Se não é assim e se a floresta perece, nós teremos graves turbulências climáticas, com prejuízos para o País como um todo, para a Humanidade como um todo e com ameaça, inclusive, para a manutenção da Bandeira Nacional sobre a nossa região. Então, está em jogo...

Eu gostaria muito que as consciências todas... É uma votação já votada, uma eleição já feita, as urnas abertas, enfim. Estou, aqui, falando o que me vem no que eu possa ter de mais sincero, no que possa haver de mais profundamente sincero dentro de mim. Se o que aqui estamos fazendo é votar algo que, à época do Presidente José Sarney, pode ter sido um bom instrumento, hoje, para mim, é um instrumento ultrapassado e que não dará frutos, muito bem, não haverá o prejuízo que temo. Se der frutos, contrastando com o que se produz no meu Estado, a floresta do meu Estado correrá perigo.

Isso foi dito por José Goldemberg num evento de que participei, outro dia, em Florianópolis e quando fui a um evento sobre clima em Londres, destoando de algumas vozes que achavam muito bonito assumir culpas brasileiras e se colocar como súditas do Príncipe Charles. Eu coloquei com clareza: nós não somos culpados pelo caos climático que está aí. E o Professor Goldemberg, minutos antes de eu chegar ao recinto, havia dito que a Zona Franca de Manaus, que a floresta em pé, no Estado, é um fator de equilíbrio climático no País e no mundo. Eu não sabia que ele tinha dito isso, cheguei e repeti.

Aí ele falou: "Mas acabei de dizer isso". Eu lhe disse: "Que bom, Professor, que o senhor disse! Com a cabeça privilegiada que tem, que bom! Que bom, Professor Goldemberg, repetir isso!".

Ou seja, que ninguém daqui saia achando que não votou, de certa forma, uma decisão sobre a floresta, uma decisão sobre o clima, uma decisão sobre a ecologia, numa hora em que é tão relevante isso! Que saibamos a responsabilidade do gesto que tomamos! Tenho muita consciência de que, ao lado dos meus colegas de bancada – o Senador Jefferson Praia substituiu, neste dia de hoje, à altura, o Senador Jefferson Peres, e é despiciendo se falar das qualidades morais e parlamentares do Senador João Pedro –, nós, aqui, cumprimos com o nosso dever, e cumpriríamos noite afora. A sessão não acaba, não! Os dois, imagino, ainda vão falar. O Senador João Pedro já está inscrito, bem como o Senador Mão Santa.

E isso não custa. Agora é a hora de nós, então, discutirmos para ver se fizemos bem ou não. Daqui a pouco, vamos saber quem estava certo e quem estava errado, mas tenho a convicção, Sr. Presidente, de que busquei, de minha parte, cumprir estritamente com meu dever.

Daqui para frente, vou acompanhar as ZPEs com lupa, com enorme atenção. Nem sabem como sou atencioso quando um tema desperta minha atenção! Se um médico me pega de surpresa, vai dizer que sou quase que obsessivo. Eu, obsessivamente, acompanharei as ZPEs, Senador João Pedro, com lupa. Vai ser uma forma de ajudar a que não errem, vai ser uma forma de ajudar a que não pequem, vai ser uma forma de

ajudar a que não prejudiquem o que já há de indústria instalada neste País, o que há de tecnologia montada neste País, o que há de avanço registrado neste País, em nome do meu País e em nome do meu Estado.

Generosamente, um Senador disse: "Estão cuidando da sua aldeia, como Tolstói dizia". No sentido de Tolstoi, sim, foi muita generosidade do Senador, porque Tolstói dizia: "Se quer ser universal, cante a sua aldeia".

Nunca, talvez, nesta nossa etapa de Parlamentares, o Senador que entra e nós que já estávamos aqui tenhamos sido tão atualizados com o mundo. Nunca. Talvez, tenhamos sido mais nacionais do que nunca, menos provincianos do que jamais. Talvez, tenhamos sido nós vozes que aqui alertaram, sobretudo o Senador Praia, que tocou nessa questão ambiental e que meu deu o mote para esta última fala.

Votamos, decidimos. Que sejamos muito felizes como Nação. Meu dever é lutar para que, dentro dessa Nação feliz, meu Estado seja feliz, ele próprio.

Hoje, considero que foi uma derrota grave, porque é uma derrota de um Estado daquele tamanho, é uma derrota de um modelo que tem dado tanto fruto e que é o mais coberto de êxito. Se não é o único modelo de desenvolvimento regional de êxito deste País, é o mais cheio êxito de todos. É uma derrota do Brasil, não é uma derrota apenas do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa para encaminhar a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que V. Exª é ungido de Deus. Este é um grande momento para o Brasil.

Infelizmente, Presidente Sarney, este País foi retardatário em tudo. Atentai bem: só trezentos anos depois de descoberto – com 308 anos, abriram-se os portos – é que houve comercialização. Atentai bem para a gravidade disso! Foi quando chegou aqui D. João VI. E não podia haver indústria. Durante trezentos anos, a metrópole Portugal proibia que aqui houvesse indústria. Somos retardatários. O povo sábio e poderoso, buscando um modelo de governo, gritou: "Liberdade, igualdade e fraternidade". Caíram os reis. Passaram-se cem anos para que os daqui caíssem.

O estudo e o saber, poucos, pouquíssimos os tinham. E iam à metrópole e se tornavam doutores. Sócrates já havia dito que só há um grande bem, o saber, e um grande mal, a ignorância. Passamos 300 anos na ignorância. Fomos retardatários em tudo. A Inglaterra explodia industrialmente na melhor das revoluções, a Revolução Industrial, que, realmente, por esse poder, é que comandou o Brasil. Não era mais Portugal, não. Ele se tornou rico, e o próprio rei de lá e a rainha, com seu filho João VI, vieram aqui, cortejados pelos ricos industriais da Inglaterra. Já era Inglaterra. Brasil era colônia de Portugal, e Portugal, colônia do trabalho da Inglaterra.

Então, atentai bem, Senador Arthur Virgílio! Os escravos, que vergonha, que nódoa! O último, o retardatário. O Estado do Ceará, do Jereissati, quatro anos antes de nós! Senador Arthur Virgílio, "a Pátria somos todos nós".

Tive o privilégio de conhecer o seu Estado e Manaus, justamente quando era Deputado Estadual, em 1980. Presidente Sarney, fui designado para participar de um congresso, que seria em Bogotá, depois no México, depois nos Estados Unidos, sobre planejamento familiar. Eu conheci Manaus. Olha, Arthur Virgílio, gozavam lá, diziam assim: "É atrasada até a hora". Estou fazendo história. Conheci a natureza. Olha, como evoluiu! Como progrediu! E o resto do Brasil não progrediu, não. O Nordeste, como está atrasado! Tem uns oásis...

Então, isso aqui, atentai bem, há vinte anos vejo o Presidente Sarney bradar. Há vinte e poucos anos ele brada pelas ZPEs. Ele, um homem também ungido por Deus, homem de grande visão. Este País crescia, apesar da transição democrática em paz, a 8%, 10% Eu fui prefeitinho, e o Sarney era Presidente da República. Mas ele sonhou esse sonho. E, quando ele foi lá, exatamente em 1985, há 23 anos, já havia as ZPEs na China há dez anos. Quer dizer, estamos muito atrasados, e o Amazonas avançou muito. Não há nada mais atrasado sem ser a hora. O Amazonas avançou muito em tudo. Outro dia, o País chorou por aquilo que era mais importante, ou seja, a natureza lá...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, atentai bem para o tempo!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas o tempo é pouco para enaltecer a grandeza do Amazonas, que, como diria Sófocles, "muitas são as maravilhas da natureza", mas a mais maravilhosa é o ser humano do Amazonas. Jefferson Péres. Todos nós choramos sua morte. Ícone da ética de que tanto precisamos. Essa é a planta, a semente mais valorosa, essa equipe fabulosa.

Mas entendo que estamos muito atrasados. E aquilo que ouvi lá, de que até a hora é atrasada, eu quero dizer que no nosso Nordeste não funciona.

Venho aqui por gratidão, porque esse extraordinário homem público, que é o Presidente Sarney, nas primeiras ZPEs, colocou a minha cidade, Parnaíba. E eu diria, como Sêneca – citaram aí o que ele disse –, que não era nem da gloriosa Atenas nem de Esparta: "Não é uma pequena cidade, é a minha cidade". Então, eu me apresento aqui com a gratidão do povo da Parnaíba, por ser uma das primeiras a ser sonhada e implantada por esse extraordinário homem público, que é o Presidente Sarney. Manifesto a gratidão da Parnaíba e do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Em votação.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido.

Eu não poderia deixar de me manifestar na hora do encaminhamento da votação para dizer das minhas preocupações. Com certeza, o nosso Estado, que tem três milhões e seiscentos mil habitantes – Manaus tem dois milhões – está acompanhando esta sessão, e eu não tenho dúvida do seu ceticismo, porque o que estamos votando tem diretrizes, mas não tem a segurança daquilo que foi conquistado ao longo desses anos com muito esforço.

Sr. Presidente, quero aqui dar dois grandes exemplos. Primeiro, da diversidade hoje produzida na Zona Franca, do ponto de vista da pesquisa, da tecnologia, da ciência, do esforço de muitos. Temos inovações tecnológicas. Não é inovação tecnológica de Manaus, do Amazonas, são inovações tecnológicas do Brasil.

Estamos votando um projeto que tem vinte anos de discussão. Por que ele não foi aprovado antes? Devido a condições objetivas, condições subjetivas, de acúmulos.

O que estamos votando hoje não vai garantir a diversidade na produção tecnológica, no conhecimento, no número de empregos, na renda, que não fica só em Manaus. Veja V. Exª: temos um grande parque industrial. É verdade. Outros setores da economia ganham justamente por conta disso. O Ceará ganha – o Ceará de quem os Senadores aqui falaram com muita ênfase. Quantos produtos do Ceará a massa salarial adquire do Nordeste? Então, não é uma ilha. Há uma correlação com o Brasil. A carne que alimenta a nossa população sai fundamentalmente de Rondônia e ganha Rondônia; sai de Mato Grosso, e ganha Mato Grosso; os produtos que saem do Nordeste, os produtos que saem do Ceará. Ou seja, é um modelo interligado com a economia nacional.

Quero reafirmar aqui, com muita tranqüilidade, nesta hora avançada, mas de um bom debate, e chamar a atenção para um projeto que estamos votando, que não garante a eficiência, o esforço e a abnegação, principalmente da mão-de-obra que compõe o parque industrial da Zona Franca de Manaus.

E sobre esse exemplo falei na minha primeira intervenção, Jefferson Praia falou e chamou a atenção: o projeto garantiu e é uma referência dessa biomassa, dessa floresta, dessa cultura, que é uma referência para o Brasil, para o planeta, que é a nossa floresta por conta desse modelo.

Ou seja, voto contra porque não garante esse esforço de tantos anos, que é um exemplo não só para a Amazônia, mas para o Brasil, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço para contar os votos individualmente porque, neste momento, falo por mim e não pelo meu partido.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram contra, o Senador Arthur Virgílio, o Senador João Pedro e o Senador Jefferson Praia. Apenas os três mosqueteiros em defesa do Amazonas.

Quero não apenas parabenizar o Senador José Sarney, ex-Presidente da República, que, de uma forma brilhante, defendeu aqui um dos projetos de sua vida pública, do seu governo, como quero também parabenizar a Oposição, pela bravura, pela obstinação e por não se deixar levar pelo sentimento do derrotismo, porque, afinal de contas, acho que quem ganhou nessa discussão foi o Brasil.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria via a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008)

Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6º-A As importações ou as aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE terão suspensão da exigência dos seguintes impostos e contribuições:

I - Imposto de Importação;

II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

III - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;

IV - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - COFINS-Importação;

V - Contribuição para o PIS/Pasep;

VI - Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

VII - Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.

§ 1° A pessoa jurídica autorizada a operar em ZPE responde pelos impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa na condição de:

I - contribuinte, nas operações de importação, em relação ao Imposto de Importação, ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação e ao AFRMM; e

II - responsável, nas aquisições no mercado interno, em relação ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 2° A suspensão de que trata o *caput* deste artigo, quando for relativa a máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, aplica-se a bens, novos ou usados, para incorporação ao ativo imobilizado da empresa autorizada a operar em ZPE.

§ 3° Na hipótese de importação de bens usados, a suspensão de que trata o *caput* deste artigo será aplicada quando se tratar de conjunto industrial e que seja elemento constitutivo da integralização do capital social da empresa.

§ 4° Na hipótese do § 2° deste artigo, a pessoa jurídica que não incorporar o bem ao ativo imobilizado ou revendê-lo antes da conversão em alíquota 0 (zero) ou em isenção, na forma dos §§ 7° e 8° deste artigo, fica obrigada a recolher os impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa acrescidos de juros e multa de

mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição no mercado interno ou de registro da declaração de importação correspondente.

§ 5° As matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados ou adquiridos no mercado interno por empresa autorizada a operar em ZPE com a suspensão de que trata o *caput* deste artigo deverão ser integralmente utilizados no processo produtivo do produto final.

§ 6° Nas notas fiscais relativas à venda para empresa autorizada a operar na forma do *caput* deste artigo deverá constar a expressão "Venda Efetuada com Regime de Suspensão", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7° Na hipótese da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação e do IPI, relativos aos bens referidos no § 2° deste artigo, a suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota 0% (zero por cento) depois de cumprido o compromisso de que trata o *caput* do art. 18 desta Lei e decorrido o prazo de 2 (dois) anos da data de ocorrência do fato gerador.

§ 8° Na hipótese do Imposto de Importação e do AFRMM, a suspensão de que trata este artigo, se relativos:

I - aos bens referidos no § 2° deste artigo, converte-se em isenção depois de cumprido o compromisso de que trata o *caput* do art. 18

desta Lei e decorrido o prazo de 5 (cinco) anos da data de ocorrência do fato gerador; e

II - às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, resolve-se com a:

a) reexportação ou destruição das mercadorias, a expensas do interessado; ou

b) exportação das mercadorias no mesmo estado em que foram importadas ou do produto final no qual foram incorporadas.

§ 9° Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4° deste artigo ou do inciso II do § 3° do art. 18 desta Lei caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o art. 44 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996."

Art. 2° Os arts. 2°, 3°, 4°, 8°, 9°, 12, 13, 15, 18, 22 e 23 da Lei n° 11.508, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação e a mesma Lei fica acrescida do art. 18-A:

"Art. 2° .....

.....

§ 4° O ato de criação de ZPE caducará:

I - se, no prazo de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação; e

II - se as obras de implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de 12 (doze) meses, contado da data prevista para

sua conclusão, constante do cronograma da proposta de criação.

§ 5° A solicitação de instalação de empresa em ZPE será feita mediante apresentação de projeto, na forma estabelecida em regulamento."(NR)

"Art. 3° Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, criado pelo art. 3° do Decreto-Lei n° 2.452, de 29 de julho de 1988, com competência para:

I - analisar as propostas de criação de ZPE;

II - aprovar os projetos industriais correspondentes, observado o disposto no § 5° do art. 2° desta Lei; e

III - traçar a orientação superior da política das ZPE.

IV - (revogado).

§ 1° Para fins de análise das propostas e aprovação dos projetos, o CZPE levará em consideração, entre outras que poderão ser fixadas em regulamento, as seguintes diretrizes:

I - (revogado);

II - (revogado);

III - atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global, especialmente para as políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior;

IV - prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação; e

V - valor mínimo em investimentos totais na ZPE por empresa autorizada a operar no regime de que trata esta Lei, quando assim for fixado em regulamento.

.....

§ 3° O CZPE estabelecerá mecanismos e formas de monitoramento do impacto da aplicação do regime de que trata esta Lei na indústria nacional.

§ 4° Na hipótese de constatação de impacto negativo à indústria nacional relacionado à venda de produto industrializado em ZPE para o mercado interno, o CZPE poderá propor:

I - elevação do percentual de receita bruta decorrente de exportação para o exterior, de que trata o *caput* do art. 18 desta Lei; ou

II - vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado em ZPE, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

§ 5° O Poder Executivo, ouvido o CZPE, poderá adotar as medidas de que trata o § 4° deste artigo.

§ 6° A apreciação dos projetos de instalação de empresas em ZPE será realizada de acordo com a ordem de protocolo no CZPE."(NR)

"Art. 4° .....

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre as instalações aduaneiras, os equipamentos de segurança e de vigilância e os controles necessários ao seu funcionamento, bem como sobre as hipóteses de adoção de controle aduaneiro informatizado da ZPE e de dispensa de alfandegamento."(NR)

"Art. 8° .....

§ 1° A empresa poderá solicitar alteração dos produtos a serem fabricados, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 2° O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá, a critério do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, ser prorrogado por igual período, nos casos de investimento de grande vulto que exijam longos prazos de amortização."(NR)

"Art. 9° A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial ou participar de outra pessoa jurídica localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária."(NR)

"Art. 12. .....

I - dispensa de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedadas quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta Lei; e

II - somente serão admitidas importações, com a suspensão do pagamento de impostos e contribuições de que trata o art. 6°-A desta Lei, de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, novos ou usados, e de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem necessários à instalação industrial ou destinados a integrar o processo produtivo.

.....

§ 3° O disposto no art. 17 do Decreto-Lei n° 37, de 18 de novembro de 1966, assim como o disposto no art. 2° do Decreto-Lei n° 666, de 2 de julho de 1969, não se aplica aos produtos importados nos termos do art. 6°-A desta Lei, os quais, se usados, ficam dispensados das normas administrativas aplicáveis aos bens usados em geral.

§ 4° Não se aplica o disposto no § 3° deste artigo aos bens usados importados fora das condições estabelecidas no § 3° do art. 6°-A desta Lei."(NR)

"Art. 13. Somente serão permitidas aquisições no mercado interno, com a suspensão do pagamento de impostos e contribuições de que trata esta Lei, de bens necessários às atividades da empresa, mencionados no inciso II do *caput* do art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, exportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira."(NR)

"Art. 15. Aplicam-se às empresas autorizadas a operar em ZPE as mesmas disposições legais e regulamentares relativas a câmbio e capitais internacionais aplicáveis às demais empresas nacionais.

Parágrafo único. Os limites de que trata o *caput* do art. 1° da Lei n° 11.371, de 28 de novembro de 2006, não se aplicam às empresas que operarem em ZPE."(NR)

"Art. 18. Somente poderá instalar-se em ZPE a pessoa jurídica que assuma o compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços.

§ 1° A receita bruta de que trata o *caput* deste artigo será considerada depois de excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas.

§ 2° O percentual de receita bruta de que trata o *caput* deste artigo será apurado a partir do ano-calendário subseqüente ao do início da efetiva entrada em funcionamento do projeto, em cujo cálculo será incluída a receita bruta auferida no primeiro ano-calendário de funcionamento.

I - (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado);

II - (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado);

d) (revogado);

e) (revogado);

III - (revogado):

a) (revogado);

b) (revogado);

c) (revogado).

§ 3° Os produtos industrializados em ZPE, quando vendidos para o mercado interno, estarão sujeitos ao pagamento:

I - de todos os impostos e contribuições normalmente incidentes na operação; e

II - do Imposto de Importação e do AFRMM relativos a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem de procedência estrangeira neles empregados, com acréscimo de juros e multa de mora, na forma da lei.

§ 4° Será permitida, sob as condições previstas na legislação específica, a aplicação dos seguintes incentivos ou benefícios fiscais:

I - regimes aduaneiros suspensivos previstos em regulamento;

II - previstos para as áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, instituída pela Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007; da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, instituída pela Lei Complementar n° 125, de 3 de janeiro de

2007; e dos programas e fundos de desenvolvimento da Região Cento-Oeste;

III - previstos no art. 9° da Medida Provisória n° 2.159-70, de 24 de agosto de 2001;

IV - previstos na Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991; e

V - previstos nos arts. 17 a 26 da Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005.

§ 5° Aplica-se o tratamento estabelecido no art. 6°-A desta Lei para as aquisições de mercadorias realizadas entre empresas autorizadas a operar em ZPE.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

§ 6° A receita auferida com a operação de que trata o § 5° deste artigo será considerada receita bruta decorrente de venda de mercadoria no mercado externo.

§ 7° Excepcionalmente, em casos devidamente autorizados pelo CZPE, as matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridos no mercado interno ou importados com a suspensão de que trata o art. 6°-A desta Lei poderão ser revendidos no mercado interno, observado o disposto nos §§ 3° e 6° deste artigo."(NR)

"Art. 18-A. Sem prejuízo do disposto no inciso II do § 4° do art. 18 desta Lei, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação em ZPE localizada nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -

SUDAM ou da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE poderão, a critério dessas autarquias, fruir da isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração durante os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto.

§ 1° O benefício previsto no *caput* deste artigo, após decorridos os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes ao da entrada em funcionamento do projeto, converte-se em redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, durante os 5 (cinco) anos seguintes.

§ 2° Estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) os lucros e dividendos pagos, entregues, empregados ou remetidos a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, quando a pessoa jurídica situada em ZPE, em relação aos lucros e dividendos beneficiados com isenção ou redução do Imposto de Renda sobre o Lucro.

§ 3° O disposto no § 2° deste artigo não se aplica se a legislação do país de residência ou domicílio do beneficiário efetivo conceder isenção, ou não tributar tais rendimentos, ou reconhecer crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

§ 4° Na hipótese do § 2° deste artigo, cabe à pessoa jurídica remetente comprovar que o

país de residência ou domicílio do beneficiário efetivo do rendimento concede isenção, ou não tributa tais rendimentos, ou reconhece crédito relativo ao imposto que deixou de ser pago no Brasil.

§ 5° O disposto no § 2° deste artigo aplica-se também na hipótese de a pessoa jurídica domiciliada no Brasil, controladora ou coligada da pessoa jurídica beneficiária da isenção ou redução de que trata este artigo, distribuir lucros ou dividendos contemplados pelo incentivo fiscal a beneficiário efetivo residente ou domiciliado no exterior.

§ 6° O disposto no § 5° deste artigo alcança, inclusive, o resultado positivo decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial, bem como as participações societárias sucessivas.

§ 7° Para fins de determinação da base de cálculo de que trata o § 2° deste artigo, quando a pessoa jurídica beneficiária da isenção ou redução do imposto de renda auferir lucros provenientes também de atividades não beneficiadas, os lucros e dividendos distribuídos deverão ser atribuídos de forma proporcional aos resultados beneficiados e não beneficiados.

§ 8° Para efeito do cálculo a que se refere o § 7° deste artigo, do valor distribuído poderá ser deduzido o valor do imposto que constituir reserva de capital por determinação legal.

§ 9° O disposto nos §§ 7° e 8° deste artigo não se aplica na hipótese de remessa, pagamento, crédito, entrega ou emprego à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país ou dependência com tributação favorecida, ou esteja submetida a regime de tributação privilegiada.

§ 10. A retenção e o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte de que trata o § 2° deste artigo deverão ser efetuados na data da ocorrência do fato gerador."

"Art. 22. As sanções previstas nesta Lei não prejudicam a aplicação de outras penalidades, inclusive do disposto no art. 76 da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003."(NR)

"Art. 23. Considera-se dano ao erário, para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma da legislação específica, a introdução:

I - no mercado interno, de mercadoria procedente de ZPE que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE fora dos casos autorizados nesta Lei; e

II - em ZPE, de mercadoria estrangeira não permitida;

III - (revogado).

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no Decreto-Lei n° 1.455, de 7 de abril de 1976, para efeitos de aplicação e julgamento da pena de perdimento estabelecida neste artigo."(NR)

Art. 3° Para efeito de interpretação do art. 5° da Lei n° 8.032, de 12 de abril de 1990, licitação interna-

cional é aquela promovida tanto por pessoas jurídicas de direito público como por pessoas jurídicas de direito privado do setor público e do setor privado.

§ 1º Na licitação internacional de que trata o *caput* deste artigo, as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado do setor público deverão observar as normas e procedimentos previstos na legislação específica, e as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado, as normas e procedimentos das entidades financiadoras.

§ 2º O financiamento concedido por instituição financeira internacional ou da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira, ou, ainda, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES será entendido como parte a ser investida na importação.

§ 3º Na ausência de normas e procedimentos específicos das entidades financiadoras, as pessoas jurídicas de direito privado do setor privado observarão aqueles previstos na legislação brasileira, no que couber.

§ 4º O benefício de que trata a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, se estende à pessoa jurídica licitante, seja ele de direito público ou privado.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da entrada em vigor da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008, as normas e procedimentos específicos a serem observados nas licitações internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado do setor privado a partir de 1º de maio de 2008, nos termos do inciso II do *caput* e parágrafos deste artigo, sem prejuízo da validade das licita-

ções internacionais promovidas por pessoas jurídicas de direito privado até esta data.

Art. 4° A Área de Livre Comércio de Pacaraima - ALCP, no Estado de Roraima, de que trata a Lei n° 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a denominar-se Área de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV.

Art. 5° Os arts. 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei n° 8.256, de 25 de novembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° São criadas, nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana."(NR)

"Art. 2° O Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fará demarcar suas áreas, coincidindo com suas superfícies territoriais, excluídas as reservas indígenas já demarcadas, onde funcionarão as Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais."(NR)

"Art. 3° As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessas áreas."(NR)

"Art. 4° A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB far-se-á com suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I - consumo e venda interna nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB;

.....

§ 1° As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2° Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

a) (revogado);

b) armas e munições de qualquer natureza;

c) (revogado);

d) (revogado);

e) (revogado);

f) fumos e seus derivados. "(NR)

"Art. 5° As importações de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB estarão sujeitas a guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembaraço aduaneiro.

....." (NR)

"Art. 6° A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do território nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal."(NR)

"Art. 7° .....

.....

§ 2° Estão excluídos dos benefícios fiscais de que trata este artigo os produtos abaixo, compreendidos nos capítulos e/ou nas posições indicadas da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM:

I - armas e munições: capítulo 93;

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - fumo e seus derivados: capítulo 24." (NR)

"Art. 8° O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e

Bonfim - ALCB, assim como para as mercadorias delas procedentes."(NR)

"Art. 9° O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior."(NR)

"Art. 10. O limite global para as importações através das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras."(NR)

"Art. 11. Estão as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que deverá promover e coordenar suas implantações, sendo, inclusive, aplicada, no que couber, às Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas

alterações e respectivas disposições regulamentares.

Parágrafo único. A SUFRAMA cobrará, na forma da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, Taxa de Serviços Administrativos - TSA pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamento de mercadorias nas Áreas de Livre Comércio de que trata esta Lei, ou destas para outras regiões do País."(NR)

"Art. 12. As receitas decorrentes da cobrança da Taxa de Serviços Administrativos - TSA de que trata o parágrafo único do art. 11 desta Lei serão integralmente aplicadas nas áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB, destinando-se a sua aplicação em educação, saúde, infra-estrutura básica em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteiriça do Estado de Roraima, bem como na aplicação da fiscalização e de estrutura aduaneira."(NR)

"Art. 13. A Secretaria da Receita Federal do Brasil exercerá a vigilância nas áreas de livre comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB."(NR)

"Art. 14. As isenções e os benefícios das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e Bonfim - ALCB serão mantidos durante 25 (vinte e cinco) anos, a partir da publicação desta Lei."(NR)

Art. 6° Os produtos industrializados nas áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e de Bonfim - ALCB, de que trata a Lei n° 8.256, de 25 de novembro de 1991, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, quer se destinem ao seu consumo interno quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1° A isenção prevista no *caput* deste artigo somente se aplica a produtos em cuja composição final haja predominância de matérias-primas de origem regional provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, ou agrosilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definida em regulamento.

§ 2° Excetuam-se da isenção prevista no *caput* deste artigo as armas e munições e fumo.

§ 3° A isenção prevista no *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.

Art. 7° A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV e de Bonfim - ALCB, de que trata a Lei n° 8.256, de 25 de novembro de 1991, para empresas ali estabelecidas fica equiparada à exportação.

Art. 8º O prazo a que se refere o art. 25 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, fica prorrogado por 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei.

Art. 9º A ementa da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima e dá outras providências."(NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto ao *caput* do art. 3º desta Lei, o disposto no inciso I do *caput* do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 11. Ficam revogados o art. 6º, o parágrafo único do art. 17 e o art. 24 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007.

São os seguintes os itens transferidos para próxima sessão deliberativa ordinária, dia 5 de junho, quinta-feira, nos termos de acordo de Lideranças:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que *altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.*

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos*

Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 15.08.2008

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

18
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

19
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

20
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

21
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

22
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

23
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fical das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

24
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

25
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autoriais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, cojunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen;

26
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003(nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator "ad hoc": Senador Rodolpho Tourinho.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).*

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art.*

12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Flávio Arns.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Valter Pereira.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.*

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

- Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mis-

ta Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

56
PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

57
REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58
REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

59
REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60
REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

61
REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

62
REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Pai-*

nel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63
REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

64
REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65
REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

66
REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

67
REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

68
REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

69
REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

70
REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comis-*

sões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

71
REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

72
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

73
REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

74
REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

75
REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

76
REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

77
REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.(Regionalização da programação de rádio e TV)*

78
REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

79

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Diretos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

80

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

81

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

82

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

83

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

84

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

85

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

86

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB–RN) – A sessão especial destinada a reverenciar a memória do Senador Jefferson Péres, anterior-

mente marcada para o dia 24, fica confirmada para o dia 17 de junho.

A Presidência comunica ao Plenário que, no próximo dia 18 de junho, será entregue, neste Plenário, às 10 horas, o título de Professor *Honoris Causa* da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis) ao Senhor Jarbas Gonçalves Passarinho, que exerceu os cargos do Presidente do Senado, de Governador do Pará e de Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB–RN) – Os Srs. Senadores Virgínio de Carvalho, Papaléo Paes, Romero Jucá e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entre os dias 19 e 25 de abril de 2008, integrei delegação do Senado Federal aos Estados Unidos da América. A missão foi composta, além de mim, pelos Senadores Arthur Virgílio e Adelmir Santana, e liderada pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes. Contamos com a preciosa colaboração do Consultor Legislativo Joanisval Brito Gonçalves. É desnecessário frisar a importância geopolítica e econômica dos Estados Unidos em contexto global, assim como a relação bilateral entre o nosso País e o gigante do norte. De outro lado, é reconhecido o caráter modelar das instituições democráticas estadunidenses. Assim, nada mais natural que se procure conhecer em profundidade o processo eleitoral norte-americano, neste momento determinante – e talvez único! – de sua história político-eleitoral. Em particular, interessa a nós a maneira como lá transcorrem as eleições primárias.

Cumprimos, Sr. Presidente, uma agenda intensa, coincidente com a realização das primárias na Pensilvânia, envolvendo a ida a quatro cidades em apenas cinco dias. Houve encontros com autoridades federais, estaduais e municipais, com representantes dos partidos e das campanhas, com analistas, jornalistas, professores e pessoas com interesse e conhecimento sobre o processo eleitoral.

Gostaria, portanto, Srªs e Srs. Senadores, de ofertar-lhes um modesto resumo dessas atividades em solo norte-americano.

Os primeiros dias da missão foram passados em Harrisburg, capital da Pensilvânia. A delegação pôde acompanhar um comício da pré-candidata democrata, Senadora Hillary Clinton, a qual recebeu os Senadores brasileiros com muita cordialidade, destacando a importância de nosso País no Hemisfério Sul. Relato que o Senador Heráclito Fortes convidou-a para voltar ao Brasil e visitar o Congresso e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Em seguida, visitamos o comitê de campanha do pré-candidato Senador Barack Obama. A delegação reuniu-se com os Senadores Ted Kennedy e Bob Casey, ambos do Partido Democrata. O primeiro está no Senado desde 1962, um feito somente superado por outros dois Parlamentares na história do Senado norte-americano. É uma das principais forças políticas de seu partido e apóia a candidatura do Senador Obama. O segundo divide as forças democratas do Estado com o Governador Ed Rendell, que apóia Hillary Clinton.

No dia 21 de abril, nos encontramos com Abe Amoros, Diretor-Executivo do Partido Democrata da Pensilvânia. Foi-nos informado o temor pelo prolongamento da disputa interna. Já o ex-Governador da Pensilvânia Tom Ridge, cotado para vice do candidato republicano John McCain, ponderou que a disputa nas eleições gerais de novembro estará concentrada nos chamados *swing states*, Estados onde o voto para um determinado partido não está definido.

Em relação aos candidatos democratas, Ridge avaliou que Barack Obama dispõe de mais dinheiro, além de uma excelente oratória, mas seria inexperiente e excessivamente liberal. Hillary Clinton, ao contrário, seria mais experiente e moderada, com maior apoio ao centro do eleitorado. A impressão é a de que os republicanos prefeririam tê-la como adversária em novembro.

Um momento especial foi acompanhar o último comício da campanha da Senhora Clinton em Harrisburg, na véspera das primárias. A oportunidade foi única: acompanhar um evento dessa monta, avaliando a participação popular e o envolvimento dos políticos locais nos pleitos.

Em 22 de abril, a delegação seguiu para Pittsburgh. O primeiro encontro do dia foi com o jornalista Jon Delano, analista político da rede CBS. Delano recordou que a Pensilvânia é o Estado que envia a quarta maior delegação à convenção nacional democrata. Desde Abraham Lincoln, apenas dois republicanos ganharam as eleições gerais sem terem vencido no Estado.

Estimou que Hillary Clinton venceria na Pensilvânia por margem entre 5 e 8 pontos percentuais, mas afirmou que a Senadora não desistiria da campanha, independentemente do resultado. Segundo ele, nenhum dos pré-candidatos conseguirá os 2.025 dele-

gados necessários para a indicação democrata até o final das primárias, dia 3 de junho, restando a decisão para os superdelegados.

Delano ressaltou que John McCain tem boas chances em novembro: é herói de guerra e tem reputação de político honesto. O problema são suas posições sobre a guerra no Iraque, economia e impostos. Considera que a eleição está aberta. Acha difícil uma chapa Clinton/Obama ou vice-versa, pois a escolha do vice-presidente nos EUA é prerrogativa do candidato. Em sua opinião, Obama precisa buscar alguém forte em política externa e defesa.

Respondendo a perguntas sobre financiamento de campanha, Delano afirmou que a legislação sobre "sobras de campanha" é muito rígida. Recursos arrecadados para eleição federal só podem ser utilizados em outra eleição federal. Arrecadação e gastos têm de ser publicados na *Internet*. Não há limite sobre quanto cada candidato pode arrecadar, mas há um limite para contribuições individuais. Destacou que Obama conta com base de doadores pela *Internet* de 1,2 milhão de pessoas. Perguntado sobre o colégio eleitoral, afirmou que as regras das eleições gerais só fazem sentido quando se tem em mente a própria história dos EUA.

À tarde, houve encontro com Jim Roddey, Presidente do Comitê Republicano do Condado de Allegheny. Roddey recordou que, até setembro, Clinton era a escolha óbvia, mas Obama, carismático e articulado, atraiu o eleitorado jovem. Em sua avaliação, caso Hillary Clinton perdesse na Pensilvânia, poderia ser forçada a se retirar da disputa. Caso ganhasse, prosseguiria até a convenção nacional, com o argumento de que saiu vencedora nos Estados grandes: Nova Iorque, Flórida, Califórnia, Texas, Ohio e Pensilvânia. O republicano foi franco ao afirmar que seus pares preferem enfrentar Hillary, mas acredita que o Partido terá um bom resultado também contra Barack Obama.

A delegação se encontrou, mais tarde, com Leslie Gromis Baker. Estrategista política e arrecadadora de fundos para o Partido Republicano, ela foi assessora para assuntos políticos do Presidente George W. Bush. Baker esclareceu questões sobre o processo eleitoral e a arrecadação de fundos para campanha.

Houve visita ao escritório de campanha de Barack Obama, em Pittsburgh. Foi possível ter a experiência do processo eleitoral a partir da perspectiva de um comitê local em um dia de eleição, com o engajamento dos eleitores e o vai-e-vem das lideranças do comitê.

Em 23 de abril, a delegação seguiu para a Filadélfia. O primeiro evento foi uma recepção que reuniu cerca de 50 convidados, entre representantes da comunidade brasileira e indivíduos e entidades com vínculos e/ou interesses no Brasil. Foi um momento de contato entre os Parlamentares e a comunidade brasileira da região, no efetivo exercício do que vimos chamando de "diplomacia parlamentar".

Outro evento importante foi a mesa redonda com os senhores Joe Watkins, ex-integrante da Administração Bush; Joe Hoeffel, Vice-Presidente do Conselho de Comissários de Montgomery; Chris Sheridan, integrante da campanha da Senadora Clinton na Pensilvânia; e o Dr. Ted Goertzel, da *Rutgers University*. O debate se deu em torno de perspectivas democratas e republicanas. Tratou-se do futuro do país, das relações com o Brasil e dos cenários com a eleição de cada candidato. Os Senadores também puderam apresentar suas considerações sobre os destinos dos EUA e das relações com a América Latina e com o Brasil. Ficou clara a preocupação com o fenômeno do populismo e do autoritarismo no continente americano, além das relações de alguns desses países com nações tidas como "ameaças" pelos EUA.

A programação de 24 de abril, em Washington, D.C., foi marcada pelo encontro com o presidente do Comitê Nacional do Partido Democrata, Howard Dean. Acompanhou o evento o Embaixador brasileiro nos EUA, Antonio Patriota.

O último dia da viagem começou com uma reunião com o Senador Richard Lugar, líder da minoria na comissão de Relações Exteriores do Senado, uma das principais lideranças republicanas. Lugar assinalou as vantagens de John McCain para ocupar o cargo de Supremo Mandatário. Também contrapôs essa experiência no Senado e na política às lacunas de Barack Obama. O Senador demonstrou significativo conhecimento sobre o Brasil, a ponto de discorrer sobre questões pontuais nas relações entre nosso País e os EUA.

Falamos, também, com o analista político Michael Barone, do *American Enterprise Institute*. Profundo conhecedor do ambiente político estadunidense, Barone respondeu a questões apresentadas pelos Senadores e fez sua análise do processo eleitoral e das primárias.

Para encerrar a programação, foi oferecido almoço pelo Embaixador Antonio Patriota, na missão brasileira em Washington. O evento reuniu brasilianistas e autoridades estadunidenses. Houve interessante discussão não só sobre os destinos políticos dos EUA como também sobre as relações daquele país com o Brasil.

Sr. Presidente, o nobre Senador Heráclito Fortes tem usado, com freqüência – e apropriadamente, a meu ver -, a expressão **diplomacia parlamentar**, a

qual reputo como um conceito de grande relevância para o Poder Legislativo em suas relações com os pares de outros países. Penso que tais relações internacionais não podem ficar adstritas ao âmbito do Poder Executivo; ao contrário: a crescente integração entre os países exige que o Parlamento seja cada vez mais atuante em nossa Política Externa!

Em conclusão, Sr. Presidente, a viagem para acompanhamento das primárias na Pensilvânia foi bastante produtiva. Foi possível entrar em contato direto com o processo eleitoral dos EUA, com o dia-a-dia de uma campanha acirrada, em um sistema cuja complexidade é admitida pelos próprios americanos.

Por fim, nobres colegas, além da maior compreensão do processo político-eleitoral estadunidense, discutimos assuntos importantes sobre a relação dos EUA com a América Latina e o Brasil, questões de segurança regional e, naturalmente, os desdobramentos das eleições norte-americanas, com a projeção de cenários em caso de vitória de cada candidato e seus efeitos domésticos e internacionais.

Era esse o relato que gostaria de fazer nesta oportunidade, Senhor Presidente!

Muito obrigado!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do Artigo "O desafio de financiar o **SUS",** de autoria do Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, publicado no Jornal *Folha de S. Paulo*, edição do dia 3 de junho de 2008.

No referido artigo , o ministro Temporão afirma que "o **SUS** é um bem sucedido resultado político, de profunda transformação da realidade social". Enumera também os dois principais desafios a serem vencidos pelo Sistema Único de Saúde: a melhoria de gestão e a definição de uma fonte de recursos financeiros destinados à estruturação do setor.

Lamentavelmente, a opinião do ministro atrela a regulamentação da Emenda Cosntitucional 29, que fixa o percentual de investimentos na saúde pela União, Estados e Municípios, a uma fonte de recursos capaz de estruturar o **SUS** e financiar o programa Mais Saúde, o chamado **PAC** da Saúde. E, ainda que não o faça explicitamente, o ministro defende em suas entrelinhas a criação do novo imposto, a Contribuição Social da Saúde (CSS).

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integralmente deste pronunciamento.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, para fazer o registro do Artigo "SOS Saúde**",** de autoria do Deputado Federal Rafael Guerra, Presidente da Frente Parlamentar da Saúde , publicado no Jornal *Folha de S. Paulo*, edição do dia 3 de junho de 2008.

No artigo, Rafael Guerra, que também e médico, mostra o descaso do Governo Federal com saúde pública, assunto nunca considerado como prioridade política nos últinos anos. Para o deputado, "não é possível estudar sem saúde, trabalhar sem saúde, viver sem saúde; no entanto, no Brasil, educação é investimento, geração de emprego é investimento, mas saúde é considerada gasto".

Diz ainda Rafael Guerra: "O Brasil oferece uma saúde pobre aos pobres. Em vez de políticas estruturantes, são ofertados paliativos para calar os mais humildes".

A Frente Parlamentar da Saúde, da qual também faço parte, defende a regulamentação da Emenda Constitucional 29 e coloca-se totalmente contra a recriação da CPMF, seja com que nome for, e contra o aumento da carga tributária.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integralmente deste pronunciamento.

E o terceiro assunto, Sr. Presidente, o registro do Editorial do Jornal *Folha de S. Paulo* intitulado "Pelo método confuso". da edição do dia 2 de junho de 2008.

No referido editorial, o jornal analisa os desafios da conjutura internacional à política econômica e alerta para a "necessidade de o governo reduzir as despesas de manutenção da máquina pública".

Ainda segundo a follha de São Paulo, "ao salpicar concessões sem nexo, estilo de fazer política de Lula torna economia vulnerável em tempos de incerteza".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integralmente deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Tendências | Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal.
Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. debates@uol.com.br

O desafio de financiar o SUS

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

É inconcebível que, aos 20 anos de idade, o SUS ainda não disponha de uma fonte de recursos estrutural, carimbada, definitiva

PRESTES A completar 20 anos de criação, o SUS (Sistema Único de Saúde) é um bem-sucedido resultado político, de profunda transformação da realidade social.

Os brasileiros passaram a ter um sistema de saúde absolutamente inclusivo, que não discrimina credo, cor de pele, inclinação política, orientação sexual ou poder aquisitivo. Hoje, cerca de 140 milhões de pessoas (70% da população brasileira) dependem exclusivamente do SUS como o seu único acesso aos serviços de saúde.

Não podemos esquecer que o restante da população é também beneficiado pelo SUS, seja em campanhas de vacinação, seja em atendimentos de urgência, transplantes, aquisição de medicamentos de alto custo e até consumo de produtos cuja qualidade é fiscalizada pela vigilância sanitária.

Cabe, então, a todos nós garantir e ao mesmo tempo consolidar essa importante conquista.

O SUS ainda é um projeto em construção. Um projeto dos mais ambiciosos, pois, num país com as características e as peculiaridades que todos conhecemos, é enorme a complexidade da situação da saúde e de um sistema criado para abranger toda a população. Os desafios são grandes, mas dois deles urgem ser vencidos, sob pena de o SUS ter sua consolidação ameaçada: a melhoria da gestão e a definição de uma fonte de recursos financeiros destinados à estruturação do setor.

A qualificação da gestão é fundamental para otimizar a aplicação das verbas públicas, convertendo-as em atendimento adequado aos usuários do SUS. Com esse objetivo, o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei que cria a figura da fundação estatal de direito privado na saúde. Com uma administração mais eficiente e baseada em metas assistenciais, poderemos atender às demandas de uma área que exige agilidade e bom acompanhamento.

Com relação à urgência de garantir o financiamento da saúde, é inconcebível que, aos 20 anos de idade, o SUS ainda não disponha de uma fonte de recursos que seja estrutural, carimbada, definitiva, que permita ao sistema de saúde cumprir, nos próximos anos, o que está previsto na Constituição brasileira: saúde universal, de qualidade, com eficiência, atendendo a todos os cidadãos brasileiros.

O Congresso tem uma ótima oportunidade de contribuir para que isso aconteça. No momento, os congressistas discutem a regulamentação da emenda constitucional 29, que define o conceito de gasto em saúde e qual deve ser o compromisso financeiro da União, dos Estados e dos municípios com o SUS.

Sem a regulamentação, gastos como saneamento básico, merenda escolar e limpeza urbana seguem sendo incluídos na prestação de contas de Estados e municípios. A indefinição de como deve ser a contrapartida estadual e municipal faz com que, todos os anos, R$ 5,7 bilhões deixem de ser destinados ao orçamento setorial.

Já em relação ao compromisso da União, a regulamentação da emenda deve vir acompanhada de uma fonte de recursos capaz de estruturar o SUS, permitindo a ampliação da capacidade de investimentos na rede pública pelo Ministério da Saúde.

O desafio de ampliar serviços, diminuir filas e o tempo de espera, melhorar o atendimento à população e dar novo alento aos gestores estaduais e municipais do SUS passa necessariamente pela estruturação do orçamento setorial.

Por isso, a regulamentação da emenda 29 é fundamental para o alcance dos objetivos do programa Mais Saúde, lançado no final do ano passado, com a previsão de investir R$ 90 bilhões entre 2008 e 2011. Pela primeira vez, a saúde tem um plano consistente, um projeto com metas, indicadores, prazo, resultados esperados. São políticas muito importantes que afetam diretamente as pessoas que hoje sofrem de câncer, de doenças cardiovasculares, que precisam de um leito de UTI.

A proposta de regulamentação da emenda 29 tramita no Congresso há oito anos. É uma aspiração da sociedade brasileira, dos profissionais de saúde e de todos os movimentos que apóiam a qualificação e o fortalecimento do SUS. A discussão desse tema deve estar acima da coloração partidária. É assunto que deve interessar tanto ao governo quanto à oposição.

O Congresso Nacional e seus parlamentares ali estão para representar os interesses dos cidadãos, desejosos por melhorias importantes na rede pública de saúde. É preciso e urgente definir a questão de forma definitiva. A oportunidade é agora.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO, 56, é ministro da Saúde. Médico, é mestre em saúde pública pela Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz e doutor em medicina social pelo Instituto de Medicina Social da Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

SOS saúde

RAFAEL GUERRA

PESQUISAS de opinião revelam que a saúde é o principal problema que aflige a população brasileira. As endemias de Terceiro Mundo que assolam o país (hanseníase, tuberculose, malária, leishmaniose, febre amarela, doença de Chagas), as epidemias que teimam em não arrefecer, como a dengue, a deficiência crônica de leitos hospitalares, leitos de terapia intensiva, equipamentos para prevenção e diagnóstico precoce do câncer e outras doenças preveníveis e/ou controláveis e as filas de espera para tratamentos urgentes, transplantes e serviços de urgência/emergência são reflexo da falta de respeito à dignidade e aos direitos individuais.

O Brasil oferece uma saúde pobre para os pobres. Em vez de políticas estruturantes que garantam a cidadania, são ofertados paliativos para calar os mais humildes.

A classe média é forçada a se escorar na saúde suplementar, custeada com muito sacrifício, enquanto aos mais pobres se oferece uma saúde nos moldes do Bolsa Família, assistencialista, paliativa, para calar as consciências de pessoas que se contentam com muito pouco, não são cidadãos.

A saúde não é prioridade política. Não é possível estudar sem saúde, trabalhar sem saúde, viver sem saúde; no entanto, no Brasil, educação é investimento, geração de emprego é investimento, mas saúde é considerada gasto.

Um pacote de incentivo à indústria e à exportação, de R$ 21 bilhões, é investimento, assim como a desoneração da Cide dos combustíveis, de R$ 3 bilhões, o reajuste dos vencimentos de funcionários civis e militares, que irá custar R$ 10 bilhões, e um extemporâneo fundo soberano para financiar investimentos em infra-estrutura em outros países (não no Brasil?), para agradar o empresariado nacional que quer investir no exterior em tempos de real apreciado.

O Brasil oferece uma saúde pobre aos pobres. Em vez de políticas estruturantes, são ofertados paliativos para calar os mais humildes

Enquanto isso, a saúde de 140 milhões de brasileiros —que dependem do SUS— fica para depois.

O Brasil, entre os países emergentes e as nações da América Latina, é um dos que menos investem em saúde. Para um gasto total de US$ 600 per capita/ano, apenas US$ 300 per capita/ano vêm do setor público. Destes, apenas US$ 150 são investimento federal, ou seja, US$ 0,40/dia por cidadão brasileiro, para fazer promoção de saúde, prevenção, tratamento, recuperação e reabilitação de doenças (fonte: MS - Siops, IBGE - POF, dados de 2007).

Em relação ao percentual do PIB, novamente o Brasil fica nos últimos lugares: a aplicação em saúde fica em 7% do PIB, sendo o gasto público somente 3,5% do PIB, e o gasto federal, irrisórios 1,8% do PIB. Enquanto isso, os Estados Unidos aplicam 15,4% do PIB, ou US$ 6.000 per capita; o Canadá, 9,8%, ou US$ 3.000 per capita; a Argentina, 9,6%, ou US$ 383 per capita; o Uruguai, 8,2%, ou US$ 315 per capita (fonte: WHO - World Health Statistics - 2007).

Com esse percentual de participação pública no financiamento, acentua-se ainda mais a desigualdade social, pois 3,5% do PIB são gastos na saúde de 140 milhões de brasileiros, e os outros 3,5% ficam para os privilegiados que têm acesso à saúde suplementar e/ou privada (45 milhões).

No momento em que se propõe a regulamentação da emenda constitucional nº 29, que traz no seu bojo um aumento de 50% no gasto federal em saúde no decorrer dos próximos quatro anos, surgem ameaças de veto presidencial caso não se providencie paralelamente a criação de novas fontes de recursos, com o conseqüente aumento da carga tributária. E, aí, surgem os maiores absurdos: imposto para a saúde oriundo da legalização do jogo ou aumento de impostos sobre cigarros e bebidas. Isto é, para termos mais saúde para os brasileiros, teríamos que financiá-la por meio do estímulo ao vício e aos viciados...

Outro absurdo é a ressurreição CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com o argumento de que, sendo para a saúde, o povo aceitaria...

Por que não se fala em ressuscitar a CPMF para o fundo soberano investir no exterior ou para o pacote de incentivo à produção e à exportação? A resposta é clara: é que, aos olhos do governo federal, essas são ações prioritárias, enquanto a saúde não é prioridade política.

Vamos tirar a máscara daqueles que se arvoram em defensores do social e dos pobres.

Não à ressurreição da CPMF e ao aumento da carga tributária.

Sim à regulamentação da emenda 29, em defesa da saúde digna e de qualidade para todos os brasileiros.

RAFAEL GUERRA, 65, médico cirurgião, é deputado federal (PSDB-MG) e presidente da Frente Parlamentar da Saúde.

Pelo método confuso

Ao salpicar concessões sem nexo, estilo de fazer política de Lula torna economia vulnerável em tempos de incerteza

OS DESAFIOS postos pela conjuntura econômica à política pública são hoje de natureza distinta, e mais benigna, que os do passado. O repique da inflação e a reviravolta nas contas externas são contrapartidas de um período de expansão forte e duradoura da atividade no mundo todo. O desemprego no Brasil, para tomar a variável mais sensível, atingiu o menor nível da década e continua em ritmo de queda.

Administrar os efeitos colaterais da bonança que agora ameaçam, num ambiente internacional impregnado de incerteza, a continuidade desse ciclo não é, contudo, uma tarefa simples. Ela não será realizada pelo método que ficou célebre no governo Lula, o de salpicar concessões, com freqüência contraditórias entre si, a fim de cooptar um amplíssimo leque de grupos de interesse.

Numa rara convergência, economistas de correntes rivais puseram-se de acordo sobre a necessidade de o governo reduzir as despesas de manutenção da máquina pública e, aproveitando-se também da disparada na arrecadação tributária, aumentar sua poupança para abater dívida, o superávit fiscal. Seria a melhor maneira de ampliar a eficácia do freio que o Banco Central, por meio da elevação da taxa básica de juros, começa a aplicar sobre a demanda.

Mas a idéia que entrou cristalina na engenhoca de fazer política do governo Lula —enquanto esta produzia aumentos salariais bilionários para o funcionalismo— saiu de lá enxertada. Transformou-se no Fundo Soberano do Brasil. O resultado da enxertia é uma poupança adicional modesta (meio ponto percentual do PIB) com destinação nebulosa. Pode ser usada para comprar dólares e investir em companhias brasileiras fora do país; pode abater dívida interna. Um fundo oficialmente confuso: "híbrido", na palavra do ministro.

Afinal, Lula desejava atender em alguma medida a pressões para financiar empresários brasileiros no exterior e "capitalizar" o BNDES. Queria, igualmente, satisfazer uma obsessão do ministro da Fazenda, que pleiteava autorização para intervir, ainda que em escala de amostra grátis, no mercado de câmbio, uma tarefa do BC. Além disso, a lógica política da gestão petista não pode dispor assim facilmente de arrecadação extra, pois sempre há uma categoria de servidores ou um pleito clientelista na fila do sopão.

Enquanto isso, no Congresso, senadores petistas davam a arrancada numa medida que, sob o nobre pretexto de melhorar a saúde pública, não só amplia abruptamente as despesas correntes como engessa ainda mais um Orçamento já repleto de gastos com destinação obrigatória. Na Câmara, deputados federais da base governista, incentivados pelo Planalto, completavam a obra com o projeto que ressuscita a CPMF.

Tantos desencontros de sentido nas ações do governismo e uma crônica desarticulação de projetos e equipes na área econômica colocam o Brasil em situação de vulnerabilidade diante das ameaças, internas e externas, à continuidade do crescimento. Ainda é tempo de corrigir a rota.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os jornais do dia 20 de maio divulgaram notícia de grande repercussão nos meios econômicos. A Petrobras havia ultrapassado, em valor de mercado, a gigante da informática, a Microsoft, e passou a ser a terceira maior empresa das Américas. À sua frente, figuram as tradicionais Exxon-Mobil, também do ramo petrolífero, e General Electric, gigante do ramo de equipamentos eletro-eletrônicos de todo porte. O valor de mercado da Petrobras seria de US$ 287,1 bilhões, segundo a consultoria Economática, ou US$ 295,6, pelas contas da Bloomberg.

Importante é ressaltar que a distância que separa a Petrobras da líder Exxon-Mobil vem diminuindo: o valor da nossa estatal era de 24,1% da concorrente em 2006, tendo passado a 47,2% no ano passado e atingido os 59,3% no relatório deste ano. Desde janeiro, aliás, o valor das ações da Petrobras subiu 13,84%, enquanto o valor das ações da Exxon-Mobil patinou em 0,71%.

Um estudo da Ernst & Young também aponta para esse crescimento: pelos seus dados, a Petrobras teria saltado do 50º lugar na lista, em 2006, para o 11º em 2007, antes de atingir a posição que ocupa hoje. Seu valor de mercado já é maior que o de toda a bolsa chilena, equivalendo também, sozinha, a 66% da bolsa mexicana.

É com satisfação, portanto, que, mais uma vez, venho a esta tribuna para saudar novas conquistas da maior empresa do Brasil, que, por suas realizações, vem enchendo de orgulho a Nação e demonstrando para o mundo a capacidade de trabalho e a competência técnica dos brasileiros.

A Petrobras, nos últimos 20 anos, conseguiu mudar a posição brasileira no quadro mundial do petróleo e do gás natural, de importador dependente para a virtual auto-suficiência, com seu indiscutível pioneirismo na prospecção, lavra e produção na plataforma continental, sob as lâminas d'água oceânica mais profundas. Essa posição de liderança, obtida pela Petrobras, deve-se, sem sombra de dúvida, a sua competência como empresa, que os boletins das consultorias econômicas internacionais não fazem mais que reconhecer.

No início deste mês de maio, mais precisamente no dia 7, a Petrobras proporcionou ao Brasil mais uma bela surpresa. Refiro-me à divulgação dos resultados do prêmio Reader's Choice (GRI), outorgado pela Global Report Iniciative, a principal referência internacional em diretrizes para relatórios de sustentabilidade.

Pois bem, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, entre os relatórios de 800 empresas, de 50 países, o Balanço Social e Ambiental da Petrobras foi eleito o melhor de 2006. A escolha é feita por meio do voto dos leitores da página da GRI na Internet, divididos em quatro categorias: sociedade civil, mídia, mercado financeiro e empregados. Há um quinto prêmio para a melhor no cômputo geral. Nossa estatal venceu na categoria Sociedade Civil e no cômputo geral (all stakeholders, em inglês).

Além disso, a GRI classificou o relatório da Petrobras no nível A+, que significa que respondeu a todos os indicadores essenciais e adicionais, além de ter sido auditado por organização externa e independente.

Participaram da votação mais de 1.700 eleitores, residentes em 70 países, que reconheceram, no relatório da Petrobras, a transparência e a credibilidade das práticas de responsabilidade social e ambiental da empresa ali reportadas. Com efeito, para o gerente de Desenvolvimento de Sistemas de Gestão da Petrobras, Antônio Sérgio Oliveira Santana, foi um desafio em dobro: é preciso ter práticas consistentes e reconhecidas de responsabilidade social e ambiental, e, depois, relatá-las de acordo com os padrões internacionais exigidos pela GRI. Segundo a coordenadora do Balanço Social e Ambiental, Ana Paula Grether, o relatório constitui também uma ferramenta de aprimoramento da gestão da companhia. De sua elaboração participaram mais de 300 empregados, que responderam aos indicadores da GRI.

É desde 2003 que a Petrobras segue as diretrizes da GRI, e seu Balanço vem sendo considerado, já por dois anos consecutivos, como "Relatório Notável" pelo Pacto Global da ONU. Ele vem sendo indicado também como modelo mundial em diversos congressos internacionais de gestão social e ambiental.

Outra realização da Petrobras que eu gostaria de consignar neste pronunciamento é o do estágio atual das pesquisas sobre a utilização da água e dos resíduos sólidos do processamento do xisto betuminoso de São Mateus do Sul, no Paraná, como insumo agrícola.

Durante três dias de abril, de 27 a 29, a Petrobras promoveu, lá na área de produção e em Curitiba, um workshop destinado a fazer conhecer, por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, essa nova linha potencial de derivados da lavra petrolífera. Os participantes, representando Ministérios como o Mapa, o MME, o MCT e o MPOG, além da Assembléia Legislativa do Paraná, de diversas câmaras municipais daquele Estado e da Câmara dos Deputados, saíram impressionados, pois muitos não faziam idéia da possibilidade dessa utilização, nem da capacidade da empresa de pesquisar também na área de insumos agrícolas.

Pois bem: foi revelado que a água e os resíduos sólidos da lavra do xisto podem ser empregados, na

lavoura, tanto como fitoprotetores quanto como remineralizadores de solos de baixa fertilidade.

Neste momento em que os preços dos alimentos disparam nos mercados internacionais, anunciando a possibilidade de um próximo desabastecimento, assume grande relevo a notícia da oferta de uma alternativa de fertilizante, especialmente destinada a agricultores familiares e agroecológicos. O ponto culminante do encontro, por sinal, foi a assinatura do primeiro contrato de fornecimento de água de xisto, com a empresa Terra Nossa.

Os participantes foram informados também de outras pesquisas em curso para a utilização na agricultura de mais subprodutos da exploração do xisto betuminoso. Essas pesquisas já estão com pedidos de liberação ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná. Uma vez liberados, a Petrobras poderá solicitar ao Mapa a autorização para comercialização desses produtos.

Duas notícias, portanto, a da premiação pela GRI e a da apresentação dos derivados do xisto com aplicação agrícola, demonstram a relevância da Petrobras para o desenvolvimento nacional sustentável e sua notável capacidade para a inovação.

Gostaria, portanto, Senhor Presidente, de deixar registrada minha saudação e meu aplauso à maior empresa brasileira, que não se cansa de nos surpreender com a demonstração de sua competência e compromisso com o progresso do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, é com muita alegria que registro, que no dia de hoje (04), será aberta oficialmente no Centro de Eventos da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, a 16ª edição da Fenadoce – a já tradicional Feira Nacional do Doce.

A Festa tem como Rainha a senhorita Gabriele Betin da Rocha e, como princesas as senhoritas Charlene Macedo Quadrado e Rafaela Fernandes Machado. Serão 19 dias de muitas atividades e festas.

A previsão dos organizadores é de que sejam comercializados 3 milhões de doces preparados com base em receitas tradicionais trazidas pelos colonizadores portugueses. São esperados mais de 300 mil visitantes.

A Fenadoce nasceu em 1986, criada pelo Poder Público associado a outras entidades. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas assumiu o evento em 1995.

No início, acontecia a cada dois anos, sempre em um local diferente na cidade. A partir de 2000, tornou-se anual e ganhou endereço certo: o Centro Internacional de Cultura e Eventos, próximo ao principal trevo de entrada do município.

Não só os brasileiros visitam a feira, mas turistas do próprio MERCOSUL.

Sr. Presidente, espero que todos que tiverem oportunidade de prestigiar a Fenadoce, compareçam. É uma oportunidade impar para conhecer um pouco do Rio Grande do Sul e da sua colonização.

Vários eventos paralelos acontecem, onde são discutidos em palestras e seminários temas como turismo, meio ambiente, mídia, eleições, segurança no trabalho, entre outros.

Lembro que a 16ª Fenadoce termina no dia 22 de junho.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, quero dizer que os estudantes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) apresentaram para a reitoria uma série de reivindicações para melhorar a estrutura dessa universidade que já é de fato um patrimônio de todos os gaúchos.

Eles querem a realização de vestibular com regularidade nas 23 unidades e a contratação de professores em caráter definitivo. Os alunos também exigem a aplicação imediata de verbas superiores a R$ 7 milhões da União obtidos por emenda parlamentar de minha autoria, na bancada federal gaúcha.

Esse recurso foi publicado na LEI Orçamentária 2008. A aprovação desses recursos foi resultado de emendas aprovadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual, também de minha autoria.

O fato é que nós já cumprimos o nosso compromisso com a Uergs e com a educação superior do Rio Grande do Sul. Agora, cabe a seguinte pergunta, porque a Uergs não está fazendo o dever de casa? A instituição já deveria ter encaminhado ao Ministério da Educação o projeto para aplicação dos 7 milhões de reais.

Sr. Presidente, nós estamos em um ano eleitoral e, no dia 5 de julho, encerra o prazo para empenho desses recursos. Caso o projeto não chegue antes desta data para análise da área técnica do MEC, só depois de encerrado o período eleitoral para que a Uergs garanta esses recursos.

Portanto, Srªs e Srs.Senadores, eu sei da boa vontade da reitoria da universidade, mas faço daqui desta tribuna um apelo para que o projeto seja encaminhado, o quanto antes, ao MEC.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho, mais uma vez, a esta tribuna para

chamar a atenção para a importância da criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).

Dirijo-me a V. Exªs e ao povo brasileiro não somente como membro desta Casa, mas também como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e como representante do Estado de Goiás.

A aprovação desta matéria chega a esta Casa em bom tempo. Desde 2007, com a aprovação da Lei nº 11.508, o Brasil aguarda a conclusão deste marco legal para, enfim, dar continuidade à esta nova fase do desenvolvimento regional.

As ZPEs representam uma das formas mais utilizadas no mundo para impulsionar e beneficiar a economia de regiões menos desenvolvidas.

De fato a questão da desigualdade regional no Brasil está no horizonte de gestores públicos, empresários, economistas, assistentes sociais, sociólogos e cientistas políticos.

Todos estão preocupados em propor políticas sociais e econômicas eficazes e capazes de promover uma maior aproximação entre a qualidade de vida das populações das diversas regiões.

Da visão clássica de dois brasis, migramos, no máximo, para uma visão de três brasis: um muito desenvolvido, um medianamente desenvolvido e outro de baixo desenvolvimento.

É nesse contexto que afloram as ZPEs.

Seus objetivos são: atrair investimentos estrangeiros voltados para as exportações; colocar as empresas nacionais em igualdade de condições com suas concorrentes localizadas em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes; criar empregos; aumentar o valor agregado das exportações e fortalecer o balanço de pagamentos; difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão; e, fundamentalmente, reduzir os desequilíbrios regionais.

Tenho batalhado densamente para aprovar esta matéria. Apresentei, inclusive, 6 emendas à Medida Provisória, tendo sido parcialmente atendida nos pleitos mais relevantes para o interesse nacional.

Por isso, quero, aqui, agradecer ao nobre Relator na Câmara, Deputado Henrique Eduardo Alves, pela sensibilidade em reconhecer nosso esforço pelo aperfeiçoamento da proposta do Executivo.

Além disso, no meu Estado, venho atuando no sentido de defender a criação de uma Zona de Processamento de Exportação – a primeira de Goiás, inicialmente, no Município de Anápolis.

Posteriormente, vou trabalhar para que outras cidades goianas também tenham suas ZPEs, como por exemplo, o município de São Simão.

Estamos trabalhando dia e noite para mobilizarmos não apenas apoio político à empreitada, mas, sobretudo, conquistar a confiança do setor empresarial, mostrando-lhes a importância do empreendedorismo privado nessa ZPE goiana.

Pretendemos, ainda, sensibilizar toda a população para o impacto positivo dessa iniciativa no desenvolvimento municipal e no estadual.

Estamos confiantes do sucesso dessa articulação. Vimos na municipalidade anapolina a candidata ideal para sediar a primeira ZPE do Estado de Goiás.

Diríamos, até, uma candidata natural, dada sua situação atual e suas potencialidades.

Anápolis está em uma região privilegiada no coração do Brasil. Ao seu redor, encontra-se quase 75% do mercado consumidor brasileiro, composto por Goiânia, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Campo Grande, Cuiabá e Palmas.

O Município possui boa infra-estrutura de transporte, sendo bem servido por uma malha ferroviária e rodoviária sustentável.

No caso de ferrovias, Anápolis é marco zero da Ferrovia Norte-Sul, empreendimento de extrema importância para o desenvolvimento do País. A cidade é servida por um ramal da ferrovia Centro-Atlântica, o que permite conexões com os principais portos brasileiros.

No tocante à localização aeroportuária adequada, um dos requisitos legais a serem preenchidos para a criação de ZPE, a cidade fica próxima a dois grandes aeroportos: de Goiânia e de Brasília.

Enfim, se tivéssemos tempo para aqui enumerar todas as qualidades e características que tornam o município anapolino forte candidato a sediar uma ZPE, não haveria dia nem mês para encerrar nosso discurso.

A bem da verdade, em virtude de tantas qualidades, técnicos e especialistas afirmam que a cidade será responsável por um novo “boom” no desenvolvimento do Estado.

As ZPEs vieram para ficar. Este Senado Federal já demonstrou o seu apreço pela questão. Senadores já subiram a esta tribuna para enaltecer as vantagens dessa nova fase do desenvolvimento regional brasileiro. Governadores e prefeitos de todo o país mobilizam-se com suas bancadas para levar seus projetos de ZPE à frente.

Devemos reconhecer e render-nos ao trabalho do nobre senador José Sarney, criador da proposta ainda nos idos de 1988, e defensor incansável e ininterrupto das ZPEs.

Sua atuação demonstra, sem a menor brecha para dúvidas, de que a persistência, quando aliada à

competência, é capaz de demover os mais combativos adversários.

Eu gostaria de saudá-lo, Presidente Sarney, pelo brilhante relatório que apresentou à matéria. Ao tomar conhecimento de que esta relatoria fora designada a V. Exª, confesso que me senti segura e tranqüila, certa de que a matéria estaria em boas mãos.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, agora, restanos ficar vigilantes em relação ao Governo Federal, quanto à parte que lhe cabe. Nós, do Poder Legislativo, já pavimentamos o caminho para a consolidação dessa proposta: o marco legal está praticamente sedimentado.

Após a aprovação deste Projeto de Lei e a sua sanção, virá a regulamentação da matéria pelo Presidente da República. Aí, sim, veremos a força desse instrumento pensado e repensado ao longo de décadas, com base na experiência.

Que os erros do passado não sejam repetidos. E que o futuro consiga nos trazer uma vivência livre de novos erros e repleta de acertos.

Afinal, quem ganha com esse sucesso não são União, Estados e Municípios, mas todo o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que *altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.*

Relator revisor: Senador Paulo Paim (Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.*

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.*

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)

Prazo final (prorrogado): 15.08.2008

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável;

2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

20
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.*

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

21
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

22
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fical das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

23
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

24
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

25
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003(nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator "ad hoc": Senador Rodolpho Tourinho.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).*

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões:

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003,

na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Flávio Arns.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Valter Pereira.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que *altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.*

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de auto-

ria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinqüenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica", conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

56

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas*

as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

57
REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

58
REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

59
REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

60
REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

61
REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

62
REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

63
REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar,*

64

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, *solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

65

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

66

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

67

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária*

68

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

69

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

70

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

71

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

72
REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

73
REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

74
REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

75
REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

76
REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).*

77
REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.(Regionalização da programação de rádio e TV)*

78
REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

79
REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Diretos Humanos e Legislação Participativa, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

80

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.*

81

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).*

82

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).*

83

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).*

84

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).*

85

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)*

86

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 14 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal
Senador Garibaldi Alves Filho

04/06/2008 Quarta

10:30 **Visita do Ministro José Antônio Dias Toffoli - AGU**
Contato: Cristina 4009-4553
Gabinete da Presidência do Senado Federal

11:00 **Solenidade de lançamento da Frente Parlamentar dos Dirigentes Lojistas.**
Salão Nobre da Câmara dos Deputados

14:30 **Reunião de Líderes do Senado Federal**
Gabinete do Presidente do Senado Federal

15:00 **Comemoração do centenário de migração dos japoneses**
Auditorio Nereu Ramos na Câmara dos Deputados

15:00 **Visita do Senador João Pedro e a Dra. Flávia Grosso,** Superintendente da Suframa.
Gabinete da Presidência do Senado Federal

16:00 **Ordem do Dia- Sessão Deliberativa**
Plenário do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 011 , DE 2008

Designa a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, criada nos termos do Requerimento nº 227, de 2008.

Considerando a aprovação pelo Plenário do Senado Federal, em 26 de março de 2008, do **Requerimento nº 227, de 2008**, de autoria do Senador Renato Casagrande, por meio do qual se postulava a criação de Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Código de Processo Penal, nos termos do art. 374, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal;

Considerando que os Senhores Líderes foram oficiados no sentido de sugerirem nomes para a composição da referida Comissão;

Considerando que as contribuições oriundas da douta Comissão de Juristas terão, indiscutivelmente, grande valor para os trabalhos legislativos do Senado Federal, tendo em vista a relevância da matéria em apreço, nada menos do que o Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941).

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Juristas de que trata o Requerimento nº 227, de 2008, constituída com a finalidade de apresentar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, terá a seguinte composição, em ordem alfabética:

I – Antonio Magalhães Filho;
II – Eugenio Pacelli de Oliveira;
III – Fabiano Augusto Martins Silveira;
IV – Félix Valois Coelho Júnior;
V – Hamilton Carvalhido;
VI – Jacinto Nelson de Miranda Coutinho; e
VII – Sandro Torres Avelar.

Parágrafo único. A Comissão elegerá entre os seus membros o Coordenador dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será contado a partir de 1º de agosto de 2008, data que coincide com o início do segundo período legislativo.

Parágrafo único. Desde logo, a Comissão elaborará minuta de regulamento para disciplinar os seus trabalhos, que será posteriormente submetida à apreciação da Mesa Diretora, devendo prever uma etapa de consulta pública para recebimento de sugestões de entidades e do público em geral.

Art. 3º A participação na referida Comissão de Juristas não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 4º Todas as despesas logísticas necessárias ao funcionamento da Comissão serão custeadas pelo Senado Federal, incluindo transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e outras similares.

Parágrafo único. O Diretor-Geral reservará, na mesma rubrica destinada às comissões temporárias especiais, os recursos orçamentários para o custeio das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 5º O Serviço de Apoio Técnico da Consultoria Legislativa do Senado Federal auxiliará os integrantes da Comissão de Juristas com pesquisas e informações técnicas solicitadas no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 04 de junho de 2008.

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1113 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.768/03-5.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 5128, de 2003, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **PAULO RODOLFO RODRIGUES PEREIRA**, Consultor Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 25 de setembro de 2006, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 04 de junho de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1114 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007.015/08-9,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSE MARIA MEDEIROS, Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível M 30, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 04 de junho de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (9)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (9)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (12)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (10)	
João Pedro (PT-AM) (15)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) (3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO (14)	

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT/PSOL (11)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
15. Em 03.06.2008, o Senador João Pedro é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 060/2008-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) (1)

Notas:
1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. VAGO (8)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) (1)
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	5. Lobão Filho (PMDB) (7)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)

PTB (4)	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO (9)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (7)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB) (6)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
VAGO (6)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) (8)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) (2)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) (5)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (4)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
VAGO (7)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) (10)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. VAGO (9,13)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (11)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,12)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (7)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) (6)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (8)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (14)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (9)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (7)	1.
PDT	
VAGO (8)	1.

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
9. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)
RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. VAGO (13)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (12)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (11)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) (5)

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) (9)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (5)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (1)
Virginio de Carvalho (PSC) (8)	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (7)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (10)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).

8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (4)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
VAGO (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
VAGO (3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	3. Gim Argello (PTB) (7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) (6)	2. Fátima Cleide (PT-RO) (4)
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) (2)
João Vicente Claudino (PTB-PI) (1)	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) (7)	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (8)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (10)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) (14)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (12)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (11)
Marisa Serrano (PSDB-MS) (13)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO (15)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) (9)	

Atualização: 23/05/2008

Notas:
1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (2)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:
1. Eleitos em 21.06.2007
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG) [2]
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)[2]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. (Vago)[(*)]
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. ILDERLEI CORDEIRO [4] (PPS/AC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3](PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago)[1]
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008

[(*)] Vago, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres (PDT/AM), ocorrido em 23-5-2008

[4] Indicado pela Liderança do PPS tendo em vista a renúncia do Deputado Fernando Coruja (OF/LID/Nº115/2008, de 16-4-2008, lido na Sessão do SF de 17-4-2008)

[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

[1] Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
MARCONDES GADELHA PSB-PB	HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[1]

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	**3º SECRETÁRIO** Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

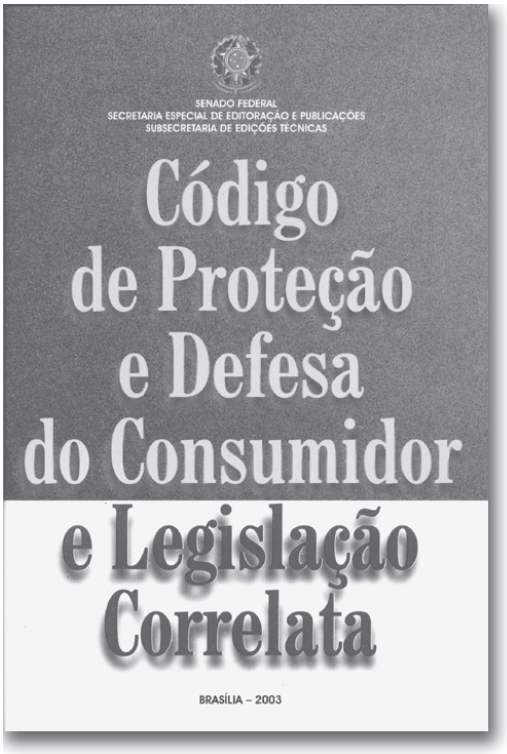
Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 466 PÁGINAS